



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.622

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2018

59 PÁGINAS

<b>GOVERNADOR</b> <b>REINALDO AZAMBUJA SILVA</b>	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar JAIME ELIAS VERRUCK
Controlador-Geral do Estado CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA	Secretário de Estado de Saúde CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Fazenda GUARACI LUIZ FONTANA	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ANTONIO CARLOS VEIDEIRA	

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês –**FEVEREIRO/2017**

#### AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.676 de 17/08/2004

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Easycred Serviços de Crédito e Turismo	71/000011/2017	097	05/02/2018	10.000,00
F. ROCHA LTDA	61/000062/2016			5.730,00
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	71/000068/2017	155	27/02/2018	1.000,00
F. ROCHA LTDA	61/000062/2016			5.730,00
Vyga- Prest. De Serv. De Cons. E Asseio LTDA	71/000052/2017	154	27/02/2018	5.999,14
Arena Vip Locações & Eventos LTDA	71/000118/2017	104	15/02/2018	500,00
Comércio e Rep. De Peças Maq e Impl.	71/000180/2017	105	15/02/2018	449.177,25
Comércio e Rep. De Peças Maq e Impl.	71/000180/2017	106	15/02/2018	822,75
Mosena & CIA LTDA	71/000180/2017	107	15/02/2018	89.500,00
MB Comercio de Maq, Fer. E Serviço Eirelli	71/000180/2017	108	15/02/2018	75.995,00
MB Comercio de Maq, Fer. E Serviço Eirelli	71/000268/2017	109	15/02/2018	15.199,00
Mosena & CIA LTDA	71/000268/2017	110	15/02/2018	146,40
Mosena & CIA LTDA	71/000268/2017	111	15/02/2018	107.853,60
Terabras Comercio Eireli	71/000024/2017	114	15/02/2018	33.000,00
Comercio T & C	71/000059/2018	117	15/02/2018	250,00
I A Campagna Junior Ltda	71/000058/2018	118	15/02/2018	78,00
Youssif Amim Youssif	71/000060/2018	119	16/02/2018	1.957,50
Nação Concessionária de Veículos	71/000173/2017	121	20/02/2018	36.909,93
Nação Concessionária de Veículos	71/000173/2017	122	20/02/2018	69.028,12
Nação Concessionária de Veículos	71/000173/2017	123	20/02/2018	92.263,07
Nação Concessionária de Veículos	71/000173/2017	124	20/02/2018	8.008,48
Nação Concessionária de Veículos	71/000173/2017	125	21/02/2018	47.723,40
Souza Alves & CIA Ltda	71/000066/2018	127	26/02/2018	7,58
Souza Alves & CIA Ltda	71/000066/2018	128	26/02/2018	112,95
Souza Alves & CIA Ltda	71/000066/2018	129	26/02/2018	139,80

C.L.R Comercial LTDA	71/000080/2018	130	26/02/2018	167,93
J4 Serviços e Negocios Multiplos	71/000067/2018	161	27/02/2018	188,00
J4 Serviços e Negocios Multiplos	71/000076/2018	162	27/02/2018	98,30
I A Campagna Junior Ltda	71/000141/2017	163	27/02/2018	47,40
J4 Serviços e Negocios Multiplos	71/000141/2017	164	27/02/2018	35,80
Souza Alves & CIA Ltda	71/000141/2017	165	27/02/2018	34,00
Souza Alves & CIA Ltda	71/000067/2018	166	27/02/2018	192,50

#### AMPARO LEGAL: Artigo 22 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	098	06/02/2018	1.100,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	093	02/02/2018	2.700,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	095	05/02/2018	400,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	091	02/02/2018	200,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	099	06/02/2018	500,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000211/2017	085	02/02/2018	1.000,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000213/2017	086	02/02/2018	1.000,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000212/2017	094	02/02/2018	1.000,00
S.H.Informática LTDA	71/000040/2017	088	02/02/2018	200,00
S.H.Informática LTDA	71/000040/2017	090	02/02/2018	370,00
S.H.Informática LTDA	71/000040/2017	092	02/02/2018	200,00
S.H.Informática LTDA	71/000040/2017	096	05/02/2018	400,00
S.H.Informática LTDA	71/000040/2017	100	06/02/2018	230,00
S.H.Informática LTDA	71/000040/2017	101	06/02/2018	370,00

#### AMPARO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Relação de Diárias das Unidades	71/000003/2017	089	02/02/2018	2.250,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000004/2018	087	02/02/2018	2.628,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000003/2017	112	15/02/2018	2.550,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000004/2018	113	15/02/2018	1.772,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000075/2015	103	09/02/2018	12.464,76

IMPrensa Nacional	71/000026/2017	102	07/02/2018	2.000,00
Seguradora Líder dos Cons. De Seguro DPVAT	71/000035/2018	126	22/02/2018	1.106,78
Consórcio Guaicurus	71/000044/2017	151	27/02/2018	1.200,00
Consórcio Guaicurus	71/000044/2017	153	27/02/2018	1.057,80
Consórcio Guaicurus	71/000044/2017	152	27/02/2018	135,47

**AMPARO LEGAL: NÃO APLICA Lei Estadual 1.102/90**

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
VENCIMENTOS	71/000001/2018	131	26/02/2018	9.330,00
VENCIMENTOS	71/000001/2018	132	26/02/2018	7.280,00
VENCIMENTOS	71/000001/2018	136	26/02/2018	21.410,00
VENCIMENTOS	71/000001/2018	137	26/02/2018	8.110,00
VENCIMENTOS	71/000001/2018	138	26/02/2018	62.320,00
VENCIMENTOS	71/000001/2018	139	26/02/2018	3.480,00
VENCIMENTOS	71/000001/2018	133	26/02/2018	14.250,00
VENCIMENTOS	71/000001/2018	147	26/02/2018	42.060,00
VENCIMENTOS	71/000001/2018	146	26/02/2018	9.312,58
VENCIMENTOS	71/000001/2018	134	26/02/2018	417.030,00
VENCIMENTOS	71/000002/2018	140	26/02/2018	170.250,0
VENCIMENTOS	71/000002/2018	135	26/02/2018	133.420,00
VENCIMENTOS	71/000002/2018	149	26/02/2018	6.720,00
VENCIMENTOS	71/000002/2018	141	26/02/2018	35.560,00
VENCIMENTOS	71/000002/2018	150	26/02/2018	78.580,00
VENCIMENTOS	71/000002/2018	148	26/02/2018	5.370,00
VENCIMENTOS	71/000002/2018	156	27/02/2018	2.912,01
VENCIMENTOS	71/000002/2018	158	27/02/2018	3.599,33
VENCIMENTOS	71/000002/2018	159	27/02/2018	943,96
VENCIMENTOS	71/000002/2018	160	27/02/2018	1.735,41
VENCIMENTOS	71/000001/2018	157	27/02/2018	4.656,48
VENCIMENTOS	71/000001/2018	143	26/02/2018	1.450,00
VENCIMENTOS	71/000001/2018	144	26/02/2018	36.620,00
VENCIMENTOS	71/000001/2018	145	26/02/2018	15.730,00
VENCIMENTOS	71/000001/2018	142	26/02/2018	88.060,00
Agência de Previdência Social de MS	71/000001/2018	080	01/02/2018	10.458,00
Agência de Previdência Social de MS	71/000001/2018	081	01/02/2018	50.650,00
Agência de Previdência Social de MS	71/000001/2018	082	01/02/2018	54.480,73
Agência de Previdência Social de MS	71/000001/2018	115	15/02/2018	74.310,02

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

**SUMÁRIO**

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	09
Boletim de Licitações.....	26
Boletim de Pessoal.....	30
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	51
Municipalidades.....	53
Publicações a Pedido.....	58

Agência de Previdência Social de MS	71/000001/2018	116	15/02/2018	199,95
INSS Instituto Nacional do Seguro Social	71/000002/2018	120	19/02/2018	69.014,01
Agência de Previdência Social de MS	71/000001/2018	167	28/02/2018	75.116,42
INSS Instituto Nacional do Seguro Social	71/000002/2018	168	28/02/2018	68.088,53

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos

Abaixo relacionados no mês – **FEVEREIRO/2018**

**AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/93**

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
S.H.Informática LTDA	71/000040/2017	078	01/02/2018	370,00
S.H.Informática LTDA	71/000040/2017	079	01/02/2018	200,00
Agência de Previdência Social de MS	71/000001/2018	083	01/02/2018	1.379,10
Agência de Previdência Social de MS	71/000001/2018	084	01/02/2018	48.994,27
Agência de Previdência Social de MS	71/000001/2018	169	28/02/2018	75.116,42

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNDEMS**

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,

referente aos processos abaixo relacionados no mês –**FEVEREIRO/2018**

**AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/93**

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Relação de Diárias das Unidades	71/900003/2018	003	09/02/2018	7.150,00

**AMPARO LEGAL: Lei nº 13.019/14 CHAMADA PÚBLICA**

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
FUNDAPAM	71/900001/2018	004	09/02/2018	90.000,00
Fundação de Apoio a Pesquisa Agropec. Chapadão	71/900002/2018	005	09/02/2018	100.000,00

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNLES**

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho,

referente aos processos abaixo relacionados no mês –**FEVEREIRO/2018**

**AMPARO LEGAL: Lei nº 13.019/14 CHAMADA PÚBLICA**

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Associação Familiar da Comun. Negra São João Batista	71/800026/2017	001	09/02/2018	31.900,00
Associação Naviraiense Terra e Paz- ANTEP	71/800020/2017	002	09/02/2018	15.800,00
Associação Camará Capoeira	71/800019/2017	003	09/02/2018	12.649,50
IBISS- Instituto Bras. De Inovações Pro soc. Saudável.	71/800017/2017	004	09/02/2018	66.760,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0021/2012/SEFAZ**

**Nº Cadastral 387**

**Processo:** 11/000.047/2014

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a Sra. Ilka Regina de Lima Oestreich

**Objeto:** Prorrogar o Contrato de Locação de Imóvel n. 021/2012, por mais 12 (doze) meses, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, com base na sua Cláusula Quarta, item 4.1.

**Ordenador de Despesas:** Fabio Alexandre de Castro

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993

**Data da Assinatura:** 28/02/2018

**Assinam:** Guaraci Luiz Fontana e Ilka Regina de Lima Oestreich

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 014/2018

PROCESSO: 11/003.198/2018

**PARTES:** 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS – CNPJ: 02.935.843/0001-05.  
2. MUNICIPIO DE BODOQUENA – CNPJ: 15.465.016/0001-47.

**OBJETO:** O Estado de Mato Grosso do Sul, sendo possuidor, em arquivos administrados pela SEFAZ, de informações relativas às operações de crédito e de débito efetuadas por contribuintes do ICMS deste Estado, entregues por administradoras ou operadoras de cartões de crédito ou de débito, em atendimento ao disposto no art. 81-A da Lei n° 1.810, de 22 de dezembro de 1997, regulamentado pelo Decreto n° 14.674, de 9 março de 2017, compromete-se a transferi-las ao MUNICÍPIO, na forma deste Convênio, para fins de serem utilizadas, exclusivamente, na fiscalização dos tributos de competência do Município.

**DA VIGÊNCIA:** Por prazo indeterminado, pode, a qualquer tempo, ser rescindido ou denunciado por qualquer das partes.

**DATA DE ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2018.

**ASSINATURAS:** GUARACI LUIZ FONTANA, SEFAZ.  
KAZUTO HORII, Município.  
JULIARDSON CASTRO DO COUTO, Secretário Municipal de Administração e Finanças, indicado pelo Prefeito.

**OBJETO:** O Estado de Mato Grosso do Sul, sendo possuidor, em arquivos administrados pela SEFAZ, de informações relativas às operações de crédito e de débito efetuadas por contribuintes do ICMS deste Estado, entregues por administradoras ou operadoras de cartões de crédito ou de débito, em atendimento ao disposto no art. 81-A da Lei n° 1.810, de 22 de dezembro de 1997, regulamentado pelo Decreto n° 14.674, de 9 março de 2017, compromete-se a transferi-las ao MUNICÍPIO, na forma deste Convênio, para fins de serem utilizadas, exclusivamente, na fiscalização dos tributos de competência do Município.

**DA VIGÊNCIA:** Por prazo indeterminado, pode, a qualquer tempo, ser rescindido ou denunciado por qualquer das partes.

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2018.

**ASSINATURAS:** GUARACI LUIZ FONTANA, SEFAZ.  
CARLOS ANÍBAL RUSO PEDROZO, Município.

NORMA LÚCY DE MELLO Secretário Municipal de Finanças, indicado pelo Prefeito.

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 015/2018

PROCESSO: 11/003.559/2018

**PARTES:** 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS – CNPJ: 02.935.843/0001-05.  
2. MUNICIPIO DE ELDORADO – CNPJ: 03.741.675/0001-80.

**OBJETO:** O Estado de Mato Grosso do Sul, sendo possuidor, em arquivos administrados pela SEFAZ, de informações relativas às operações de crédito e de débito efetuadas por contribuintes do ICMS deste Estado, entregues por administradoras ou operadoras de cartões de crédito ou de débito, em atendimento ao disposto no art. 81-A da Lei n° 1.810, de 22 de dezembro de 1997, regulamentado pelo Decreto n° 14.674, de 9 março de 2017, compromete-se a transferi-las ao MUNICÍPIO, na forma deste Convênio, para fins de serem utilizadas, exclusivamente, na fiscalização dos tributos de competência do Município.

**DA VIGÊNCIA:** Por prazo indeterminado, pode, a qualquer tempo, ser rescindido ou denunciado por qualquer das partes.

**DATA DE ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2018.

**ASSINATURAS:** GUARACI LUIZ FONTANA, SEFAZ.  
AGUINALDO DOS SANTOS, Município.  
FABIANA MARIA LORENCI, Secretário Municipal de Governo, indicado pelo Prefeito.

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 016/2018

PROCESSO: 11/004.372/2018

**PARTES:** 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS – CNPJ: 02.935.843/0001-05.  
2. MUNICIPIO DE ANASTACIO – CNPJ: 03.452.307/0001-11.

**OBJETO:** O Estado de Mato Grosso do Sul, sendo possuidor, em arquivos administrados pela SEFAZ, de informações relativas às operações de crédito e de débito efetuadas por contribuintes do ICMS deste Estado, entregues por administradoras ou operadoras de cartões de crédito ou de débito, em atendimento ao disposto no art. 81-A da Lei n° 1.810, de 22 de dezembro de 1997, regulamentado pelo Decreto n° 14.674, de 9 março de 2017, compromete-se a transferi-las ao MUNICÍPIO, na forma deste Convênio, para fins de serem utilizadas, exclusivamente, na fiscalização dos tributos de competência do Município.

**DA VIGÊNCIA:** Por prazo indeterminado, pode, a qualquer tempo, ser rescindido ou denunciado por qualquer das partes.

**DATA DE ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2018.

**ASSINATURAS:** GUARACI LUIZ FONTANA, SEFAZ.  
NILDO ALVES DE ALBRES, Município.  
JANETE BELMONTE DOS REIS PORTOCARRERO, Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, indicado pelo Prefeito.

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

## PAUTA DE JULGAMENTO N. 14/2018

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia 28 do mês de março, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 121/2016

Processo: 11/044274/2015 – ALIM n. 30420-E de 5-11-2015

Sujeito Passivo: Sky Brasil Serviços Ltda. - Campo Grande-MS – IE: 28.343.758-8 – Advogados: Danny Fabrício Cabral Gomes, Gleica Robles Santana e outros

Autuante: Dilson Bogarim Insfran

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Recurso Voluntário n. 73/2016

Processo: 11/015999/2014-ALIM n. 26855-E de 17.2.2014

Sujeito Passivo: Small Distr de Deriv Petróleo Ltda. – Campo Grande-MS. - IE: 28.290.869-2

Autuante: Silvío Stoduti

Julgador de 1ª Instância: Roberto Vieira dos Santos

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Recurso Voluntário n. 74/2016

Processo: 11/015996/2014-ALIM n. 26838-E de 11.2.2014

Sujeito Passivo: Small Distr de Deriv Petróleo Ltda – Campo Grande-MS.-IE: 28.290.869-2

Autuante: Silvío Stoduti

Julgador de 1ª Instância: Roberto Vieira dos Santos

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Recurso Voluntário n. 75/2016

Processo: 11/015998/2014-ALIM n. 26853-E de 17.2.2014

Sujeito Passivo: Small Distr de Deriv Petróleo Ltda. – Campo Grande-MS. - IE: 28.290.869-2

Autuante: Silvío Stoduti

Julgador de 1ª Instância: Roberto Vieira dos Santos

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

## EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 018/2018

PROCESSO: 11/005.049/2018

**PARTES:** 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS – CNPJ: 02.935.843/0001-05.  
2. MUNICIPIO DE LADÁRIO – CNPJ: 03.330.453/0001-74.

Recurso Voluntário n. 89/2016

Processo: 11/049921/2013-ALIM n. 26558-E de 5.12.2013

Sujeito Passivo: Small Distr de Deriv Petróleo Ltda. – Campo Grande-MS. - IE: 28.290.869-

2 – Advogado: Marcos Vinicius Costa

Autuante: Silvío Stoduti

Julgador de 1ª Instância: Roberto Vieira dos Santos

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Campo Grande, 23 de março de 2018.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,

Secretária Geral.

#### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 20/2018 – PROCESSO N. 11/024267/2016 (ALIM n. 31857-E/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 11/2017 – RECORRENTE: Distribuidora de Carnes e Sup. Vaca Branca Ltda. – I.E. 28.355.797-4 – Rio Brilhante-MS – ADVOGADOS: Plínio Antônio Aranha Junior (OAB/MS 12.548) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. NULIDADE DO ALIM – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÃO DE SAÍDA – FATO CONSTATADO POR MEIO DO CONFRONTO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE DÉBITO/CRÉDITO E DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO SUJEITO PASSIVO – CONFIGURAÇÃO – ALEGAÇÃO DE *BIS IN IDEM* – NÃO CONFIGURAÇÃO – CONTRIBUINTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL – IRRELEVÂNCIA – LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

A teor das Súmulas 7 e 8, o Tribunal Administrativo Tributário não tem competência para apreciação de alegação de inconstitucionalidade não compreendida nas hipóteses do art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001.

Havendo no ALIM a adequada descrição dos fatos, com indicação das provas em que se fundam os atos de lançamento e de imposição de multa, os quais se subsumem ao tipo legal de incidência tributária e à previsão legal da penalidade imputada, não prevalece a alegação de nulidade desses atos administrativos.

Comprovada a divergência entre os valores das operações declaradas ao Fisco e os recebimentos por meio de cartão de crédito ou débito, estão estabelecidas as condições para a presunção legal de que o excedente corresponde a operações tributáveis pelo ICMS realizadas à margem da escrituração fiscal do estabelecimento autuado.

Demonstrado que, na apuração dessa divergência, os valores relativos às receitas, declaradas pelo sujeito passivo, decorrentes de operações submetidas ao regime de substituição tributária, foram consideradas como valores de operações declaradas ao Fisco, não prevalece a alegação do sujeito passivo de que, quanto a esses valores, ocorreu *bis in idem*.

As operações de saída realizadas por contribuinte optante do Simples Nacional, sem a emissão dos respectivos documentos fiscais, sujeitam-se à incidência e à cobrança do imposto pelas normas estaduais aplicáveis às demais pessoas jurídicas.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 11/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 15 de março de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Bruno Oliveira Pinheiro – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 6.2.2018, os Conselheiros Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli, Gustavo Passarelli da Silva e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 21/2018 – PROCESSO N. 11/041110/2014 (ALIM n. 27866-E/2014) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 122/2015 – RECORRENTE: Companhia de Bebidas das Américas Ambev – I.E. 28.290.862-5 – Campo Grande-MS – Advogados: Luiz Gustavo A. S. Bichara (OAB/RJ 112.310), Juliana Ramos Maffezzolli (OAB/MS 10.124) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ALEGAÇÕES DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ILEGALIDADE DE DISPOSITIVO DO RICMS – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS-ST. BASE DE CÁLCULO – AUSÊNCIA DE VALOR ESPECÍFICO – ADOÇÃO DE VALOR ATRIBUÍDO A PRODUTO SIMILAR - POSSIBILIDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

As alegações de que a exigência fiscal afronta o princípio da capacidade contributiva, da segurança jurídica e, no caso da multa aplicada, o do não confisco constituem arguições de inconstitucionalidade para as quais o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão.

As disposições contidas no parágrafo único do art. 3º do Anexo III do RICMS encontram fundamento de validade na Lei n. 1.810, de 1997, e na Lei Complementar n. 87, de 1996, não se verificando a ilegalidade arguida pelo sujeito passivo.

Na falta de previsão de valor específico para o produto, para efeito de determinação da base de cálculo, em operações submetidas ao regime de substituição tributária, é admissível a adoção, para esse efeito, do valor previsto para produto similar da mesma marca.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 122/2015, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 15 de março de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 22.2.2018, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves e Ana Lucia Hargreaves Calabria. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 22/2018 – PROCESSO N. 11/046328/2015 (ALIM n. 30693-E/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 132/2016 – RECORRENTE: Lúcia Helena Barcelos Brandão da Fonseca – I.E. 28.713.244-7 – Corumbá-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. GADO BOVINO – REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE SAÍDA SEM DOCUMENTAÇÃO FISCAL – FATO CONSTATADO POR MEIO DE LEVANTAMENTO FISCAL COM BASE NO CONFRONTO DOS DADOS INFORMADOS NA DAP, NO RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS DA SEFAZ/MS E NO ESTOQUE INFORMADO PELA IAGRO – CARACTERIZAÇÃO – DISTRATO DE ARRENDAMENTO - PEDIDO DE BAIXA DA INSCRIÇÃO – IRRELEVÂNCIA. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Constatada a existência de diferença, caracterizadora de saída de gado bovino sem documentos fiscais, com base nas informações prestadas nas Declarações Anuais do Produtor (DAP), nos documentos fiscais em que o sujeito passivo figura como remetente ou destinatário de bovinos e nos registros existentes na IAGRO, legítima é a exigência fiscal correspondente.

O mero pedido de baixa da inscrição estadual, ainda que fundado em eventual distrato de arrendamento pecuário, não tem o condão de eximir o sujeito passivo da responsabilidade tributária, a qual, por força de lei, lhe foi imputada, em razão da sua relação direta ou indireta com o fato gerador do tributo.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 132/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 15 de março de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 1.3.2018, os Conselheiros Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

Republica-se com a finalidade de ajustar a estrutura do relatório. Fica sem efeito os quadros referentes ao anexo 16, publicados nas páginas 18 e 19 do Diário Oficial do Estado nº. 9.617 – Suplemento, de 19/03/2018.

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2922, 13 DE MARÇO DE 2018.

*Publica os Anexos 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 do Balanço Geral do Estado de 2017.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no item 3.1.1 das contas anuais do Governo-consolidado do Estado de Mato Grosso do Sul, Resolução-TCE-MS n.54, de 14 de dezembro de 2016 e alterações posteriores do Tribunal de Contas do Estado, resolve:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Anexos 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, correspondentes ao Balanço Geral do Estado, relativo ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de março de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Demonstrativo da Dívida  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
Balanço Geral de 2017



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA									
Consolidação Geral									
AUTORIZAÇÕES	VALOR DA EMISSÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
			RECEBIMENTO		REAJUSTAMENTO	RESGATE			
LEIS (NÚMERO E DATA)			LIBERAÇÃO	CAPITALIZAÇÃO			EFETIVO	ESCRITURAL	
BB - LEI 8.727/93 e RS 36/92LEI 1.402/93	85.410.458.441,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - BID(PROMOSEF) - LEI EST. 1.729/96 - RS 70/95 - 12/97 E 91/97	2.216.000,00	2.710.919,94	0,00	0,07	(132.921,74)	2.577.998,27	0,00	0,00	0,00
BB - DMLP - LEI EST. 1.401/93 - RS 98/92	203.738.812,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - BIB - LEI EST. 1.401/93 - RS 98/92	25.190.581,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - LEI 9.496 - NORMAL - LEI EST. 1.708/97 e 1.736/97 - RS 107/96 e	722.954.639,81	5.781.709.657,10	0,00	0,00	267.079.247,10	172.128.990,75	93.691.220,21	5.782.968.693,24	
BB - LEI 9.496 - LIMITE - LEI EST. 1.708/97 e 1.736/97 - RS 107/96 e 69/98	0,00	156.751.735,37	0,00	222.128.530,11	10.167.139,08	0,00	0,00	389.047.404,56	
BB - CDHU - VENCIDA - LEI 8.727/93 e RS 36/92 - LEI-EST. 1.402/93	1.265.018,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - CDHU - VINCENDA - LEI 8.727/93 e RS 36/92 - LEI-EST. 1.402/93	215.583.205,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - PREVISUL - VINCENDA	7.555.794.741,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMAE BNDES	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BNDES ESTADOS	79.920.000,00	38.189.936,38	0,00	0,00	360.456,89	10.476.101,51	0,00	28.074.291,76	
BNDES SIGA	12.162.000,00	2.750.832,71	0,00	0,01	16.022,11	2.766.854,83	0,00	0,00	0,00
BNDES PROINVEST	357.416.386,13	314.456.547,49	0,00	0,00	3.297.023,97	19.665.580,56	0,00	298.087.990,90	
BNDES ESTADOS MODAL RODOVIÁRIO	773.500.000,00	616.521.034,60	0,00	0,00	6.214.673,31	89.045.498,16	0,00	533.690.209,75	
<b>TOTAL</b>	<b>95.372.199.826,31</b>	<b>6.913.090.663,59</b>	<b>0,00</b>	<b>222.128.530,19</b>	<b>287.001.640,72</b>	<b>296.661.024,08</b>	<b>93.691.220,21</b>	<b>7.031.868.590,21</b>	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Demonstrativo da Dívida  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
Balanço Geral de 2017



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA								
Consolidação Geral								
AUTORIZAÇÕES			MOEDA	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
LEIS (NÚMERO E DATA)	TÍTULOS	ESPÉCIE			RECEBIMENTO	REAJUSTAMENTO	RESGATE	
FONPLATA - BR 5/2001	MOEDA DE ORIGEM US\$	24.000.000,00	US\$	1.142.857,20	0,00	0,00	1.142.857,20	0,00
LEI EST. 1.481/94 e 1.626/95	VALOR EM R\$	56.472.000,00	R\$	3.724.685,70	0,00	(110.399,80)	3.614.285,90	0,00
FONPLATA - BR 9/2005	MOEDA DE ORIGEM US\$	28.000.000,00	US\$	17.733.333,37	0,00	0,00	1.866.666,68	15.866.666,69
LEI EST. 1.481/94 e 1.626/95	VALOR EM R\$	60.740.400,00	R\$	57.794.706,79	(2.753.520,01)	3.636.427,90	6.190.681,27	52.486.933,41
PDE/MS - BIRD	MOEDA DE ORIGEM US\$	300.000.000,00	US\$	299.606.721,64	0,00	0,00	0,00	299.606.721,64
LEI EST. 3.762/2009	VALOR EM R\$	515.400.000,00	R\$	976.448.266,50	(49.105.541,68)	63.756.310,37	0,00	991.099.035,19
PROFISCO/MS - BID	MOEDA DE ORIGEM US\$	12.000.000,00	US\$	10.460.371,40	0,00	0,00	774.842,32	9.685.529,08
LEI EST. 3.392/2007	VALOR EM R\$	20.460.000,00	R\$	34.091.396,43	(1.650.956,54)	2.101.604,84	2.502.314,53	32.039.730,20
<b>TOTAL US\$</b>			US\$	<b>328.943.283,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.784.366,20</b>	<b>325.158.917,41</b>
<b>TOTAL R\$</b>			R\$	<b>1.072.059.055,42</b>	<b>(53.510.018,23)</b>	<b>69.383.943,31</b>	<b>12.307.281,70</b>	<b>1.075.625.698,80</b>

Republica-se com a finalidade de ajustar a estrutura do relatório. Fica sem efeito os quadros referentes ao anexo 16, publicados nas páginas 576 e 577 do Diário Oficial do Estado nº. 9.617 – Suplemento, de 19/03/2018.

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2923, 13 DE MARÇO DE 2018.

*Publica os Anexos 12, 13, 14, 15, 17 e 18 do Balanço referente ao exercício de 2017.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no item 7 das contas anuais de Gestão da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul conforme dispõe a Resolução-TCE-MS n.54, de 14 de dezembro de 2016 e alterações posteriores do Tribunal de Contas do Estado, resolve:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Anexos 12, 13, 14, 15, 17 e 18, correspondentes ao Balanço Anual da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, relativo ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de março de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Demonstrativo da Dívida  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
350101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA  
Balanco 2017

AUTORIZAÇÕES LEIS (NÚMERO E DATA)	VALOR DA EMISSÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
			RECEBIMENTO		REAJUSTAMENTO	RESGATE		
			LIBERAÇÃO	CAPITALIZAÇÃO		EFETIVO	ESCRITURAL	
BB - LEI 8.727/93 e RS 36/92LEI 1.402/93	85.410.458.441,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - BID(PROMOSEF) - LEI EST. 1.729/96 - RS 70/95 - 12/97 E 91/97	2.216.000,00	2.710.919,94	0,00	0,07	(132.921,74)	2.577.998,27	0,00	0,00
BB - DMLP - LEI EST. 1.401/93 - RS 98/92	203.738.812,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - BIB - LEI EST. 1.401/93 - RS 98/92	25.190.581,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - LEI 9.496 - NORMAL - LEI EST. 1.708/97 e 1.736/97 - RS 107/96 e	722.954.639,81	5.781.709.657,10	0,00	0,00	267.079.247,10	172.128.990,75	93.691.220,21	5.782.968.693,24
BB - LEI 9.496 - LIMITE - LEI EST. 1.708/97 e 1.736/97 - RS 107/96 e 69/98	0,00	156.751.735,37	0,00	0,00	222.128.530,11	10.167.139,08	0,00	389.047.404,56
BB - CDHU - VINCENDA - LEI 8.727/93 e RS 36/92 - LEI-EST. 1.402/93	1.265.018,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - CDHU - VINCENDA - LEI 8.727/93 e RS 36/92 - LEI-EST. 1.402/93	215.583.205,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB - PREVISUL - VINCENDA	7.555.794.741,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMAE BNDES	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BNDES ESTADOS	79.920.000,00	38.189.936,38	0,00	0,00	360.456,89	10.476.101,51	0,00	28.074.291,76
BNDES SIGA	12.162.000,00	2.750.832,71	0,00	0,01	16.022,11	2.766.854,83	0,00	0,00
BNDES PROINVEST	357.416.386,13	314.456.547,49	0,00	0,00	3.297.023,97	19.665.580,56	0,00	298.087.990,90
BNDES ESTADOS MODAL RODOVIÁRIO	773.500.000,00	616.521.034,60	0,00	0,00	6.214.673,31	89.045.498,16	0,00	533.690.209,75
<b>TOTAL</b>	<b>95.372.199.826,31</b>	<b>6.913.090.663,59</b>	<b>0,00</b>	<b>222.128.530,19</b>	<b>287.001.640,72</b>	<b>296.661.024,08</b>	<b>93.691.220,21</b>	<b>7.031.868.590,21</b>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Demonstrativo da Dívida  
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE  
350101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO



Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA  
Balanco 2017

AUTORIZAÇÕES			MOEDA	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
LEIS (NÚMERO E DATA)	TÍTULOS	ESPÉCIE			RECEBIMENTO	REAJUSTAMENTO	RESGATE	
FONPLATA - BR 5/2001	MOEDA DE ORIGEM US\$	24.000.000,00	US\$	1.142.857,20	0,00	0,00	1.142.857,20	0,00
LEI EST. 1.481/94 e 1.626/95	VALOR EM R\$	56.472.000,00	R\$	3.724.685,70	0,00	(110.399,80)	3.614.285,90	0,00
FONPLATA - BR 9/2005	MOEDA DE ORIGEM US\$	28.000.000,00	US\$	17.733.333,37	0,00	0,00	1.866.666,68	15.866.666,69
LEI EST. 1.481/94 e 1.626/95	VALOR EM R\$	60.740.400,00	R\$	57.794.706,79	(2.753.520,01)	3.636.427,90	6.190.681,27	52.486.933,41
PDE/MS - BIRD	MOEDA DE ORIGEM US\$	300.000.000,00	US\$	299.606.721,64	0,00	0,00	0,00	299.606.721,64
LEI EST. 3.762/2009	VALOR EM R\$	515.400.000,00	R\$	976.448.266,50	(49.105.541,68)	63.756.310,37	0,00	991.099.035,19
PROFISCO/MS - BID	MOEDA DE ORIGEM US\$	12.000.000,00	US\$	10.460.371,40	0,00	0,00	774.842,32	9.685.529,08
LEI EST. 3.392/2007	VALOR EM R\$	20.460.000,00	R\$	34.091.396,43	(1.650.956,54)	2.101.604,84	2.502.314,53	32.039.730,20

TOTAL US\$	US\$	328.943.283,61	0,00	0,00	3.784.366,20	325.158.917,41
TOTAL R\$	R\$	1.072.059.055,42	(53.510.018,23)	69.383.943,31	12.307.281,70	1.075.625.698,80

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Resolução N. 20/SES/MS

08 de março de 2018.

Autorizar a prorrogação dos prazos de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, pela Resolução n. 019/SES/MS/2016.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que foi autorizado pela Resolução 010/SES/MS, publicada no DOE n. 9.192, de 27/06/2016, p. 07 o repasse de recursos para aquisição de equipamentos e material permanente e consumo para usuários do SUS;

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do Município de Coronel Sapucaia;

Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 08/03/2017;

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, por mais 12 meses a contar de 08/03/2018, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Coronel Sapucaia	13.022.375/0001-02	Aquisição de material permanente e consumo para usuários do SUS	27/1820/16

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

Resolução N. 21/SES/MS

21 de março de 2018.

Autorizar a transferência dos recursos provenientes de emenda parlamentar, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Deodópolis.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos provenientes de emenda parlamentar Estadual, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	Valor	Nº de Processo
Deodópolis	12.270.817/0001-69	Transferência de recursos para garantir melhor atendimento da Saúde Pública do Município, apoiando o Hospital Municipal Cristo Rei, na aquisição de material de consumo, medicamentos diversos, sendo beneficiados pacientes do Sistema Único de Saúde-SUS.	30.000,00	27/004.143/17

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados e de acordo com a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB N. 014/2018

CAMPO GRANDE, 15 DE MARÇO DE 2018.

*Atualização do fluxo de acesso ao medicamento palivizumabe no SUS.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria SAS/MS Nº 522, de 13/05/2013, que aprova o protocolo de uso do palivizumabe no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e a Nota Técnica Conjunta Nº 01/2014 – DAF/SCTIE/MS e DAPES/SAS/MS, que recomenda o fluxo para dispensação do medicamento palivizumabe para o tratamento do Vírus Sincicial Respiratório (VSR) no SUS legais e as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária do dia 28 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecida a Nota Técnica do Fluxo de Acesso ao Medicamento Palivizumabe para a Profilaxia de Infecção pelo Vírus Sincicial Respiratório (VRS), no âmbito do SUS em Mato Grosso do Sul, conforme Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**  
Secretário de Estado de Saúde

## ANEXO I

**Nota Técnica do Fluxo de Acesso ao medicamento Palivizumabe para a Profilaxia de Infecção pelo Vírus Sincicial Respiratório (VRS) no âmbito do SUS em Mato Grosso do Sul**

**I - Disposições Gerais**

- 1 – No âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, o fluxo de acesso ao medicamento palivizumabe obedecerá ao disposto na Portaria SAS/MS Nº 522, de 13/05/2013, que aprova o protocolo de uso do palivizumabe no âmbito do SUS, e à Nota Técnica Conjunta Nº 01/2014 – DAF/SCTIE/MS e DAPES/SAS/MS, que recomenda o fluxo para dispensação do medicamento palivizumabe para o Vírus Sincicial Respiratório (VSR) no SUS, por meio de ações articuladas entre as áreas técnicas da gestão estadual e municipal que compreendem, principalmente, a Assistência Farmacêutica, a Saúde da Criança e a Vigilância em Saúde.
- 2 – O VSR é um dos principais agentes etiológicos das infecções que acometem o trato respiratório inferior entre lactentes e crianças menores de 2 anos de idade, podendo ser responsável por até 75% das bronquiolites e 40% das pneumonias durante os períodos de sazonalidade.
- 3 – Em Mato Grosso do Sul, a sazonalidade do VRS vai de março a julho, com início das aplicações em fevereiro.
- 4 – O palivizumabe, integrante do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, será disponibilizado pelo Ministério da Saúde à Coordenadoria Estadual de Assistência Farmacêutica (CAF/SES/MS), que será a responsável pelo recebimento, armazenamento, distribuição e controle de estoque do fármaco, por meio do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - Hórus.
- 5 - O fornecimento do palivizumabe deverá obedecer aos critérios de inclusão do protocolo de uso do palivizumabe no âmbito do SUS, estipulados na Portaria SAS/MS Nº 522/2013:
- 5.1 - Crianças com menos de 1 ano de idade que nasceram prematuras com idade gestacional menor ou igual a 28 semanas.
- 5.2 - Crianças com até 2 anos de idade com doença pulmonar crônica ou doença cardíaca congênita com repercussão hemodinâmica demonstrada.
- 6 - A posologia recomendada é 15 mg/kg de peso corporal, administrados uma vez por mês durante o período da sazonalidade, no total de, no máximo, cinco aplicações consecutivas. A primeira dose deve ser administrada, sempre que possível, um mês antes do início do período de sazonalidade do VSR e as quatro doses subsequentes devem ser administradas com intervalos de 30 dias durante este período no total de até 5 doses. O número total de doses por criança dependerá do mês de início das aplicações, variando, assim, de 1 a 5 doses, não se aplicando após o período de sazonalidade do VSR. Caso esteja mantido o critério de inclusão no ano subsequente, novamente o paciente receberá as doses, dentro do período da sazonalidade, conforme explanado anteriormente.
- 7 – A utilização do palivizumabe em Mato Grosso do Sul primará pela atenção integral e humanizada aos usuários, bem como, pelo uso racional do medicamento.
- 8 – Os Polos de Aplicação do palivizumabe em Mato Grosso do Sul estão dispostos no quadro abaixo, contemplando as 4 Macrorregiões de Saúde do estado:

MUNICÍPIO	POLO DE APLICAÇÃO	TELEFONE PARA AGENDAMENTO	ENDEREÇO DO POLO DE APLICAÇÃO	REFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO
CAMPO GRANDE	Clínica Escolar Integrada da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)	3314-3062	Atrás do bloco XII no Campus da UFMS, situado à Av. Costa e Silva, s/nº, Bairro Universitário, CEP: 79070-900, Campo Grande/MS.	Municípios da Macrorregião de Campo Grande. Equipe itinerante do Polo de Aplicação realiza aplicações nos hospitais da capital HUMAP, Santa Casa, Maternidade Cândido Mariano.
	HRMS	Não se aplica	Av. Eng. Lutero Lopes, 36, Conj. Aero Rancho, C a m p o Grande / M S , CEP: 79084-180	Pacientes internados no hospital.
CORUMBÁ	Santa Casa	67 3234-8900	R. Quinze de Novembro, 854, Centro, Corumbá/MS, CEP: 79330-000	Pacientes internados no hospital; Municípios da Macrorregião de Corumbá.
DOURADOS	HU/UFGD	67 3410-3163	R. Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaiá, Dourados/MS, CEP: 79823-501	Pacientes internados no hospital; Municípios da Macrorregião de Dourados.
TRÊS LAGOAS	Clínica da Criança e Ortopedia	67 3929-1290	Rua Egidio Thome, 0 JK, Três Lagoas/MS, CEP: 79600-060	Municípios da Macrorregião de Três Lagoas.

- 9 – Os Polos de Aplicação, sempre que possível, deverão agrupar as prescrições de vários pacientes em um mesmo dia, desde que preencham os critérios de uso do medicamento, objetivando o uso do mesmo sem desperdício de doses.
- 10 – Cada Polo de Aplicação deverá designar um profissional de saúde de nível superior para exercer a função de Responsável Técnico (RT), que procederá a análise dos laudos para solicitação do palivizumabe, juntamente com a documentação e procederá a liberação ou não do mesmo.
- 11 – As normas e rotinas acerca de Armazenamento, Conservação e Transporte, Rede Assistencial, Registro das Informações e Farmacovigilância obedecerão ao disposto nesses respectivos itens descritos na Nota Técnica Conjunta Nº 01/2014 – DAF/SCTIE/MS e DAPES/SAS/MS.
- 12 – A documentação relativa ao disposto nesta Nota Técnica deverá ficar arquivada em cada Polo de Aplicação, no prazo legal, para fins de controle, avaliação e auditoria.
- 13 – O presente Fluxo deverá ser avaliado anualmente ou sempre que necessário, no sentido de promover adequações que favoreçam a melhoria do acesso e o uso racional do medicamento.

**II – Solicitação do palivizumabe pelo Polo de Aplicação à CAF/SES/MS**

- 14 - A farmácia do Polo de Aplicação terá um estoque inicial para atender a demanda e, uma vez ao mês, sempre no mês que antecede as aplicações, solicitará o ressurgimento do estoque à CAF/SES/MS, observado o cronograma de distribuição, por meio do email [cafesms@gmail.com](mailto:cafesms@gmail.com).

**III - Distribuição do palivizumabe da Central Estadual de Abastecimento Farmacêutico aos Polos de Aplicação**

- 15 - Os Polos de Aplicação situados em Campo Grande deverão retirar o medicamento na Central Estadual de Abastecimento Farmacêutico, situada à Rua Delegado Osmar de

Camargo, 191, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, conforme data combinada entre ambos.

16 – Para os Polos de Aplicação localizados no interior do estado, a Central Estadual de Abastecimento Farmacêutico fará a distribuição através dos Núcleos Regionais de Saúde (NRS), conforme cronograma pré-estabelecido. Cada NRS deverá comunicar ao respectivo Polo de Aplicação sobre a disponibilidade do medicamento; o estabelecimento solicitante deverá retirar o medicamento no NRS ou o NRS deverá distribuir o medicamento ao Polo de Aplicação, conforme combinado entre ambos.

16.1 – No caso de Corumbá, como o município não está vinculado a NRS, a distribuição ocorrerá da Central Estadual de Abastecimento Farmacêutico até a Central Municipal de Abastecimento Farmacêutico, que comunicará o respectivo Polo de Aplicação sobre a disponibilidade do medicamento; o estabelecimento solicitante deverá retirar o medicamento na Central Municipal de Abastecimento Farmacêutico ou Central Municipal de Abastecimento Farmacêutico deverá distribuir o medicamento ao Polo de Aplicação, conforme combinado entre ambos.

**IV – Solicitação do prescritor e Liberação do RT do Polo de Aplicação**

17 - O médico que acompanha a criança deverá prescrever o palivizumabe em receita médica com as informações "15mg/kg, uma aplicação a cada 30 dias, em no máximo 5 vezes dentro da sazonalidade", preencher o formulário "Laudo para Solicitação do Palivizumabe" (Anexo II) – disponível no endereço eletrônico [www.saude.ms.gov.br](http://www.saude.ms.gov.br) – e nos casos ambulatoriais, orientar os responsáveis pela criança a respeito de todos os documentos (receita + laudo + anexos explicitados no formulário "Laudo para Solicitação do Palivizumabe") que deverão ser entregues ao RT do Polo de Aplicação. Para os pacientes internados, a equipe de saúde deve providenciar a documentação e encaminhar ao RT do Polo.

18 - O Laudo para Solicitação do Palivizumabe e a receita médica com a prescrição do medicamento poderão ser preenchidos uma única vez, no entanto, a cada nova aplicação o peso da criança deve ser atualizado com objetivo de administração da dose correta. Para a primeira aplicação, a receita terá validade de 30 dias a contar da data da prescrição.

19 – O RT do Polo de Aplicação avaliará a documentação devendo todos os anexos ao Laudo para Solicitação do Palivizumabe estarem afixados junto ao laudo, bem como a prescrição (caso seja a primeira aplicação). O RT procederá a liberação ou não, sendo que a ausência de qualquer um dos documentos obrigatórios será impeditivo para liberação e aplicação do medicamento.

20 – Caso não seja liberada a aplicação do palivizumabe pelo RT do Polo de Aplicação, a documentação deverá ser restituída ao setor de origem, nos casos hospitalizados, ou aos responsáveis, nos casos acompanhados ambulatorialmente, prestando-se as devidas orientações aos responsáveis pelo paciente.

**V – Dispensação do palivizumabe pela farmácia do Polo de Aplicação para a equipe de saúde**

21 – O palivizumabe recebido da Central Estadual de Abastecimento Farmacêutico deverá ficar armazenado na farmácia do Polo de Aplicação.

22 – A equipe de enfermagem deverá apresentar o Laudo para Solicitação do Palivizumabe com liberação para aplicação na farmácia do Polo de Aplicação, que fará a dispensação do medicamento para administração no paciente pela equipe de enfermagem.

**VI – Administração do palivizumabe no paciente**

23 – A equipe de enfermagem do Polo de Aplicação deve pesar a criança para proceder a atualização da dose a ser administrada e efetuar a aplicação do palivizumabe conforme técnicas de preparação, conservação e uso recomendados.

24 - A administração deve ser via intramuscular (IM), com técnica asséptica, de preferência na face anterolateral da coxa, não ultrapassando 1 mL da solução reconstituída. Volume superior a 1 mL deve ser dividido e aplicado em diferentes grupos musculares, com injeções também de, no máximo, 1 mL por grupo.

25 – Após cada aplicação, a equipe de enfermagem deverá manter o registro das informações pertinentes como a dose recebida pelo paciente, o lote do medicamento para garantir a rastreabilidade e o agendamento das próximas doses no Cartão da Criança, Prontuário do Paciente e outros que julgarem necessários.

**Profilaxia em pacientes internados**

26 - Será realizada a profilaxia de pacientes internados apenas nos hospitais que são Polos de Aplicação ou que recebem equipe itinerante de Polo de Aplicação.

27 – A administração nos pacientes internados deverá ocorrer na UTI Neonatal/UCI/Unidade Pediátrica/UIIN/Alojamento Canguru ou outro local no qual o paciente se encontre.

28 - Profilaxia para crianças hospitalizadas ocorrerá durante o período sazonal do VSR, deve preencher os critérios padronizados, e acontecer da seguinte forma: 1ª dose, de 48 a 72 horas antes da alta; antes desse período, a critério médico.

29 - Crianças que receberam palivizumabe durante internação hospitalar, por ocasião de alta hospitalar, deverão ser encaminhadas para o Polo de Aplicação de referência na Macrorregião de Saúde de residência para seguimento ambulatorial. Para tal, os responsáveis pela criança deverão ser informados quanto ao local para acompanhamento ambulatorial e da importância das demais doses e sobre possíveis eventos adversos, conforme Portaria 522/2013.

30 - Crianças que tenham iniciado esquema ambulatorial com palivizumabe e que estejam hospitalizadas devido a qualquer causa, não necessariamente infecção viral, devem seguir com as doses do medicamento, conforme previamente agendado, durante a internação (Diretrizes para Manejo da Infecção Causada pelo Vírus sincicial respiratório (VSR), 2011).

**Profilaxia em pacientes ambulatoriais**

31 - A administração nos pacientes ambulatoriais, seja em Polo de Aplicação que é hospital ou não, ocorrerá na Sala de Vacinas ou outro local que atenda às recomendações técnicas dispostas na Portaria SAS/MS Nº 522/2013, Nota Técnica Conjunta Nº 01/2014 – DAF/SCTIE/MS e DAPES/SAS/MS e Manual da Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações.

32 – Os Polos de Aplicação que atendem pacientes ambulatoriais deverão estabelecer e divulgar as datas e horários para aplicação do palivizumabe e realizar o agendamento dos pacientes de continuidade.

33 – Os Polos de Aplicação que atendem pacientes ambulatoriais deverão, em conjunto com o respectivo Núcleo Regional de Saúde (NRS) e a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do município sede de Macrorregião, informar aos municípios de abrangência sobre os dias e horários e locais de aplicação do palivizumabe.

34 - Caberá às SMS, através da atenção básica e ambulatoriais especializados e aos Polos de Aplicação, a busca ativa de pacientes que cumprem os requisitos para utilização do medicamento.

35 - A criança deverá ser encaminhada sempre ao mesmo Polo de Aplicação de referência, entretanto, em caso de mudança de residência para município situado em outra Macrorregião de Saúde, o Polo de origem deverá entrar em contato com o novo Polo e prestar as informações necessárias para continuidade da profilaxia.

**VII – Registro da informações**

36 - A CAF/SES/MS e os Polos de Aplicação utilizarão o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - Hórus para controle de estoque do medicamento palivizumabe.

37 – A alimentação do sistema será de acordo com o Manual do Ministério da Saúde "Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS, GESTÃO DO PALIVIZUMABE" – disponível no endereço eletrônico <http://portal.arquivos2.saude.gov>.

<br/images/pdf/2015/fevereiro/02/Manual-Palivizumabe-2015.pdf> - e contemplará dados dos pacientes, dispensações, perdas, entradas e saídas.

## ANEXO II

## Laudo para Solicitação do Palivizumabe

Identificação do Estabelecimento de Saúde (solicitante)			
ESTABELECIMENTO:		CNES	
Identificação do Paciente			
NOME DO PACIENTE:			
ENDEREÇO:			
CEP:	MUNICÍPIO:	UF: MS	
CNS:	DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: M F	
NOME DA MÃE:			
TELEFONE: DDD ( )	CELULAR: DDD ( )		
Informações Complementares			
IDADE GESTACIONAL POR OCASIÃO DO NASCIMENTO:		semanas	
GESTAÇÃO: Única Multipla			
PESO DE NASCIMENTO:	g	ESTATURA DE NASCIMENTO:	cm
TIPO DE PARTO: Normal Cesárea Fórceps			
APGAR 1' :	APGAR 5' :	CRIANÇA INTERNADA? ( ) SIM ( ) NÃO DATA DA ALTA: ___/___/___ ANEXAR RELATÓRIO DE ALTA	
Condições Atuais do Paciente			
PESO ATUAL:	g	ESTATURA ATUAL:	cm
<ul style="list-style-type: none"> <li>MENOR DE UM ANO DE IDADE, QUE NASCEU PREMATURO (IDADE GESTACIONAL MENOR OU IGUAL A 28 SEMANAS), APOS ALTA HOSPITALAR: SIM NÃO</li> <li>MENOR DE DOIS ANOS, PORTADOR DE DOENÇA PULMONAR CRÔNICA DA PREMATURIDADE (DPCP): SIM NÃO TERAPÊUTICA NOS ÚLTIMOS SEIS MESES: Oxigênio SIM NÃO Broncodilatador SIM NÃO Diurético SIM NÃO Corticoide inalatório SIM NÃO</li> <li>MENOR DE DOIS ANOS COM CARDIOPATIA CONGÊNITA CIANÓTICA (CCC): SIM NÃO</li> <li>MENOR DE DOIS ANOS COM CARDIOPATIA E HIPERTENSÃO PULMONAR GRAVE (HPG) OU EM TRATAMENTO PARA INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA SIM NÃO</li> <li>RECEBEU ALGUMA DOSE DE PALIVIZUMABE? ( ) NÃO ( ) SIM NÚMERO DE DOSES: ____ Data da última dose: ____</li> </ul>			
<b>OBS: Anexar cópia: certidão de nascimento e CNS do paciente, CPF e RG do responsável, comprovante de residência e relatório médico com justificativa da indicação e exames comprobatórios de patologias (DPCP, CCC, HPG, ICC). Apresentar receita médica original e cartão da criança.</b>			
Solicitação			
NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE:			
CRM:	CPF:	E-MAIL:	
TELEFONE: DDD ( )	CELULAR: DDD ( )		
Data: _____ Assinatura e Carimbo do Médico Solicitante			
PARA CONTROLE DO PÓLO DE APLICAÇÃO			
Liberado o Palivizumabe para aplicação. Não liberado o Palivizumabe: Por não atender a critério estabelecido no PCDT Por falta de informações necessárias para análise da solicitação			
Data:	Assinatura e Carimbo do RT do Polo de Aplicação		

RESOLUÇÃO CIB N. 015/2018

CAMPO GRANDE, 15 DE MARÇO DE 2018.

*Atualização da execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria GM/MS N° 2.765 de 12 de dezembro de 2014 e as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária no dia 28 de fevereiro de 2018,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica pactuado que a responsabilidade pela execução do financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) em Mato Grosso do Sul é totalmente descentralizada nos municípios;

Art. 2º A execução do financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Anexos I e IV da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME

vigente) no âmbito da PNAISP compreende a aquisição dos medicamentos e insumos do bem como a seleção, programação, armazenamento, controle dos estoques e prazos de validade mediante sistema informatizado Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) ou sistema próprio que transmita os dados de movimentação do estoque regularmente para a Base Nacional de Dados das Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica por meio do serviço "WebService", distribuição e dispensação;

Art. 3º Apenas os municípios que aderiram à PNAISP receberão o recurso financeiro correspondente a R\$ 17,73 (dezesete reais e setenta e três centavos) por pessoa privada de liberdade no Sistema Prisional/ano, de acordo com os sistemas oficiais da Justiça Criminal em âmbito nacional, por meio de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde diretamente ao Fundo Municipal de Saúde;

Art. 4º Para fins de transferência fundo a fundo a partir da competência de 2018, estão listados em anexo os Municípios em situação de adesão à PNAISP;

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA  
Secretário de Estado de Saúde

## ANEXO

MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE ADESÃO À PNAISP
Água Clara
Anastácio
Aparecida do Taboado
Aquidauana
Bataguassu
Bela Vista
Bonito
Brasilândia
Caarapó
Camapuã
Campo Grande
Cassilândia
Chapadão do Sul
Costa Rica
Coxim
Dois Irmãos do Buriti
Dourados
Iguatemi
Ivinhema
Jaraguari
Jardim
Jatei
Mundo Novo
Naviraí
Nova Andradina
Paranaíba
Ponta Porã
Ribas do Rio Pardo
Rio Brilhante
Rio Negro
Rio Verde de Mato Grosso
São Gabriel do Oeste
Sete Quedas
Sidrolândia
Três Lagoas

## Extrato do Convênio n.º 28.108/2018 – 005/2018.

Processo n.º: 27/000.505/2018

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recurso do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande** - CNPJ/MF 03.025.707/0001-40.

**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para despesa de investimento, para melhorar o atendimento no CER IV/APAE e no IPED/APAE por meio de equipamentos/materiais permanentes a serem adquiridos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 30.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.301.2006.2171.0010, Fonte 0103, Natureza de Despesa n.º 44504201, conforme Nota de Empenho inicial n.º 2018NE002569, emitida em 09/03/2018, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para investimento.

**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse dos participes e com respaldo na legislação.

**Data ass.:** 19.03.2018

**Ass:** Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF n.º 615.052.691-72  
Antônio José dos Santos Neto - CPF/MF n.º 348.790.569-87

## Extrato do Convênio n.º 28.111/2018 – 006/2018.

Processo n.º: 27/000.581/2018

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recurso do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande** - CNPJ/MF 03.025.707/0001-40.

**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de custeio e investimento, para melhorar o atendimento no CER IV/APAE e no IPED/APAE por meio de equipamentos/materiais permanentes a serem adquiridos, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.301.2006.2171.0010, Fonte 0103, Natureza de Despesa n.º 44504201, conforme Nota de Empenho inicial n.º 2018NE002701, emitida em 15/03/2018, no valor de R\$ 47.990,00 (quarenta e sete mil novecentos e noventa reais), para **investimento** e Funcional Programática n.º 20.27901.10.301.2006.2176.0026, Fonte 0103, Natureza de Despesa n.º 33504101, conforme Nota de Empenho inicial n.º 2018NE002571, emitida em 09/03/2018, no valor de R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais), para **custeio**.

**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse dos participantes e com respaldo na legislação.

**Data ass.:** 19.03.2018

**Ass:** **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF/MF n.º 615.052.691-72  
**Antônio José dos Santos Neto** - CPF/MF n.º 348.790.569-87

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

### EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e Fundação Municipal de Esportes (FUNESP), com interveniência da Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo permitir, a título precário, que a COOPERADA promova palestras e diálogos com crianças e adolescentes participantes de atividades/projetos esportivos oferecidos pela FUNESP.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por meio de Termo Aditivo e igual interesse das partes.

**DATA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2018.

**ASSINAM:** **Marcos Marcelo Trad**  
Prefeito de Campo Grande  
**Rodrigo Barbosa Terra**  
Diretor-Presidente da FUNESP  
**Antonio Carlos Videira**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS  
**Marcelo Vargas Lopes**  
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

### RETIFICAÇÃO:

Retificação por ter constado erro no texto original publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.621, de 23 de março de 2018, pág. 4/5.

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

**Onde se lê:** "empresa SERASA S/A"

**Leia-se:** "empresa Microtécnica Informática LTDA"

### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0003/2017/SEJUSP N° Cadastral 7702

**Processo:** 31/500.008/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Serviço Municipal de Água e Esgoto Limpeza Pública Urbana de Costa Rica - MS.

**Objeto:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar o Preâmbulo e a Clausula Quarta do contrato Original, passando a vigorar com a seguinte redação:  
O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, união estável, Delegado de Polícia Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 397.946 SSP/MS e CPF nº 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e a SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA URBANA DE COSTA RICA-MS (SAAE DE COSTA RICA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.202.770/0001-17, com sede na Rua José Narcizo Totó, nº 414, Centro, Costa Rica-MS, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Senhor VALDECI PELIZER, brasileiro, casado, Pecuarista, Portador do RG. Nº 3.077.987-8 – SSP/PR e do CPF nº 436.844.679-87 residente e domiciliado a Rua Tércio Teixeira Machado, nº 1563, Centro, Costa Rica-MS, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato tendo em vista o que consta no Processo nº31/500.008/2017, e, em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e nº 11.445/07, Decreto Federal nº 7.217/2010, Portaria Federal nº 2.914/11 e Lei Municipal nº 542, de 02 de janeiro de 2001 e as demais normas que regulem a espécie, às quais desde já se sujeitam a cumprir mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas.

Clausula Quarta – Da Vigência 4.1 - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 23 de março de 2018 e término em 22 de março de 2019, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181004427210007 - CBMSEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903944 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO.  
Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 21/03/2018  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e VALDECI PELIZER

### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0018/2017/SEJUSP N° Cadastral 7727

**Processo:** 31/200.034/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari  
Alterar o preâmbulo, passando a constar com a seguinte redação:

**Objeto:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 397.946 SSP/MS e CPF nº 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUARI-MS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.435.936/0001-12, com sede na Rua Vereador João Rosa Vilela, nº 431, Centro, Jaraguari-MS, neste ato representada pelo Diretor, Sr. IDEMAR JONAS DE OLIVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado a Rua José Serafim Ribeiro, S/Nº, Bairro Jatobá, Jaraguari-MS, portador do RG nº 467009-SSP/MS e do CPF nº 475.838.001-53, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado em 17/03/2017, em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, promovendo a seguinte alteração nas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Clausula Quarta do contrato nº 018/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA O prazo de vigência do Contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 17/03/2018 a 16/03/2019, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 16/03/2018  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e IDEMAR JONAS DE OLIVEIRA

### PORTARIA DE CANCELAMENTO N°. 08/18/IIGP/CGP/SEJUSP/MS

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Maurilton Ferreira de Souza, Perito Papioscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 1681/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **2.061.085** em nome de **KELLEN DAMIANA ALVES**;  
Art. 2º Suspendar a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;  
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de março de 2018.

### MAURILTON FERREIRA DE SOUZA

Perito Papioscopista  
Diretor do IIGP/MS

## ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**Extrato do Contrato N° 0014/2018/AGEPEN N° Cadastral 9443**  
**Processo:** 31/600.086/2018

**Partes:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e SPACEDCOM MONITORAMENTO S/A

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Anexo I - "A" Termo de Referência, com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.

**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

**Valor:** R\$ 3.105.000,00 (três milhões e cento e cinco mil de reais)  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de **10 (dez) meses** a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Data da Assinatura:** 15/03/2018  
**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Sávio Peregrino Bloomfield

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**Extrato da Apostila ao Contrato 0037/2015/AGESUL N° Cadastral 5524**  
**Processo:** 57/100.828/2015.  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NÍPHA ENGENHARIA LTDA-ME.  
**Objeto:** Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato OV n. 037/2015, de 14 de setembro de 2015, de acordo com o índice do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 193.072,85 (cento e noventa e três mil, setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.  
**Data da Assinatura:** 21/03/2018.  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Paulo Martos da Silva.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0049/2017/AGESUL N° Cadastral 8198**  
**Processo:** 57/100.724/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA  
**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contado de 31/03/2018 a 26/09/2018.  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores  
**Data da Assinatura:** 19/03/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LÍLIAN MARCÍLIO DA SILVA

**Extrato do Contrato N° 0058/2018/AGESUL N° Cadastral 9624**  
**Processo:** 57/102.149/2017  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa CONPAV - SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA.  
**Objeto:** Execução de obras de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento em diversas ruas, no município de Cassilândia/MS.  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construtoro, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA  
**Valor:** R\$ 3.517.703,49 (três milhões e quinhentos e dezessete mil e setecentos e três reais e quarenta e nove centavos)  
**Amparo Legal:** LEI FEDERAL N.º 8.666/1993.  
**Do Prazo:** 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços.  
**Data da Assinatura:** 21/03/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOMAR ANTONIO ALVARES FERREIRA

**Extrato do Contrato N° 0060/2018/AGESUL N° Cadastral 9651**  
**Processo:** 57/100.155/2018  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUPONTES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME  
**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na rua Antonio Lúcio e Adjacentes – CR 830.126/2016/MCIDADES/CAIXA, no município de Rochedo - MS.  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782202225710003 - Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240092 - Contrato de Repasse nº 830126/2016/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA  
**Valor:** R\$ 465.726,87 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e setecentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos)  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços  
**Data da Assinatura:** 22/03/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CELSO MOREIRA SOBRINHO

**Extrato do Contrato N° 0062/2018/AGESUL N° Cadastral 9666**  
**Processo:** 57/100.015/2018  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.  
**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Loteamento Bandeira II – acesso aos Lotes Urbanizados, no município de Bodoquena - MS.  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construtoro, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA.  
**Valor:** R\$ 833.232,37 (oitocentos e trinta e três mil e duzentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos).  
**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.  
**Data da Assinatura:** 22/03/2018.  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA, ACIR MAGALHÃES e NICOLA KAMIS PAIM.

**Extrato do Contrato N° 0063/2018/AGESUL N° Cadastral 9627**  
**Processo:** 57/100.018/2018  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e AMARAL CAMARGO TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI - ME.  
**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais na Rua 2 de Maio e Rua Tamandaré, no Município de Aral Moreira/MS.  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construtoro, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA.  
**Valor:** R\$ 890.073,73 (oitocentos e noventa mil e setenta e três reais e setenta e três centavos).  
**Amparo Legal:** LEI N. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**Do Prazo:** 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.  
**Data da Assinatura:** 22/03/2018.  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e THIAGO AMARAL CAMARGO.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0130/2017/AGESUL N° Cadastral 8867**  
**Processo:** 57/101.432/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ARNALDO SANTIAGO - ME.  
**Objeto:** Fica acrescida ao valor do referido contrato a importância de R\$ R\$ 366.251,48 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos).  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.  
**Amparo Legal:** artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 15/03/2018.  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ARNALDO SANTIAGO.

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 052/2018  
 PROCESSO 71/601.070/2017

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Município de Aral Moreira, CNPJ nº 03.759.271/0001-13.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de um veículo Fiat Palio placa NRL 9070  
**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.  
**Vigência:** 22/03/2018 a 30/12/2018  
**Data da Assinatura:** 22.03.2018  
**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Alexandrino Azevalo Garcia** - CPF nº. 839.314.301-20 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº.059/2018  
 PROCESSO 71/600.202/2018

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 10.327.889/0001-70, sediada em Campo Grande - MS e a Município de Rio Brilhante CNPJ 03.681.582/0001-07.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o Uso de dois resfriadores de leite 1000 litros, patrimônios nº 7460 e 7461.  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, com alterações, do Decreto Estadual n. 12.207/2006 e Decisão PGE/MS 037/2015.  
**Data da Assinatura:** 22.03.2018  
**Vigência:** 22.03.2018 a 22.03.2022  
**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Donato Lopes da Silva** – CPF 071.977.131-53, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 001/2018  
 PROCESSO 71/601.158/2017

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Levergilio Rodrigues da Silva – CPF: 257.146.601-10.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.  
**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.  
**Vigência:** Indeterminada.  
**Data da Assinatura:** 23.03.2018.  
**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Levergilio Rodrigues da Silva – CPF: 257.146.601-10, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 006/2018  
 PROCESSO 71/600.949/2017

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Agricultora Familiar Angela Ferreira – CPF: 138.199.568-32.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

**Vigência:** 23.03.2018 a 23.03.2020.

**Data da Assinatura:** 23.03.2018.

**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Angela Ferreira – CPF: 138.199.568-32, Produtora.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE NIOAQUE - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Primeiro Serviço Registral Vargas**  
**Waldir Vargas - Titular Efetivo**  
 Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida.  
 Av. XV de Novembro, 522 – CEP 79.220-000 - Tel/fax 67.3236.1297.

### EDITAL

Waldir Vargas, Delegado do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nioaque – Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc. ...

FAZ SABER, que foram apresentados neste Serviço Registral, para exame de interessados, de conformidade com o artigo 1º do Decreto Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, certidões e todos os demais documentos relativos ao **LOTEAMENTO** do imóvel Rural denominado **ASSENTAMENTO PADROEIRA DO BRASIL**, com a área de 2.504ha e 6096m2, composto de vinte nove (29) glebas, numeradas de 01 a 26 e 28 a 29, assim subdivididas: **Gleba 01**, constituída por dez (10) lotes de ns. 01, 04, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 15 e 16, totalizando 71,8418ha; **Gleba 02**, constituída por quinze (15) lotes de ns. 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 20, 21 e 22, totalizando 99,8179ha; **Gleba 03**, constituída por treze (13) lotes de ns 01, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 15, 16, 19, 22, 23 e 25, totalizando 104,2009ha; **Gleba 04**, constituída por quinze (15) lotes de ns. 01, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 23 e 24, totalizando 96,7904ha; **Gleba 05**, constituída por seis (06) lotes de ns. 01, 02, 03, 04, 05 e 07, totalizando 47,7904ha; **Gleba 06**, constituída por sete (07) lotes de ns. 01, 02, 05, 07, 08, 10 e 12, totalizando 64,5632ha; **Gleba 07**, constituída por catorze (14) lotes de ns. 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 17, 18 e 20, totalizando 89,1095ha; **Gleba 08**, constituída por três (03) lotes de ns. 01, 02 e 03, totalizando 22,5196ha; **Gleba 09**, constituída por quatro (04) lotes de ns. 01, 02, 03 e 06, totalizando 52,3954ha; **Gleba 10**, constituída por dois (2) lotes de ns. 01 e 02, totalizando 55,7740ha; **Gleba 11**, constituída por catorze (14) lotes de ns. 01, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 14, 15, 20, 22, 23, 24 e 25, totalizando 148,5267ha; **Gleba 12**, constituída por cinco (05) lotes de ns. 01, 03, 04, 05 e 06, totalizando 48,6853ha; **Gleba 13**, constituída por sete (07) lotes de ns. 01, 02, 04, 07, 10, 11 e 12, totalizando 105,9472ha; **Gleba 14**, constituída de vinte e dois (22) lotes de ns. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 30, 36 e 38, totalizando 193,1360ha; **Gleba 15**, constituída de onze (11) lotes de ns. 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 15, 18 e 20, totalizando 115,5493ha; **Gleba 16**, constituída de um (01) lote de n. 01, totalizando 21,6747ha; **Gleba 17**, constituída de vinte e dois (22) lotes de ns. 01, 02, 03, 05, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 27, 29, 31, 33 e 34, totalizando 167,6485ha; **Gleba 18**, constituída de dezessete (17) lotes de ns. 01, 02, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 14, 16, 18, 20, 21, 22, 25, 27 e 28, totalizando 115,5337ha; **Gleba 19**, constituída de oito (08) lotes de ns. 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 10, totalizando 44,8003ha; **Gleba 20**, constituída de oito (08) lotes de ns. 01, 02, 07, 08, 14, 15, 16 e 19, totalizando 99,7033ha; **Gleba 21**, constituída de seis (06) lotes de ns. 01, 05, 06, 10, 11 e 15, totalizando 98,7702ha; **Gleba 22**, constituída de três (03) lotes de ns. 01, 06 e 07, totalizando 82,4359ha; **Gleba 23**, constituída de seis (06) lotes de ns. 01, 05, 07, 08, 10 e 14, totalizando 79,2006ha; **Gleba 24**, constituída de sete (07) lotes de ns. 01, 02, 04, 10, 11, 12 e 14, totalizando 111,5990ha; **Gleba 25**, constituída de cinco (05) lotes de ns. 02, 05, 07, 08 e 10, totalizando 82,3617ha; **Gleba 26**, constituída de três (03) lotes de ns. 01, 02 e 06, totalizando 46,4554ha; **Gleba 28**, constituída de um (01) lote de n. 01, totalizando 41,7653ha; **Gleba 29**, constituída de um (01) lote de ns. 01, totalizando 133,0206ha; **Seis (06) estradas**, assim subdivididas: Estrada 01, com 11,9382ha; Estrada 02, com 7,2187ha; Estrada 03, com 5,0717ha; Estrada 04, com 5,1625ha; Estrada 05, com 6,1067ha e Estrada 06, com 6,0379ha; **Reserva Legal**, com 16,0224ha e **Área de Preservação Permanente**, com 5,4347ha. Imóvel esse que se acha matriculado sob o n. **3746**, com a denominação de **PADROEIRA DO BRASIL** – Projeto de Assentamento Padroeira do Brasil, com a área de **2.504ha e 6096m2** (dois mil quinhentos e quatro hectares e seis mil e noventa e seis metros quadrados) de terras pastais e lavradias e perímetro de 32.175,17 metros, localizada neste município e comarca de Nioaque – MS, melhor descrita e caracterizada na referida matrícula, de propriedade da **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER**, CNPJ n. 03.981.081/0001-46, Autarquia Estadual com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, CEP: 79.031-310, representada pelo seu Diretor Presidente, José Antônio Roldão, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, CREA 851/D-MS, inscrito no CPF sob o n. 981.687.468-72, para efeito de, decorrido o prazo de trinta (30) dias, contados da última publicação no Diário Oficial deste Estado e em jornal da sede da comarca, ou que nesta circule, e na ausência de quaisquer impugnação de terceiros, proceder-se ao competente registro nos termos do referido Decreto Lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Nioaque – MS, pelo Serviço de Registro de Imóveis, ao 1º dia do mês de Fevereiro de 2018. Eu \_\_\_\_\_ Waldir Vargas, Oficial, digitei, subscrevi e assino.

Waldir Vargas  
Oficial

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0006/2014/IAgro N° Cadastral 3405**

**Processo:** 21/200.419/2014

**Partes:** Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Suzana de Jesus Bial.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, devendo permanecer o valor de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais) mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 035/2018, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA, a contar de 1º de março de 2018. Luciano Chiochetta

**Ordenador de Despesas:** A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.71205.20.122.0069.8200.0001 – Custeio e pessoal; Natureza da Despesa 339036 Outros Serv. de Terceiros – P. Física; Fonte de Recurso 0240000000 – Recursos Diretamente Arrecadados.

**Dotação Orçamentária:** O valor mensal da locação permanecerá em R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais) mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no

**Valor:**

**Parecer Técnico nº 035/2018, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA.**

Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991-Lei do Inquilinato c/c §3º, inciso I do art. 62 da Lei nº 8.666 de, 21 de junho de 1993 e suas alterações.

O prazo de vigência do contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de **1º de março de 2018 e término em 28 de fevereiro de 2019.**

01/03/2018

Luciano Chiochetta e Suzana de Jesus Bial.

**Amparo Legal:**

**Do Prazo:**

**Data da Assinatura:**  
**Assinam:**

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0006/2017/IAgro N° Cadastral 7858**  
**Processo:** 63/100.488/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Elaine Aparecida Soligo.

**Objeto:** Locação de um imóvel, sito a Rua Orcirio Freire, nº 92, bairro Bela Vista, no município de Aral Moreira – CEP: 79.930-000, para instalação do escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº 034/2018 realizado pela Junta de Avaliação do Estado e Laudo de Vistoria. Luciano Chiochetta

**Ordenador de Despesas:**  
**Dotação Orçamentária:**

A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.71205.20.122.0069.8200.0001 – Custeio e pessoal; Natureza da Despesa 339036 Outros Serv. de Terceiros – P. Física; Fonte de Recurso 0240000000 – Recursos Diretamente Arrecadados.

**Valor:** O valor mensal da locação permanecerá em R\$ 900,00 (Novecentos reais), mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 034/2018, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA.

**Amparo Legal:** Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3º, Inciso I, do art. 62, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Do Prazo:** O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de **01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.**

01/03/2018

Luciano Chiochetta e Elaine Aparecida Soligo.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

**INSTRUÇÃO NORMATIVA DETRAN/MS Nº 001, de 21 DE MARÇO DE 2018.**

*Regulamenta a utilização dos veículos oficiais do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul DETRAN-MS e estabelece normas gerais sobre as atividades de transporte.*

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL DETRAN-MS no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 13.826, de 03 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

#### CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa regulamenta a utilização dos veículos pertencentes a frota oficial do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul DETRAN-MS e estabelece normas gerais sobre a atividade de transporte visando maior racionalidade e economicidade na sua utilização, condução e conservação.

Art. 2º A frota oficial do DETRAN-MS é composta pelos veículos próprios, adquiridos por meio de compra, doação, cessão ou permuta.

§ 1º Os veículos que por ventura sejam locados obedecerão às normas contidas nesta Instrução Normativa.

§ 2º A classificação e a identificação de cada veículo obedecerão aos dispositivos legais que regem a matéria.

§ 3º A identificação e o padrão visual dos veículos obedecerá a dispositivo específico que rege a matéria.

Art. 3º Os veículos da frota oficial do DETRAN-MS destinam-se ao atendimento das atividades inerentes a função da autarquia e são de uso exclusivo dos servidores técnicos e administrativos do quadro permanente, dos funcionários comissionados, cedidos e dos funcionários terceirizados.

§ 1º É proibido o uso de veículos da frota oficial do DETRAN-MS para transporte de pessoas não ligadas à Instituição, inclusive familiares e amigos de servidores.

§ 2º O embarque de pessoas não integrantes dos segmentos identificados no caput deste artigo em veículos da frota oficial do DETRAN-MS só será admitida, em caráter excepcional, se vinculada às atividades do órgão e mediante expressa autorização.

Art. 4º É proibido a utilização de veículos oficiais do DETRAN-MS, aos finais de semana e feriados, exceto em atividades de interesse do DETRAN-MS previamente autorizadas, mantendo-se registro detalhado das atividades realizadas com utilização dos referidos veículos.

§ 1º Quando em viagem, os veículos da frota oficial do DETRAN-MS poderão deslocar-se no período compreendido entre as 5h e 22h.

§ 2º Não se aplica as vedações de horário e uso aos finais de semanas e feriados aos veículos de operação e fiscalização de trânsito e veículos guincho, mantendo-se obrigatoriedade do registro detalhado das atividades realizadas.

#### CAPÍTULO II DAS SOLICITAÇÕES

Art. 5º A solicitação do uso de veículos da frota oficial do DETRAN-MS deverá ser acompanhada de todas as informações necessárias para a programação da viagem ou

deslocamento urbano, conforme modelo no anexo I, contendo no mínimo as seguintes informações:

- I- nome da Diretoria, Divisão ou Setor solicitante;
- II- local de destino ou viagem com itinerário proposto;
- III- previsão de data, local e horário de saída e retorno;
- IV- nome do solicitante e telefones de contato;
- V- relação nominal preliminar dos passageiros, telefone de contato e o endereço, caso necessite buscar na residência;
- VI- relação de materiais a serem transportados.

§ 1º Qualquer mudança no itinerário de viagem deverá ser comunicada e justificada com antecedência.

§ 2º Modificações no itinerário após iniciada a viagem só poderão ocorrer em virtude de emergência de tráfego ou por determinação da Diretoria, devendo ser informada no relatório de viagem.

§ 3º A solicitação deverá conter aval da direção da unidade solicitante e autorização da DIRAF/DISAD.

Art. 6º A solicitação de utilização dos veículos da frota oficial do DETRAN-MS deverá ser encaminhada a DIRAF/DISAD e após a autorização o Setor de Transporte emitirá informação ao solicitante sobre a disponibilidade e as condições para atendimento.

§ 1º A solicitação para uso em serviço no município sede deverá ser encaminhada com antecedência mínima de 24 horas, e será atendida de acordo com a disponibilidade de veículos e motorista.

§ 2º A solicitação para uso em viagem de serviço deverá ser apresentada com prazo mínimo de 72 horas de antecedência e será atendida de acordo com a disponibilidade de veículos e motorista.

§ 3º As solicitações deverão ser feitas em formulário de solicitação de veículo, disponibilizados via Intranet ou sistema informatizado próprio.

Art. 7º O uso de veículo em situações emergenciais deverá ser solicitado à DIRAF e o atendimento fica condicionado a disponibilidade de veículos e motoristas pelo Setor de Transporte.

Parágrafo único. O solicitante deverá formular justificativa da situação emergencial e encaminhá-la a DIRAF no prazo máximo de 24 horas, após concedida a autorização eventual de atendimento.

Art. 8º Os veículos coletivos da frota oficial do DETRAN-MS ou contratados deverão ter como local de saída e de chegada os locais previamente definidos pelo Setor de Transporte, observado os locais propostos na solicitação.

### **CAPÍTULO III DAS RESPONSABILIDADES**

Art. 9º Quando da utilização de veículos da frota oficial do DETRAN-MS é proibido:

- I- utilizar veículo sem autorização prévia;
- II- deslocar-se com o veículo por itinerários e para locais não indicados na solicitação aprovada, ainda que no mesmo local de destino, salvo em caso de emergência de tráfego ou por determinação da Diretoria;
- III- utilizar o veículo para fins e com objetivos diversos da solicitação aprovada;
- IV- transportar pessoas não autorizadas, inclusive familiares e amigos de servidores;
- V- permitir a condução de veículo à pessoa não autorizada;
- VI- danificar o veículo ou comprometer o seu uso;
- VII- ter conduta pessoal, no veículo ou fora dele, que possa expor negativamente ou gerar responsabilidades para o DETRAN-MS;
- VIII- atirar objetos pelas janelas do veículo, estando ele parado ou em movimento, jogar lixo no assoalho ou assentos do veículo pisar nos cintos de segurança ou poltronas, colocar os pés sob o painel, transportar bagagens sob os bancos;
- IX- fumar no interior do veículo, estando ele parado ou em movimento;
- X- fazer uso e transportar bebidas alcoólicas e outras substâncias proibidas em lei;
- XI- utilizar o veículo sem estar adequadamente trajado, sendo proibido o uso de bermudas chinelos e camisetas regatas pelo condutor ou passageiro;
- XII – condutor ou passageiro deixar ou recusar-se de usar o cinto de segurança;
- XIII – deixar de devolver o veículo na garagem oficial – Setor de Transporte – ao término das viagens ou deslocamentos urbanos.

§ 1º A infração a qualquer um dos incisos deverão ser registradas em relatório.

§ 2º O autor responderá individualmente pela prática de infração.

Art. 10. Estão autorizados a conduzir veículos da frota oficial do DETRAN-MS:

- I – servidores ocupantes do cargo de Agente Condutor de Veículos;
- II - servidores administrativos do quadro permanente, mediante requerimento (anexo II);
- III – servidores comissionados, mediante requerimento (anexo II).

§ 1º Aos servidores relacionados no inciso II, deverá ser emitida autorização pelo dirigente do órgão, publicada no Diário Oficial do Estado, com validade de dois anos, podendo ser renovada ou revogada de acordo com a conveniência da Administração, o servidor autorizado deverá ser cadastrado no sistema informatizado de controle de frota do Estado para a emissão de senha de abastecimento.

§ 2º Aos servidores relacionados no inciso III, poderá ser emitida autorização excepcional, em caráter provisório, pelo dirigente do órgão, publicada no Diário Oficial do Estado, com validade de no máximo um ano, podendo ser renovada ou revogada de acordo com a conveniência da Administração ou ao final da relação de trabalho.

§ 3º As agências do interior do Estado que possuírem viatura e caso não tenham o Agente Condutor de Veículos, ou que o número seja insuficiente, deverão ter no mínimo dois servidores que atendam o disposto no parágrafo primeiro deste artigo.

Art. 11. Compete ao Setor de Transporte:

- I- manter a documentação dos veículos da frota oficial do DETRAN-MS em regularidade;
- II- estabelecer as rotinas de acompanhamento e desembarço, de todas as ocorrências envolvendo veículos oficiais do DETRAN-MS;
- III- efetuar as rotinas de manutenção, reparo, liberação de crédito para abastecimento, lavagem e lubrificação dos veículos;
- IV- assegurar a presença dos equipamentos de segurança obrigatórios, sempre antes da realização de qualquer atividade visando a segurança aos usuários;
- V- estabelecer a programação de utilização da frota oficial do DETRAN-MS, devendo observar criteriosamente as características técnicas e boas condições mecânicas e de conservação do veículo;
- VI- indicar ao dirigente do órgão servidor habilitado para atuar como condutor autorizado, visando suprir a demanda da Autarquia;
- VII- tomar providências imediatas visando sanar as irregularidades apontadas pelos condutores ou responsáveis pela viagem ou deslocamento urbanos;
- VIII- promover os procedimentos necessários à apuração de responsabilidade, tão logo receba uma notificação de infração de trânsito preenchendo o formulário próprio para identificação, providenciando a coleta de assinatura no auto de notificação, diretamente ou através do responsável pela unidade onde o servidor estiver lotado;
- IX- promover os procedimentos necessários à apuração de responsabilidade tão logo seja notificada a ocorrência de danos a veículos da frota oficial do DETRAN-MS, visando a indenização ao erário por quem der a causa;

X - encaminhar as identificações de condutor infrator ou responsáveis por danos aos veículos à DIRAF/DISAD;

XI- se, após o vencimento do prazo de pagamento da multa, não receber a comprovação formal do condutor infrator de que efetuou seu pagamento e/ou interps recurso perante a Junta Administrativa de Recursos e Infrações (JARI), notificar o condutor infrator para realizar a quitação dos débitos, podendo o servidor solicitar, mediante requerimento (anexo III), a quitação dos débitos com posterior desconto em folha de pagamento;

XII- fiscalizar as rotinas indicadas nos incisos anteriores, realizadas pelas Agências do DETRAN-MS, no interior do Estado, autorizadas a realizar a guarda e gestão de veículo da frota oficial do DETRAN-MS, para efeito de registro e controle de custos;

XIII- manter em arquivo próprio por 5 (cinco) anos, para atender à auditoria interna e externa, na Instituição os seguintes formulários:

- a) registro de movimentação da viatura físico ou em sistema informatizado;
- b) registro em sistema informatizado do consumo de combustíveis e lubrificantes;
- c) registro em sistema informatizado das manutenções das viaturas;
- d) registro dos condutores;

XIV- comunicar à DIRAF/DISAD toda e qualquer irregularidade decorrente da utilização de veículo da frota oficial do DETRAN-MS, inclusive a devida apuração de responsabilidades;

XV – elaborar relatórios gerenciais para auxiliar a diretoria na tomada de decisões;

XVI – apresentar projetos de adequação, renovação e aquisição de frota, bem como melhorias na estrutura física do setor, com projetos devidamente justificados que deverão ser entregues anualmente para auxiliar na elaboração do orçamento anual.

Art. 12. Compete ao condutor:

I- zelar pelas condições gerais do veículo, respondendo pelo seu uso e conservação, conduzindo-o em conformidade com a legislação de trânsito em vigor, e demais legislações, bem como as normas contidas nesta Instrução Normativa, devendo tratar com cordialidade e urbanidade os usuários;

II- não permitir que pessoa sem autorização conduza o veículo sob sua responsabilidade;

III- certificar-se que a utilização do veículo seja feita sempre respeitando suas características técnicas e boas condições mecânicas e de conservação, inclusive com relação à existência da documentação regular e presença dos equipamentos de segurança obrigatórios, antes do início da atividade;

IV- comunicar prontamente o Setor de Transporte sempre que observar defeitos e desconformidades que envolvam risco à segurança e a adequada utilização do veículo informando por escrito toda e qualquer avaria;

V- acatar as orientações e os procedimentos determinados pelo Setor de Transporte;

VI- preencher adequadamente o formulário de Registro de Movimentação de Viaturas, modelo (anexo IV), com todos os dados solicitados, em todos os deslocamentos com veículo que efetuar e devolver o formulário para o Setor de Transporte ao finalizar o preenchimento de cada folha ou mensalmente (veículos alocados no interior) mesmo que não haja movimentação, para que seja feita a digitalização e arquivamento do formulário;

VII- observar o repouso mínimo na forma prevista em lei durante o período de viagem;

VIII- conferir diariamente a pressão de enchimento dos pneus, o seu desgaste prematuro e irregular, o alinhamento e balanceamento das rodas e completar o reservatório de água do limpador de para brisa;

IX- conferir diariamente, antes de dar a primeira partida no veículo, o nível do líquido de arrefecimento e o nível dos fluidos de freio, direção, o nível do óleo do motor e a arla quando aplicável;

X- guardar o veículo no local de destino ou em paradas durante a viagem em local que seja seguro, preferencialmente, em garagens oficiais ficando facultado o recolhimento em estacionamento particular de hotéis, pousadas e afins onde o servidor esteja hospedado;

XI – recolher o veículo sob sua responsabilidade na garagem oficial do Setor de Transporte ao final das viagens ou deslocamentos urbanos;

§ 1º quando a viagem ou deslocamento urbano se encerrar antes das 20h o condutor deverá recolher o veículo na garagem oficial do Setor de Transporte no mesmo dia;

§ 2º quando a viagem ou deslocamento urbano se encerrar após as 20h o condutor poderá entregar o veículo no dia seguinte no horário compreendido entre as 7h30min e 9h30min nos dias úteis e entre as 8h30min e 11h30min aos sábados domingos e feriados;

§ 3º os veículos que estiverem em atendimento de eventos, promovidos pelo DETRAN-MS ou que ele seja parceiro ou convidado, poderão ser dispensados do disposto no inciso X deste artigo, mediante autorização expressa da DIRAF.

XII - acionar a autoridade competente nos casos de qualquer problema que envolva o veículo tais como: colisões, atropelamentos, furtos, roubos, dentre outros, fazendo o devido registro da ocorrência com a autoridade policial competente, elaborando relatório sobre o ocorrido ao final da viagem.

§ 1º Os condutores respondem pelos danos causados ao veículo, constatados no retorno de uma viagem ou deslocamento e não notificados à autoridade competente e o Setor de Transporte.

§ 2º Se incorrer em infrações de trânsito, caberá ao condutor infrator assumir os encargos decorrentes, tanto os de natureza financeira como os legais, incluindo a interposição de recursos, se assim os julgar cabíveis. O condutor infrator deverá informar prontamente ao Setor de Transporte apresentando comprovante dos pagamentos das multas e as interposições de recursos, bem como as respectivas decisões.

§ 3º Os condutores respondem administrativamente pelas faltas que por ventura venham a praticar e sujeitam-se ao ressarcimento ao DETRAN-MS e a terceiros pelos prejuízos que por ventura venha a causar por condução negligente ou imprudente, sem prejuízo de outras responsabilizações.

XIII- vistoriar rigorosamente o interior e o exterior do veículo quando de sua saída e retorno registrando em relatório próprio a ocorrência de qualquer irregularidade;

XIV- registrar no relatório de viagem qualquer irregularidade observada durante a viagem ou deslocamento urbano, seja com o veículo ou outra que possa colocar a vida de pessoas em risco ou trazer transtornos e prejuízos ao arário;

XV- notificar a autoridade competente na hipótese de ocorrência de atos ilícitos durante a viagem ou deslocamento urbano, providenciando a elaboração do Boletim de Ocorrências, se for o caso, ou relatório circunstanciado do ocorrido no término da viagem.

Parágrafo único. A falta no cumprimento das competências atribuídas sujeitará o condutor ou responsável a apuração de responsabilidade administrativa.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 13. Os gerentes das agências do interior do Estado que possuem viaturas ficam responsáveis pelo controle e pelo cumprimento das disposições desta Instrução Normativa, devendo responder as solicitações e remeter toda a documentação necessária a DISAD/Setor de Transporte que atua como fiscalizador no controle de transporte e no suporte as atividades logísticas das agências do interior.

Art. 14. Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Diretoria de Administração e finanças - DIRAF.

Art. 15. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 21 de março de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
DIRETOR-PRESIDENTE

Anexos

Anexo I – Solicitação de veículos

SOLICITAÇÃO DE VEÍCULOS		
Solicitante:		
(Diretoria, Divisão ou Setor)		
(Diretoria, Divisão ou Setor)		
À DIRAF/DISAD/STRAS		
Atendimento: Local ( ) ou Viagem ( )		
Destino: _		
Previsão de início:	Previsão de término:	
Data ____/____/____	Data ____/____/____	
Hora de saída ____ : ____	Hora de saída ____ : ____	
Motivo e serviço a ser executado:		
Relação nominal dos servidores:		
Nome	Setor	Telefone/Ramal

Motorista: _____		
Especificar materiais a serem transportados:		
Solicitante Responsável ____/____/____	Visto da Diretoria Solicitante ____/____/____	Autorização da DIRAF ____/____/____

Anexo II – Solicitação para conduzir veículos oficiais

REQUERIMENTO
<p>Venho a Vossa Senhoria, nos termos do Art. 6º do Decreto Estadual 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, <b>requerer autorização para conduzir veículo oficial</b> do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, assumindo responsabilidade administrativa, civil e criminal por atos decorrentes da minha atuação na condução de veículo oficial do DETRAN-MS.</p> <p>Declaro estar ciente da legislação de trânsito em vigor e demais normas que regem a utilização e controle de veículos oficiais do Estado.</p> <p>Campo Grande – MS,</p> <p>_____</p> <p>Carimbo e assinatura solicitante</p> <p>Autorizo _____</p> <p>Ao Ilmo Sr <b>Diretor de Administração e Finanças</b> <b>DETRAN-MS</b></p>

Anexo III – Requerimento de ressarcimento

GOVERNO DO ESTADO Mato Grosso do Sul		GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
REQUERIMENTO		
Senhor _____		
<b>Nome:</b>	<b>Matrícula:</b>	
<b>Cargo:</b>		
<b>Função:</b>		
<b>Órgão de Lotação:</b>	<b>Unidade de Exercício:</b>	
<b>Município:</b>	<b>Telefone Celular:</b>	
Requer _____		
Nestes termos, pede o deferimento.		
Campo Grande-MS, ____/____/____.		
_____		
Assinatura		

Anexo IV – Registro de movimentação de viatura

REGISTRO DE MOVIMENTAÇÃO DE VIATURA			
Veículo:	Placas:	Período:	Km inicial:



10	Lucynei Moraes de Oliveira
11	Luzia Pereira dos Santos Brianezi
12	Luzimeire dos Santos Teixeira
13	Marisa Casarin
14	Natalia Cassago Marcos
15	Priscilla Pereira de Toledo Espindola
16	Roberta Peliçari Coelho
17	Thiago Sindi Silva Tanaka
18	Valdecir Santana

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Psicologia**

SORTEIO: 09/04/2018

HORÁRIO: 8h30

LOCAL: Sala 7, Bloco G, piso superior

1	Aleteia Henklan Ferruzzi Brito
2	Anelize de Souza Silva Lima
3	Carlos Henrique Ribeiro da Silva
4	Ekelis Cris Pires Sales Pina
5	Fabiano Rocha Manica
6	Katia Felipe Arruda Pereira Souza
7	Maria de Lourdes Dutra

4. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital N° 26/2018-PRODHS/UEMS, pelos motivos a seguir:

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Psicologia**

1	Annye de Picoli Souza
2	Danilo Cleiton Lopes
3	Hayanna Alves Motta
4	Kamilla Golin
5	Lígia Maria Ruel Cabreira
6	Maria de Lourdes Foletto
7	Priscilla Joyce Vieira do Amaral
8	Sandro Ramos Paiva
9	Suyanne Nayara dos Santos

## Motivos:

- 1 - Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" e subitem 1.1 do Edital 51/2017-PRODHS/UEMS (ausência da comprovação de experiência profissional de no mínimo 12 meses).
- 2 - Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" e subitem 1.1 do Edital 51/2017-PRODHS/UEMS (ausência da comprovação de experiência profissional de no mínimo 12 meses).
- 3 - Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" e subitem 1.1 do Edital 51/2017-PRODHS/UEMS (ausência da comprovação de experiência profissional de no mínimo 12 meses).
- 4 - Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" e subitem 1.1 do Edital 51/2017-PRODHS/UEMS (ausência de comprovação de pós-graduação em Psicologia ou Saúde ou Educação e ausência da comprovação de experiência profissional de no mínimo 12 meses).
- 5 - Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" e subitem 1.1 do Edital 51/2017-PRODHS/UEMS (ausência da comprovação de pós-graduação em Psicologia ou Saúde ou Educação – ausência do histórico de pós-graduação).
- 6 - Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" e subitem 1.1 do Edital 51/2017-PRODHS/UEMS (ausência de comprovação de pós-graduação em Psicologia ou Saúde ou Educação e ausência da comprovação de experiência profissional de no mínimo 12 meses).
- 7 - Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" e subitem 1.1 do Edital 51/2017-PRODHS/UEMS (ausência de comprovação de pós-graduação em Psicologia ou Saúde ou Educação e ausência da comprovação de experiência profissional de no mínimo 12 meses).
- 8 - Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" e subitem 1.1 do Edital 51/2017-PRODHS/UEMS (ausência da comprovação de experiência profissional de no mínimo 12 meses).
- 9 - Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" e subitem 1.1 do Edital 51/2017-PRODHS/UEMS (ausência da comprovação de pós-graduação em Psicologia ou Saúde ou Educação – ausência do histórico de pós-graduação).

Dourados, 23 de março de 2018.

**Prof. Joao Mianutti**

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**Republica-se** por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº 9.620, de 22/03/2018, página 72:

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 023-DEC/2018**

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a MACHADO &amp; MENDES LTDA - (AGRIPEC PRODUTOS AGRÍCOLAS) – Maracaju - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 20 de março de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Sebastião Luiz Machado (Organização Concedente).

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL****NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, NOTIFICA os proprietários de pequena propriedade ou posse rural familiar abaixo relacionados a entrar em contato com o escritório local ou regional da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER para efetuar a atualização do cadastro visando a inscrição de seu imóvel junto ao **CAR – Cadastro Ambiental Rural**, ou diretamente com a Ambiental Consultoria Agropecuária Ltda pelo telefone (67) 3021-1000 no município de Dourados, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de não efetivação da inscrição no CAR-MS conforme art. 22 da Resolução SEMAC n. 11, de 15 de julho de 2014 c/c art. 53 da

Lei 12.651, de 25 de maio de 2012.

Campo Grande - MS, 22 de março de 2018.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente

NOME	CPF	MUNICÍPIO
ABADIO DE PAULA CAMARGO	048 ... -72	INOCENCIA
ABEDENAGOS VIZU	174 ... -30	DOURADOS
ADA GONÇALVES DE ANUNCIACÃO	104 ... -91	CAMPO GRANDE
ADAIRTE ANGELO DOS SANTOS	518 ... -53	CAMPO GRANDE
ADALBERTO LACERDA DA SILVA	091 ... -53	JATEÍ
ADÃO BERTOLDO NOGUEIRA	140 ... -06	JARAGUARI
ADÃO MAURO LOPES MACIEL	254 ... -68	AMAMBAI
ADELIA DE ARAUJO RODRIGUES	718 ... -20	AQUIDAUANA
ADELINA GUARISSO	613 ... 68	DOURADOS
ADELINO MARTELLI	065 ... -20	JATEÍ
ADÉLIO DE SOUZA CÔRREA	780 ... -49	ANASTÁCIO
ADEMIR DA COSTA FIGUEIREDO	236 ... -15	ANASTÁCIO
ADILAMAR VILELA MOREIRA	475 ... -72	JARAGUARI
ADIR DOS SANTOS CAMARGO	596 ... -72	JARAGUARI
ADJAMIR GREGÓRIO FERREIRA	146 ... -72	JARAGUARI
AFONSO GOMES DE ATAÍDE NETO	008 ... -60	GLÓRIA DE DOURADOS
AGENOR FELIX GUIMARÃES	142 ... -00	AQUIDAUANA
AGENOR MIGUEL LEMES	467 ... -53	CAMPO GRANDE
AGNALDO FERREIRA DA SILVA	466 ... -00	ANASTÁCIO
AGNELO CAIÇARA DE MENEZES	077 ... -87	CAARAPÓ
AGUINOLINA DE JESUS	543 ... -15	NOVO HORIZONTE DO SUL
AILTO LOPES ALDAVE	489 ... -34	AMAMBAI
AILTON FRANCISCO DA SILVA	065 ... -68	PARANAIBA
AIRTON GODOI	773 ... -87	CAMPO GRANDE
AKIRA MIASHIRO	006 ... -68	CAMPO GRANDE
ALAIDE APARECIDA RODRIGUES	015 ... -61	AQUIDAUANA
ALAIDE SILVA SOARES DOURADO	047 ... -10	ANASTÁCIO
ALBERTO MARTINS	171 ... -00	RIBAS DO RIO PARDO
ALCINEI DE PAULA FARIAS	465 ... -72	TERENOS
ALCINEI DE PAULA FARIAS	465 ... -72	CAMPO GRANDE
ALDEMIR DA SILVA NETO	093 ... -34	ANASTÁCIO
ALDEMIR PEREIRA GOMES	254 ... -04	AMAMBAI
ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	954 ... -49	FÁTIMA DO SUL
ALEX FABIANO PEREIRA E SILVA	614 ... -91	JATEÍ
ALICE BATISTA NUNES	448 ... -53	PARANAIBA
ALICE CÔRREA FONSECA	772 ... -20	ANASTÁCIO
ALÍCIO DE SOUZA CÔRREA	613 ... -87	ANASTÁCIO
ALMIR GABRIEL DA SILVA	257 ... -04	FÁTIMA DO SUL
ALMIR NUNES GONÇALVES	174 ... -53	TERENOS
ALTAIR ROQUE BUCZAR	227 ... -34	CAMPO GRANDE
ALTEMAR TADEU DIAS	310 ... -72	TERENOS
ALUIZIO TOMAZELLI	156 ... -52	AQUIDAUANA
AMARO ELIAS FERREIRA	080 ... -53	VICENTINA
ANA CRISTINA FONTALAN	091 ... -09	ANAURILÂNDIA
ANA GARCIA LIMA	481 ... -87	RIBAS DO RIO PARDO
ANA LEMES CORREIRA	444 ... -87	CAMPO GRANDE
ANA MARIA DE SOUZA BRITO	257 ... -04	ANASTÁCIO
ANA MARIA DOS SANTOS	805 ... -68	CAMPO GRANDE
ANA ROSA DA SILVA MENDES	596 ... -49	CAMPO GRANDE
ANAURELINA ALBUQUERQUE	506 ... -87	AMAMBAI
ANGELA MARIA DE JESUS JUSTINO	475 ... -20	RIBAS DO RIO PARDO
ANTONIA DE SOUZA LUCCA	867 ... -72	FÁTIMA DO SUL
ANTONIA JANUARIA DA SILVA	781 ... -91	JATEÍ
ANTONIO ANDRADE NOGUEIRA	638 ... -87	CAMPO GRANDE
ANTÔNIO APARECIDO DE LIMA	965 ... -49	ANGÉLICA
ANTONIO ARAÚJO DA SILVA	142 ... -91	JARAGUARI
ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA	254 ... -72	AMAMBAI
ANTÔNIO BOMBARDI	778 ... -68	BODOQUENA
ANTONIO CARLOS FERNANDES	157 ... -49	JARAGUARI
ANTONIO CAZARI	140 ... -49	AMAMBAI
ANTONIO CHAVES DE OLIVEIRA	104 ... -34	DOURADINA
ANTONIO CIPRIANO DE SOUZA NETO	849 ... -87	RIBAS DO RIO PARDO
ANTONIO CORREIA SANTOS	078 ... -20	AQUIDAUANA
ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	054 ... -58	CAMPO GRANDE
ANTONIO FELICIANO DA SILVA	006 ... -91	DOURADINA
ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	321 ... -63	TERENOS
ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO	176 ... -00	BATAYPORÁ
ANTONIO FERREIRA MONTEIRO	227 ... -49	DEODAPOLIS
ANTONIO FLÁVIO ISHI BRAGA	849 ... -72	DOURADOS
ANTONIO GOMES DA SILVA	652 ... -49	VICENTINA
ANTONIO HIROSHI MORIYA	164 ... -10	DOIS IRMÃOS DO BURITI
ANTÔNIO JOÃO DE OLIVEIRA	543 ... -91	ANASTÁCIO
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA	104 ... -49	CAMPO GRANDE
ANTONIO MANOEL FERNANDES	107 ... -53	NAVIRAI
ANTONIO MIGUEL ESTEVÃO	069 ... -00	DEODAPOLIS
ANTONIO PEREIRA DE LIMA	524 ... -20	NOVO HORIZONTE DO SUL
ANTONIO PROCÓPIO DA SILVA	104 ... -53	TERENOS
ANTONIO RODRIGUES	311 ... -20	CAMPO GRANDE
ANTONIO SANTOS DA ROCHA	153 ... -04	BODOQUENA
ANTONIO SEZARA ALMEIDA	437 ... -04	AQUIDAUANA
ANTONIO SOUTO E SILVA	338 ... -87	PARANAIBA
ANTÔNIO TERTULIANO DA SILVA	187 ... -72	JATEÍ
ANTONIO TRUJILLO MARTINS	205 ... -68	CAMPO GRANDE
ANTONIO ZINNE	483 ... -91	ARAL MOREIRA

AORALDO CARNEIRO DE SOUZA	294 ... -68	JATEÍ
APARECIDA DIAS DA SILVA	959 ... -49	AQUIDAUANA
APARECIDA MARTINS DE AZEVEDO	759 ... -34	CAMPO GRANDE
APARECIDO DE JESUS NUNES MOURA	356 ... -04	CAMPO GRANDE
APARECIDO DIAS DOS SANTOS	811 ... -49	BODOQUENA
APARECIDO ELIAS DE OLIVEIRA	090 ... -49	ANASTÁCIO
APARECIDO GUERREIRO ALVES	404 ... -25	DOIS IRMÃOS DO BURITI
ARACELLY BARBOSA PEREIRA	798 ... -72	CAMPO GRANDE
ARAL AGUIRE ARISTIMUNHA	099 ... -91	ROCHEDO
ARI NOGUEIRA ROCHA	080 ... -91	NOVA ALVORADA DO SUL
ARLINDO DA SILVA	390 ... -49	DEODAPOLIS
ARLINDO DE OLIVEIRA	045 ... -20	AQUIDAUANA
ARLINDO SUSSUMO TAMASSIRO	176 ... -68	JARAGUARI
ARMANDO ALMADA	254 ... -91	AMAMBAI
ARNALDO CORREIA DOS SANTOS	654 ... -15	AQUIDAUANA
ARNALDO FERREIRA DA SILVA	109 ... -04	ANASTÁCIO
ARNALDO RAMIRES DE SOUZA	286 ... -04	JATEÍ
ARTEDES EMÍDIO DE ALMEIDA	080 ... -44	NAVIRAI
AUREA DUARTE NUNES MOREIRA	561 ... -04	GLÓRIA DE DOURADOS
AUREO RODRIGUES FRANÇA	139 ... -20	NOVA ALVORADA DO SUL
AUTA CORDEIRO DA SILVA	390 ... -53	DOURADINA
AUTA JESUS DE PAULA	012 ... -08	INOCENCIA
BARTOLOMEU VIEIRA DA CRUZ	446 ... -49	ANAURILÂNDIA
BELARMINO JOSE MACHADO	005 ... -00	PARANAIBA
BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA	141 ... -91	PEDRO GOMES
BENEDITO DA CRUZ	284 ... -15	TERENOS
BENJAMIN DA COSTA FREITAS	529 ... -59	RIBAS DO RIO PARDO
BENTO PAULINO	467 ... -49	NOVO HORIZONTE DO SUL
BENTO PEDRO DA SILVA	030 ... -91	DOURADINA
BERNARDO RECH	543 ... -91	CAMPO GRANDE
BRAZ DA LUZ MARQUES	448 ... -72	ARAL MOREIRA
CACILDO CORVALAN CAMPOSSANO	928 ... -87	DOIS IRMÃOS DO BURITI
CARLOS GATTI	119 ... -34	JAPORA
CARMELIA MATOS DOS SANTOS	020 ... -25	AQUIDAUANA
CAROLINE CASSARES SANTOS	002 ... -94	CAMPO GRANDE
CASSIANO BARRETO DE MORAES	321 ... -00	ANASTÁCIO
CASSIMIRO FERREIRA DE OLIVEIRA	045 ... -87	TERENOS
CECILIA LOPES DE CASTRO	356 ... -49	DOIS IRMÃOS DO BURITI
CELESTE CARPEJANI	519 ... -20	ANASTÁCIO
CELI DOS SANTOS BRAGA	139 ... -59	DOIS IRMÃOS DO BURITI
CÉLIA NOVAES DOS SANTOS	009 ... -23	FÁTIMA DO SUL
CELIO NORIO ITO	231 ... -20	CAMPO GRANDE
CELSON GOMES	015 ... -10	AQUIDAUANA
CILENE NEVES DA SILVA	285 ... -49	GLÓRIA DE DOURADOS
CLAUDEMIR DOS SANTOS ASSUMPCÃO	257 ... -15	DEODAPOLIS
CLAUDETTE ARAÚJO ALVES	404 ... -87	CAMPO GRANDE
CLAUDIO DA SILVA	519 ... -10	CAMPO GRANDE
CLAUDIO FELIPE SCHAFFER	503 ... -68	CAMPO GRANDE
CLAUDIONOR ALVES SIQUEIRA	049 ... -40	RIBAS DO RIO PARDO
CLEIDE FERNANDES MACEDO OLIVEIRA	009 ... -54	JARAGUARI
CLEMENTE COSTA FILHO	553 ... -32	JARAGUARI
CLEMENTE ROSA	356 ... -20	CAMPO GRANDE
CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS	907 ... -34	ANASTÁCIO
CORINA MARIA DA SILVA	780 ... -78	GLÓRIA DE DOURADOS
CREUSA SAMPAIO DA SILVA	544 ... -72	AQUIDAUANA
CRISTIANE UESATO	022 ... -00	JARAGUARI
CRISTINA TIEMI MATSUMOTO MARTINS	817 ... -91	TERENOS
DAIANE ASSIS DOS SANTOS	906 ... -00	ANASTÁCIO
DALVASI ALVES QUINTILIANO	337 ... -00	RIBAS DO RIO PARDO
DAMIÃO RODRIGUES MORENO VELLO	002 ... -10	GLÓRIA DE DOURADOS
DAMIÃO TORRES	048 ... -15	DOURADOS
DANIEL CAETANO RAMOS	004 ... -60	DOIS IRMÃOS DO BURITI
DANYEL DA SILVA	562 ... -10	RIBAS DO RIO PARDO
DARCI SOARES ABRAHÃO	312 ... -97	TERENOS
DAVI DE CARVALHO	138 ... -80	ANGÉLICA
DAVI PEREIRA DE BRITO	294 ... -72	JATEÍ
DAVID BENITES CEZAR	582 ... -68	BODOQUENA
DEAIR MARIA REZENDE MARQUES	164 ... -20	AQUIDAUANA
DELCIDES CORREA DE OLIVEIRA	073 ... -59	TERENOS
DENILÇO ALVES LEITE	312 ... -34	DOURADOS
DIOLANDA DA CRUZ ADORNA	770 ... -53	AMAMBAI
DIVINA ROSA PERES PINEDO	250 ... -72	TERENOS
DOLORES MALHEIROS	105 ... -20	TERENOS
DOMINGOS MARIA DUCK	091 ... -20	JATEÍ
DORVALINO ESMIDERLE	162 ... -34	AMAMBAI
DUARTE RIGHETTI	958 ... -20	AQUIDAUANA
EDELIAS DE OLIVEIRA TOBIAS	042 ... -00	AMAMBAI
EDES LEAL DOS SANTOS	140 ... -53	PARANAIBA
EDGAR ROSA DE ARAÚJO	778 ... -91	CAMPO GRANDE
EDI NOGUEIRA DE ALMEIDA	404 ... -34	CAMPO GRANDE
EDINALDO DA SILVA CAVALARI	671 ... -87	JARAGUARI
EDINEIA APARECIDA FERREIRA ARAUJO	984 ... -34	NOVA ALVORADA DO SUL
EDLENE GOMES DE SOUZA FAY	001 ... -82	DOIS IRMÃOS DO BURITI
EDMILSON ABILIO ROCHA	338 ... -30	JAPORA
EDUARDA MARIA JUNQUEIRA	078 ... -53	INOCENCIA
EDUARDO DA COSTA	285 ... -00	FÁTIMA DO SUL
EDVALDO BATISTA DE MORAES	563 ... -68	BODOQUENA
EDVAR BARBOSA PANIAGO	108 ... -15	RIBAS DO RIO PARDO
ELCIO JOSE ZAMPIERI	424 ... -87	NAVIRAI

ELIAS DE OLIVEIRA CUSTÓDIO	559 ... -68	JARAGUARI
ELIAS JACINTO DO NASCIMENTO	279 ... -34	BATAYPORÁ
ELISEU NOGUEIRA BARBOSA	163 ... -63	DOIS IRMÃOS DO BURITI
ELIZABETH LATZCKE DOS SANTOS VICENTE	501 ... -04	DOIS IRMÃOS DO BURITI
ELPÍDIO PATRÍCIO DE LIMA	403 ... -49	ANASTÁCIO
ELSON DA SILVA	200 ... -53	RIBAS DO RIO PARDO
ELZA APARECIDA MEIRA	948 ... -87	RIBAS DO RIO PARDO
ELZA MATIAS DE SOUZA	403 ... -53	CAMPO GRANDE
EMÍDIO MANOEL DO NASCIMENTO	162 ... -34	JATEÍ
ENIR FAUSTINO DE MENEZES	719 ... -59	JARAGUARI
ENIVALDO BARNALVA GUARISSO	419 ... -20	DOURADOS
ENOCH SOUZA FERNANDES	019 ... -00	AQUIDAUANA
ÉRCIA DE SOUZA VILHARGA	637 ... -04	JARAGUARI
ERCILIO VASQUES	051 ... -20	CAMPO GRANDE
ERIVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	072 ... -34	CAARAPÓ
ERONDINA CORREA MACIEL DA ROSA	407 ... -04	AMAMBAI
ESMELINA DE ALBUQUERQUE DE MORAES	772 ... -00	AQUIDAUANA
ETELVINO TESTA	304 ... -49	JARAGUARI
EUGENIO BARBI	164 ... -91	ANAURILÂNDIA
EUICE DE GÓES VIEIRA	608 ... -59	RIBAS DO RIO PARDO
EULÁDIO DURÉ	201 ... -00	AMAMBAI
EUNICE DA SILVA CANEPA	069 ... -53	AQUIDAUANA
EURIDES BATISTA DA SILVA	946 ... -34	ANASTÁCIO
EVANDRO CESAR SALOMÃO SANT'ANA	698 ... -10	NOVO HORIZONTE DO SUL
EXPEDITO FERREIRA BARBOSA	582 ... -91	BODOQUENA
EXPEDITO GOMES D SILVA	108 ... -91	DEODAPOLIS
EXPEDITO GOMES DA SILVA	108 ... -91	DEODAPOLIS
FELIPE AFONSO FARIA BRANDAO	708 ... -34	PARANAIBA
FERNANDO BEZERRA DE CALDAS	017 ... -21	CAMPO GRANDE
FERNANDO GABRIEL BOLSONI	947 ... -15	DOURADINA
FERNANDO GOMES	491 ... -53	PARANAIBA
FLORIANO PEREIRA GOMES	312 ... -91	ANASTÁCIO
FLORIANO VILAR DE AQUINO	140 ... -20	CAMPO GRANDE
FRANCISCA CONCEIÇÃO PEREIRA	562 ... -49	DOURADOS
FRANCISCA DA SILVA	812 ... -15	CAMPO GRANDE
FRANCISCA GONÇALVES DE JESUS	160 ... -00	AQUIDAUANA
FRANCISCA MARIA DE CASTRO	405 ... -30	JATEÍ
FRANCISCO ALVES ROSA	357 ... -72	DOURADINA
FRANCISCO ANCILON DO NASCIMENTO	109 ... -15	BODOQUENA
FRANCISCO BEVENUTO FERREIRA	177 ... -20	DEODAPOLIS
FRANCISCO DE ASSIS JERONIMO DA SILVA	421 ... -68	TERENOS
FRANCISCO DE ASSIS NUNES PEREIRA	257 ... -59	JATEÍ
FRANCISCO GERALDO RODRIGUES FILHO	652 ... -15	ANGÉLICA
FRANCISCO GUARISSO NETO	421 ... -20	DOURADOS
FRANCISCO MOISÉS MEDINO	365 ... -72	ANAURILÂNDIA
FREDE JEFERSON GONZALEZ	937 ... -72	CAMPO GRANDE
GELSON BISPO DOS SANTOS	446 ... -44	GLÓRIA DE DOURADOS
GEMINIANO ALVES TEIXEIRA	068 ... -87	DOURADINA
GENEROSO PEREIRA DE ARRUDA	039 ... -49	DOIS IRMÃOS DO BURITI
GÊNÉSIO BARBOSA DA SILVA	201 ... -34	AMAMBAI
GENINA DE SOUZA GONÇALVES BRUTO	583 ... -87	BODOQUENA
GERALDA BATISTA PARREIRA	004 ... -61	PARANAIBA
GERALDA DE ASSIS SANTOS	701 ... -72	ANASTÁCIO
GERALDO ALVES DA CRUZ	877 ... -15	ANAURILÂNDIA
GERALDO ALVES DA SILVA	285 ... -49	RIBAS DO RIO PARDO
GERALDO HILARIO DA SILVA	436 ... -34	JATEÍ
GERALDO MUNIZ MORAIS	163 ... -97	AQUIDAUANA
GERALDO NUNES DE OLIVEIRA	380 ... -91	DOURADOS
GERALDO ROZA DE OLIVEIRA	173 ... -15	CAMPO GRANDE
GEREMIAS ROQUE	480 ... -91	CAMPO GRANDE
GEREMIAS ULISSES DIAS	403 ... -87	NOVO HORIZONTE DO SUL
GERONIMO MACHADO DA SILVA	607 ... -68	SIDROLÂNDIA
GERSON DE SOUZA RAMOS	000 ... -13	JATEÍ
GERSON CUBAS	727 ... -78	JATEÍ
GERSON DE SOUZA RAMOS	528 ... -15	DOIS IRMÃOS DO BURITI
GIANE OLIVEIRA DA SILVA	837 ... -00	ANASTÁCIO
GILBERTO DE SOUZA	109 ... -34	SIDROLÂNDIA
GILBERTO TAKECHI ARAKAKI	129 ... -13	DOIS IRMÃOS DO BURITI
GILMAR CORDEIRO CALADO	112 ... -34	DEODAPOLIS
GILMAR FRANCISCO DOS SANTOS	365 ... -91	DOIS IRMÃOS DO BURITI
GILSON PEREIRA DA SILVA	468 ... -91	GLÓRIA DE DOURADOS
GILSON RIBEIRO BATISTOTI	867 ... -72	CAMPO GRANDE
GUSTAVO FLORENTINO	500 ... -00	ANAURILÂNDIA
HADLA SAAD ZEYDAN	561 ... -87	CAMPO GRANDE
HAJME JOSÉ KATO	139 ... -87	DOIS IRMÃOS DO BURITI
HELENA FERREIRA DE SOUZA MACHADO	403 ... -04	DOURADINA
HENRIQUE ANTONIO DOS SANTOS	203 ... -49	DOURADOS
HENRIQUE LUIZ BOLSONI	042 ... -32	DOURADINA
HISSASSI KATO	068 ... -68	DOIS IRMÃOS DO BURITI
IDALINA ROSA DE JESUS UME DA SILVA	309 ... -00	CAMPO GRANDE
ILAERTE FERNANDES	526 ... -63	NAVIRAI
ILSO ANTONIO PEGORARO	338 ... -15	CAMPO GRANDE
ILSON DOS SANTOS	970 ... -49	DEODAPOLIS
ILTON CORREA	328 ... -72	CAMPO GRANDE

IRANITA ROSA DOS SANTOS	017 ... -05	NOVO HORIZONTE DO SUL
IRENE DE SOUZA SILVA PEREIRA	014 ... -43	TERENOS
ISABEL HIDALGO CAIRES	689 ... -49	FÁTIMA DO SUL
ISUTOMI TAKAHASHI	003 ... -00	DOIS IRMÃOS DO BURITI
ITIRO SUETAKE	187 ... -68	TERENOS
IVANEIDE BORGES DA COSTA	766 ... -91	TERENOS
IVONE FERREIRA GONÇALVES CAMPOS	911 ... -15	CAMAPUÃ
IZAEL DE FREITAS COSTA	388 ... -91	TACURU
IZILDO OZORIO	171 ... -20	GLÓRIA DE DOURADOS
JACIARA DE ALMEIDA PALERMO	142 ... -53	AQUIDAUANA
JAIME CORREA	073 ... -72	DOURADINA
JAIR FERREIRA DA SILVA	079 ... -04	AQUIDAUANA
JAIR LOPES CASTILHO	747 ... -20	ANGÉLICA
JAIR MORAES DA SILVA	268 ... -59	CAMPO GRANDE
JANETE DOS ANJOS	528 ... -91	AQUIDAUANA
JARBAS VICENTE DA SILVA	030 ... -00	CAMPO GRANDE
JARY MUZILI OLIVEIRA LIMA	012 ... -00	CAMPO GRANDE
JOANA KAZUYO MATSUDA	519 ... -34	DOIS IRMÃOS DO BURITI
JOÃO ALVES DOS SANTOS	481 ... -53	BODOQUENA
JOÃO ANTÔNIO DOMINGOS	006 ... -72	BATAYPORA
JOÃO APARECIDO RAMALHO	326 ... -04	NOVO HORIZONTE DO SUL
JOÃO ARISOLY PEREIRA	208 ... -87	RIBAS DO RIO PARDO
JOÃO BASÍLIO DE OLIVEIRA	164 ... -04	DOURADOS
JOÃO BATISTA DE SOUZA	841 ... -00	JATEÍ
JOÃO CARDOSO PERALTA	250 ... -04	CAMPO GRANDE
JOÃO CUSTÓDIO	285 ... -15	DOURADOS
JOÃO FRANCISCO BENITES	822 ... -49	CAMPO GRANDE
JOÃO FRANCISCO DA SILVA	286 ... -72	JARAGUARI
JOÃO FRANCISCO FERREIRA	231 ... -04	GLÓRIA DE DOURADOS
JOÃO GONÇALVES DA SILVA	099 ... -72	RIBAS DO RIO PARDO
JOÃO GONÇALVES PEREIRA	333 ... -20	AMAMBÁ
JOÃO GUARISSO	480 ... -49	DOURADOS
JOÃO LOPES BORGES	202 ... -68	AQUIDAUANA
JOÃO LOUSANO	005 ... -72	FÁTIMA DO SUL
JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA	236 ... -15	CAMPO GRANDE
JOÃO MARTINS FILHO	736 ... -53	RIBAS DO RIO PARDO
JOÃO MEDEIROS DINIZ	073 ... -34	ANASTÁCIO
JOÃO MOMENTI	257 ... -49	RIBAS DO RIO PARDO
JOÃO NUNES	087 ... -34	CAMPO GRANDE
JOÃO PAULINO DA SILVA	005 ... -87	DOURADOS
JOÃO PEREIRA DA SILVA	150 ... -20	DOIS IRMÃOS DO BURITI
JOÃO ROCHA CHAVES	465 ... -91	GLÓRIA DE DOURADOS
JOÃO SILVA DE OLIVEIRA	051 ... -20	AQUIDAUANA
JOAQUIM CORREIA DOS SANTOS	109 ... -04	AQUIDAUANA
JOAQUIM IGNÁCIO VIEIRA	072 ... -20	ANAURILÂNDIA
JOAQUIM MACEDO	404 ... -87	DOURADOS
JOEL DA COSTA FONSECA	086 ... -68	AQUIDAUANA
JOEL FERRAZ NOGUEIRA	091 ... -53	DOURADINA
JOEL MENDES	003 ... -20	ANASTÁCIO
JOELCI MOREIRA DOS SANTOS	920 ... -72	DOIS IRMÃOS DO BURITI
JONAS MONTEIRO DA SILVA	447 ... -20	JATEÍ
JORCI DO AMARAL CARVALHO	127 ... -72	RIO NEGRO
JORGE BERNARDES MARIANO	065 ... -87	INOCENCIA
JORGE FERNANDES	250 ... -00	CAMPO GRANDE
JORGE KATO	403 ... -04	DOIS IRMÃOS DO BURITI
JORGE TATSUO MORIYA	202 ... -87	DOIS IRMÃOS DO BURITI
JOSÉ ACRÍSIO DOS SANTOS	272 ... -68	ANASTÁCIO
JOSÉ ALEXANDRE FILHO	105 ... -00	VICENTINA
JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS	543 ... -91	ANAURILÂNDIA
JOSÉ ANTONIO DA SILVA	177 ... -15	FÁTIMA DO SUL
JOSÉ ANTONIO DA SILVA	421 ... -49	GLÓRIA DE DOURADOS
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	690 ... -59	JATEÍ
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	179 ... -49	AMAMBÁ
JOSÉ APARECIDO DE FRANÇA	519 ... -34	ANASTÁCIO
JOSÉ APARECIDO DE FREITAS	164 ... -25	JARAGUARI
JOSE ARNAS CABRERA	001 ... -89	AQUIDAUANA
JOSÉ BENEDITO FILHO	063 ... -72	DOURADOS
JOSE BENEDITO PORTO	377 ... -51	PARANAIBA
JOSE BEZERRA DOS SANTOS	005 ... -87	INOCENCIA
JOSE CARLOS MASUGOSSA	337 ... -15	DOIS IRMÃOS DO BURITI
JOSÉ DE OLIVEIRA MIÚDO	807 ... -20	RIBAS DO RIO PARDO
JOSE DEFENSOR AGUIAR	369 ... -87	ANASTÁCIO
JOSÉ EMILIO MARTINS	080 ... -15	CAMPO GRANDE
JOSÉ ENES DO NASCIMENTO	156 ... -34	ANASTÁCIO
JOSÉ EUFRAUSINO DA SILVA	206 ... -00	JATEÍ
JOSE EUGENIO DE CAMARGO	104 ... -15	PEDRO GOMES
JOSE FRANCISCO DA SILVA	932 ... -87	DEODAPOLIS
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO	112 ... -34	DEODAPOLIS
JOSE GARCIA PIRES	176 ... -72	ANASTÁCIO
JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA	171 ... -49	BODOQUENA
JOSÉ GOMES DA SILVA	109 ... -68	ANASTÁCIO
JOSÉ GONÇALO DOS SANTOS	249 ... -44	JATEÍ
JOSÉ JAIR CAIRES	131 ... -38	GLÓRIA DE DOURADOS
JOSÉ LAURO CAETANO DE MELO	105 ... -49	TERENOS
JOSÉ LOURENÇO FILHO	055 ... -48	PARANAIBA
JOSÉ MANOEL DA SILVA	078 ... -53	ANASTÁCIO
JOSÉ MÁRCIO PACHECO- ESPÓLIO	099 ... -15	CAMPO GRANDE
JOSÉ MATOS DAS NEVES	050 ... -53	ANAURILÂNDIA
JOSÉ NINA FERREIRA	051 ... -49	CAMPO GRANDE
JOSÉ OLÍMPIO DAVID	390 ... -20	JATEÍ
JOSÉ QUEIROZ FILHO	367 ... -15	PEDRO GOMES
JOSE RAIMUNDO ALEXANDRE	202 ... -00	ANASTÁCIO
JOSÉ RODRIGUES MONÇÃO	108 ... -72	VICENTINA

JOSÉ RUBENS VIEIRA NOBRE	034 ... -34	CAMPO GRANDE
JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA	077 ... -68	FÁTIMA DO SUL
JOSE VALERIO CARDOSO	103 ... -63	ANASTÁCIO
JOSÉ VALÉRIO DA SILVA	044 ... -87	ANASTÁCIO
JOSÉ VANILTON DA SILVA NETO	405 ... -00	JATEÍ
JOSÉ VIEIRA ARAGÃO	559 ... -15	CAMPO GRANDE
JOSEFA APARECIDA GUARIZO DA SILVA	705 ... -68	DOURADOS
JOSEFA DA SILVA SALES	562 ... -20	ANASTÁCIO
JOSEFA SAMPAIO DA SILVA	356 ... -00	FÁTIMA DO SUL
JOSENILDO MARINHO DOS SANTOS	639 ... -78	ANAURILÂNDIA
JUAREZ ALMEIDA DA SILVA	557 ... -53	NAVIRAI
JUAREZ PINHEIRO COTRIM	357 ... -53	DOURADINA
JULIA LOZA	237 ... -34	NAVIRAI
JURACY CARVALHO MACIEL	007 ... -63	CAARAPO
JUSTINO COCHEV	337 ... -15	CAMPO GRANDE
KAZUIKO MIYAHIRO	040 ... -04	CAMPO GRANDE
KIMIKO UECHI	014 ... -92	JARAGUARI
KIYOHARU YAMAZATO	053 ... -15	CAMPO GRANDE
LAERCIO CODOGNATO	726 ... -87	RIBAS DO RIO PARDO
LAERCIO CONCEIÇÃO DA COSTA	465 ... -53	BATAYPORÃ
LAÍS WEBER AGUIAR	021 ... -36	ANGÉLICA
LAUCIDIO GAMARRA ALEIXO	769 ... -53	ANASTÁCIO
LAURENTINO DE CARVALHO	173 ... -91	CAMPO GRANDE
LAURINDO RODRIGUES DOS SANTOS	357 ... -15	CAMPO GRANDE
LAURO GARBIN AMARO	552 ... -91	CAMPO GRANDE
LÁZARO MOURA DIAS	099 ... -49	RIBAS DO RIO PARDO
LENIR FAUSTINA	558 ... -53	DEODAPOLIS
LENIRO CORRÊA DA SILVA	037 ... -53	CAMPO GRANDE
LEODICE SEVERINO DE LIMA	446 ... -15	ANAURILÂNDIA
LEONILDO CARDOSO FILHO	109 ... -72	DOIS IRMÃOS DO BURITI
LEONIR EUSTAQUIO DE ARRUDA	405 ... -91	AQUIDAUANA
LEOVALDINA RODRIGUES DA SILVA	937 ... -78	AQUIDAUANA
LINDAURA FRANCISCA FEITOSA	368 ... -87	GLÓRIA DE DOURADOS
LINDETE RECHE RIOS	404 ... -68	NAVIRAI
LINDOLFO BATISTA DE SOUZA	807 ... -20	RIBAS DO RIO PARDO
LIRATAN CAVALCANTE LEITE	205 ... -15	SIDROLANDIA
LOIDE PEREIRA OLIVEIRA	025 ... -77	BATAYPORÃ
LUCAS TADATASHI OSHIRO	035 ... -74	JARAGUARI
LUCIA BILIO AMORIM VIANA	445 ... -20	CAMPO GRANDE
LUCIANO MENDONÇA DA SILVA	074 ... -34	JARAGUARI
LUCIANO RODRIGUES DE MELO	962 ... -68	DEODAPOLIS
LUCILENE DE SOUZA NEVES	415 ... -15	GLÓRIA DE DOURADOS
LUCIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	694 ... -72	TERENOS
LUIS WAGNER PALMAS BOUTROS	000 ... -04	AQUIDAUANA
LUIZ ALVES DE FREITAS	804 ... -22	CAMPO GRANDE
LUIZ ANTONIO CARRERI	164 ... -68	SIDROLANDIA
LUIZ AUGUSTO ASSIS DA SILVA	834 ... -04	ANASTÁCIO
LUIZ BALDIM TAUBIRA	103 ... -34	JARAGUARI
LUIZ CESAR MORINIGO	501 ... -04	AQUIDAUANA
LUIZ FERREIRA DA SILVA	366 ... -91	JATEÍ
LUIZ MAZIERO	147 ... -49	ANAURILÂNDIA
LUIZ OSHIRO	019 ... -81	JARAGUARI
LUIZ OZEAS DOS SANTOS	202 ... -20	ANASTÁCIO
LUIZ PEDRO GONÇALVES	250 ... -04	GLÓRIA DE DOURADOS
LUIZ SANCHES LOPES	041 ... -49	ANGÉLICA
LUIZ VINCENSI	312 ... -00	DOURADOS
LUIZA AGUIRRE DE MOURA	592 ... -30	AQUIDAUANA
LUZINETE MARIA DOS SANTOS	009 ... -74	ANASTÁCIO
MAGNO PAULO PEREIRA VALENTE	776 ... -04	DOURADINA
MANOEL BATISTA DA SILVA	298 ... -04	ELDORADO
MANOEL CARNEIRO DE SOUZA	051 ... -00	JARAGUARI
MANOEL ELOY DA SILVA	357 ... -97	ANASTÁCIO
MANOEL FRANCISCO SOARES	366 ... -87	DEODAPOLIS
MANOEL LOPES DE MEDEIROS	653 ... -53	DEODAPOLIS
MANOEL POMPEO CAPILÉ NETO	091 ... -53	FÁTIMA DO SUL
MARCELO DOS SANTOS MORAES	019 ... -11	AMAMBÁ
MARCELO NAKAMURA	561 ... -15	TERENOS
MARCELO PORTES DE SOUZA	862 ... -00	AQUIDAUANA
MARCELO SARAIVA DE OLIVEIRA	758 ... -04	GLÓRIA DE DOURADOS
MARCIA HELENA DE ANDRADE COSTA GOMES	273 ... -44	ANASTÁCIO
MÁRCIA TOSHIE ITO	502 ... -00	DOIS IRMÃOS DO BURITI
MARCILIA ANA DALMAGRO	127 ... -87	DOURADOS
MARCILIANO DE SOUZA CORREA	755 ... -34	ANASTÁCIO
MARCIO JOSÉ SOARES	773 ... -10	JARAGUARI
MARCOS ANTÔNIO SEXTITO	901 ... -91	JATEÍ
MARCOS AURÉLIO SADOYAMA	562 ... -34	TERENOS
MARCOS JOSE DE OLIVEIRA NETO	048 ... -53	DEODAPOLIS
MARGARIDA BARBOSA DA SILVA	390 ... -53	TERENOS
MARGARIDA JUSTINA PAIXÃO	582 ... -04	BODOQUENA
MARIA ALICE PEREIRA PORTELA	379 ... -04	TERENOS
MARIA ALVES DE ARAÚJO	356 ... -04	CAMPO GRANDE
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	325 ... -59	AMAMBÁ
MARIA APARECIDA FILGUEIRA TAVARES	309 ... -87	VICENTINA
MARIA APARECIDA LIMA	596 ... -49	AQUIDAUANA
MARIA AUGUSTA SANTOS RAHE PEREIRA	167 ... -91	CAMPO GRANDE
MARIA DE LOURDES FERREIRA ROCHA	390 ... -30	ANGÉLICA
MARIA EVANIS MADALENA	777 ... -53	JATEÍ

MARIA FRANCISCA DA SILVA MOREIRA	475 ... -72	FÁTIMA DO SUL
MARIA FRANCISCA MOTA	420 ... -68	NOVO HORIZONTE DO SUL
MARIA GONDA	022 ... -87	CAMPO GRANDE
MARIA ISABEL PINHO DE OLIVEIRA SOUZA	679 ... -53	CAMPO GRANDE
MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO FERREIRA	636 ... -04	FÁTIMA DO SUL
MARIA LEAL DOS SANTOS	725 ... -00	PARANAIBA
MARIA LUCIA DE SOUZA	181 ... -04	TERENOS
MARIA MADALENA RODRIGUES DE FREITAS	608 ... -34	INOCENCIA
MARIA MERCEDES GUALDA	542 ... -87	AQUIDAUANA
MARIA MORENO MANCOELHO	014 ... -18	BODOQUENA
MARIA REGINA DA SILVA ALVES	913 ... -34	CAMPO GRANDE
MARIA RITA DA SILVA ARAGÃO	010 ... -01	DEODAPOLIS
MARIA TOMIKO MORI	595 ... -00	AQUIDAUANA
MARIA VIVINA DA SILVA	613 ... -34	JATEÍ
MARIANA FARIA SILVA	029 ... -07	PARANAIBA
MARIE KATO	529 ... -10	DOIS IRMÃOS DO BURITI
MARINALVA VENTURA DE LIMA	638 ... -15	JATEÍ
MARINETE DUARTE OLIVEIRA	178 ... -24	AQUIDAUANA
MARINETE FERREIRA DA ROSA	389 ... -15	DOIS IRMÃOS DO BURITI
MARIO JOSE GONÇALVES DIAS	323 ... -20	SIDROLANDIA
MARIO QUERINO DA SILVA	045 ... -49	JARAGUARI
MARIO RAMOS NOGUEIRA	294 ... -53	DOURADOS
MARIO SHIOTA	080 ... -20	DOIS IRMÃOS DO BURITI
MARIUZA GAMARRA DA CRUZ	011 ... -01	AMAMBAI
MARLENE DARCY SANTOS DE BARROS	559 ... -04	CAMPO GRANDE
MARLI CONCEIÇÃO MARTINS BRITO DO NASCIMENTO	805 ... -34	DOIS IRMÃOS DO BURITI
MARLI RECALCATI	653 ... -34	DOIS IRMÃOS DO BURITI
MARY TAKAHARA DA OLIVEIRA	104 ... -20	DOURADOS
MASSAHIRO KATO	951 ... -91	CAMPO GRANDE
MASSAYUKI MATSUDA	007 ... -87	DOIS IRMÃOS DO BURITI
MATEUS KUHNEN	013 ... -35	NOVO HORIZONTE DO SUL
MAURA MARIA DE AQUINO	267 ... -00	FÁTIMA DO SUL
MAURILIO RAUL	202 ... -59	BODOQUENA
MAURILIO SANTANA NOGUEIRA	833 ... -34	JATEÍ
MAURO DO NASCIMENTO	230 ... -72	SIDROLANDIA
MAURO JOÃO DOS SANTOS	421 ... -87	JAPORA
MAURO SÉRGIO SANTOS AMARAL	569 ... -20	AMAMBAI
MAXIMINIANO FAUSTINO BARBOSA	045 ... -04	JARAGUARI
MICHAEL SOARES SILVA	010 ... -90	AQUIDAUANA
MIGUEL CORREIA DOS SANTOS	138 ... -72	AQUIDAUANA
MIGUEL DA SILVA VASCONCELOS	368 ... -53	DOURADINA
MILITÃO SANCHES DA SILVA	199 ... -49	RIBAS DO RIO PARDO
MILTON CUSTÓDIO DA SILVA	171 ... -87	DOIS IRMÃOS DO BURITI
MILTON MARCONDES DE SOUZA	200 ... -15	DOIS IRMÃOS DO BURITI
MILTON OLDAIR SCHWINGEL	582 ... -20	DOURADOS
MILTON PIRES DE OLIVEIRA	294 ... -91	DOURADINA
MITSUO OBA	078 ... -59	DOIS IRMÃOS DO BURITI
MOISÉS QUIRINO DA SILVA	105 ... -53	JARAGUARI
MOZAEL BARBOSA CESAR	466 ... -53	ANASTÁCIO
MOZANIEL LERO DA COSTA	441 ... -00	CAMPO GRANDE
NANCI GLORIA CANTALUPPI BOVEDA	529 ... -34	AMAMBAI
NASCIMENTO NOGUEIRA SANTANA	140 ... -53	JARAGUARI
NATALÍCIO GONÇALVES DE ARRUDA	160 ... -72	BODOQUENA
NAZIRA FRANCISCA T. MARQUES	613 ... -87	DOURADOS
NEI LUIZ DE ARAÚJO PEREIRA	563 ... -15	RIBAS DO RIO PARDO
NEIDE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	613 ... -72	DEODAPOLIS
NEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	865 ... -91	BATAYPORÁ
NEIDE R. FERREIRA GUARISSO	582 ... -20	DOURADOS
NELCI ALMEIDA DOS SANTOS	762 ... -04	AMAMBAI
NELCINDA CORREA FRANCA	062 ... -48	ANAURILÂNDIA
NELGINA CORRA FRANCO	257 ... -34	ANAURILÂNDIA
NELI OGHINO DOS SANTOS MARECO	600 ... -00	ANASTÁCIO
NELIA CORREA FRANCO	257 ... -68	ANAURILÂNDIA
NELICE CORREA FRANCO	257 ... -49	ANAURILÂNDIA
NELSON BORGES DA SILVA	368 ... -10	JARAGUARI
NELSON CARDOSO CONDE	312 ... -30	AQUIDAUANA
NELSON JOSÉ RUFINO	529 ... -53	CAMPO GRANDE
NELSON PEREIRA DA SILVA	107 ... -53	RIBAS DO RIO PARDO
NEURIVALDO CORREA FRANCO	062 ... -75	ANAURILÂNDIA
NEURIVALDO CORREA FRANCO	062 ... -75	ANAURILÂNDIA
NEUZA DE SOUZA FORTUNATO	022 ... -80	RIBAS DO RIO PARDO
NEUZA SOUZA DE PAULA	615 ... -13	RIBAS DO RIO PARDO
NICANOR DA SILVA FARIAS	271 ... -72	PEDRO GOMES
NILCE CORREA FRANCO	312 ... -00	ANAURILÂNDIA
NILSA APARECIDA RIBEIRO FELICISSIMO	976 ... -91	NOVA ALVORADA DO SUL
NILSON ANTÔNIO DA SILVA	238 ... -68	CAMPO GRANDE
NILSON APARECIDO FERRARI	041 ... -39	GLÓRIA DE DOURADOS
NILSON DA SILVA ONÇA	110 ... -87	RIBAS DO RIO PARDO
NILZA CORREA FRANCO	487 ... -91	ANAURILÂNDIA
NIVALDO FAGUNDES DE SOUZA	363 ... -15	JATEÍ
NOBORU UEMURA	193 ... -91	DOIS IRMÃOS DO BURITI
ODENIR JOSUE DUTRA	993 ... -68	PARANAIBA
OLANDA RAMOS ALBANO	847 ... -68	JATEÍ
OLGA RIBEIRO DE LIMA E OUTROS	639 ... -00	DEODAPOLIS
OLÍMPIO BACARGI	030 ... -87	DOIS IRMÃOS DO BURITI

OLIMPIO SIMÃO DA SILVA	475 ... -15	ROCHEDO
OLIVEIRA TORRES	050 ... -20	ANAURIÂNDIA
OLYMPIA TAVEIRA SANDIM DE MORAES	501 ... -87	JARAGUARI
ORLANDO FALAVINHA	060 ... -21	ANGÉLICA
OSÉIAS DE PAULA SOUZA LADISLAU	869 ... -87	CAMPO GRANDE
OSMAR ALVES MARTINS	446 ... -87	GLÓRIA DE DOURADOS
OSMAR CHAGAS DE OLIVEIRA	608 ... -04	DOIS IRMÃOS DO BURITI
OSMAR SOUZA DE OLIVEIRA	012 ... -80	JATEÍ
OSVALDO RODRIGUES NOGUEIRA	220 ... -72	CAMPO GRANDE
OSVALDO TAVARES AZEVEDO	050 ... -20	DEODAPOLIS
OSVALDO TEIXEIRA DE ARANTES	367 ... -63	JARAGUARI
OSVALDO VIANA PEREIRA	356 ... -00	NAVIRAI
OTACILIO SILVA DE MATTOS	004 ... -49	JARAGUARI
OTACILIO SILVA GONDIM	128 ... -34	RIBAS DO RIO PARDO
OTALICIO DA SILVA NATES	041 ... -20	GLÓRIA DE DOURADOS
PAULINO BARROSO MEDINA	109 ... -20	AQUIDAUANA
PAULO CESAR DOS REIS	390 ... -91	AQUIDAUANA
PAULO FERREIRA DA SILVA	501 ... -68	DOIS IRMÃOS DO BURITI
PAULO LOZA	140 ... -80	NAVIRAI
PAULO ROBERTO MACENA DA SILVA E OUTROS	357 ... -91	DEODAPOLIS
PAULO SATO	007 ... -72	DOIS IRMÃOS DO BURITI
PAULO SATO	007 ... -72	DOIS IRMÃOS DO BURITI
PAULO SERGIO DA SILVA DUARTE	542 ... -68	CAMPO GRANDE
PAULO SERGIO MACHADO BUENO	072 ... -87	AMAMBAI
PEDRO BISPO DOS SANTOS	285 ... -61	FÁTIMA DO SUL
PEDRO DA SILVA MORAIS	005 ... -15	FÁTIMA DO SUL
PEDRO FARIAS PIRES	204 ... -20	TRÊS LAGOAS
PEDRO LUIZ DA SILVA	220 ... -00	JARAGUARI
PEDRO ROBERTO OLIVEIRA PALÁCIO	312 ... -34	CAMPO GRANDE
QIOKO KAKAZU	365 ... -72	CAMPO GRANDE
RAIMUNDO ALEXANDRE DA SILVA E OUTROS	176 ... -15	DEODAPOLIS
RAIMUNDO BRITES ORUÉ	202 ... -20	JARAGUARI
RAIMUNDO TRAJANO DO NASCIMENTO	078 ... -53	ANAURILÂNDIA
RAINERI APARECIDO QUEIROZ MACIEL	816 ... -68	AMAMBAI
RAMÃO DONATO DE OLIVEIRA	638 ... -87	ANASTÁCIO
RAQUEL NARCISO DOS SANTOS	366 ... -15	DOURADINA
RAUL SAVARIS	141 ... -68	SIDROLANDIA
REGINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	910 ... -20	ANGÉLICA
RENATO PEREIRA SILVA	175 ... -15	SIDROLANDIA
RICARDO ALONSO	442 ... -68	AMAMBAI
RICARDO ARID	181 ... -77	INOCENCIA
RIZONILDA MARIA DAS NEVES	938 ... -49	AQUIDAUANA
ROBERTO CARLOS LAJO LAZARTE	507 ... -53	TERENOS
ROBERTO COLETTE	273 ... -53	AQUIDAUANA
ROBERTO ROSA	543 ... -68	AMAMBAI
ROBSON COLETA	389 ... -87	TERENOS
ROBSON MACHADO	856 ... -49	AQUIDAUANA
ROGERIO RAMOS DE REZENDE	914 ... -68	DOIS IRMÃOS DO BURITI
ROGERIO ROMEIRA MIRANDA	558 ... -68	AMAMBAI
ROQUE NOGUEIRA BARBOSA	104 ... -49	NOVA ALVORADA DO SUL
ROSA AVELA DE MELO	790 ... -78	DOURADINA
ROSA MARIA SALES COSTA	065 ... -91	TERENOS
ROSALINO MACIEL DE SOUZA	078 ... -04	AMAMBAI
ROSALVO OLEGÁRIO DA SILVA	080 ... -04	DOURADOS
ROSANGELA FONSECA DE S. FRASÃO	926 ... -53	CAMPO GRANDE
ROSEMARY PEREIRA DO NASCIMENTO	572 ... -00	BATAYPORÁ
ROSICLER CONCONI DA SILVA	636 ... -72	ANGÉLICA
RUBENS ALOÍSIO SCHMIDT	325 ... -87	DOIS IRMÃOS DO BURITI
SADI RUBERTO	657 ... -20	DOIS IRMÃOS DO BURITI
SALMO JOÃO DE LIMA	542 ... -72	ANASTÁCIO
SEBASTIANA MARTINS SANTANA	982 ... -53	CAMPO GRANDE
SEBASTIÃO DA ROCHA CASTRO	481 ... -87	ANASTÁCIO
SEBASTIÃO FRANCISCO DE LIMA	164 ... -72	ANGÉLICA
SEBASTIÃO GRUBERT CUNHA	050 ... -91	BODOQUENA
SEBASTIÃO LEME	853 ... -56	ANASTÁCIO
SEBASTIÃO LOPES SCHERES	105 ... -49	DOIS IRMÃOS DO BURITI
SEBASTIAO PEREIRA LUIZ	171 ... -87	AQUIDAUANA
SEILA APARECIDA LEAL	357 ... -00	INOCENCIA
SEVERINA MARIA ARRUDA DA SILVA	011 ... -14	ANASTÁCIO
SEVERINA MARIA BARBOSA DE LIMA	011 ... -06	ANASTÁCIO
SEVERINA SALES DA SILVA	437 ... -68	ANASTÁCIO
SEVERINO DE MELLO FRANCO	140 ... -00	FÁTIMA DO SUL
SEVERINO PEREIRA DE ARAUJO	175 ... -72	CAMPO GRANDE
SEZETE STEIDEL	008 ... -40	FÁTIMA DO SUL
SIDINEI SUIMAR GRECCO	572 ... -59	FÁTIMA DO SUL
SIDNEI RAMOS PEREIRA	506 ... -87	ANASTÁCIO
SIDNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	528 ... -30	RIBAS DO RIO PARDO
SIDNEY YANO DA SILVA	017 ... -80	DOIS IRMÃOS DO BURITI
SIGREFREDO HARRO ARENDT	164 ... -53	DOURADOS
SILAS DA SILVA SOUZA	391 ... -04	FÁTIMA DO SUL
SILVIO CRISTALDO COLMAN	357 ... -04	CAMPO GRANDE
SILVIO NOGUEIRA MARTINS	030 ... -34	CAMPO GRANDE
SIRIO CARDOSO NUNES	080 ... -72	DEODAPOLIS
SOIVA MARCIA MALHADO DE LIMA	139 ... -78	CAMPO GRANDE

SOLANGE VIEIRA DOS SANTOS	528 ... -53	AMAMBAI
SUELEN YULI LOPES ISHIZU	051 ... -69	FÁTIMA DO SUL
SUELI APARECIDA DA SILVA LOURENÇO	613 ... -04	GLÓRIA DE DOURADOS
TAKAYUKI ANTONIO ITO	007 ... -49	DOIS IRMÃOS DO BURITI
TANIA MARIA CAVALCANTE MACHADO	609 ... -87	CAMPO GRANDE
TARCIZO PIZOLIO	519 ... -87	BODOQUENA
TÉLCIO MARTINS DA SILVA	027 ... -09	AMAMBAI
TEODORO ESCOBAR	390 ... -87	AQUIDAUANA
TERESINA ROCHA BARBOSA	273 ... -34	JATEÍ
TEREZINHA MARIA MELO	558 ... -34	DEODAPOLIS
TEREZINHA MARTINS FLORES ISERNHAGEN	321 ... -53	TERENOS
TEREZINHA MOTA DE OLIVEIRA	421 ... -72	NOVO HORIZONTE DO SUL
TIAGO SOBREIRA MONTRONI	014 ... -95	DOURADINA
TOMÁS AMÉLIO COLMAN GOMES	045 ... -04	DOIS IRMÃOS DO BURITI
ULISSES TAVARES DA SILVA	110 ... -72	CAMPO GRANDE
UMBERTO RIBEIRO E OUTROS	333 ... -20	CAARAPÓ
VALDECIR CORREA	257 ... -91	DOURADINA
VALDECIR MARIA FERREIRA DA SILVA	312 ... -53	ANASTÁCIO
VALDELIS DE OLIVEIRA VIEIRA	636 ... -20	BATAYPORÁ
VALDEMAR ALEXANDRE MARQUES	071 ... -49	VICENTINA
VALDEMAR VICENTE FILHO	464 ... -91	DEODAPOLIS
VALDINEI DE SOUZA BATISTA	529 ... -00	TERENOS
VALDIVINO DIAS DA SILVA	309 ... -00	JARAGUARI
VALFRIDO BUENO DE MENEZES	529 ... -20	NOVA ALVORADA DO SUL
VALTER FRANCISCO DE SOUZA E OUTROS	390 ... -68	DEODAPOLIS
VALTER GOMES DA SILVA	489 ... -49	VICENTINA
VANDERLEI BRITO DE ABREU	595 ... -49	TERENOS
VANDERLEY VICENTE FILHO	480 ... -00	DEODAPOLIS
VANIA VICENTE FILHO E OUTROS	554 ... -20	DEODAPOLIS
VERA LUCIA HOLM	426 ... -91	CAMPO GRANDE
VERGINIA FURLAN LIMA	653 ... -00	FÁTIMA DO SUL
VICENTE SCATEN	639 ... -87	CAARAPÓ
VILMA CARDOSO PINHEIRO	102 ... -84	ANAURILÂNDIA
VILMA DO AMARAL	002 ... -05	AMAMBAI
VILMAR ALVES LEITE	208 ... -87	DOURADINA
VILSON DE FREITAS	007 ... -20	JATEÍ
VITOR BARBOSA NETO	322 ... -34	AQUIDAUANA
VIVALDO NOVAIS ASANUMA	367 ... -30	DEODAPOLIS
WAGNER BARROS DOS SANTOS	013 ... -84	ANASTÁCIO
WALDEMAR CORREA DA SILVA	254 ... -00	JARAGUARI
WALDIR LEITE FAY	175 ... -87	DOIS IRMÃOS DO BURITI
WALKIRIA COCHEV PIRES	008 ... -92	CAMPO GRANDE
WALTER CHRESTANI	134 ... -04	TACURU
WALTER MOREIRA DE SOUZA	395 ... -00	JARAGUARI
WAMBASTER GOMES NUNES	054 ... -06	PEDRO GOMES
WANDERLEY BAMBIL DA CRUZ	201 ... -68	AMAMBAI
WILSON DE SOUZA	250 ... -53	JATEÍ
WILSON MENDONÇA MALHEIRO	957 ... -15	RIBAS DO RIO PARDO
ZAIRI DE ALBUQUERQUE	173 ... -34	CAMPO GRANDE
ZENILDE ALMEIDA FERREIRA DE CARVALHO	970 ... -68	CAMPO GRANDE
ZOE FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	201 ... -20	PORTO MURTINHO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 144, §1º do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA DONATO LOPES DA SILVA** CPF 071.977.131-53 nos autos do processo n. 23/106.094/2014, e em razão do pedido formulado na defesa, conceder-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para apresentação do pré-projeto para preservação e melhoria da qualidade do meio ambiente.

Campo Grande - MS, 21 de Março de 2018.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, com fulcro no art. 13 do CPC, **NOTIFICA ELTON LEITE ARAUJO** CPF 035.950.301-79 nos autos do processo n. 23/103.422/2014, conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, para promover a regularização processual tendo em vista a ausência de procuração.

Campo Grande - MS, 21 de Março de 2018.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, com fulcro no art. 13 do CPC, **NOTIFICA AUTO POSTO YAMASHITA LTDA - EPP** CNPJ 11.174.649/0001-45 nos autos do processo n. 23/105.129/2014, conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, para promover a regularização processual tendo em vista a ausência de procuração.

Campo Grande - MS, 21 de Março de 2018.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 122 do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA FRANCISCO DE ASSIS RECHE DA SILVA** CPF 257.791.761-91 nos autos do processo n. 23/104.561/2012, conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, para manifestação

acerca da contradita técnica e apresentação de alegações finais.

Campo Grande - MS, 21 de Março de 2018.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 122 do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA BAIA BONITA TOURS LTDA** CNPJ 00.477.143/0001-99 nos autos do processo n. 23/100.943/2013, conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, para manifestação acerca da contradita elaborada pela Polícia Militar Ambiental e apresentação de alegações finais.

Campo Grande - MS, 21 de Março de 2018.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do art. 100, § 3º do Decreto Federal 6.514/2008, nos autos do processo n. **23/101.568/2014**, concede prazo de 20 (vinte) dias a **CLAUDIO ROSA FILHO** CPF 004.792.831-09, para manifestar-se acerca da retificação do enquadramento. O correto enquadramento do Auto de Infração n° 14923 é o art. 61 do Decreto Federal n° 6.514/08, em substituição ao art. 62, II do mesmo Decreto, com manutenção do Laudo de Constatação, valor da multa e demais elementos do processo.

Campo Grande - MS, 21 de Março de 2018.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 11, I e II do Decreto Federal n. 6.514/2008, nos autos do processo n. 61/402.262/2015, **NOTIFICA THIAGO RODRIGO CARNIEL** CPF 010.470.459-40, e concede prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, para manifestar-se acerca da reincidência genérica, considerando o processo n° 23/104.581/2014, tendo em vista o possível agravamento da pena de multa.

Campo Grande - MS, 21 de Março de 2018.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 122 do Decreto Federal n. 6.514/2008, nos autos do processo n. 23/104.582/2014, **NOTIFICA THIAGO RODRIGO CARNIEL** CPF 010.470.459-40, conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, para manifestação acerca da contradita técnica e apresentação de alegações finais. E nos autos do processo n. 61/402.262/2015, com base no art. 144, §1º do Decreto Federal 6.514/08, e em razão do pedido formulado na defesa, solicitamos a apresentação do pré-projeto para preservação e melhoria da qualidade do meio ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação.

Campo Grande - MS, 21 de Março de 2018.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 02/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ**

Processo 74/400.312/2018

**PARTES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, inscrito no **CNPJ 02.386.443/0001-98**, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Parque dos Poderes, CEP 79031-902 e o **MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob n. 01.989.813/0001-19**, com sede à Av. Erva Mate, n. 650, Centro, CEP 79.920-000 – Laguna Carapá (MS). **OBJETO:** O estabelecimento de condições de Cooperação Técnico-Institucional e Administrativa entre os participantes, visando à implantação da gestão ambiental integrada com ênfase no processo de licenciamento e fiscalização de atividades e empreendimentos de impacto local pelo município, de maneira harmônica e integrada às atividades desenvolvidas pelo IMASUL.

**AMPARO LEGAL:** Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, Decreto n. 99.274, de 06 de junho de 1990, Resolução CONAMA n. 237, de 19 de dezembro de 1997, Lei Estadual n. 2257, de 09 de julho de 2001, Decreto n. 10.600, de 19 de dezembro de 2001, Decreto n. 12.339, de 11 de junho de 2007, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

**VIGÊNCIA:** Quatro anos a contar da assinatura, prorrogável por igual período, podendo ser revogado a qualquer tempo.

**Data de Assinatura: 20 de março de 2018.**

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente

**ITAMAR BILIBIO**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 04/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**

Processo 23/100.918/2010

**PARTES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, inscrito no **CNPJ 02.386.443/0001-98**, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Parque dos Poderes, CEP 79031-902 e o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com **CNPJ sob n. 03.173.317/0001-18**, com sede à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, n. 541, Centro, CEP 79.750-000 – Nova Andradina (MS).

**OBJETO:** Adequar atividades de competência do licenciamento ambiental municipal.

**AMPARO LEGAL:** Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, Decreto n. 99.274,

de 06 de junho de 1990, Resolução CONAMA n. 237, de 19 de dezembro de 1997, Lei Estadual n. 2257, de 09 de julho de 2001, Decreto n. 10.600, de 19 de dezembro de 2001, Decreto n. 12.339, de 11 de junho de 2007, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

**VIGÊNCIA:** Entra em vigor na data de assinatura vigorando em conjunto com os demais itens do Termo de Cooperação Técnica n. 04/2017.

**Data de Assinatura: 20 de fevereiro de 2018.**

**RICARDO ÉBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente

**José Gilberto Garcia**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2018**  
Processo nº 71/404.321/2017

**PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e o **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, CNPJ nº 15.389.588/0001-94, Rua Martimiano Alves Dias nº 1.211, Centro, CEP: 79490-000, São Gabriel do Oeste-MS.

**OBJETO:** Pelo presente, o **DOADOR**, legítimo possuidor, livre e desembaraçado de qualquer ônus dos bens descritos, **DOA**, como de fato doado tem, os bens abaixo relacionados ao **DONATÁRIO**, podendo este, usar e gozar do mesmo, como seu que fica sendo desde que na finalidade proposta, a partir da data do expresso recebimento desta doação.

- 02 (dois) podadores aéreo com capacidade de corte de até 32mm – Valor Unitário: R\$ 281,50 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) – Valor Total R\$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais), Nota Fiscal Eletrônica nº 000.041.035 Série 001 – Folha 1/1.

- 02 (dois) cabos extensor Telescópico Duralumínio 2,5/7 MTS – Valor Unitário: R\$ 300,00 (trezentos reais). Valor Total R\$ 600,00 (seiscentos reais), Nota Fiscal Eletrônica nº 000.025.602 Série 001 – Folha 1/1.

**VALOR AVALIADO:** R\$ 1.163,00 (hum mil cento e sessenta e três reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 22/03/2018.

**Pelo DOADOR:**

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente do IMASUL

**Pelo DONATÁRIO:**

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**  
Prefeito Municipal

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE FEVEREIRO/2018.

AMPARO LEGAL: LEI Nº 08 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1970		
PROCESSO: 71/200.060/2018	NE: 000092	ND: 339047
DATA: 07/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 8.862,19	
FAVORECIDO: PASEP		
OBJETO: Pagamento de PASEP sobre receitas apuradas		
PROCESSO: 71/200.060/2018	NE: 000125	ND: 339047
DATA: 16/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 9.800,00	
FAVORECIDO: PASEP		
OBJETO: pagamento de PASEP sobre receitas apuradas		

AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.006/2018	NE: 000117	ND: 339014
DATA: 08/02/2018	VALOR TOTAL: 1.400,00	
FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Diárias dentro do Estado		
PROCESSO: 71/200.068/2018	NE: 000128	ND: 319014
DATA: 20/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 488,12	
FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Pagamento de diárias		
PROCESSO: 71/200.044/2018	NE: 000132	ND: 319011
DATA: 26/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 278.387,66	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Subsídios (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.045/2018	NE: 000133	ND: 319011
DATA: 26/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.210,14	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias – Abono Constitucional (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.046/2018	NE: 000134	ND: 319016
DATA: 26/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 868,78	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Substituições (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.047/2018	NE: 000135	ND: 319094
DATA: 26/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.438,77	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Indenizações trabalhistas		
PROCESSO: 71/200.046/2018	NE: 000136	ND: 319016
DATA: 26/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 868,78	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Substituições (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.048/2018	NE: 000138	ND: 319011
DATA: 27/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 42.140,86	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Gratificação por exercício de cargos (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.049/2018	NE: 000139	ND: 319011
DATA: 27/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 396,18	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias abono constitucional (RGPS)		
PROCESSO: 71/200.048/2018	NE: 000140	ND: 319011
DATA: 27/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 17.101,45	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e salários (RGPS)		
PROCESSO: 71/200.050/2018	NE: 000141	ND: 319013

DATA: 27/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 9.358,35	
FAVORECIDO: INSS-Instituto Nacional do Seguro Social		
OBJETO: INSS sobre salários e remunerações		
PROCESSO: 71/200.052/2018	NE: 000142	ND: 319013
DATA: 27/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 61.436,46	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: MS Prev-pessoal civil plano previdenciário		

AMPARO LEGAL: ART. 13 DA LEI FEDERAL 8.934 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994, REGULAMENTADO PELO DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996.		
PROCESSO: 71/200.006/2018	NE: 000116	ND: 339036
DATA: 08/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.700,00	
FAVORECIDO: Vogais		
OBJETO: Pagamento de jetons aos vogais		
PROCESSO: 71/200.006/2018	NE: 000122	ND: 339036
DATA: 16/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 911,40	
FAVORECIDO: Vogais		
OBJETO: Pagamento de jetons aos vogais		

AMPARO LEGAL: ART.122 DA LEI FEDERAL 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005		
PROCESSO: 71/200.053/2018	NE: 000087	ND: 339113
DATA: 02/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 25.482,67	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Ageprev conforme art. 122 lei 3.150/2005		
PROCESSO: 71/200.058/2018	NE: 000091	ND: 339197
DATA: 05/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 23.166,04	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul		
OBJETO: Agreprev conforme artigo 122 da lei 3.150/2005		

AMPARO LEGAL: ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 61/200.269/2015	NE: 000080	ND: 339039
DATA: 02/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 609,50	
FAVORECIDO: Associação Comercial e industrial de Cassilândia		
OBJETO: Locação de imóveis		
PROCESSO: 21/300.178/2014	NE: 000082	ND: 339036
DATA: 02/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 968,28	
FAVORECIDO: Afonso Benedito Ferreira de Souza		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Maracaju		
PROCESSO: 21/300.164/2014	NE: 000084	ND: 339039
DATA: 02/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 400,00	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de São Gabriel do Oeste		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de São Gabriel do Oeste		
PROCESSO: 21/300.202/2013	NE: 000097	ND: 339036
DATA: 08/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 510,00	
FAVORECIDO: Valdenir Vieira da Silva		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Ivinhema		
PROCESSO: 61/200.252/2015	NE: 000098	ND: 339036
DATA: 08/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 530,00	
FAVORECIDO: Maria Isabel Fonseca dos Santos		
OBJETO: Locação do imóvel escritório regional de nova Andradina		
PROCESSO: 61/200.048/2015	NE: 000101	ND: 339036
DATA: 08/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 440,00	
FAVORECIDO: Oiraide Toledo da Silva		
OBJETO: Locação de imóvel escritório regional de Amambai		
PROCESSO: 61/200.130/2015	NE: 000102	ND: 339036
DATA: 08/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 640,00	
FAVORECIDO: Edson de Castro		
OBJETO: Locação de imóvel escritório regional de Paranaíba		
PROCESSO: 21/300.243/2014	NE: 000103	ND: 339036
DATA: 08/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00	
FAVORECIDO: José Luiz Correa Barrada		
OBJETO: Locação imóvel escritório regional de Aparecida do Taboado		
PROCESSO: 61/200.103/2016	NE: 000104	ND: 339039
DATA: 08/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 537,50	
FAVORECIDO: Associação Comercial e Industrial de Rio Brilhante		
OBJETO: Locação de imóvel escritório regional de Rio Brilhante		
PROCESSO: 21/300.199/2013	NE: 000107	ND: 339039
DATA: 08/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 418,65	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de Sidrolândia-MS		
OBJETO: Locação de imóvel escritório regional de Sidrolândia		
PROCESSO: 61/200.179/2016	NE: 000108	ND: 339039
DATA: 08/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 468,75	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de Jardim		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Jardim		

AMPARO LEGAL: ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 61/200.132/2015	NE: 000086	ND: 339039
DATA: 02/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00	
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A		
OBJETO: Serviço de recebimento de guias de arrecadação		
PROCESSO: 21/300.165/2014	NE: 000088	ND: 339049
DATA: 02/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 133,20	
FAVORECIDO: Consórcio Guaicurus		
OBJETO: Vale transporte (RPPS)		
PROCESSO: 21/300.165/2014	NE: 000089	ND: 339039
DATA: 02/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 8,00	
FAVORECIDO: Consórcio Guaicurus		
OBJETO: Serviço de rastreamento do uso do vale transporte		
PROCESSO: 71/200.046/2017	NE: 000094	ND: 339039
DATA: 08/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 250,00	
FAVORECIDO: Elektro Redes S.A		
OBJETO: Aquisição de energia elétrica para o escritório regional de Três Lagoas		
PROCESSO: 71/200.045/2017	NE: 000095	ND: 339039

DATA: 08/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00	
FAVORECIDO: Empresa de Saneamento de MS S.A SANESUL		
OBJETO: Aquisição de serviço de água tratada e esgoto		
PROCESSO: 21/300.061/2013	NE: 000096	ND: 339039
DATA: 08/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de coleta, transporte e entrega de malotes		
PROCESSO: 71/200.044/2017	NE: 000099	ND: 339039
DATA: 08/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00	
FAVORECIDO: Águas Guariroba S/A		
OBJETO: Aquisição de serviço de água tratada e esgoto		
PROCESSO: 71/200.017/2017	NE: 000100	ND: 339039
DATA: 08/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 366,56	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de entrega de correspondência domiciliar		
PROCESSO: 71/200.045/2017	NE: 000119	ND: 339039
DATA: 15/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 252,22	
FAVORECIDO: Empresa de Saneamento de MS S.A SANESUL		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.046/2017	NE: 000120	ND: 339039
DATA: 15/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 45,30	
FAVORECIDO: Elektro Redes S.A		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.017/2017	NE: 000126	ND: 339039
DATA: 19/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 45,34	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de comunicação em geral		
PROCESSO: 21/300.061/2013	NE: 000127	ND: 339039
DATA: 20/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 164,90	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviços de comunicação em geral		
PROCESSO: 61/200.132/2015	NE: 000131	ND: 339039
DATA: 21/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00	
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A		
OBJETO: Serviço de recebimento de guias de arrecadação		
PROCESSO: 21/300.165/2014	NE: 000143	ND: 339049
DATA: 28/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 148,00	
FAVORECIDO: Consórcio Guaicurus		
OBJETO: Auxílio-Transporte (RPPS)		
PROCESSO: 21/300.165/2014	NE: 000144	ND: 339039
DATA: 28/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 8,88	
FAVORECIDO: Consórcio Guaicurus		
OBJETO: Serviços de rastreamento do uso do vale transporte		

AMPARO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 61/200.251/2015	NE: 000079	ND: 339037
DATA: 02/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 883,00	
FAVORECIDO: Sol Brasil Soluções Ambientais Ltda - EPP		
OBJETO: Serviço de manutenção		
PROCESSO: 71/200.014/2017	NE: 000081	ND: 339036
DATA: 02/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.450,00	
FAVORECIDO: José Maria Arraval		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Três Lagoas		
PROCESSO: 21/300.279/2013	NE: 000083	ND: 339039
DATA: 02/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.255,38	
FAVORECIDO: Deffenza Segurança Eletrônica Ltda – ME		
OBJETO: Serviço de vigilância eletrônica dos escritórios regionais		
PROCESSO: 61/200.113/2016	NE: 000085	ND: 339037
DATA: 02/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 22.885,61	
FAVORECIDO: VYGA-Prestadora de Serv. de Cons. e Asseio Ltda		
OBJETO: Serviço de limpeza e conservação do prédio sede e escritórios regionais.		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000090	ND: 339030
DATA: 05/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.		
OBJETO: Aquisição de combustíveis		
PROCESSO: 61/200.216/2015	NE: 000093	ND: 339037
DATA: 08/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 10.290,00	
FAVORECIDO: Centro de Integração Empresa Escola-CIEE		
OBJETO: Serviços prestados por estudantes em estágio.		
PROCESSO: 21/300.262/2012	NE: 000105	ND: 339039
DATA: 08/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.206,75	
FAVORECIDO: Refrigeração Bueno Aires Ltda – ME		
OBJETO: Serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado		
PROCESSO: 61/200.131/2015	NE: 000106	ND: 339037
DATA: 08/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 17.305,75	
FAVORECIDO: Mega Segurança Ltda		
OBJETO: Serviço de vigilância Ostensiva no prédio sede desta unidade		
PROCESSO: 21/300.261/2012	NE: 000109	ND: 339039
DATA: 08/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 44.386,72	
FAVORECIDO: H2L Equipamentos e Sistemas Ltda		
OBJETO: Serviço de cópias e reprodução de documentos		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000110	ND: 339040
DATA: 08/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 75,00	
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda		
OBJETO: Serviço de processamento de dados sobre abastecimento de veículos		
PROCESSO: 61/200.102/2015	NE: 000111	ND: 339040
DATA: 08/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 63.000,00	
FAVORECIDO: Master Case Digital Business		
OBJETO: Serviço de manutenção e suporte técnico		
PROCESSO: 71/200.125/2017	NE: 000112	ND: 339039
DATA: 08/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 202,00	
FAVORECIDO: DJ ON LINE Publicações e Acompanhamento de Processos Ltda		
OBJETO: Serviços de acompanhamento de publicações judiciais		
PROCESSO: 61/200.128/2015	NE: 000113	ND: 339039

DATA: 08/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00	
FAVORECIDO: E2 Soluções em Tecnologia Ltda – ME		
OBJETO: Serviços de manutenção de equipamentos de informática		
PROCESSO: 71/200.197/2017	NE: 000114	ND: 339030
DATA: 08/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.484,28	
FAVORECIDO: I.A Campagna Junior & CIA. LTDA – EPP		
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios		
PROCESSO: 71/200.197/2017	NE: 000115	ND: 339030
DATA: 08/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.010,00	
FAVORECIDO: L & L Comercial e Prestação de Serviços Ltda – EPP		
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios		
PROCESSO: 61/200.128/2015	NE: 000121	ND: 339030
DATA: 15/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 469,40	
FAVORECIDO: E2 Soluções em Tecnologia Ltda – ME		
OBJETO: Material de processamento de dados		
PROCESSO: 21/300.230/2012	NE: 000123	ND: 339030
DATA: 16/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 600,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de veículos		
PROCESSO: 21/300.230/2012	NE: 000124	ND: 339039
DATA: 16/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 230,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda		
OBJETO: Serviço de manutenção de veículos		
PROCESSO: 71/200.007/2018	NE: 000129	ND: 339033
DATA: 08/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.773,60	
FAVORECIDO: Easycred Serviços de Crédito e Turismo EIRELI		
OBJETO: Aquisição de passagens aéreas		
PROCESSO: 71/200.007/2018	NE: 000130	ND: 339033
DATA: 21/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 102,00	
FAVORECIDO: Easycred Serviços de Crédito e Turismo EIRELI		
OBJETO: Pagamento de Passagens Rodoviárias		

AMPARO LEGAL: DECRETO 11.261 DE 16 DE JUNHO DE 2003		
PROCESSO: 61/200.250/2015	NE: 000118	ND: 335043
DATA: 09/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 8.904,75	
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande		
OBJETO: Serviços prestados por adolescentes em fase de aprendizagem		

AMPARO LEGAL: DECRETO N° 13.329 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011		
PROCESSO: 71/200.080/2018	NE: 000137	ND: 339036
DATA: 26/02/2018	VALOR TOTAL: R\$ 125,00	
FAVORECIDO: Kely Cristina Martins		
OBJETO: Pagamento de diárias		

Campo Grande, 23 de março de 2017.

**Augusto Cesar Ferreira de Castro**  
Ordenador de Despesas – JUCEMS

Ata Número: 5164

Despachos de 15/03/2018 a 15/03/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: ALTERACAO: 54495288 FERNANDO FLORES CORREA JUNIOR ME, SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA: 54495206 F & S CONSTRUTORA LTDA - ME, 54495159 PEREIRA & SILVA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, EMPRESARIO: 54495254 WAGNER DE OVELAR - SERVICOS E REFORMAS NA CONSTRUCAO CIVIL - ME, SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA: 54495166 CNE NEUROLOGIA CLINICA E NEUROCIURGIA LTDA, CONTRATO: 54201255388 KF HOLDING COMERCIAL E SERVICOS LTDA, ALTERACAO: 54495205 MORAES & SACCHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115512 LAWN CORRETORA DE SEGUROS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA: ALTERACAO: 54495171 THALIS HOTEL LTDA, EMPRESARIO: 54495191 ISAC CARLOS DE ALENCAR ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115555 ISAC CARLOS DE ALENCAR EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA: ALTERACAO: 54495176 RARO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, 54495237 J.S. MELLO & CIA LTDA ME, 54495278 NON-STOP DANCETERIA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853712 RODRIGO BALTA INFRAN, SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA: ALTERACAO: 54495167 LAGO AZUL EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, 54495305 FMP AGROPECUARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115491 TAINARA TAIS DA SILVA SANTOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54495256 JOSE ANDRE RAMOS DE QUEIROZ ME, SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA: CONTRATO: 54201255353 COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS QUEIROZ E NASCIMENTO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115563 DAVID BEZERRA DA SILVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA: ALTERACAO: 54495274 SILVALIMA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME, CONTRATO: 54201255396 PAIVA & ROCHA EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPACOES LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54495264 LEFH RACOES LTDA - ME, ALTERACAO: 54495190 NOVA LAGO AZUL EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, EMPRESARIO: 54495255 LUCIANO DA SILVA CUSTODIO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115636 LUCIANO DA SILVA CUSTODIO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54495175 JOSE EDUARDO CESCATO THEODORO ME, SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA: 54495204 MG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54495262 COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS OLIVEIRA & SANTOS LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853682 VANESSA QUINHONES DE OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA: ALTERACAO: 54495266 BRABO COMERCIO E TRANSPORTE DE MINERIOS LTDA., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54495168 RUI - SERVICOS E COMERCIO EM GERAL EIRELI - ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115580 REGIS TRANSPORTES EIRELI, ALTERACAO: 54495177 MARCIANA ROCHA DA SILVA EIRELI, 54600115601 LAIS SILVA FIGUEIREDO EIRELI, EMPRESARIO: 54495184 LUIZ ANTONIO GARCIA MARTINEZ, SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54495246 SAO JOAO ARMAZENS GERAIS LTDA, TARIFAS DE ARMAZEM GERAL/TRAPICHEIRO: 54495245 SAO JOAO ARMAZENS GERAIS LTDA, NOMEACAO DE FIEL DEPOSITARIO: 54495244 SAO JOAO ARMAZENS GERAIS LTDA, REGULAMENTO INTERNO DE ARMAZEM GERAL: 54495243 SAO JOAO ARMAZENS GERAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115628 ISSAO IGUMA FILHO - EIRELI, EXTINCAO/DISTRATO: 54495181 W. R. CAPRIOLI EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA: ALTERACAO: 54495236

ETHOS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54495289 PANTANAL CONTAINERS EIRELI ME, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54495208 MOISES DA SILVA PORTILHO DE ANDRADE 01620820102, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115644 EG PINTURAS - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54495163 WBR INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115504 RIVEIROS OBRAS DE ACABAMENTOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54495179 JOAO PAULO LEITE DE SOUZA, 54495158 GENY RATIER PEREIRA MARTINS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54495160 LANTERI & COSTA LTDA ME, 54495169 CENTRAL DA RACAQO LTDA, EMPRESARIO: 54495253 ANDERSON MORAES DA SILVA, INSCRICAO: 54101853658 ELZA DIAS VIEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54495306 AQUAPLAY LAVANDERIA LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54495247 ENGELUMEN COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54495182 QUEIROZ CONSULTORIA E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI, EMPRESARIO: 54495290 NILTAIR DOS SANTOS MARTINS BARBOSA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54495240 MP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54495174 J R COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI EPP, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54495207 PAULO HENRIQUE MARQUES NANTES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54495301 SUPORTE FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA ME, CONTRATO: 54201255337 BROKERS VILLE INTELIGENCIA IMOBILIARIA LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54495186 ELIETE APARECIDA BARATIERI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54495277 MN REFRIGERACAO LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54495249 CASEMIRO ANTONIO BERTOLDO GIROTTI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54495276 CONSTRUTORA QUEIROZ LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54495300 MF FENIX COLCHOES EIRELI ME, EMPRESARIO: 54495220 JOSE MANOEL DE MENDONCA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54495161 GISELLE DE OLIVEIRA TENORIO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54495180 JB TURISMO EIRELI - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54495233 JULIANA CRISPINIANO VILELA EPP, 54495229 ELIZABETH MOREIRA DA SILVA 52896862153 - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115521 LEBARBENCHON - PERICIAS, AVALIACOES E CONSULTORIA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54495257 WESLEY CASTRO DE AZEVEDO EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54495298 BAVAM SERVICOS E LOGISTICA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115539 R.MOTTA - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54495307 LARISSA FRANCIETE PRESSOTTO, 54495225 P K E FERREIRA MAQUIAGEM, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54495235 TRANSPORTES LT2 LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853674 KYD DE OLIVEIRA PRESENTES, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54495222 WESLYNSON DA SILVA DE AQUINO 02274169101, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201255418 BEKA CAR ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54495224 COMERCIAL ALIANCA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115610 IRENE GUIMARAES BARBOSA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54495238 SOCIEDADE EDUCACIONAL VALE DO APORE LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54495260 RBM TECNOLOGIA EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853691 EDUARDO VICTOR ORTEGA SANCHES, ALTERACAO: 54495234 APARECIDO ALVES DE ARAUJO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115598 3-A TRANSPORTES DE CARGAS - EIRELI, 54600115571 TURNE PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS - EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54495187 R. CAVALHERI- ALTERNATIVA MODA - ME, ALTERACAO: 54495188 GABRIELE RAIMONDI ME, 54495223 A J MARTELLI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201255345 DESTAK VISTORIAS VEICULAR LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54495178 PAULO FERNANDO ARINE - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201255329 MOURA & NAPOLITANO LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54495302 PANTANAL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54495248 CLINICA HOMEOPATICA DR. FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA - EIRELI ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54495313 M. D. R. DA SILVA ME, INSCRICAO: 54801571809 TAYNARA MELLO DE OLIVEIRA 04172472141, ALTERACAO: 54495151 CLEIDE APARECIDA SOUZA COELHO 11994650893, 54495152 MARIA AUDETE NEPONOCENO ALVES 77342879134, 54495153 MARIA ISABEL SCHERER 55486819153, 54495154 JESSICA DORNELLAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO COSTA 03036994181, INSCRICAO: 54801571817 JOANA HELENA ABELARDO DA SILVA 02267569124, ALTERACAO: 54495156 JAIME LUIS ERNST 82241996149, INSCRICAO: 54801571825 RONIVALDO FERNANDES DOS SANTOS 01485273102, ALTERACAO: 54495157 MARCELO FERREIRA DUARTE 91471931153, 54495261 MARIUZAM APARECIDO DE OLIVEIRA, INSCRICAO: 54801571833 ROBERTO MACHADO DOS SANTOS 03333218127, ALTERACAO: 54495162 ENIEIAS DA COSTA 87960591920, INSCRICAO: 54801571841 SULAMITA GOMES MOREIRA 05194476116, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600115547 TRANSPFININHO TRANSPORTES DE BOVINOS EIRELI, EMPRESARIO: 54495170 ELENILZA PADUA CARNEIRO ZORZAN, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54495275 DE MARCHI & GUEDES LTDA ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54495164 GREICE KELEN DE MOURA 04205222980, 54495165 JAIME LUIS ERNST 82241996149, INSCRICAO: 54801571850 NEIDE DE CASTRO FERREIRA 40436128187, ALTERACAO: 54495185 CARLOS ALBANEZE SAHIB ME, INSCRICAO: 54101853640 ADALBERTO ANTONIO VILLALBA ARANDA, 54801571876 EDNAMARA PIRES DE OLIVEIRA 84652926120, 54801571868 MONICA MARIA DOS SANTOS 52853187187, ALTERACAO: 54495172 MARCOS LIMA DA SILVA 93128207100, 54495173 RAQUEL SANTOS PEREIRA 42093317168, 54495209 MURILLO DE PAULA MUNDIM - ME, INSCRICAO: 54801571884 MARIA DE JESUS SANTOS DE BRITO 00950299316, 54801571892 MARIO GUILBER CORREA SOARES RODRIGUES 05833874147, 54801571906 MAGALY MAGDA APARECIDA PIRES MELGAREJO DE SOUZA 51961849100, 54801571914 LEANDRO ALMEIDA FERREIRA 06024809140, ALTERACAO: 54495183 GILCIMAR BALDEZ DA SILVA 03852197171, INSCRICAO: 54101853666 LEANDRO CORREIA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54495226 M.S. INCORPORADORA IMOBILIARIA SPE LTDA, ALTERACAO: 54495263 ELETROMOVEIS ESTILO LTDA - EPP, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54495189 HUMBERTO PEREIRA CHAVES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201255361 MAQ CANA MECANICA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54495203 J B D RODRIGUES - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54495192 JOSE PEDRO DA SILVA 4371381172, 54495193 MARIA DE JESUS SANTOS DE BRITO 00950299316, 54495194 GILCIMAR BALDEZ DA SILVA 03852197171, ALTERACAO: 54495195 VINICIUS MIRANDA OLIVEIRA 04395393152, INSCRICAO: 54801571922 GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA 03289838102, 54801571931 RICARDO ALEXANDRE DUARTE 60044144172, EXTINCAO/DISTRATO: 54495196 BERNADETE PEREIRA 60914386115, ALTERACAO: 54495197 MILENE SANT ANA MARTINS 86732625187, 54495198 SUZANE CANCELLI OLIVEIRA 73318540110, 54495199 VALDEMAR ROCHER 99462915920, 54495200 MARIA DE FATIMA SOUSA 97247880163, 54495201 MANOEL FERREIRA 61500283134, INSCRICAO: 54801571965 ANA KAROLINA MELGAREJO DA COSTA 06144221166, ALTERACAO:

54495202 ANDERSON FREITAS BARBOSA 98245457191, INSCRICAO: 54801571973 MARIA DE FATIMA SOUSA 97247880163, ALTERACAO: 54495239IVALDO DA SILVA RESTAURANTE, EXTINCAO/DISTRATO: 54495210 SUZANE CANCELLI OLIVEIRA 73318540110, 54495211 VALDEMAR ROCHER 99462915920, ALTERACAO: 54495213 MONICA INACIO SOARES 03802389182, 54495212 THIAGO SILVA DE SOUZA 04896321146, 54495214 IRIS GENUINA DE LIMA ROSA 02193306117, 54495215 JOSE ERNESTO DE OLIVEIRA 60970286104, 54495216 MAURA DOARTE, INSCRICAO: 54801571981 SEBASTIANA CORREIA DE ARRUDA 44738005120, 54801571990 ANTONIO JUSTO VERA 94484660130, 54801572007 SABRINA APARECIDA MARTINS DE CARVALHO 35830436850, ALTERACAO: 54495217 JAQUELINE MARQUES TERRA 91555221149, 54495218 GABRIEL DOMINGOS DOS SANTOS 04543900170, INSCRICAO: 54801572015 MARCOS ROBERTO GARCIA 01511708190, EXTINCAO/DISTRATO: 54495221 PATRICIA TEREZINHA FERREIRA BASTOS ME, ALTERACAO: 54495281 J A ALVES PORTELA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201255400 SOUZA & PORTELA LTDA, ALTERACAO: 54495252 COMERCIAL DALBOSCO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54495227 JOSE RIBAMAR DE MORAIS NASCIMENTO 79234364449, 54495228 RODRIGO FRANCISCO FERNANDES DA COSTA 28635968883, INSCRICAO: 54801572023 WILSON EGGER RUBI 68551347934, 54801572031 ROBERTO LENCINA 87033232187, ALTERACAO: 54495230 ADRIANO DA SILVA RUFINO 92379435120, 54495231 THIAGO SILVA DE SOUZA 04896321146, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54495341 MARCELO ALVES PIMENTA ME, 54495339 J.D. BATISTA MATERIAIS DE CONSTRUCOES - ME, 54495338 CIDNEI DELGADO BACARGI 36635553134, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54495340 CARAMALAC & RIBEIRO LTDA ME, EMPRESARIO: 54495337 MARCOS ALEXANDRE CORREA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54495336 CULTIVAR AGRICOLA - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 54495335 CULTIVAR AGRICOLA - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 54495334 CULTIVAR AGRICOLA - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54495291 PANIFICADORA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI - ME, ALTERACAO: 54495308 LIDER VEICULOS EIRELI - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801572040 FERNANDO MENDES CORREIA 0421011126, ALTERACAO: 54495241 ANA LETICIA PALERMO DE ANDRADE 02565658133, INSCRICAO: 54801572058 MARIA DE LOURDES DE SOUZA LOPES 59573236168, ALTERACAO: 54495242 HERIKO UBIRATA HATA 73896292153, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54495265 RUBIM & REVELLEAU LTDA - ME, 54495303 ESCRITORIO PECUARIO BOTAFOGO LTDA ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54495304 L. H. DE ALMEIDA BRUNO TRANSPORTES ME, ALTERACAO: 54495292 ALINE LEMOS NOGUEIRA SILVA - ME, 54495293 ANA CLAUDIA REZENDE MACHADO - ME, 54495250 ADERBAL DIAS CORSINO JUNIOR 3335593588, INSCRICAO: 54801572066 LETICIA ANJOS DE SOUZA MOTA 94375178191, 54801572082 ROSELEIA ANASTACIO 00190327146, 54801572074 YASMIN LEITE CHIMENES 04944197179, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115652 MARIMAR GARCIA MENEZES DIAS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54495251 VANUZA RIBEIRO DE LIMA 97002658115, 54495258 ADRIANO DA SILVA RUFINO 92379435120, INSCRICAO: 54801572091 LETICIA AMARANTE ALMEIDA 05976068111, ALTERACAO: 54495259 HERIKO UBIRATA HATA 73896292153, INSCRICAO: 54801572104 ODECI APARECIDO PEREIRA 58308040187, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54495282 DOURAPARTS RETENTORES E VEDACOES HIDRAULICAS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54495299 ALEMIR MARIA DE OLIVEIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201255370 MARINHO CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54495268 ROSELY DE LIMA OLIVEIRA 32182627120, 54495267 MARIA DE FATIMA SOUSA 97247880163, 54495270 JAQUELINE MARQUES TERRA 91555221149, 54495269 MARCELO RAIMUNDO DA SILVA 01812770189, 54495271 WILLIAN JHON SANTOS RODRIGUES 01678815152, INSCRICAO: 54801572112 NELSON DOS SANTOS 80400370930, 54801572121 KANANDA LORRAYNNE PEREIRA DA SILVA 05499749116, ALTERACAO: 54495273 DAVID DA CONCEICAO MELO 02160764124, 54495272 MAURICIO RIBAS DUTRA JUNIOR 64008029168, INSCRICAO: 54101853704 FRANCISCO FABIANO ANDRADE DE MORAES, 54101853721 F B STRADIOTO, ALTERACAO: 54495280 NATALIA CAROLINA LOURENCO DE ALMEIDA 02617329194, 54495279 PEDRO HENRIQUE VILXENSKI 04134193125, INSCRICAO: 54801572147 ROSEMEIRE MADALENA DA SILVA 00220520119, 54801572155 RENATA SILVA DE JESUS 02243739194, ALTERACAO: 54495284 ELIZABETH AJALA DE MELO 04559934169, 54495283 LARISSA IZZO DE MORAES 00916143171, 54495285 CLAUDIO DA SILVA PESSOA MAGALHAES 05814841184, INSCRICAO: 54801572163 CAMILA GABRIELA ALVES DE SOUZA 06362202150, ALTERACAO: 54495286 RUAN PABLO NEVES 05825215131, 54495287 JACY DOS SANTOS MONTEIRO VALADAO 33807418172, INSCRICAO: 54801572171 MICHELLE PEREIRA PILEGI 99122278168, ALTERACAO: 54495294 FERNANDO MENDES CORREIA 04421011126, EXTINCAO/DISTRATO: 54495295 JACY DOS SANTOS MONTEIRO VALADAO 33807418172, ALTERACAO: 54495296 MARIA NEUSA DOS SANTOS FERREIRA 12088760822, 54495297 MARCOS ADRIANO MARIOLLA CROCHATO 03807092102, INSCRICAO: 54801572198 MATILDE SIQUEIRA BUENO 019885195130, 54801572180 ELOI SOARES DE ALMEIDA 04643592109, 54801572201 MARILIN CRUZ VARGAS 70719623162, 54801572210 KALLYANE DE OLIVEIRA SILVEIRA 05938048133, ALTERACAO: 54495309 ALARICO SILVA DOS ANJOS 63920824172, INSCRICAO: 54101853739 L P. GONCALVES LAVA JATO, ALTERACAO: 54495310 JOAO RAPHAEL FARIA AQUINO 05880026159, INSCRICAO: 54801572228 MARGARIDA NONATO 44818408115, ALTERACAO: 54495311 ELZA BARBOSA DA SILVA DO CARMO 00508735122, INSCRICAO: 54801572244 LETICIA CARVALHO DUARTE 04412392180, 54801572252 JULIA MARIA ARAUJO PINTO 05025099102, ALTERACAO: 54495312 ALINE MONTEIRO DA SILVA 00541527126, INSCRICAO: 54801572261 OZELIA PEREIRA DE ARAUJO 00400154161, 54801572279 BEATRIZ HELENA CRUZ 02785989198, ALTERACAO: 54495314 RICARDO ALEXANDRE DUARTE 60044144172, INSCRICAO: 54801572287 JAQUELINE BARBOSA BENITES BIANCHI 44814119100, ALTERACAO: 54495315 SORENI APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA 83353950125, 54495316 REGINALDO ESCALANTE XAVIER 80843611120, 54495317 PEDRO SAULO MIARRO 96944110172, INSCRICAO: 54801572295 QUEZIA NISHIMURA VAZ 84575743100, 54801572317 TADEU GUILHERME BARBOSA 17536928149, 54801572309 PAULA KAMILA PIRES DE MOURA 04651699103, EXTINCAO/DISTRATO: 54495319 CELIA FERNANDES DA SILVA, 54495320 MARIA CLEMENTINA DE LIMA SILVA 13451516837, 54495322 HELTON DE REZENDE OLIVEIRA 01593124180, 54495321 REGINALDO ESCALANTE XAVIER 80843611120, ALTERACAO: 54495323 WENDELL MEDRADE COSTA 28454288805, INSCRICAO: 54801572325 CLEISIANE ALVES DE ALMEIDA 55352138291, 54801572333 DOLORES MARIA BRUNETTO 60051566168, 54801572341 THEOTONIO CARMO AREI 39035280130, 54801572350 FABIO MARTINS DOS ANJOS 33279069807, 54801572368 EVERTON DOWGLAS SOARES DO NASCIMENTO 03551564159, EXTINCAO/DISTRATO: 54495324 MATEUS DE FREITAS PERGENTINO 06132485112, INSCRICAO: 54801572376 ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA 58253386168, ALTERACAO: 54495325 VALMIR DA SILVA COSTA 47541202134, 54495326 MARCOS REIS DA SILVA 02383815284, INSCRICAO: 54801572384 RAFAEL AMORIM KAWA DE SOUZA 06845250111, 54801572392 CLEBIO LUIS SILVA DOS SANTOS 56209509134, ALTERACAO: 54495328 VALERIA DOS SANTOS CAMPOS HEFLER 90356373134, 54495327 MARIA LEMES COSTA 42076650130, 54495329 PAULA KAMILA PIRES DE MOURA 04651699103, INSCRICAO: 54801572406 STEPHANY BARROS BARBOSA DO NASCIMENTO 04214058135, ALTERACAO: 54495330 CLAUDIANO JOSE DA SILVA 04336612161, INSCRICAO: 54801572414 PAULO BARBOSA DOS SANTOS 01269137140, 54801572422 NILZA LIMA DE SOUZA 87394499120, 54801572431 GLEISIELE SALDANHA DOS SANTOS 04268171177, ALTERACAO: 54495331 EDSON BAGGIO 36569194100, 54495332 MARIA LEMES COSTA 42076650130, INSCRICAO: 54801572449 PATRICIA MOURA DE FREITAS

TORRES 98700502120, ALTERACAO: 54495333 ADAILTON DE SOUZA GARCIA 89049802168, INSCRICAO: 54801572457 LEONILDA DE ASSUNCCION 89391608191, 54801572465 GELIANE MORALINA FERREIRA DA CUNHA 92732453153, EXTINCAO/DISTRATO: 54495342 CLAUDIANO JOSE DA SILVA 04336612161, 54495343 RENATA LARA LOPES 04611212122, 54495344 DANNA PAMELLA FERRAZ ROSA 05394696101, 54495345 PEDRO LEONAN PEREIRA 03712515162, 54495347 LEONILDA DE ASSUNCCION 89391608191, 54495346 ANA LUCIA IGNACIO 60879300191, INSCRICAO: 54801572473 VALDIELE CRISTINA GONCALVES 04350656103, 54801572481 LEONILDA DE ASSUNCCION 89391608191, ALTERACAO: 54495348 TIAGO COSTA FERREIRA 01624982174, INSCRICAO: 54801572490 JAQUELINE NOGUEIRA DE LIMA 03792575132, ALTERACAO: 54495349 AGNALDO RIBAS 82234310172, 54495350 JULIO CESAR LOPO ANDERSON DE ANGELO 01401783171, INSCRICAO: 54801572503 JENIPHER DIAS BARRETO 03954229145, 54801572511 MONICA GRAGEFE DE LUCENA 04610659166, 54801572520 WAGNER DA SILVA MOTA 01301288136, 54801572538 MAICON WILLIAN MARTINEZ DOS SANTOS 06429595102, ALTERACAO: 54495351 EVELYN DOS SANTOS LOURENCO 03423429160, INSCRICAO: 54801572546 ANA MARIA CANDIDO DA SILVA MACEDO 63881527168, ALTERACAO: 54495352 CAMILA DE CARVALHO 05231761125, INSCRICAO: 54801572554 CARLOS EDUARDO BATISTA BARBOSA 01532328170, ALTERACAO: 54495353 CRISTINA BARBOSA GOMES NOGUEIRA 99473119100, 54495354 HUDSON COSTA MENEZES 05573525174, 54495355 AGNALDO RIBAS 82234310172, INSCRICAO: 54801572562 CREUZA ARAUJO DA SILVA 50066978149, 54801572571 RAFAEL AHARON MARQUES DAVID 00928686140, 54801572589 JUCILENE PEREIRA BORGES 01380798116, 54801572597 ODEVALDO DE ARAUJO LOPES 33814120191, ALTERACAO: 54495356 LETICIA OLIVEIRA RAMOS 04405648166, EXTINCAO/DISTRATO: 54495358 CRISTIANE GLORIA DA SILVA DE ARRUDA 98148508100, 54495357 ANDRE DOMINGOS FERREIRA 27980776801, 54495360 MARCIO CARDOSO DE ARAUJO JUNIOR 05308475156, 54495359 CRISTINA BARBOSA GOMES NOGUEIRA 99473119100, 54495361 ELISVANIA TREIS 82435154100, INSCRICAO: 54801572601 ANA CLAUDIA ACOSTA CORREA 01659271002, 54801572619 PAMELA SABRINE MORAES DE OLIVEIRA 05395716106, 54801572627 JOSIMAR PADILHA RODRIGUES 02103174186, 54801572643 ELIANE DE SOUZA SILVEIRA 60801603153, 54801572635 ANA CRISTINA GARCIA DA SILVA 04942190177, 54801572651 DOUGLAS DA SILVA REBEQUE 06667974127, EXTINCAO/DISTRATO: 54495362 ANDERSON MARCIEL SILVA RAMOS 06371358146, ALTERACAO: 54495363 VANIA BARBOZA DE ALMEIDA 00920048145, 54495364 EMERSON FERNANDES 29057235803, 54495365 EDILSON ALVES DA SILVA 83452109100, 54495366 ELIANE DOS SANTOS CONRADO 00661508170, INSCRICAO: 54801572660 SILMARA ROCHA DOS SANTOS 06878525101, 54801572678 VITOR FRANCO DE OLIVEIRA 07872038153, ALTERACAO: 54495367 GREFERSON DA SILVA VERAO 03630683177, INSCRICAO: 54801572686 VALTER DA SILVA NEVES 27256600178, ALTERACAO: 54495368 LETICIA CHERES DE ALMEIDA 03142425110, INSCRICAO: 54801572694 GEISIANE RIOS DE MIRANDA 03051029157, ALTERACAO: 54495369 EDJANE MARIA DA SILVA 65332970153, INSCRICAO: 54801572708 CRISTIANE DE ALMEIDA PEREIRA DO AMARAL 72921781115, 54801572724 NATALIA DE ALMEIDA RUFINO XAVIER 05785083116, 54801572716 LUCINEI BRITO JARA 07142383178, ALTERACAO: 54495370 ODEVALDO DE ARAUJO LOPES 33814120191, EXTINCAO/DISTRATO: 54495371 CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA 00867921137, 54495372 MARGARIDA AMELIA MARCONDES RAULINO 03330318147, 54495373 ALI ALICE ROCHA 04437172140, INSCRICAO: 54801572732 ELIZANDRA DE ALMEIDA PAIVA ARANDA 82035440106, ALTERACAO: 54495374 NILSON DA SILVA BEM 54384753187, INSCRICAO: 54801572741 RENATA MACEDO GOMES 72385987104, 54801572759 LAURA COLOMBELLI PARRA SANCHES 05246715167, 54801572767 AUGUSTO CESAR VALDEZ MOTA 041055059112, ALTERACAO: 54495375 ANDERSON DE SOUSA MAZETTO 00981862136, INSCRICAO: 54801572805 JOSE MARCELO DA SILVA JUNIOR 04047066141, 54801572813 OGAIR JESUS NUNES REZENDE 58308180191, EXTINCAO/DISTRATO: 54495376 ANDERSON DE SOUSA MAZETTO 00981862136, 54495377 GLEYCE STEFANY ZILLMER 04643579188, ALTERACAO: 54495379 MARIA FRANCINEIDE MAIA DOS SANTOS GOMES 31608531287, EXTINCAO/DISTRATO: 54495378 AMANDA OJEDA DE MELO 06444783143, INSCRICAO: 54801572821 WASHINGTON FERREIRA DA SILVA 04689816166, ALTERACAO: 54495380 ANDRE DA SILVA SANTANA 89669584191, 54495381 ANDRE DA SILVA SANTANA 89669584191, INSCRICAO: 54801572848 RENATA COSTA DOS SANTOS 04133780124, ALTERACAO: 54495382 CARLOS JOSE FIGUEIREDO CARVALHO 00947292128, INSCRICAO: 54801572856 VANIA GALCERAN DE SOUZA 63660733172, EXTINCAO/DISTRATO: 54495383 TAMYRIS DA SILVA GONCALVES 02489632108, ALTERACAO: 54495384 GRAZIELA MARCONDES DE MOURA MOTA 04089783844, INSCRICAO: 54801572872 SANIA REGINA DAVID GUIMARAES 17843430130, 54801572864 ANTONIO TEODOMIRO LOBATO MENEZES 25442007234, 54801572899 LEANDRO MESSIAS LEITE 05019550116, 54801572881 DEBORAH EVELLYN DA SILVA 70104580143, 54801572902 DAVID SILVA VANDES 04594214177, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 171149025, 180095854, 180128086, 180128094, 180131796, 180131800, 180132334, 180010956, 180137051, 180138065, 180138073, 180190504, 180190822, 180191161, 180191675, 180107241, 180195361, 180195883, 180025228, 180031015, 180197525, 180196995, 180197002, 180197011, 180197053, 180197592, 180197746, 180197789, 180020412, 180198351, 180198548, 180198424, 180198441, 180198874, 180198882, 180227637, 180199277, 180198980, 180198998, 180199005, 180208322, 180208331, 180199111, 180200020, 180166514, 180033212, 180200101, 180200119, 180166522, 180200151, 180199889, 180199901, 180166549, 180199927, 180199943, 180199951, 180199956, 180199899, 180200003, 180200232, 180108735, 180200011, 180200241, 180200411, 180200405, 180200399, 180200381, 180200267, 180200275, 180200283, 180200291, 180200582, 180200895, 180200801, 180203274, 180203282, 18020536, 180228013, 180203690, 180203703, 18020552, 180109138, 180049399, 180039491, 180031287, 180017616, 180205651, 180240552, 180039504, 180039512, 180109219, 180109197, 180015737, 180109235, 180042556, 180042564, 180044770, 180109260, 180109278, 180048015, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 180204700, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO-GERAL

Ata Número: 5165

Despachos de 16/03/2018 a 16/03/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54495437 UNICLINICAS LTDA ME, 54495408 PANTANAL LEILOES LTDA ME, EMPRESARIO: 54495473 JOAREZ PEREIRA DE ALMEIDA - ME, INSCRICAO: 54101853771 FRANCISCO DOS SANTOS BRITO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54495518 JOAO A. M. MINUSSI & CIA LTDA ME, 54495394 FS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853747 FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54495423 MULTIMARCAS MS CAR LTDA, 54495537 PRATA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54495448 CLEITON IZIDORO DA SILVA 01294371150, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54495452 DONNA BELLA CONFECOES EIRELI ME, EMPRESARIO: 54495490 CAIO YOSHUI RODRIGUES DE JESUS, 54495400 LUIZ M. DA COSTA JUNIOR - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201255426 BR GREEN COMERCIO DE BIOFERTILIZANTES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853852 PAULO ROBERTO MACIEL DE ALENCAR, 54101853879 R. WESLEY LUIZ PEREIRA, ALTERACAO: 54495396 PEDRO HENRIQUE CANGIRANA PEREIRA 02072814162, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115661 CANGIRANA TURISMO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853763 LEONARDO BARBOSA GIMENES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201255477 VIUDES MACHADO TRANSPORTES LTDA,

SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 54495411 BRUMAJU INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600115695 ZUCKER REPRESENTACOES E LOGISTICA EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115709 W PIVOTO CONSTRUCOES, INCORPORACOES E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54495441 M.N.ANASTACIO MEIRELLES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54495444 GB COMERCIO E INSTALACAO DE PISCINAS EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54495492 ARARA AZUL ARTIGOS PARA TAPACARIA E DECORACAO LTDA, EMPRESARIO: 54495506 JOSE ARIMATEIA ALVES BEZERRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115776 A1 - SERVICOS E SOLUCOES EM LOGISTICA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201255442 AMARAL E CIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54495517 GESTAO MAXIMA SERVICOS DE FOTOCOPIA EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54495524 ESFERATUR PASSAGENS E TURISMO S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115717 GV SERVICOS E CURSOS EM ODONTOLOGIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54495474 BRAVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EMPRESARIO: 54495402 RONILDO CORREA DA ROCHA EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54495449 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115733 PRAONTEM CONSTRUCOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54495409 H&E CONFECOES LTDA - EPP, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54495523 COMPANHIA COLORADO DE AGRONEGOCIOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115784 CASA QUALI CONSTRUCOES EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54495521 SAFI BRASIL ENERGIA S A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115725 MIX SORVETERIA E ACAI EIRELI, 54600115687 TABACARIA E CONVENIENCIA MATIAS EIRELI, 54600115679 BUILD CONSULTORIA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, 54600115741 WALL STREET AGROPECUARIA - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54495403 GOOP DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 54495519 CLARO S.A., 54495520 CLARO S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54495511 L M COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA - ME, 54495522 M. B. MARQUES & CIA LTDA - ME, 54495527 AGRO TORNO MARACAJU LTDA EPP, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54495465 RACOES BOCCI LTDA, ALTERACAO: 54495487 BALASSO ARMAZENS GERAIS LTDA, CONTRATO: 54201255434 SILVA & DIAS TURISMO E AGENCIA DE VIAGEM LTDA, ALTERACAO: 54495535 ALPHA EDUCACAO CONTINUADA LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115750 J G ELETRONICOS E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI, 54600115814 CONVENIENCIA VERIDIANA EIRELI, ALTERACAO: 54495536 PB PALETES - EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54495428 CAMILA SILVA FEITOSA ME, 54495431 J BENICIO FILHO EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54495525 CLIMATECH AR CONDICIONADO PARA VEICULOS LTDA ME, 54495510 MARCA "S" GESTAO AGROPECUARIA LTDA ME, ENQUADRAMENTO DE EPP: 54495413 HOLDING PATRIMONIAL FAMILIAR JATOBA LTDA, ALTERACAO: 54495480 FOCO HOTELARIA E ASSESSORIA LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54495528 SOUZA CRUZ LTDA, 54495529 SOUZA CRUZ LTDA, 54495530 SOUZA CRUZ LTDA, 54495415 SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 54495416 SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 54495417 SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 54495418 SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 54495420 SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 54495424 SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 54495426 SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 54495427 SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 54495429 SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 54495430 SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 54495433 SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 54495434 SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ALTERACAO: 54495457 MILPENUSE COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54495501 E. P. DA SILVA TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI ME, EMPRESARIO: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54495509 DIEGO PERES TRANSPORTES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54495459 CABRIOTTI E SILVA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54495393 SCOTTI CONSTRUTORA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54495399 DARA COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54495475 CELESTINO R JUNIOR - ME, 54495456 JOSE PAULO MARTINELLI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201255485 SILVA E ELIAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54495392 KOSUKE ONO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54495425 RATINHO TUR LTDA ME, EMPRESARIO: 54495389 EMERSON BARRIOS MATEUS - ME, REGULAMENTO INTERNO DE ARMAGEM GERAL: 54495486 DAVID VINCENSI ME, NOMEACAO DE FIEL DEPOSITARIO: 54495485 DAVID VINCENSI ME, TARIFAS DE ARMAGEM GERAL/TRAPICHEIRO: 54495483 DAVID VINCENSI ME, ALTERACAO: 54495478 ADRIANO DE FREITAS SCHMIDT, INSCRICAO: 54101853801 LUCIANO CORDEIRO, ALTERACAO: 54495476 O L SOARES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54495512 BHP SERVICOS MEDICOS - EIRELI ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853798 LJ DE SOUZA - CESTAS BASICAS, 54101853828 WAGNER AUGUSTO DINIZ DA SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115806 BRUNO MEDEIROS DE CASTRO EIRELI, 54600115768 ROSA DE SAROM COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54495534 SUELI ROSA PAULISTA DE MELO PADOVANI - ME, INSCRICAO: 54101853810 FABIANO SERAFIM DOS SANTOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54495482 COMERCIO DE ALIMENTOS BOI DO PANTANAL EIRELI ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54495450 M.A.R. DE ARAUJO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54495419 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, 54495422 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54495481 JOSE DA SILVA COSTA, 54495531 ALZIRO LEITE REINOSO, 54495477 EMERSON CORREA MONTEIRO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54495410 ESTACIONAMENTO ESTACENTER LTDA EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853780 EUGENIO JOSE PEREIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54495489 POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54495395 GRAFICA EXPRESS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853755 JOAO VALDAIR RODRIGUES BORGES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54495491 NAVIRAI COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853861 NORBERTO STAHL JUNIOR, EXTINCAO/DISTRATO: 54495460 NEURACI MENDES FIDELIS - ME, ALTERACAO: 54495421 NELY ARAUJO DA SILVA CANTINA E LANCHONETE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO -

EIRELI: 54600115792 JOSE P. DE CARVALHO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54495442 SIZUKA MIYAKE MAKINO EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201255469 SUPERMERCADO LUZIMAR LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54495440 E.O. BOUFLÉUR, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201255451 SOUZA FREITAS & NASCIMENTO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54495458 CLEIDE ELIANA COSTA ARAUJO SCOCA - ME, 54495401 CAIO FERNANDO CAVANUS SCHEEREN ME, 54495412 ARETA ANDERSA PERGO NARDELLI - ME, 54495385 SANDRA RAMIRES FERNANDEZ 00893559113, 54495386 MARICLEIA QUEIROZ NETO BORCA 03059292167, EXTINCAO/DISTRATO: 54495387 AMINADAB DOMINGOS 24773622830, ALTERACAO: 54495388 ANDERSON FREITAS BARBOSA 98245457191, 54495390 LEONARDO DA SILVA 04526564192, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54495391 SATELITE II ASSESSORIA CONTABIL LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54495507 MARCELINO CANDIDO DE SOUZA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201255493 SOUZAMACAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54495432 HELTON DE OLIVEIRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54495472 AGROPECUARIA SANTA RENATA LTDA, EMPRESARIO: 54495398 GILBERTO MARQUES NUNES 96664142104, EXTINCAO/DISTRATO: 54495397 FABRICIO CARVALHO DE PAULA 07912698680, INSCRICAO: 54801572911 LUZ ANTONIO DOS SANTOS 01566503124, 54801572929 JOSILENE CRISTINA WEBER DOS SANTOS BARROS 04153355151, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54495438 HENRIQUE & HENRIQUE LTDA ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54495470 RESTAURANTE LARSON & BARBOSA LTDA, 54495469 LEAL DO BRASIL INCORPORADORA LTDA, 54495455 G2 TRANSPORTES LTDA - ME, 54495463 MONTE SERRAT REPRESENTACOES LTDA, 54495464 PENSAMENTO EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA, 54495468 CAED COMERCIO DE GRAOS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54495404 GILBERTO MARQUES NUNES 96664142104, INSCRICAO: 54801572937 EDINA APARECIDA CAVALCANTE 76706923168, ALTERACAO: 54495405 JOAO MARTINS DOS SANTOS 83672079120, 54495406 CLEUZA DE LIRA 63910004172, 54495407 JOSILENE CRISTINA WEBER DOS SANTOS BARROS 04153355151, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54495467 CAED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CEREAIS LTDA, 54495466 RUGI ACESSORIOS DE MODA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54495439 FG COPIADORAS EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54495443 SCUDELER & SANTOS LTDA ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54495462 CGC - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54801572945 LINEIA MARTINS NEVES 03583715110, 54801572953 VERA LUCIA FELIPE RODRIGUES NUNES DE FREITAS 49509322172, 54801572961 JANAINA BIZERRA DE ARAUJO SANTOS 04285619180, 54801572970 JENIFER DE OLIVEIRA DIAS 06464739131, ALTERACAO: 54495414 FERNANDO VASCONCELOS ROLIM, INSCRICAO: 54801572988 WASHINGTON BATISTA LEITE 02548416194, EXTINCAO/DISTRATO: 54495435 CLEUZA DE LIRA 63910004172, INSCRICAO: 54801572996 JUNIOR CESAR VENANCIO DOS SANTOS 01437015174, ALTERACAO: 54495436 MARCO ANTONIO GARCIA 51161060120, INSCRICAO: 54801573003 ELISANGELA POLICARPO 05285043123, 54801573011 ROMILDA MARTINS MEDINA 01822695155, 54801573020 SABRINA DE LIMA PINHELLI 04654164111, 54801573038 FRANCISCO FERNANDES 84119284115, 54801573054 MARIA BARBINA DINIS DE OLIVEIRA 23837209172, 54801573046 FERNANDES BARBOSA LICETTI 88846288149, 54801573062 MARIO MARCIO PEREIRA 36602175149, ALTERACAO: 54495445 ANDERSON CENTURION RAMOS 74951653168, INSCRICAO: 54801573071 ELIZETE EFONCIO AMORIM LOPES 54296056115, ALTERACAO: 54495446 MARCO ANTONIO GARCIA 51161060120, 54495447 ALYNE MARA DA SILVA CERPA 03274327131, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54495451 EVERTON O. PERUSSI EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54495484 OFICINA MECANICA M.R. LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801573089 PATRICIA KENIA SANTOS DE SOUZA 01408673177, 54801573097 CAIO GABRIEL DE VASCONCELOS FREITAS 05705105118, 54801573101 DIEGO RODRIGO PINHEIRO 01189552175, 54801573119 JUCIMARY RIBEIRO ORTEGA 01819486133, 54801573135 ORLANDO CHAVES PENAJO 00355651106, 54801573127 MAGNO MARQUES DOS REIS 99624486115, 54801573143 SIDNEY CANDIA ALMEIDA 98990268168, 54801573151 ANA MARIA GONCALVES 15608794168, 54801573160 ANDERSON SOARES FERREIRA DOS SANTOS 00054586178, 54801573178 ALESSANDRA MIGUEL TEIXEIRA 02789303100, ALTERACAO: 54495453 JUAN PIERRE OVELAR AMARILLA DOS SANTOS 02829259106, INSCRICAO: 54801573186 MARCOS DE JESUS FLORES DOS SANTOS 48998656191, ALTERACAO: 54495454 ADELIANY PAIM MODESTO 00398658196, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54495461 MV PRESTACAO DE SERVICOS AGRICOLAS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853836 GILSIMAR LUIZ DE OLIVEIRA, 54801573194 THIAGO ALFERES RIBEIRO GONCALVES 31983102881, 54801573208 TIAGO FREITAS DUARTE 01642315109, 54801573232 ROMUALDO GREGORIO SORIANO 02714913105, 54801573216 WALFRIDO AMARILHA DE ANDRADE 06555195134, 54801573241 FELIPE CABREIRA ROCHA 05509278161, 54801573259 ADAILSON DA SILVA RODRIGUES 98227084168, 54801573275 CASSIA GIANI GONZAGA DA SILVA 87167271187, 54801573283 NEOCLEBER RAMAO BELGARA OZORIO 70612193195, 54801573291 DAIZY RODRIGUES DOS SANTOS 56222831591, 54801573305 GLAUCIA GONCALVES DE AQUINO 51142937100, 54801573313 LAECE BORGES DE FREITAS 91755417187, ALTERACAO: 54495471 VALDEMIR SILVEIRA GOMES 29435722172, INSCRICAO: 54101853887 JOSE PEDRO DA SILVA, 54101853844 EURIZANIA VALADAO DA SILVA, 54801573321 ADALICE GONCALVES DOS SANTOS BRITO 50119397155, 54801573330 MARLENE MARCANTE 56015933100, 54801573348 MOZIELLI DA SILVA ANTUNES 04048665146, 54801573356 ALAN RICARDO DA SILVA ROCHA 78264979572, ALTERACAO: 54495479 FRANCISCO FERNANDES 84119284115, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54495504 JOAO L PEREIRA & CIA LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801573372 SORAIA SOUSA GOMES 02536141128, 54801573364 PATRIC DE OLIVEIRA BOCK 01888069112, 54801573381 FIDELINO LOPES RIVAS 05050395160, 54801573399 MARIA DE FATIMA DE LIMA 01309590141, 54801573411 DEIVID CAMPOS ESCOBAR 02664765116, 54801573402 ELTON SOUZA DA SILVA 00063221152, ALTERACAO: 54495488 JOEL SUTIL DE OLIVEIRA 49019244191, 54495505 C.A FERREIRA SILVA, EXTINCAO/DISTRATO: 54495493 ANDERSON CENTURION RAMOS 74951653168, 54495495 OLIMPIA DIAS SATIRITO PEREIRA 97102610106, 54495496 FULVIO CESAR DOS SANTOS UMAR 86601687120, 54495497 DENYSO DESERTO PLACIDO 01840257105, 54495498 FLAVIA AZEVEDO SILVA 05552787196, INSCRICAO: 54801573429 BRAS DUARTE TRINDADE 02702532039, 54801573437 DANIEL SEDENIR DE OLIVEIRA 03357470195, ALTERACAO: 54495499 ALAN SOARES DA SILVA MARTIM 73024325115, INSCRICAO: 54801573470 SERGIO ARAUJO TRINDADE 70303515171, 54801573445 VAGNER DE OLIVEIRA FERNANDES 00644482150, EXTINCAO/DISTRATO: 54495500 ANTONIO JOSE PAULINO DE SOUZA 03936154481, INSCRICAO: 54801573488 VALDECI RIBEIRO DA SILVA 93903693120, ALTERACAO: 54495502 DEIVID CAMPOS ESCOBAR 02664765116, 54495503 MATIAS DA SILVA 40838919120, EXTINCAO/DISTRATO: 54495513 ALAN SOARES DA SILVA MARTIM 73024325115, INSCRICAO: 54801573496 ANNY KAROLINE BARROS DE MORAES 06998311567, ALTERACAO: 54495514 TATIANE DA SILVA FREITAS PANIAGUA 98269224120, INSCRICAO: 54801573500 NEIDIANE FRANCISCA CARDOSO DE JESUS 00676804101, 54801573518 SILVIA REGIANE DE ALMEIDA 00323238165, ALTERACAO: 54495515 EMILIS DEBOSSAN DA SILVA, 54495516 SIMONE RAIMUNDO SILVA, INSCRICAO: 54801573526 DHIONDEBER NOGUEIRA DA SILVA 01517145171, ALTERACAO: 54495526 CHRISTIAN DE PAULA VILALVA 95982930172, INSCRICAO: 54801573534 DANIELLA APARECIDA DE OLIVEIRA ACUNHA DA SILVA 92649530197, 54801573542 DION CASSIO SILVA MAGALHAES 00003692175, EXTINCAO/DISTRATO: 54495533 SUELI LOPES DE OLIVEIRA 55999891191, 54495532 TATIANE DA SILVA FREITAS PANIAGUA 98269224120, INSCRICAO: 54801573551 ELIZEU JUSTINO DOS SANTOS JUNIOR 04383592163, ALTERACAO: 54495538 CLAYTON LUIS CERQUEIRA NOCHI, INSCRICAO: 54801573577 MOHAMAD ABBAS MELHEM 70753918102,

54801573569 JOAO PEDRO MARTINS 05302360101, ALTERACAO: 54495539 SEBASTIAO RODRIGUES FIGUEIREDO 14027526104, EXTINCAO/DISTRATO: 54495540 JOSIANE CONCEICAO DE OLIVEIRA 04600652118, ALTERACAO: 54495541 DIANA LAHDO ALIAGA 98019694153, 54495542 ADALBERTO AMARAL FRANCO 00516225138, EXTINCAO/DISTRATO: 54495543 SEBASTIAO RODRIGUES FIGUEIREDO 14027526104, ALTERACAO: 54495544 DYEGO SOARES ARAUJO 03260317155, INSCRICAO: 54801573585 FRANCIELE ORUE DE SOUZA 0455362177, 54801573593 KENETH CRISTIANO DA COSTA 04209496154, 54801573607 ROBSON VOGADO BARRETO 01103308114, 54801573615 ERIK MELO QUEIROZ 04950691163, 54801573623 RAFAEL RODRIGO DE ALMEIDA 22693380812, ALTERACAO: 54495545 WELLINGTON DIAS DA SILVA 90915020106, INSCRICAO: 54801573640 LUDIO CORREA 00040121194, 54801573631 MARCELA DE OLIVEIRA 03055310196, 54801573658 NESTOR RODRIGUES FERREIRA FILHO 52793508187, EXTINCAO/DISTRATO: 54495546 LIZANDRA COXEV MURA 04689248176, 54495547 DYEGO SOARES ARAUJO 03260317155, ALTERACAO: 54495548 MAIKO KEVIN DE GREGORI 03342007176, INSCRICAO: 54801573666 IOLANDA MARCAL SOBRAL 69914974104, ALTERACAO: 54495550 EDVALDO FERNANDES MARTINEZ 03453994124, EXTINCAO/DISTRATO: 54495549 MARIA CLARA NORBERTO DE OLIVEIRA 58305084191, ALTERACAO: 54495551 ADRIANA RODRIGUES GONDIM 04922570195, 54495552 WAGNER SARTORI DA SILVA 71003906133, 54495553 ADRIANA APARECIDA ALVES DOS SANTOS 03363717130, INSCRICAO: 54801573674 TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES 60941936104, 54801573691 PAULO SELES 44787790153, 54801573682 SUEMARA PEREIRA XIMENES 90354540149, ALTERACAO: 54495554 MARCIA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS 91197848134, INSCRICAO: 54801573704 TAMILYS GONCALVES DE AMORIM 04358259170, ALTERACAO: 54495555 EDMAR AMARO DOS SANTOS 04506950852, INSCRICAO: 54801573712 GRACIELE ALVES DE BRITO 04276145112, 54801573739 HENRIQUE JUNIOR DOS SANTOS FRANCO 03821632143, 54801573721 MIRIAN DA SILVA BORGES 69422362172, ALTERACAO: 54495556 HENRIQUE JUNIOR DOS SANTOS FRANCO 03821632143, INSCRICAO: 54801573747 MARINELSON RIBEIRO VIEIRA LIMA 05294047101, ALTERACAO: 54495557 THALES XARAO DE PAULA 03147938107, INSCRICAO: 54801573755 FRANCISCA IRACEMA DE SOUZA CAVASSA 02129490123, 54801573763 LUANA OLIVEIRA DA SILVA 40168294885, 54801573771 DONIZETI PIRES DE SOUZA 01255417161, 54801573780 WAGNER ANTONIO DOS ANJOS 96200731187, 54801573798 JOSE ROBERTO PEREIRA 01388384108, ALTERACAO: 54495558 ANA PAULA FLORENCIO ATAGIBA 00069483167, INSCRICAO: 54801573801 ARIEL AMARILHO DOS SANTOS 02089589167, EXTINCAO/DISTRATO: 54495560 EDILEUZA MACHADO DA SILVA 39053652191, 54495559 WAGNER SARTORI DA SILVA 71003906133, INSCRICAO: 54801573810 DANIELLE HUASSACE PEREIRA 04293987193, 54801573828 LUCIANO DA SILVA PEDROGA 00518167178, ALTERACAO: 54495561 PABLO ROGERIO LOUREIRO FLORES 54417520178, INSCRICAO: 54801573836 MARCIA EGUES LIMEIRA 66263239115, ALTERACAO: 54495562 DEOVALDO ALVES DE OLIVEIRA 33805660120, 54495563 THIAGO FERREIRA DE MORAES 21511118101, 54495564 RENAN GARNACHO ZORATTO 03539436146, INSCRICAO: 54801573844 ANIZIO SILVA DE OLIVEIRA 90763270849, 54801573852 ROSELI ROSA DE CARVALHO 83684174149, 54801573861 ALESSANDRA DE CARVALHO SOUTO 01952742102, 54801573879 KLEBER DA ROSA BRANDAO 59250950144, 54801573887 ANA MARIA GONCALVES DE LUCENA 77424956191, ALTERACAO: 54495565 NARIANE APARECIDA DA SILVA 03984962185, INSCRICAO: 54801573895 GENI MACHADO RAPINI 20630134898, ALTERACAO: 54495566 ROSANGELA MEDINA 05007458112, INSCRICAO: 54801573909 THAYNARA CRISTIANE PUTRICK 04574226102, 54801573917 FERNANDO JOSE ARAUJO SORIANO 48918997434, 54801573925 MARCIO JOSE MUNIZ 00329034138, 54801573933 ANTONIO ALVES DE ARAUJO 90000749168, EXTINCAO/DISTRATO: 54495568 DEOVALDO ALVES DE OLIVEIRA 33805660120, 54495567 NARIANE APARECIDA DA SILVA 03984962185, INSCRICAO: 54801573941 SONIA FATIMA LEAL DE SOUZA 35751177134, ALTERACAO: 54495569 ATILIO LUIS COLMAN 70257403140, EXTINCAO/DISTRATO: 54495570 MARTA LUCIANA DA SILVA ROSA RIBEIRO 55438679134, ALTERACAO: 54495571 MARIA DE LOURDES CORREA MARIOTTO 06978140848, INSCRICAO: 54801573950 PLINIO WELLINGTON DOS PASSOS ROCHA 00202167186, ALTERACAO: 54495572 EDISON ANHASCO OVIEDO 92652727168, 54495574 DANIEL FERREIRA ALVES 01582857199, INSCRICAO: 54801573968 MICHELE COVALI PONTES 07417982980, ALTERACAO: 54495575 MARIA CAROLINA EL DAHER 91576156168, 54495576 ADRIANE FATIMA DALLA CORT 97739871168, EXTINCAO/DISTRATO: 54495577 DIOGO SANTANA DA SILVA 06611500979, 54495578 FABIO CARVALHO DO NASCIMENTO 59270993191, 54495579 LEOMAR BASILIO DA SILVA JUNIOR 04481771165, 54495580 LUIZ ANTONIO PEREIRA JUNIOR 30241556864, ALTERACAO: 54495581 RAFAEL HENRIQUE ASSIS GARCIA 00205646190, INSCRICAO: 54801573976 THIAGO HENRIQUE ANTUNES NOGUEIRA 73261521104, 54801573984 MICHELLI GUMARAES DE BAIRROS 02559380129, 54801573992 CARLA REGINA FIGUEIREDO MARTINS COELHO 84867663115, 54801574000 MARIA ADRIANA DA SILVA 01830172182, 54801574018 LEANDRO GARCIA DE SOUZA 71830871153, 54801574026 EURIDES FRANCISCO DOS SANTOS 17756928172, ALTERACAO: 54495582 EDIVALDO MOREIRA DA SILVA 87761289115, INSCRICAO: 54801574042 DANIEL MOREIRA ACOSTA 45675244115, 54801574034 ADILSON FERREIRA DA SILVA 03374158978, ALTERACAO: 54495583 EURIDES FRANCISCO DOS SANTOS 17756928172, 54495584 REGINALDO COSTA DA SILVA JUNIOR 03170871269, INSCRICAO: 54801574051 DANIELA BISCARO 00687590108, 54801574069 ISIS AGUIAR DE ANDRADE 01826710116, ALTERACAO: 54495585 CINTIA ALBUQUERQUER ALVES SILVA, INSCRICAO: 54801574077 ALEX JUNIOR DA SILVA BORGES FRANCO 05940908144, 54801574085 JENIFER LARISSA AMARAL RODRIGUES 05210773116, 54801574093 ANTONIO MARCOS GANANCA FALQUETO 62143735715, 54801574107 LUIZ CARLOS BARBOSA GONCALVES JUNIOR 70345623185, EXTINCAO/DISTRATO: 54495586 GABRIELA LUCIA TERRA SILVA 05664165146, INSCRICAO: 54801574115 FERNANDO GOMES RIBEIRO 04551218189, ALTERACAO: 54495587 DANILLO BENELLI DE ALMEIDA ALVES 05029920188, \*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 180094432, 180128876, 180132156, 180133667, 180137972, 180139720, 180191659, 180192272, 180195573, 180195751, 180020331, 180165721, 180020285, 180197169, 180198068, 180198106, 180198114, 180198254, 180198530, 180198645, 180039342, 180039385, 180199404, 180208543, 180200046, 180200054, 180200071, 180108697, 180199960, 180166557, 180200259, 180200461, 180200445, 180200453, 180200321, 180200488, 180200496, 180166565, 180200500, 180200518, 180200551, 180200836, 180200861, 180200879, 180200887, 180200909, 180200917, 180200933, 180200810, 180166417, 180166425, 180200950, 180200968, 180200976, 180200984, 180203321, 180203339, 180203479, 180203495, 180203649, 180203681, 180203924, 180203754, 180203762, 180006541, 180020411, 180203843, 180203878, 180204165, 180006568, 180006584, 180109219, 180033304, 180006592, 180033310, 180015745, 180008510, 180020587, 180109308, 180008528, 180036131, 180049402, 180109324, 180109332, 180033328, 180036157, 180109367, 180109375, 180243080, 180054902, 180044834, 180055151, 180052063, 180039598, 180109405, 180245856, 180109413, 180048023, 180109421, \*\*\*\* DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 180194313, 180194330, 180194356, 180194755, 180194763, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO-GERAL

Ata Número: 5166

Despachos de 19/03/2018 a 19/03/2018  
DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54495696 STRAGLIOTTO & TIMM LTDA ME, EMPRESARIO: 54495682 CLEIVSON HENRIQUE ALMEIDA DOS ANJOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54495684 SELCO INFRAESTRUTURA LTDA, 54495716 B & R DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54495685 IRMAOS SOBRAL & CIA

LTD, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115938 ALCIDES FERRAMENTAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 5420125531 VITORIA COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54495644 REDE BRAZIL MAQUINAS S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54495630 MC INTERMEDIACAO DE IMOVEIS LTDA, EMPRESARIO: 54495686 JEFFERSON THIAGO CORREA DA COSTA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54495675 3FG COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54495663 LT CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME, ALTERACAO: 54495618 BOTAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 54495620 RAIZZARO & SOUZA LTDA, 54495660 DIVINA SEMI JOIAS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54495633 RAQUEL PAULINA NERI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54495637 INFINITY ORT- PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54495740 GILBERTO MASSARU KUDO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54495697 UZINA BRAZIL FABRICA E COMERCIO DE CONFECOOES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54495639 ALTAIR DE PADUA MELLO EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54495719 MADEIREIRA VISTA ALEGRE LTDA ME, 54495718 CABREIRA & BOGADO LTDA ME, 54495694 AUTO PECAS SAO GERALDO LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600115920 G. SANTINONI COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS - EIRELI, EMPRESARIO: 54495623 S. ALVES TERRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54495674 AGROPECUARIA DALLA VECCHIA LTDA, ALTERACAO: 54495715 SUPER CAMPO GRANDE COMERCIO DE FERRAGENS E ACESSORIOS LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853992 MIGUEL DENIS BELMONTI, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54495616 FIBRIA CELULOSE S.A., 54495619 FIBRIA CELULOSE S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54495642 MINERACAO CORUMBAENSE REUNIDA S/A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115857 INOVA RADIO SERVICOS DE DIFUSAO DE PROGRAMAS DE RADIO - EIRELI, ALTERACAO: 54600115971 LUIZ ALBERTO PAREDES EIRELI, EMPRESARIO: 54495693 P. J. DA SILVA MANUTENCAO INDUSTRIAL ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54495657 LCMR RESTAURANTES LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54495615 PEDRO PAULO DALBIANCO FERREIRA DOS SANTOS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54495692 TRANSPORTADORA SAO MARCOS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54495738 ISRAEL DA SILVA ORTIZ ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54495710 A&F. MOVEIS TUBULARES LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54495651 B C SOLUCOES EM CERTIFICADO DIGITAL LTDA ME, ALTERACAO: 54495683 S & S SABOR RESTAURANTE LTDA - ME, EMPRESARIO: 54495676 SYELLE FERREIRA CORREA PEREIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54495636 REALCE VAREJO EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54495743 GMAIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 54495654 PERSA REPRESENTACOES LTDA, 54495627 BELIEVE COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54495641 JADEWILSON JORDAO VIEIRA, 54495632 GETULIO DE QUEIROZ QUADROS ME, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54495614 COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54495643 UNIDAS S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115822 INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS DOURADOS - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201255523 F & S COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54495613 K & K COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54495722 MOVEIS ROMERA LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ESTATUTO SOCIAL: 54495645 REDE BRAZIL MAQUINAS S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54495661 EXATO VESTIBULARES LTDA, EMPRESARIO: 54495673 RAFAEL TOSHIO YAMASHIRO KOIKE ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115911 BRAZ FRIG INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54495646 ARONE E BARROS RESTAURANTE LTDA., EMPRESARIO: 54495634 LINCOLN CESAR F. DA SILVA ME, 54495729 PAULO GUILHERME DE SANT ANNA REIS BUCHARA MARTINS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: COMUNICACAO DE FUNCIONAMENTO: 54495662 R S B 4 CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, ALTERACAO: 54495631 R&V COMERCIO DE VESTUARIO LTDA, 54495742 PALACIO DOS COLCHOES LTDA EPP, EMPRESARIO: 54495612 THIAGO LUIZ DE SOUZA EPP, 54495724 NELSON RIBEIRO BLOCH ALFONSO EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54495638 MGG ALTRAO MOVEIS PLANEJADOS EIRELI EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853917 KATHY LAYSILA ACOSTA DE SOUZA, 54101853933 EDUARDO V. SCHLEY, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115903 TG JULIAO REPRESENTACOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54495736 TUDO BEM TUDO BOM COMERCIO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54495717 GIGA COMUNICACAO VISUAL EIRELI ME, 54600115849 LOJA DE CONVENIENCIA E LANCHONETE CAMPO GRANDE EIRELI, 54600115890 M. M. CALHAS EIRELI, EMPRESARIO: 54495652 ESTELA MARYS BARBOSA SILVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54495733 V.E. MERCADO LTDA ME, EMPRESARIO: 54495677 RAMAO DA SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54495720 MANO CONSTRUCOES EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54495737 BIO PARK LTDA EPP, 54495734 PIRES & NERES LTDA ME, 54495739 SOMAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP, CONTRATO: 54201255507 RESTAURANTE DO GURI LTDA, ALTERACAO: 54495721 SZR CONSTRUTORA LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54495635 INSTITUTO EDUCACIONAL GAIVOTA AZUL LTDA ME, CONTRATO: 54201255566 COMARCA PARTICIPACOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115831 MOURE PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853968 GLAUCI APARECIDA FRANCISCA DA SILVA RICALDE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54495723 MS CHAVES E CARIMBOS LTDA ME, EMPRESARIO: 54495624 VALFRENDOS GONCALVES MIRANDA ME, 54495617 ALEXANDRA MENDES RICARDES FELIPE ME, 54495653 LEONIR GUGEL ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115865 THIAGO PEREIRA DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI, 54600115962 NILZA ALVES OLIVEIRA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54495731 GUACIRA ALIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853984 LUCAS FERNANDES BARROS DE MELO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115881 G3 ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI, 54600115873 S.F. FERREIRA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853909 JOSE GILLAND BONFIM DA SILVA, SENTENCA DE DECRETACAO OU HOMOLOGACAO SEPARACAO JUDICIAL: 54495659 RAQUEL PAULINA NERI, ALTERACAO: 54495621 THIAGO GARCIA BRAGA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54495658 TRES LAGOAS SISTEMAS DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101853941 THAISI DE OLIVEIRA ALVES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54495698 ALBATROZ PROMOCOES E EVENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54495732 ALMEIDA & KLOEHN LTDA, EMPRESARIO:

54495735 GILDA FALCONERY ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54495730 D'MAIS MOVEIS LTDA ME, CONTRATO: 54201255558 VISTA CONSULTORIA, ASSESSORIA E COBRANCA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54495640 MARTINS E ACOSTA LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54495678 ROGERIO P. DA SILVA ME, INSCRICAO: 54101853895 MARIANNA DA GAMA MACHADO, ALTERACAO: 54495611 LAYS RIBEIRO FARIAS 01650210124, INSCRICAO: 54801574484 GEOVANA DANTAS DE AMORIM 0271182107, 54801574492 HELBER TEODORO DE OLIVEIRA 01959522654, 54801574506 CLEIDE DE FATIMA SOARES 49728229100, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54495628 HEINZMANN & JUSTEN REPRESENTACOES LTDA ME, EMPRESARIO: 54495622 WANDERLEIA MARTINI 60804009104, 54495626 WANDERLEIA MARTINI 60804009104, EXTINCAO/DISTRATO: 54495625 RAFAELA CAROLINE MONTANARI XAVIER 00588578185, INSCRICAO: 54801574514 BRUNO SANTOS OLIVEIRA 07245197504, ALTERACAO: 54495629 DIVINO ADELMO DIAS ROQUE - ME, INSCRICAO: 54801574522 GENEGS BALTA TEIXEIRA 97235733187, ALTERACAO: 54495647 JANDERSON ERINGER DA SILVA 05868474139, EXTINCAO/DISTRATO: 54495648 ANTONIO JOSE LEITE NETO 48971472120, ALTERACAO: 54495649 LEOMAR DE ANDRADE SILVA 04535356157, INSCRICAO: 54801574531 ANDRE GALVEZ DE FRANCA 03252715180, ALTERACAO: 54495650 MARCIA ROSELI MASTELINI 24635957870, INSCRICAO: 54801574549 EDENIR DINIZ 32262469172, 54801574557 MARIA HELENA OLIVEIRA 77907485134, 54801574565 GILBERTO JESUS CASIMIRO 04988070883, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201255515 CHEN GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54495714 KATIUCIA GLENDA DIAS ME, INSCRICAO: 54101853925 LEANDRO DE ARAUJO E SILVA, 54801574581 SOLIMAR VIEIRA 02285148194, 54801574573 ROMILDO LOPES DA SILVA 03079709144, ALTERACAO: 54495655 GENILZA XIMENES DE LIMA 02684007179, 54495656 EVITON DE FREITAS GOMES 33823308149, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54495664 L.R. SUPERMERCADOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600115946 G K S TRANSPORTES EIRELI, 54600115954 HUGO PNEUS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54495665 JOSEOL BRAZ XAVIER 16401603100, 54495666 MARINANGELO DA ROSA MOREIRA 03941616102, 54495667 EURIDES FRANCISCO DOS SANTOS 17756928172, INSCRICAO: 54801574590 JACYLON GOMES DA SILVA 74917048168, 54801574603 ERNANDE DA SILVA SANTOS 87057786115, ALTERACAO: 54495668 EVONILDES VASQUES DE OLIVEIRA MIRANDA 54360676115, INSCRICAO: 54801574611 VANDERLEY DE SOUZA SANTOS 05156471102, ALTERACAO: 54495669 MAIRA GEOVANA SCHNEIDER FERRARI 48993328153, INSCRICAO: 54801574620 DAYANE APARECIDA MARTINS VERARDI 04141453137, ALTERACAO: 54495670 THIAGO DE FREITAS 01202173179, 54495671 MAURICIO DE ALMEIDA 00652757138, INSCRICAO: 54801574638 JHONATAN MARTINS DA SILVA 03057345123, ALTERACAO: 54495672 MARIA CELIA VIEIRA 63934647120, INSCRICAO: 54801574646 MARGARETH YOSHIIHARA 16393759100, 54801574654 FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA 16776839883, ALTERACAO: 54495679 LUCIENE RIBEIRO DOS SANTOS 81886470120, INSCRICAO: 54801574662 MARTA ROSA DE SOUZA 01482967189, ALTERACAO: 54495680 VALDENIR PEREIRA DOS SANTOS 09997976894, 54495681 VANESSA CHAVES DAVALOS SIMAS 90441583172, 54495695 FABIANE CAMARA DE ARAUJO, INSCRICAO: 54101853976 FRANK APARECIDO DA SILVA, 54801574671 DYEIMES DANILO MARQUES DA SILVA 05585737112, 54801574689 MARCOS ROBERTO DA SILVA 66269901187, 54801574697 URIEL PICOLomini BUENO 05217956135, 54801574701 ADRIANO AMORIM FERREIRA 00699325145, 54801574719 MARCIA QUADROS CINTRA 48957704191, 54801574727 ELISANGELA LIPA DA SILVA 02314563107, ALTERACAO: 54495687 ELI TERESINHA ALVES DE LIMA 25482629104, INSCRICAO: 54101853950 PATRICIA VIANA DE ARAUJO MOTA GUILHERME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201255540 ESTELAI MARMORES E GRANITOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54495688 LEONOR MARQUI CAVINA 01560968117, 54495690 PAULO GONCALVES TORRES 77380959115, INSCRICAO: 54801574735 LUCIANO GONCALVES DE MELO 78488753187, ALTERACAO: 54495691 EVITON DE FREITAS GOMES 33823308149, INSCRICAO: 54801574743 CAROLINE DAL SANTO LUZ 03602488101, EXTINCAO/DISTRATO: 54495699 ELSON JOSE PEREIRA 94733090153, 54495700 MARCIA ROSELI MASTELINI 24635957870, 54495701 MAIRA GEOVANA SCHNEIDER FERRARI 48993328153, 54495702 MAURICIO DE ALMEIDA 00652757138, 54495704 LUCIANO GONCALVES DE MELO 78488753187, 54495703 VALDENIR PEREIRA DOS SANTOS 09997976894, 54495705 LETICIA MARIA DE PAULA LIMA 04859550161, 54495706 JAQUELINE MICHELE DA CRUZ SOUZA 03793884139, ALTERACAO: 54495707 REGINALDA TEREZINHA ALBUQUERQUE 00550878173, EXTINCAO/DISTRATO: 54495708 WAGNER DIAS FREIRE 83118039191, ALTERACAO: 54495709 HELBER TEODORO DE OLIVEIRA 01959522654, INSCRICAO: 54801574751 JOSE APOLINARIO DE LUNA JUNIOR 55408966100, 54801574760 CLARICE ELIAS MARQUES 60840048149, 54801574778 LEIDIANE BRANDAO DE MELO SOUZA 02136233157, ALTERACAO: 54495712 ALESSANDRA CANDIDA COSTA RIBEIRO 01087471150, 54495711 ORLANDO MEDEIROS 52809560153, 54495713 FLAVIA TEODORO QUINTINO 23067313810, INSCRICAO: 54801574794 SIDNEI SANTOS DA SILVA 01134407157, 54801574786 CRISTIANO DA SILVA GUTTIERREZ 03600125150, EXTINCAO/DISTRATO: 54495725 DIONETH MARIA MACIEL BARBOSA 14007789134, 54495726 LEONARDO DA SILVA ESTEVAO 06438051179, 54495727 ORLANDO MEDEIROS 52809560153, 54495728 MARIA APARECIDA DA COSTA 63935155115, INSCRICAO: 54801574808 VERA LUCIA ROJAS DA COSTA 44474474104, 54801574816 TALITA CORREIA BELONI 05216520147, 54801574824 MARIA SONIA DA SILVA 6003935168, ALTERACAO: 54495741 REGINA BARBOSA DOS SANTOS 02366432151, EXTINCAO/DISTRATO: 54495744 MARIANE DOS SANTOS ECHEVERRIA 02427403164, INSCRICAO: 54801574832 NELCIDES MARIA PEDO BARBOSA 51451581068, 54801574859 SUELI DE SOUZA DOS ANJOS 66370531120, 54801574841 JEZIEL LEVIATAM SAMPAIO 25007530182, ALTERACAO: 54495745 LARA DE OLIVEIRA FREITAS 42361659883, INSCRICAO: 54801574867 MAYKSON ALONE DOS SANTOS BUBLITZ 02197578103, EXTINCAO/DISTRATO: 54495746 REGINA BARBOSA DOS SANTOS 02366432151, ALTERACAO: 54495747 NOELI MIORANDO 55871054153, 54495748 ELIETE CARVALHO 93423098104, INSCRICAO: 54801574883 EUNICE BARBOSA FERNANDES LOPES 65304780191, 54801574875 GABRIELLY RIBEIRO PAES 06990763159, 54801574891 RODOLFO PEREIRA RODRIGUES 07000710918, 54801574905 DEBORA DIAS NASCIMENTO 00798254190, 54801574913 ADONIAS MATIAS 25326211187, ALTERACAO: 54495749 RICARDO FELIPE MARTINS PRADO 01767923171, 54495750 ANDERSON FERREIRA DE SOUZA 002017109, 54495751 LUIS FERNANDO DA SILVA 03649400189, INSCRICAO: 54801574930 FRANCISLAINE AZEVEDO CRUZ 09281885111, 54801574921 ROSILAINE RIBEIRO DE SOUZA GOMES 90786700106, ALTERACAO: 54495753 MARCIA SOARES DE OLIVEIRA FAGUNDES 05531613938, 54495752 JOSE THEODORO FERNANDES DE ARAUJO 55865216104, EXTINCAO/DISTRATO: 54495754 GENESIO ALVES DA SILVA 66350999991, 54495755 NOELI MIORANDO 55871054153, INSCRICAO: 54801574948 DANIELA FERNANDES 01267613106, 54801574956 DANUBIA GOMES DE PADUA SILVA 01854057111, ALTERACAO: 54495756 ROSELI DOS SANTOS 58255273115, INSCRICAO: 54801574964 JULYANNAPANIAGO TEIXEIRA MAFRA 95755519153, 54801574972 RENATA DA COSTA BARBOSA 02415115185, 54801574999 DANIELLE PROGETTI PASCHOAL 00018267190, 54801574981 BRASILINA APARECIDA DA COSTA 39062384153, ALTERACAO: 54495757 IVONE DOS SANTOS FERREIRA 85250104991, EXTINCAO/DISTRATO: 54495758 CLAYTON SERGIO MORONI 00646476173, INSCRICAO: 54801575014 VITOR DOS SANTOS DE OLIVEIRA 96036362153, ALTERACAO: 54495759 WILSON LEITE FLORES 03437150154, EXTINCAO/DISTRATO: 54495760 GRACIELA SANTANA DELFINO 01603579184, INSCRICAO: 54801575022 IRIS ALENCAR SENA 00310889103, ALTERACAO: 54495761 ADELAIDE CANHETE ESPINOLA MENDOZA FERNANDES 25460013100, INSCRICAO: 54801575031 KEDMA ADRIELLY LOPES DOS SANTOS 02445480132, ALTERACAO: 54495762 SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS 72937599168, 54495763 MARAIZA DAMASCENO FARIA 10492180601, 54495764

ROSEMEIRE MADALENA DA SILVA 00220520119, INSCRICAO: 54801575049 ANA PAULA LOPES DA SILVA 02037338198, 54801575065 JOSE BETO VAZ 07520155161, 54801575057 MAYCON DIAS LEAL 03059978158, ALTERACAO: 54495765 HELBER TEODORO DE OLIVEIRA 01595522654, 54495766 EDILAINE DE BARROS MARTINEZ 02565411162, 54495767 CARLA VIEIRA DE OLIVEIRA GELLER, 54495768 ROSIMEIRE ROSA DA SILVA ORTIZ 93480261191, 54495769 ALINE KAMINSKI ALEM 81680023268, 54495770 IDELMAR LAURENTINO DE LIMA 86766228172, INSCRICAO: 54801575081 CATARINA DA SILVA CANTERO 01858008158, 54801575073 IGOR LOPES AGUAYO 05429664170, ALTERACAO: 54495771 LEANDRO TREVELLIN DA SILVA 04032807108, INSCRICAO: 54801575090 KRISTHIAN MARCELO ORTEGA MORA 90333462149, ALTERACAO: 54495772 ELIANA CRISTINA FERREIRA BARBOSA 04306721795, EXTINCAO/DISTRATO: 54495773 ALINE KAMINSKI ALEM 81680023268, INSCRICAO: 54801575103 ADRIELE DE MOURA SILVA 05057349155, ALTERACAO: 54495774 JOAO VICTOR CAUZ DOS SANTOS 00617851131, INSCRICAO: 54801575111 ARIELI FERREIRA AGUIRRE 02534799169, ALTERACAO: 54495775 LUCINEI DOS SANTOS HUERTA 79735134187, 54495776 LUCINEI DOS SANTOS HUERTA 79735134187, INSCRICAO: 54801575146 JOSE NATAL ZANETTI 36523658104, 54801575162 ALANA PATRICIA BACHI REHBEIN 36606731100, 54801575154 THAIANE MAMEDES DA SILVA BERNAL 72859601104, 54801575171 ROSIMERI MANZONI 66286360115, 54801575189 EMERSON DE JESUS DA SILVA 59571268100, ALTERACAO: 54495777 GENY GUILHERME DOS SANTOS 25060490106, INSCRICAO: 54801575197 MAIANA MAZZUCATO LIMA 69642834120, 54801575201 CAROLINA BRISOLA ALVES DOS SANTOS 02346511137, 54801575219 FERNANDA DA SILVA NAVES 06154878150, EXTINCAO/DISTRATO: 54495778 GENY GUILHERME DOS SANTOS 25060490106, ALTERACAO: 54495779 CAMILA OLIVEIRA NOGUEIRA 00825176140, 54495780 CRISTIANE PEREIRA DA SILVA COSTA 54434955187, 54495781 ROSANA VIANA DE OLIVEIRA 03155225181, 54495782 DANIEL TORRES MOURA 02986459129, EXTINCAO/DISTRATO: 54495783 CAMILA OLIVEIRA NOGUEIRA 00825176140, ALTERACAO: 54495784 MARIANA CARDOSO ROCHA 03543711180, INSCRICAO: 54801575227 MARCELO MACHADO MEDEIROS 69693366115, 54801575235 WILLIAM MOURA NUNES DA SILVA 03426309114, 54801575243 ANDREA LIZIA DE FRIAS BARBOSA 35359223804, ALTERACAO: 54495785 ADRIANO SOUZA DE OLIVEIRA 94971030182, EXTINCAO/DISTRATO: 54495786 NEIDE FERRO DE SOUZA 43668046115, INSCRICAO: 54801575251 NELSON ARECO 79977766134, ALTERACAO: 54495787 ADRIANO SOUZA DE OLIVEIRA 94971030182, INSCRICAO: 54801575260 LUIA YORRANS DIAS HORTENCIO 0378928146, ALTERACAO: 54495788 EDSON DOS SANTOS CAMARA 78671124134, INSCRICAO: 54801575278 ELVIRA FERREIRA MERCADANTE 30915058120, ALTERACAO: 54495789 ADRIANO SOUZA DE OLIVEIRA 94971030182, 54495790 GABRIELA BARROS RABELO DE SOUZA 04752680165, INSCRICAO: 54801575286 RICARDO ONOFRE ALEM 02021024164, 54801575294 KARINA SUETAKE 93916205153, 54801575308 RITA DE CASSIA MAGALHAES DO NASCIMENTO 72816678172, 54801575316 LUCAS SALIES BRUM 00312949103, 54801575332 JHENNYFER DIAS DOMINGOS BERTELLI 04994470189, 54801575324 EVELYN MELO DE MATOS 05003779100, ALTERACAO: 54495791 AMAURI VOLTOLINI 77706366987, INSCRICAO: 54801575359 JORGE HENRIQUE DE CASTRO FERNANDES 61516830130, 54801575341 LEILA DA ROCHA SILVA 01423799135, ALTERACAO: 54495792 EVELYN MELO DE MATOS 05003779100, EXTINCAO/DISTRATO: 54495793 AMAURI VOLTOLINI 77706366987, ALTERACAO: 54495794 EDVALDO CRISTALDO 01658119193, INSCRICAO: 54801575367 CRISTIANE CAMILO MANDARINI 51968630104, 54801575383 MARINALVA CONCEICAO DE OLIVEIRA 48904236134, 54801575375 ANTONIA RAQUEL TELES GOMES MEDEIROS 66245001153, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 171192974, 180067451, 180030213, 180130790, 180059327, 180106104, 180195832, 180195841, 180196651, 180196707, 180107739, 180107747, 180020358, 180197509, 180197002, 180197011, 180197827, 180108492, 180199081, 180208527, 180033221, 180033239, 180200330, 180200852, 180200763, 180203452, 1800552021, 180203517, 180203355, 180203631, 180203380, 180203673, 180166484, 180166590, 180203991, 180204041, 180166611, 180204076, 180203819, 180203851, 180204173, 180204432, 180204475, 180204483, 180204505, 180204190, 180031309, 180204386, 180204289, 180006576, 180204319, 180206486, 180006606, 180206583, 180206591, 180052055, 180109324, 180036149, 180025503, 180033336, 180109430, 180033344, 180031341, 180015923, 180049364, 180033352, 180036165, 180109456, 180054961, 180049411, 180109499, 180042629, 180042581, 180109529, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO-GERAL

1º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 031/2018  
**PROCESSO:** 55/000.101/2018

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar o subitem 3.1.8. no Edital, passando a constar a seguinte redação:

3.1.8. Para participação na presente licitação deve ainda ser observado:

a) Para o lote 002 e 033 (Cota Principal): os interessados que atendam aos requisitos do edital.

b) Para o lote 001 e 032 (Cota reservada): Somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/14, sem prejuízo de sua participação na cota principal.

b.1) Na hipótese de não haver vencedor para a cota exclusiva nos moldes acima descritos, este será declarado fracassado e/ou deserto, sendo repetida a licitação sem cota exclusiva.

c) Para os lotes 003 a 031 e 034 a 038 (Cota Exclusiva): Somente as empresas enquadradas como microempresa – ME e empresa de pequeno porte – EPP, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/14, sem prejuízo de sua participação na cota principal.

c.1) Na hipótese de não haver vencedor para a cota exclusiva nos moldes acima descritos, este será declarado fracassado e/ou deserto, sendo repetida a licitação sem cota exclusiva.

2) Alterar o subitem 8.15.7. do edital, passando a constar a seguinte redação: 8.15.7. Para a cota reservada (Lotes 001 e 032) e exclusiva (Lotes 003 a 031 e 034 a 038) à contratação de ME e EPP, o Pregoeiro verificará o documento exigido no item 7.3 para averiguar se a licitante melhor classificada se enquadra nos limites estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

3) Alterar na alínea “b” do item 7 no Anexo I “A” – Termo de Referência, onde se lê:  
 b) ...Obs. Somente os itens 26 à 30 serão entregues nesse Departamento. Leia-se: ...Obs. Somente os itens 27 à 31 serão entregues nesse Departamento.

4) Alterar na alínea “c” do item 7 no Anexo I “A” – Termo de Referência, onde se lê:  
 b) ...Obs. Somente os itens 35 à 36 serão entregues nesse Local.. Leia-se: ...Obs. Somente os itens 37 e 38 serão entregues nesse Local.

5) Alterar o Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS.

6) Alterar o Anexo B – MODELO PARA OS SERVIÇOS GRÁFICOS.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 09/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 23 de março de 2018.  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE 2ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a segunda repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS  
**REPETIÇÃO DOS LOTES:** 07 ao 030  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 028/2018  
**PROCESSO:** 55/001.200/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 09/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 23 de março de 2018.  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE E DIÁLISE  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 004/2018  
**PROCESSO:** 27/003.342/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 19/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 23 de março de 2018.  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Retifica-se o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 039/2018 publicado no Diário Oficial n.9.621, pág.20, de 23/3/2018 da seguinte forma:

**Onde se lê:**

**Pregão Eletrônico nº 002/2018**

**Leia-se:**

**Pregão Presencial nº 002/2018**

Campo Grande, MS, 23 de março de 2.018.

Elene Cardoso de Oliveira  
 Coordenadora do Registro de Preços.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018  
 PROCESSO Nº 55/000.674/2017

**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CBMMS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PARTES:** Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

**COMERCIAL T & C LTDA – EPP**  
**I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP**  
**MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI – ME**  
**NORESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP**  
**SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP**  
**TERABRAS COMERCIAL EIRELI – ME**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.  
 PROCEDIMENTO LICITATORIO: Pregão Eletrônico nº 168/2017.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 23 de março de 2018

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa  
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

## AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
**REPETIÇÃO DOS LOTES:** 01, 02, 04, 08, 12, 14, 15, 16 e 18  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 216/2017  
**PROCESSO:** 55/001.216/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 09/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de março de 2018.  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA AERONAVE KING AIR A-100 – 1º REPETIÇÃO  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 01/2018  
**PROCESSO:** 51/000.460/2017

## Resultado

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total(R\$)
Único	NEP AVIATION COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	23%

Demais informações acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 23 de março de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0152/2017 - 1ª REPETIÇÃO  
**PROCESSO:** 55/000.851/2017

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
03	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME	23,99

Demais informações, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 23 de março de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA  
E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 informa o resultado da análise de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento do lote 10 da seguinte licitação:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0155/2017  
**PROCESSO:** 55/000.874/2017

Lote	Empresa	RESULTADO
10	HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	REPROVADA

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Dia 28/03/2018, às 09:30 horas, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 23 de março de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO do lote 16 da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0174/2017.  
**PROCESSO:** 55/000.934/2017

LOTE FRACASSADO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 23 de março de 2018

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE AEROMÉDICO E TERRESTRE.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0118/2017.  
**PROCESSO:** 27/003.180/2016

Lote	Empresa Classificada	Vr. Unitário (R\$)	Vr. Total (R\$)
01	AMAPIL TÁXI AÉREO LTDA-EPP	13,94	179.867,82
02		16,96	173.941,76
03		7,02	82.583,28
04		8,80	83.802,40

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 23 de março de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

## RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 989, DE 15 DE AGOSTO DE 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PARA PRESTAR SERVIÇOS BANCÁRIOS AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA VALE RENDA.  
**CREDENCIAMENTO:** 001/2018 -SEDHAST  
**PROCESSO:** 65/001.280/2017

**PARTICIPANTE:** BANCO DO BRASIL S.A - CNPJ 00.000.000/4816-02  
**CREDENCIADO:** BANCO DO BRASIL S.A - CNPJ 00.000.000/4816-02

Campo Grande - MS, 23 de março de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO DOMICILIAR- AÇÃO JUDICIAL.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 002/2018  
**PROCESSO:** 27/004.176/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	KZT - SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA - EPP	18.823,00	225.876,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 23 de março de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".  
 Pregão Presencial 001/2018,  
 Processo nº 29/003805/2018  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima conforme abaixo:  
 Empresa (1) Fabio Carlos Dutra –ME, CNPJ 17.896.108/0001-07, vencedora dos itens: 01,02,03,04,05,06,07,10,11,12,14,15,16,17,18,20 e 21 totalizando o contrato no valor de R\$ 22.997,60(Vinte e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos);  
 Empresa (2) S.A.A Correa - ME CNPJ 05.024.263/0001-54, vencedora dos itens:08,13,

totalizando o contrato no valor de R\$ 7.643,00 (sete mil seiscentos e quarenta e três reais); Empresa (3) Gianina Teixeira Pereira Nascimento - ME, CNPJ 28.333.059/0001-10, vencedora dos itens: 09,19, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.479,00 (Cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais). Maracaju MS, 16 de março de 2018.

Marcia Solange Eich Vieira  
Presidente da APM

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel, Sra. Daniela Alves de Miranda, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 01/2018  
Processo nº 29/004862/2018

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel conforme abaixo:

Empresa(1) AQUINO & FLORES LTDA, CNPJ 36.775.864/0001-22, vencedora dos itens: 01, 03, 07, 12, 13, 15, 18, 19, 23, 31, 35 e 44, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.550,75 (Vinte mil e quinhentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos); Empresa(2) ATACADO DA CASA LTDA, ME, CNPJ 05.318.045/0001-22, vencedora dos itens: 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47 e 48, totalizando o contrato no valor de R\$ 42.013,57 (Quarenta e dois mil e treze reais e cinquenta e sete centavos); Empresa(3) BENVENUTI & BENVENUTI LTDA, CNPJ 37.203.502/0001-20, vencedora dos itens: 42 e 43 totalizando o contrato no valor de R\$ 4.181,00 (Quatro mil e cento e oitenta e um reais);

Rio Verde de MT/MS, 22 de março de 2018.

DANIELA ALVES DE MIRANDA  
Presidente da APM

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### PROCESSO Nº 27/003.875/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da Empresa **MAJELA MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de **R\$ 10.106,58 (dez mil, cento e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, nos termos do artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: **Claudio Osório Machado**  
DATA: 19/03/2018

#### PROCESSO Nº 27/000.118/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da empresa UNITED MEDICAL LTDA, no valor de R\$107.400,72 (cento e sete mil e quatrocentos reais e setenta e dois centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: **CLAUDIO OSORIO MACHADO**  
DATA: 22/03/2018

#### PROCESSO Nº 27/003.964/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de serviço médico, em favor da empresa DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS LTDA, no valor de R\$8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: **CLAUDIO OSORIO MACHADO**  
DATA: 22/03/2018

#### PROCESSO Nº 27/000.103/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A., no valor de R\$522,00 (quinhentos e vinte e dois reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: **CLAUDIO OSORIO MACHADO**  
DATA: 22/03/2018

#### PROCESSO Nº 27/002.081/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da empresa CRISTAL PHARMA LTDA, no valor de R\$1.126,80 (hum mil e cento e vinte seis reais e oitenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: **CLAUDIO OSORIO MACHADO**  
DATA: 22/03/2018

#### PROCESSO Nº 27/003.866/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento importado, item 1 em favor da empresa TANNER PHARMACEUTICALS, no valor de R\$2.756,00 (dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: **CLAUDIO OSORIO MACHADO**  
DATA: 22/03/2018

#### PROCESSO Nº 27/003.634/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento importado, em favor da empresa TANNER PHARMACEUTICALS, no valor de R\$118.106,10 (cento e dezoito mil e cento e seis reais e dez centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: **CLAUDIO OSORIO MACHADO**  
DATA: 22/03/2018

#### PROCESSO Nº 27/004.107/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A, no valor de R\$82.790,50 (oitenta e dois mil e setecentos e noventa reais e cinquenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: **CLAUDIO OSORIO MACHADO**  
DATA: 22/03/2018

#### PROCESSO Nº 27/003.020/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da empresa UNO HEALTHCARE INC, no valor de R\$5.451,30 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: **CLAUDIO OSORIO MACHADO**  
DATA: 22/03/2018

#### PROCESSO Nº 27/000.658/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A, no valor de R\$577,80

(quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: **CLAUDIO OSORIO MACHADO**  
DATA: 22/03/2018

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

#### RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa contida nos autos e com amparo no caput do art. 25, da Lei n. 8.666/93. **Autorização da Coordenadoria de Compra Direta e Contratação n. 30421.**

**Processo:** n. 71/000.094/2018

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.351.589/0001-29.

**Fornecedor:** Departamento Estadual de Trânsito de MS – DETRAN/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.560.929/0001-38.

**Objeto:** Confeção de placas para veículo oficial.

**Valor:** R\$ 183,16 (Cento e oitenta e três reais e dezesseis centavos)

**Amparo Legal:** Artigo 25, caput, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Classificação Orçamentária:** Nat. Despesa 33904704 - UG 710101- FONTE 0100000000 – Plano Interno 04122006981200001.

Campo Grande – MS, 22 de março de 2018.

**Jaime Elias Verruck**

Secretário de Estado  
Ordenador de Despesas

### AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 01/2018

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, através da Coordenadoria Técnica-COTEC, comunica que fará realizar no dia **03 de abril de 2018, às 09h00min.** na sua sede, localizada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1 – Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, procedimento licitatório na Modalidade **Convite**, tipo “MENOR PREÇO”, referente ao processo administrativo nº 57/500.088/2018, cujo objeto é a **Elaboração de Projetos Executivos de Drenagem e de Pavimentação externa ao acesso para o Condomínio Residencial Jardim Inápolis, em Campo Grande/MS, conforme Termo de Referência.**

O edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/> e no Quadro de Avisos na recepção da AGEHAB, no endereço supramencionado. Campo Grande - MS, 23 de março de 2018.

**WANI LZA GOMES SOARES VENDAS**

Coordenadora Técnica da AGEHAB

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

#### AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

**EDITAL:** CO 056/2017 – DLO-AGESUL

**P.ADMINISTRATIVO:**57/102.112/2017

**OBJETO:** Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Município de Dourados/MS.

**RECORRENTE:** ENGELEC – ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA - ME.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

**CONSEQUÊNCIA:** RECORRENTE INABILITADA.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DA RECORRENTE E EMPRESAS PARTICIPANTES INTERESSADAS, JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 23 de março de 2018.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**

#### AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

**EDITAL:** CO 056/2017 – DLO-AGESUL

**P.ADMINISTRATIVO:**57/102.112/2017

**OBJETO:** Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Município de Dourados/MS.

**RECORRENTE:** PRUDENSTACA SOCIEDADE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

**CONSEQUÊNCIA:** RECORRENTE INABILITADA.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DA RECORRENTE E EMPRESAS PARTICIPANTES INTERESSADAS, JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 23 de março de 2018.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**

#### AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

**EDITAL:** CO 056/2017 – DLO-AGESUL

**P.ADMINISTRATIVO:**57/102.112/2017

**OBJETO:** Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Município de Dourados/MS.

**RECORRENTE:** ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

**CONSEQUÊNCIA:** RECORRENTE HABILITADA.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DA RECORRENTE E EMPRESAS PARTICIPANTES INTERESSADAS, JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 23 de março de 2018.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

**EDITAL CO Nº 056/2017-DLO/AGESUL**

**EDITAL:** CO 056/2017 – DLO-AGESUL

**P.ADMINISTRATIVO:**57/102.112/2017

**OBJETO:** Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Município de Dourados/MS.

**CONVOCADAS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

**FINALIDADE:** ABERTURA DE PREÇO.

**DATA/HORA:** ÀS 14:00 HORAS DO DIA 28/03/2018.

**LOCAL:** AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.  
Campo Grande, 23 de março de 2018.

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços N°: TP 023/2018-DLO/AGESUL  
Processo N°: 57/100.150/2018  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CALÇAMENTO E ACESSIBILIDADE NO RESIDENCIAL ÉLIDA LOPES NOGUEIRA, NO MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS.  
Vencedora: MARIJU ENGENHARIA LTDA-EPP  
Valor Total: R\$ 629.428,30 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)  
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.  
Campo Grande - MS, 19 de Março de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**AVISO DE JULGAMENTO**

Tomada de Preços N°: TP 029/2018-DLO/AGESUL  
Processo N°: 57/100.046/2018  
Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA JACYRA PEDROSO DE MORAES HOFFIG (ENTRE RUA DOS ASSOCIADOS E ESTRADA BOIADEIRA) E RUA DOS ASSOCIADOS (ENTRE RUA IVO GUASTALDI E RUA DR. TEIXEIRA DE CARVALHO) – CONVÊNIO 817.578/2015/SUDECO, NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS RESULTADO:  
Licitação Deserta, por não comparecerem interessados ao certame.  
Campo Grande - MS, 21 de Março de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
EDITAL CO Nº 010/2018-DLO/AGESUL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/100.179/2018  
**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA.  
**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Pedro Nunes e Adjacentes, no município de Paranhos - MS.  
A Comissão Permanente de Licitação de Obras da Agesul torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
MARIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	01.946.591/0001-57
TS CONSTRUTORA LTDA-EPP	14.992.612/0001-12

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia **06 de abril de 2018, às 09:00hs.**

Campo Grande, 23 de março de 2018.

**PRESIDENTE DA CPL – AGESUL**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, através da sua Diretoria de Licitação de Obras, faz a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL**, da licitação referente à **CONCORRÊNCIA** n. 013/2018 DLO/AGESUL, no seu subitem 5.3.3, Item 2:

**Onde constou:**

2	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30.	m³	10.904,53

**Passa a constar:**

2	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30.	m²	10.904,53

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 23 de março de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agesul

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
EDITAL CO Nº 009/2018-DLO/AGESUL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/100.079/2018  
**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA.  
**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais na Vila Brasil, no Município de Jardim/MS.  
A Comissão Permanente de Licitação de Obras da Agesul torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

**LICITANTES HABILITADAS**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONSTRUTORA VALE VELHO LTDA	00.586.928/0001-08
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	01.108.185/0001-15
PRUDENSTACA SOCIEDADE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	44.864.825/0001-20

**LICITANTES INABILITADAS:**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	02.470.900/0001-28
TS CONSTRUTORA LTDA-EPP	14.992.612/0001-12

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia **06 de abril de 2018, às 10:00hs.**  
Campo Grande, 23 de março de 2018.

**PRESIDENTE DA CPL – AGESUL**

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
EDITAL CO Nº 002/2018-DLO/AGESUL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/102.171/2017  
**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA.  
**OBJETO:** Pavimentação Asfáltica da MS-472, Trecho: Estrada da Caieiras (Entre as Ruas Fernando Rodrigues de Miranda e Senhorinha Lopes), numa extensão total de 2,00 km, no Município de Bela Vista/MS.  
A Comissão Permanente de Licitação de Obras da Agesul torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

**LICITANTES HABILITADAS**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	05.269.841/0001-12
PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA	01.397.753/0001-45
TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	02.470.900/0001-28

**LICITANTES INABILITADAS:**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
DMP CONSTRUÇÕES LTDA	07.127.846/0001-36

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia **06 de abril de 2018, às 14:00hs.**

Campo Grande, 23 de março de 2018.

**PRESIDENTE DA CPL – AGESUL**

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL  
SOCIEDADE ANÔNIMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018 – PROC. Nº 00.126/2018**  
**OBJETO:** Aquisição de 57.000 (cinquenta e sete mil) kg de Policloreto de Alumínio Líquido para utilização como agente coagulante na Estação de Tratamento de Água de Ladário/MS  
**VALOR DE REFERÊNCIA:** R\$ 111.720,00  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 10h00 do dia 11/04/2018 (horário de Brasília).  
**ABERTURA SESSÃO:** às 10h00 do dia 11/04/2018 (horário de Brasília).  
**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** às 15h00 do dia 11/04/2018 (horário de Brasília).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
**DEMAIS INFORMAÇÕES:** na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 22 de março de 2018.  
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

**RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA**

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra, objeto do Contrato nº **192/2017**, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA., apresentada no Processo Administrativo nº 692/2017, em razão de: atraso no fornecimento da bomba submersa, nos termos do art. 57, §1º, inciso II e V da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 23/03/2018

**Luiz Carlos da Rocha Lima**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

**RATIFICO**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**  
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0248000067

Elemento de Despesa: 33903007

Processo	Objeto	Favorecido	Lotes	Valor R\$
27/100.224/2018	Aquisição de Carnes e embutidos	Comercial T & C LTDA-EPP	01, 03, 04, 05, 06 e 08	Valor Total R\$ 308.991,00
		I.A. Campagna Júnior & Cia LTDA –EPP	02 e 07	Valor Total R\$ 240.350,00
		Youssif Amim Youssif – EPP	09	Valor Total R\$ 44.550,00

Em 22 de Março de 2018.

Assinou:

Justiniano Barbosa Vavas  
Diretor-Presidente

**RATIFICO**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**  
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0103000000

Elemento de Despesa: 33903950

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$

27/102.041/2017	Contratação de empresa especializada em triagem e tratamento de ROP (RETINOPATIA DA PREMATUREZ) DA	CORR-Centro Oftalmológico de Referência em Retina S/S	Valor Total R\$ 55.680,00
-----------------	--	---	---------------------------

Em 22 de Março de 2018.

Assinou:

Justiniano Barbosa Vavas  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo 65/300.191/2017, relativo à locação de imóvel de pessoa física – Eucrides Dias de Oliveira, CPF 424.814.069-15, para atender a Casa do Trabalhador no município de Sonora/MS, no valor mensal de R\$ 1.549,49 (hum mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), pelo período de 12 meses, totalizando o valor de R\$ 18.593,88 (dezoito mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), com amparo legal no Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.

Anivaldo João da Silva Cardozo  
Ordenador de Despesas/FUNTRAB  
Data: 22/03/20178

### BOLETIM DE PESSOAL

#### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 436, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS e desempenharem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 5º do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000074/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
64259024	Eliana Amaral Dalla Nora	Especialista de Serviços de Saúde	SES
80764023	Marcelo Luiz Brandão Vilela	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 437, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 5º do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000074/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
116023021	Agenar Barbosa Arantes	Profissional de Serviços Hospitalares	Funsau
71581023	Alexandre Cezar Pavon	Agente de Segurança Patrimonial	SAD
98498022	Ana Paula Alves Gobbi	Procurador de Entidades Públicas	SAD
57918022	Carmen Ligia Loureiro Carmello	Analista de Medidas Socioeducativas	Sejusp
74234022	Fernanda Stella Okumoto	Assistente de Atividades de Trânsito	Detran
23754021	Gabriella Silva de Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito	Detran
94063022	Luiz Cândido Marcolino Filho	Agente de Segurança Socioeducativa	Sejusp
52130021	Maria Cristina Almeida	Gestor de Desenvolvimento Rural	Agraer
71475021	Rosana de Fátima Moreira	Técnico de Serviços Hospitalares I	Funsau
47542021	Sônia Mara Silva	Técnico de Serviços Organizacionais	Sejusp

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 438, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 5º do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000074/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 438, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

Matrícula n.	Nome	Cargo
75039023	Adriana do Nascimento Lopez	Assistente de Atividades Educacionais
120572021	Adriana Pereira Santana	Professor
97928021	Adriano de Souza Lipoli	Professor
28753022	Ana Cláudia Gomes Santana	Professor
46963021	Ana Lúcia Rodrigues	Professor
70380022	Ana Lúcia Siqueira de Souza Cola	Professor
69392021	Ana Rita Silveira	Professor
67285021	Anderson Soares Muniz	Professor
125259021	Andreia Lima Lopes Grassioto	Professor
30082021	Angelita Inácio de Araújo	Professor
40264023	Antônio Carlos Barbosa	Assistente de Atividades Educacionais
19350021	Aristides José Bassi	Especialista de Educação
94491021	Arlene Aparecida Barbosa Stockler de Ass	Professor
73951021	Bernadete Machado da Silva	Professor
88523021	Carla Ribeiro de Moraes Arima	Professor
32581021	Carmen Ligia Caldas	Especialista de Educação
68557021	Celso Farias	Professor
78648021	Claudio Mario Abrahão Barbosa	Professor
54539021	Cleidevana Maria Socorro Oliveira Chagas	Professor
11712021	Dalveliza Leite Ferreira	Professor
42430021	Denise Palmeira dos Santos Viana	Professor
115369021	Edilmar Galeano Marques	Professor
48502023	Eliane Pinheiro de Medeiros	Professor
423119021	Elie Davi de Almeida Lima Anicésio	Professor
71781023	Eloisa Arantes da Rosa	Professor
7008021	Elza Fernandes	Professor
30440025	Eunice Figueiredo Nunes de Barros Camargo	Professor
58954021	Francelin Vieira Coutinho	Professor
118706021	Francisley Galdino da Silva	Professor
127003021	Gisele Teixeira da Silva Souza	Professor
72496021	Ildilene Stela Sant'Ana Baptista	Professor
5933021	Ineis Santos Siqueira	Professor
44992021	Irene Candido da Silva Távora	Professor
22352022	Jairo Norikasu Oyadomari	Professor
133462021	Joely Silva Freitas	Professor
15644022	Juliana Rosa da Silva e Souza	Professor
114615021	Julio Marcio Sandim da Silva	Professor
107295021	Kelita Faria	Professor
88115021	Leandro Cezar da Silva	Professor
64946021	Lucimeire Gomes Vilela de Campos	Professor
41760021	Luiz Pereira	Professor
77930022	Márcia Gomes de Lima	Professor
49308026	Márcia Meira Machado	Especialista de Educação
50465021	Maria Auxiliadora Bichara	Professor
69842021	Maria Christina de Lima Felix Santos	Professor
46710021	Maria de Fátima Ardaia Fagundes Moraes	Professor
11547021	Maria Madalena Dib Mereb Greco	Professor
69111021	Maria Marta Vignoli Soares	Professor
71992021	Maria Suely Pereira	Especialista de Educação
117915023	Marli Cassoli	Professor
7732021	Marli Martins dos Santos	Professor
65340021	Maura Regina Pereira da Costa	Professor
21232021	Missako Higuchi	Assistente de Atividades Educacionais
64607021	Moacyr Arruda Rondon	Professor
38291021	Neide Filgueira	Professor
125377021	Nely Célia de Souza Pinto	Professor
67727024	Odair Serrano de Oliveira	Professor
50325021	Oswaldo Alves Pinto	Professor
89195021	Patrícia Pato dos Santos	Professor
110871021	Paulo Vitor de Oliveira	Professor
89376021	Priscila Rodrigues de Souza	Professor
111958022	Rafael Presotto Vicente Cruz	Professor
125899021	Rita de Cássia de Barros Galicia	Professor
91930021	Rosemar Ruggia Martins de Pietro	Professor
58630022	Rozely Souza Luiz Gayoso	Professor
50444021	Silmara Castelão da Silva	Professor
58264021	Silvia Luísa Borges Daniel da Cunha	Professor
49148021	Sirlei Barboza da Silva	Professor
53085021	Soely Feitosa Nogueira	Assistente de Atividades Educacionais
47936022	Tânia Cristina Valera Versage	Professor
30444021	Tânia Nachiro da Silva	Professor
133279021	Thiago Teodoro Rupere	Professor
79073021	Vagno Lopes do Nascimento	Professor
95240021	Vanessa Pereira Pinto	Professor
87035021	Vilmar Benites Balbuena	Professor
43060021	Yara Helena Yule	Professor
47449022	Zender Antunes Monteiro	Professor
14088022	Zuleide Lara de Oliveira	Especialista de Educação

DECRETO "P" N. 439, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, a fim de ocupar função de natureza policial militar, dos militares abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 214, de 12 de maio de 2016, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000074/2018).

Matrícula	Nome	Cargo
113781021	Abrão Pedro de Amaral Filho	Cabo PM
44343021	Anderson Ricardo Ferreira Gonçalves	Terceiro Sargento PM
44247025	Armando de Oliveira Franco	Coronel BM
119222021	Hermas da Silva Fagundes	Soldado PM
72967021	Jerry André dos Santos	Subtenente PM
19070021	Leandro Ferreira Nanes dos Santos	Soldado PM
47874024	Pedro Centurião Filho	Major BM
122352021	Ricardo Prado Dolores	Cabo PM
36991024	Sebastião Mendes Nunes	2º Sargento PM
122178021	Severino Cassimiro da Silva Junior	Cabo PM

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 440, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a cedência da servidora CLEUZIELI MORAES DOS SANTOS, matrícula n. 6521021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande e desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com base no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 5º do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2018 (Processo n. 55/000074/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 455, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 5º do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000074/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período
12140921	Adriana Assis Silva Nery	Professor	1º/2 a 31/12/2018
6137021	Ana Cristina Bertoli Marques Soares	Professor	5/2 a 31/12/2018
422654021	Éder Jâneo da Silva	Professor	1º/2 a 31/12/2018
37301021	Gilson Demétrio Ávalos	Professor	1º/2 a 31/12/2018
308611021	Paulo Cesar Ribeiro Gauna	Professor	1º/2 a 31/12/2018
117999021	Luciano Paulo de Almeida Souza	Professor	1º/2 a 31/12/2018
74465021	Eder Gomes de Souza	Professor	1º/2 a 31/12/2018

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 456, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARTA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula n. 74561022, ocupante do cargo de Agente de Ações de Trabalho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com base no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 5º do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000074/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 457, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ELIANE TEREZINHA MARTINS COSTA PEREIRA, matrícula n. 26220022, ocupante do cargo de Técnico de Atividades de Comunicação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de

Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, sem ônus para a origem, com base no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 5º e art. 9º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000074/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 641, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 12, do Decreto n. 13.545, de 21 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

Nomear **Márcio de Araujo Pereira** para, em complementação de mandato, exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, símbolo DGA-1, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT).

Campo Grande, 21 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

### CASA MILITAR

PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 003, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar o TEN CEL PM HUGO DJAN LEITE, matrícula n. 84488021, da função de Chefe da Unidade de Materiais na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme consta no art. 1º, do Decreto n. 14.914, de 28 de dezembro de 2017 e cancelar o pagamento da vantagem pecuniária na função de Chefe da Unidade com base no disposto na letra "c", inciso II, art. 2º do Decreto n. 12.588, de 24 de julho de 2008, alterado pelo Decreto n. 14.915, de 28 de dezembro de 2017.

Campo Grande, 22 de março de 2018.

NELSON ANTONIO DA SILVA – CEL QOPM  
Chefe da Casa Militar  
Matrícula n. 32727023

PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 004, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Nomear o TEN CEL PM HUGO DJAN LEITE, matrícula n. 84488021, para exercer a função de Coordenador de Administração na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme consta no art. 1º, do Decreto n. 14.914, de 28 de dezembro de 2017, e autorizar o pagamento da vantagem pecuniária na função de Coordenador com base no disposto na letra "c", inciso II, art. 2º do Decreto n. 12.588, de 24 de julho de 2008, alterado pelo Decreto n. 14.915, de 28 de dezembro de 2017.

Campo Grande, 22 de março de 2018.

NELSON ANTONIO DA SILVA – CEL QOPM  
Chefe da Casa Militar  
Matrícula n. 32727023

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 34, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor **Gilmar Vieira Sarmiento**, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, matrícula nº 427645021, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, CNH n. 02365259624, Categoria "C", a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Campo Grande, 23 de março de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 490, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ANTONIO DACAL JUNIOR, matrícula n. 58224021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para a Secretaria de Estado de Infraestrutura, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000223/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 491, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Segurança Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pelo servidor CLAUDINEI DA SILVA BILATI, matrícula n. 125987022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário-Agepen/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 2 de março de 2018 (Processo n. 31/000207/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 492, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Matricula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Processo n.
112969023	Ailton José	Agente de Segurança Patrimonial	28/11/2012 a 8/1/2018	13/000157/2008
107270024	Eliete de Freitas	Agente de Segurança Patrimonial	12/12/2012 a 18/12/2017	47/000043/2013
119467023	Jerliã Aile Ribeiro dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	21/12/2012 a 7/1/2018	47/000607/2012

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 493, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora CREUZA ROSA DUARTE, matrícula n. 68303023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe E, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de dezembro de 2017 (Processo n. 27/001241/2002).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 494, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY, matrícula n. 83584021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, classe A, código 60007, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004, bem como, no art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de março de 2018, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 468, de 15 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.414, de 23 de maio de 2017 (Processo n. 29/011155/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 495, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003:

Matricula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
470516021	Daniilo Esnarriaga Viccari	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Radiologia	1º/4/2018	27/100311/18
36559021	Fernando Ruas Esgalha	Profissional de Serviços Hospitalares	Cirurgião-Dentista	1º/4/2018	27/100337/18
78258022	Leila Justiniano Carayannis	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Radiologia	1º/4/2018	27/100208/18
16716022	Miriam Silva do Nascimento	Assistente de Serviços de Saúde I	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	27/100240/18
470722021	Nivaldo Isidoro Oliveira	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Radiologia	1º/4/2018	27/100167/18
128259022	Paula Teixeira Pellozzo Smoliak	Assistente de Serviços de Saúde I	Técnico de Enfermagem	1º/4/2018	27/100307/18
97920021	Reginaldo Omido Junior	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	1º/4/2018	27/101912/17

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 496, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor DOILIO APARECIDO DIAS, matrícula n. 23836021, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de janeiro de 2008 (Processo n. 27/000582/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 497, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor EDEMILDO BATISTA DOS SANTOS, matrícula n. 110867023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de abril de 2018, ficando revogada a Resolução "P" SEGES n. 266, de 1º de abril de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.218, de 2 de abril de 2004, na parte referente ao servidor (Processo n. 55/000218/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 498, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora EVANI BARBOSA ONORIO, matrícula n. 93806021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Enfermagem, classe A, código 50029, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 25, inciso I, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de abril de 2018 (Processo n. 27/000564/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 499, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 40, inciso I, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, combinado com o §3º do art. 3º, e art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de abril de 2018:

Matricula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Processo n.
20411027	Gislaine Cardoso Rodrigues	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/700673/18
74716022	Lorena Regiane Ferreira Ávila Matozo	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/700902/18

28842021	Orlando Melgarejo Brites	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/700472/18
----------	--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 500, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora JEANE MICHELLY PIERETTI PEREIRA, matrícula n. 46042021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe B, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 25, inciso I, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de abril de 2018 (Processo n. 27/000077/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 501, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JOÃO EVALDO MORAES, matrícula n. 43448022, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Atividades Organizacionais, classe H, código 70060, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 1º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, e Acórdão n. 4.528/CRASE/MS, com validade a contar de 23 de setembro de 2016, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 1.624, de 14 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.546, de 21 de setembro de 2009 (Processo n. 31/704003/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 502, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JOSÉ CARLOS LOPES DE CARVALHO, matrícula n. 87144023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de abril de 2018, ficando revogada a Resolução "P" SEGES n. 936, de 23 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6.612, de 24 de novembro de 2005, na parte referente ao servidor (Processo n. 55/000225/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 503, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JUNIOR IVO GONÇALVES, matrícula n. 470335021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, classe A, código 50109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 25, inciso I, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 3º da Lei n. 4.486, de 3 de abril de 2014, com validade a partir de 1º de abril de 2018 (Processo n. 27/100239/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 505, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MICHELLY ANDREOTTI E SILVA, matrícula n. 118626025, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito, classe A, código 70064, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de abril de 2018 (Processo n. 31/700722/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 506, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor NERY MIRANDA LIMA, matrícula n. 106265021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, classe B, código 70071, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de abril de 2018, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 2.250, de 11 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.607, de 18 de dezembro de 2009, na parte referente ao servidor (Processo n. 31/707721/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 507, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora VANDIRA CONTE DALMAGRO, matrícula n. 54670021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião-Dentista, classe D, código 50209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de abril de 2018 (Processo n. 27/004133/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 508, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor WALBERTH GUTIERREZ JUNIOR, matrícula n. 104411021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, classe B, código 50206, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de abril de 2018, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 1.436, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.563, de 29 de dezembro de 2017 (Processo n. 27/100308/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Revisão do percentual do adicional de capacitação  
Lotação: Detran  
Situação: Da ativa  
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Categoria Funcional	Cargo	Processo n.
105692023	Simone Pimentel Arguelho	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/700239/2016

DECISÃO: Indefero o pedido, com base no Parecer/CAAC/SAD n.44/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial  
Lotação: Ageprev  
Situação: Inativo  
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação NJUR/SUGESF/SAD	Processo n.
41726021	Alcides Alves dos Santos	3º Sargento PM RR	1.045/2018	31/303145/2017
67064021	Francisco Pereira da Silva	Subtenente BM RR	1.043/2018	31/500064/2018
55786021	Manoel José Ribeiro	3º Sargento PM RR	1.044/2018	31/302582/2017
69774021	Oswaldino José de Souza	Subtenente PM RR	1.047/2018	31/300161/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 412, de 7 de março de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.615, de 15 de março de 2018, que autorizou a cedência do servidor EDVAL DAMACENA FARIAS, matrícula n. 62024022, para a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000240/2015):

ONDE CONSTA: "... no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2018..."

PASSE A CONSTAR: "... no período de 15 de março a 31 de dezembro de 2018..."

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Edital n. 2/2018, de 26 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.586, de 31 de janeiro de 2018, na parte que tornou público o tempo de serviço, para efeito de promoção funcional, da servidora VANILDA RODRIGUES SEVERINO, matrícula n. 47432021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/003489/2018):

ONDE CONSTA:

"Contagem a partir de: 1º/9/2011 / tempo de serviço em dias: 1.827."

PASSE A CONSTAR:

"Contagem a partir de: 5/4/2017 / tempo de serviço em dias: 270."

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.603, de 27 de fevereiro de 2018, página 40.

## EDITAL N. 20/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, computado até 31 de dezembro de 2017, para efeito de promoção funcional, obedecendo ao quantitativo previsto nos Anexos IV e IX da Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade de Recursos Humanos do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Processo n. 71/405162/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA  
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

## ANEXO DO EDITAL N. 20/2018

Cargo: Analista Ambiental

Matrícula n.	Servidor	Classe	Código	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias	Interrup.	Tempo de serviço para promoção
118775021	Adriano Souza Coelho	B	70294	1º/7/2012	2.009	-	2.009
68767021	Alyne Alves Lessa	B	70294	1º/7/2012	2.009	-	2.009
124863021	Ana Carolina Seixas Nascimento	B	70294	1º/7/2012	2.009	-	2.009
98396021	Andre Borges Barros de Araujo	B	70294	1º/7/2012	2.009	-	2.009
126425021	Andrea Carvalho Macieira	B	70294	1º/7/2012	2.009	-	2.009
87900022	Claudete de Fatima P.S. Brusch	B	70294	1º/7/2012	2.009	-	2.009
120905021	Daniela Rocha dos Reis	B	70294	1º/7/2012	2.009	-	2.009
112543023	Kelson Ribeiro dos Santos	B	70294	1º/7/2012	2.009	-	2.009
14676021	Marcelo Cancini de Souza	B	70294	1º/7/2012	2.009	-	2.009
82820025	Marcia Regina Correa Bitner	B	70294	1º/7/2012	2.009	-	2.009
81459027	Maria Ines G. de Oliveira do Amaral	C	70294	1º/7/2012	2.009	-	2.009
33237021	Nathieli Keila Takemori Silva	B	70294	1º/7/2012	2.009	-	2.009
78329023	Rosângela Aparecida de Souza	B	70294	1º/7/2012	2.009	-	2.009
74054023	Solange Mikui de Almeida	B	70294	1º/7/2012	2.009	-	2.009
99163022	Thiago Moser Pereira	B	70294	1º/7/2012	2.009	-	2.009

Cargo: Fiscal Ambiental

Matrícula n.	Servidor	Classe	Código	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias	Interrup.	Tempo de serviço para promoção
118458021	Adriana dos Santos Damiao	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
93877021	Adriana Lopes Moreira da Silva	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
120381021	Alessandro Copatti	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
84897021	Ana Luiza Sanguino	B	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
93961021	Auristela Silva dos Santos	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
62543022	Claudia Regina Macedo C. Netto	B	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
5733022	Dalete Fajardo Nogueira	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
72158021	Daniela Barbieri Novaes	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
29121021	Daniella Arai Zanetta Bassan	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
52102022	Delia Francisca V. Javorka	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
90392021	Delson Sandim Afonso	B	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
112878021	Dina Mara Figueiredo	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
16214021	Edmur Lavezo Gomes	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
54446024	Eliane Crisostomo D. R. de Barros	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
28768022	Elisabeth Arndt	B	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
58741021	Elza Maria Cardoso	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
25745021	Emilio Morito Sakuma	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
111582021	Erlisson Rocha de Souza	B	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
117972021	Flavia Neri de Moura	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
20744021	Gislaine de Lima Brito Freitas	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
98535021	Heloiisa Pincela Vasconcelos	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
61133021	Herus Brufao Ravaza	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
120976021	Igor Camilo Silva	B	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
35724021	Janio Fagundes Borges	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
49482021	Joao Mendes Silva Junior	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
63835021	Josamar Vieira de Franca	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
65499023	Juarez Casser da Cunha Clemente	F	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
97024021	Jun Nukariya	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
93689021	Leonardo Sampaio Costa	B	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
107095022	Leonardo Tostes Palma	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
116734021	Leticia Azevedo de Souza	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
57828022	Lilian Cristina Horta de A. Andrade	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
15579021	Luciana Paula Barbosa Campos	B	70293	29/12/2006	4.020	2.190	1.830
99768021	Luciana Valle de Loro	B	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
133809021	Luciano Jikimura	B	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
54989021	Luciene Freire Boabaid	B	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
50087022	Lucy da Silva Sa Xavier	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
22797021	Luiz Carlos Vargas da Silva	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
97047021	Marcelo Brasil de Brasil	B	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
64531021	Marcelo Moraes de Freitas	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
91427022	Marcia Carolina N. da Cunha Gonçalves	B	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
82151021	Maria Celia Montanholi Martins	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
30327021	Maria de Fatima Guimaraes Martins	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
68253023	Marilucia Canisso Vales	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
35814021	Mario Marcio Gomes de Siqueira	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
50166022	Ollir Antonio Hall	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
39086023	Patricia Staszuk Corsini	B	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
124852021	Paula Cristina de Lima N. Santana	B	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
14529021	Rafael Alex Barbosa	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
124369021	Raffael Felipe Pretto	B	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
99940021	Randal Dutra	B	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
6041021	Roberta Martins Passos Humberg	B	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
82466021	Romullo Oliveira Louzada	B	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
106271022	Rosângela Alencar de Queiroz	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
41891022	Sebastião Carvalho de Oliveira	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
92150021	Sergio Luis Bianchini	B	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009

83689021	Thais Barbosa de Azambuja Caramori	C	70293	1ª/7/2012	2.009	-	2.009
54091021	Victor Augusto Abrao Duenhas	B	70293	1ª/7/2012	2.009	-	2.009
20279022	Wanderley Barbosa de Moraes	C	70293	1ª/7/2012	2.009	-	2.009

## Cargo: Gestor Ambiental (Em extinção)

Matrícula n.	Servidor	Classe	Código	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias	Interrup.	Tempo de serviço para promoção
57281027	João Herminio Prestes Viana	B	70298	1ª/7/2012	2.009	1.210	799
84776026	Marcelo Ferreira Armoa Gomes	B	70298	1ª/7/2012	2.009	-	2.009
87840023	Patricia Rodrigues Mendonça	B	70298	1ª/7/2012	2.009	-	2.009
82842022	Roberto Silveira Barbosa	B	70298	1ª/7/2012	2.009	-	2.009
45831022	Vania Pereira de Oliveira Rizzardo	B	70298	1ª/7/2012	2.009	-	2.009

## Cargo: Guarda Parque

Matrícula n.	Servidor	Classe	Código	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias	Interrup.	Tempo de serviço para promoção
109324021	Adeildo Moreira Albuquerque	B	70297	1ª/7/2012	2.009	-	2.009
115069023	Adriana Souza Lima	B	70297	1ª/7/2012	2.009	-	2.009
55721021	Benito Nestor Leite Junior	B	70297	1ª/7/2012	2.009	-	2.009
104851021	Elton Miranda Ramos	B	70297	1ª/7/2012	2.009	-	2.009
88296022	Katiuscia Balbuena Coene	B	70297	1ª/7/2012	2.009	-	2.009
107706021	Luis Armando Andino Matas	B	70297	1ª/7/2012	2.009	-	2.009
24255021	Marcos Tadeu Pedroso	B	70297	1ª/7/2012	2.009	-	2.009
8966021	Reginaldo de Oliveira	B	70297	1ª/7/2012	2.009	-	2.009

## Cargo: Técnico Ambiental

Matrícula n.	Servidor	Classe	Código	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias	Interrup.	Tempo de serviço para promoção
126163023	Alexandre Divino Aguilera de Paula	B	70295	1ª/7/2012	2.009	-	2.009
84438023	Francisco Gilvanci dos Santos	B	70295	1ª/7/2012	2.009	-	2.009
79462021	Jose Antonio dos Santos Fernandes	B	70295	1ª/7/2012	2.009	-	2.009
41182022	Luiz Carlos Teixeira	F	70295	1ª/7/2012	2.009	-	2.009
79787023	Maria Aparecida dos Santos	B	70295	1ª/7/2012	2.009	-	2.009
22160022	Mariela Cordeiro Manvailler	B	70295	1ª/7/2012	2.009	-	2.009
94293021	Raquel Adriana Velasques Portugal	B	70295	1ª/7/2012	2.009	-	2.009
106104023	Rosângela Maria Rocha Gimenes	B	70295	1ª/7/2012	2.009	-	2.009

## Cargo: Técnico de Serviços Ambientais

Matrícula n.	Servidor	Classe	Código	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias	Interrup.	Tempo de serviço para promoção
112978021	Edilce Amaral Maia	B	70296	1ª/7/2012	2.009	-	2.009
117206021	Ellington Miranda Ramos	B	70296	1ª/7/2012	2.009	-	2.009
86068021	Helena da Silva Mira	B	70296	1ª/7/2012	2.009	-	2.009
25381024	Regina Cella de Carvalho Cavalcanti	B	70296	1ª/7/2012	2.009	-	2.009
67619022	Valmir Martins de Assis	B	70296	1ª/7/2012	2.009	-	2.009
48833024	Vera Lucia Faria	B	70296	1ª/7/2012	2.009	-	2.009

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.603, de 27 de fevereiro de 2018, página 41.

## EDITAL N. 21/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO

DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2018, na carreira Fiscalização e Gestão Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme constante no anexo deste Edital, obedecendo ao quantitativo previsto nos Anexos IV e IX da Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014 (Processo n. 71/405162/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA  
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

## NEXO DO EDITAL N. 21/2018

## Cargo: Analista Ambiental

Classe	Quadro previsto = 60		Quadro Ocupado = 18	Vagas disponíveis no cargo = 42		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	100%	Até 60	1	Até 59	0	
B	40%	Até 24	16	Até 8	0	
C	35%	Até 21	1	Até 20	14	
D	30%	Até 18	0	Até 18	1	
E	25%	Até 15	0	Até 15	0	
F	20%	Até 12	0	Até 12	0	
G	15%	Até 9	0	Até 9	0	
H	10%	Até 6	0	Até 6	0	

## Cargo: Fiscal Ambiental

Classe	Quadro previsto = 180		Quadro Ocupado = 108	Vagas disponíveis no cargo = 72		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	100%	Até 180	1	Até 179	0	
B	40%	Até 72	32	Até 40	0	
C	35%	Até 63	47	Até 16	21	
D	30%	Até 54	7	Até 47	37	
E	25%	Até 45	9	Até 36	0	
F	20%	Até 36	7	Até 29	0	
G	15%	Até 27	5	Até 22	1	
H	10%	Até 18	0	Até 18	0	

## Cargo: Técnico Ambiental

Classe	Quadro previsto = 60		Quadro Ocupado = 12	Vagas disponíveis no cargo = 48		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	100%	Até 60	0	Até 60	0	
B	40%	Até 24	8	Até 16	0	
C	35%	Até 21	0	Até 21	7	
D	30%	Até 18	0	Até 18	0	
E	25%	Até 15	1	Até 14	0	
F	20%	Até 12	2	Até 10	0	
G	15%	Até 9	1	Até 8	1	
H	10%	Até 6	0	Até 6	0	

## Cargo: Guarda Parque

Classe	Quadro previsto = 100		Quadro Ocupado = 10	Vagas disponíveis no cargo = 90		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	100%	Até 100	0	Até 100	0	
B	40%	Até 40	10	Até 30	0	
C	35%	Até 35	0	Até 35	8	
D	30%	Até 30	0	Até 30	0	
E	25%	Até 25	0	Até 25	0	
F	20%	Até 20	0	Até 20	0	
G	15%	Até 15	0	Até 15	0	
H	10%	Até 10	0	Até 10	0	

## Cargo: Técnico em Serviços Ambientais

Classe	Quadro previsto = 50		Quadro Ocupado = 6	Vagas disponíveis no cargo = 44		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	100%	Até 50	0	Até 50	0	
B	40%	Até 20	6	Até 14	0	
C	35%	Até 17	0	Até 17	6	
D	30%	Até 15	0	Até 15	0	
E	25%	Até 12	0	Até 12	0	
F	20%	Até 10	0	Até 10	0	
G	15%	Até 7	0	Até 7	0	
H	10%	Até 5	0	Até 5	0	

## Cargo: Agente de Atividades Ambientais – em extinção

Classe	Quadro previsto = 20		Quadro Ocupado = 5	
	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	
A	4		0	
B	4		0	
C	3		0	
D	3		5	
E	2		0	
F	2		0	
G	1		0	
H	1		0	

**Cargo: Gestor Ambiental – em extinção**

Quadro previsto = 20		Quadro Ocupado = 6
Classe	Limites de vagas na classe	Vagas ocupadas por classe
A	4	1
B	4	5
C	4	0
D	3	0
E	2	0
F	1	0
G	1	0
H	1	0

EDITAL N. 34/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, da Carreira Atividades de Apoio Fazendário, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, computado até 31 de dezembro de 2017, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 28, da Lei n. 5.149, de 27 de dezembro de 2017, tornando sem efeito o Edital n. 18/2018, de 7 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.594, de 14 de fevereiro de 2018.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Fazenda (Processo n. 11/001217/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

## ANEXO DO EDITAL N. 34/2018

Cargo: Analista Fazendário  
Função: Analista Fazendário e Financeiro

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de interstício na classe
2160022	Anália do Amaral Arruda	B	1º/6/2012	2.040
77374021	Anderson Gomes de Souza	B	1º/6/2012	2.040
35535021	Euríclides Batista da Rosa	B	1º/6/2012	2.040
111642023	Claudia Lie Joboji Morita	B	1º/6/2012	2.040
104526022	Jane Clea Arsamendia Lopes	B	1º/6/2012	1.916
72727024	Julio Cesar Barboza de Araujo	B	1º/6/2012	2.040
45449023	Katia Regina Teixeira Roncatti	D	1º/6/2012	2.040
62798021	Luciane Ocampos Garcia	E	1º/6/2012	2.040
95851023	Neusa Miyuki Deal Shiota	B	1º/6/2012	2.040

Cargo/Função: Auxiliar Fazendário

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de interstício na classe
83608021	Cleonice da Silva Ferreira	D	1º/6/2008	3.501
79542021	Cleonice Pessoa Ferreira	D	1º/6/2008	3.501
22359021	Eduardo Freitas	C	1º/6/2012	2.040
95208021	Fabio Lopes	C	1º/6/2012	1.907
85246021	Geralda Alves de Oliveira	D	1º/6/2012	2.040
111442022	Gilberto José de Souza	F	1º/6/2012	2.040
74255021	Macário Gomes da Silva	C	1º/6/2012	2.040
42407021	Maria Gorete Lucas Gomes	D	1º/6/2012	2.040
69170021	Maria Lucia de Oliveira Uliana	C	1º/6/2012	2.040
60014021	Mario Marcio de Almeida	E	3/10/2011	2.280
106260021	Mariza Chaparro do Nascimento	C	1º/6/2012	2.040
24694021	Maurizette Lourdes Teixeira	C	1º/6/2012	2.039
71179022	Nardelia dos Santos Escalante	D	1º/6/2012	2.040
75666021	Paulo Trindade Mendes	C	1º/6/2012	2.040
77133022	Ronilisa Aparecida Eduardo da Silva	C	1º/6/2012	2.040
121950021	Terezinha Ribeiro de Novaes Martins	C	1º/6/2012	2.040
88339021	Valdeir Vieira Santos	C	1º/6/2012	2.040
78487021	Veronice Pedro da Silva	E	1º/6/2012	2.040

Cargo: Técnico Fazendário  
Função: Técnico Fazendário e Financeiro

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de interstício na classe
43793021	Adércio Aparecido Queiroz	F	1º/6/2012	2.040
77430021	Alan Lima Pereira	D	1º/6/2012	2.040
81617022	Andréa Zotta Gutierrez	D	1º/6/2009	3.136
34581023	Aroldo Aparecido Canuto	C	1º/6/2012	2.040
24404021	Dayse Vilassanti Martins	D	1º/6/2009	2.934
56149021	Dalva Lucia Aguilera	F	1º/6/2012	2.040
85767021	Edivana Coutinho Marques	E	1º/6/2012	2.040
68157021	Edvaldo Cajé de Oliveira	E	1º/6/2012	2.040
51933021	Ellete Coene Alves de Souza	F	1º/6/2012	2.040
50507022	Elio Grance Almiron	D	1º/6/2012	2.040
3108021	Genice Salvador da Silva	G	1º/6/2012	2.039
79927021	Geny Divina Firme	E	1º/6/2012	2.039
52875021	Humberto Carlos Roberto Nogueira	F	1º/6/2012	2.039
79858021	Ina Lemos do Carmo	D	1º/6/2012	2.040
80794021	Isaias Braz Sotolani	E	1º/6/2012	2.040
40587021	Jair Aparecido Dias	G	1º/6/2012	2.040

63462021	José Paulo Teixeira Machado	E	1º/6/2012	2.035
47523021	Jusceni de Fatima Aparecida Queiroz	E	1º/6/2012	2.040
47684021	Lourdes Inverso Elias Ferreira	E	1º/6/2012	2.040
72161022	Márcia Maria dos Santos	D	1º/6/2008	3.451
86002021	Marcos Felix de Albuquerque	E	1º/6/2012	2.040
60057021	Marcos Honorio da Silva	E	1º/6/2012	2.040
56077021	Margarida do Nascimento Vicente	E	1º/6/2012	2.040
91044023	Maria Cristina Costa dos Santos	D	1º/6/2011	2.406
86167021	Marilene Costa Melo Rodrigues	E	1º/6/2012	2.040
89761021	Marlene dos Santos Oliveira	D	1º/6/2012	2.040
61418021	Marlene Queiroz de Salles Zechi	E	1º/6/2012	2.040
66999021	Nelson Filho de Jesus	E	1º/6/2012	2.040
78853021	Paulo Henrique Garcia Araujo	E	1º/6/2012	2.040
42778021	Pedro Pedroso dos Santos	E	1º/6/2012	2.040
87319021	Regina Cordenunsi Ganassin	E	1º/6/2012	2.040
55804021	Romilda Rocha Lima	E	1º/6/2012	2.021
76879021	Roseli Matos de Oliveira	E	1º/6/2012	2.040
71962021	Rosemar Lopes dos Santos Dias	E	1º/6/2012	2.040
77090021	Rosilene Martins Portela	D	1º/6/2012	2.040
80978021	Sandra Mara Ferreira Ferro	E	1º/6/2012	2.040
68795021	Sandra Sorana de Oliveira Santos	D	1º/6/2012	2.040
60124021	Sergio Pereira dos Santos	E	1º/6/2012	2.040
50657021	Silmary Izabel Moreira Mendes	E	1º/6/2012	2.040
80702021	Silvia Pereira Campos	E	1º/6/2012	2.040
108373021	Silvio Cesar Barbosa	E	1º/6/2012	2.040
85960021	Sirleia Dias dos Santos Lima	E	1º/6/2012	2.040
55842021	Teresa Pavanelli	E	1º/6/2012	2.040
48948021	Valeria da Silva Ferro	D	1º/6/2012	2.040
651022	Valma de Melo Pereira	D	1º/6/2012	2.040
59615021	Vilma Flores da Silva	E	1º/6/2012	2.040
8935021	Vilma Morais de Castro	D	1º/6/2009	3.136
31093021	Willian Neves Pinheiro	F	1º/6/2012	1.887

EDITAL N. 35/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas disponíveis para fins de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2018, na Carreira Atividades de Apoio Fazendário, integrante do Grupo Ocupacional de Gestão Governamental do Plano de Cargos, Empregos e Carreiras do Poder Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme constante no anexo deste Edital, observadas as proporções de posicionamentos nas respectivas classes descritas no art. 33 da Lei n. 5.149, de 27 de dezembro de 2017, combinado com o Decreto n. 14.498, de 8 de junho de 2016, tornando sem efeito o Edital n. 19/2018, de 7 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.594, de 14 de fevereiro de 2018 (Processo n. 11/001217/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

## ANEXO DO EDITAL N. 35/2018

Cargo: Analista Fazendário

Quadro previsto = 97			Quadro Ocupado = 36	Vagas disponíveis no cargo = 61	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 97	0	0	0
B	Até 50	Até 49	15	Até 34	0
C	Até 40	Até 39	11	Até 28	7
D	Até 35	Até 34	4	Até 30	0
E	Até 30	Até 29	2	Até 27	1
F	Até 25	Até 24	2	Até 22	1
G	Até 20	Até 19	2	Até 17	0
H	Até 10	Até 10	0	Até 10	0

Cargo: Analista Fazendário

Quadro previsto = 136			Quadro Ocupado = 62	Vagas disponíveis no cargo = 74	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 136	0	0	0
B	Até 50	Até 68	1	Até 67	0
C	Até 40	Até 54	12	Até 42	0
D	Até 35	Até 48	11	Até 37	10
E	Até 30	Até 41	17	Até 24	5
F	Até 25	Até 34	15	Até 19	2
G	Até 20	Até 27	6	Até 21	1
H	Até 10	Até 14	0	Até 14	0

Cargo: Técnico Fazendário

Quadro previsto = 433			Quadro Ocupado = 184	Vagas disponíveis no cargo = 249	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 433	0	0	0
B	Até 50	Até 217	2	Até 215	0
C	Até 40	Até 173	19	Até 154	0
D	Até 35	Até 152	31	Até 121	1
E	Até 30	Até 130	72	Até 58	13
F	Até 25	Até 108	40	Até 68	27
G	Até 20	Até 87	20	Até 67	5

H	Até 10	Até 43	0	Até 43	2
---	--------	--------	---	--------	---

**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO- CRASE/MS**

ACÓRDÃO : 4.570  
 PROTOCOLO : EAC/6032  
 PROCESSO N. : 27/101234/2017  
 INTERESSADA : **CINTHIA DE MORAES TOMAZ ARAUJO**  
 ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
 RELATORA : CONS<sup>a</sup>. ALADIR SHIRADO  
 REVISORA : CONS. CLAUDIA FLORES CAVALCANTI

**EMENTA – EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – TÉCNICO DE RADIOLOGIA - IMPOSSIBILIDADE.**

1 – A acumulação de cargos pela servidora interessada é ilícita, pois o somatório das jornadas como Técnica em Radiologia ultrapassa o limite de vinte e quatro horas semanais previsto na Lei Federal n. 7.394/85, que consubstancia-se no imperativo de segurança e saúde do trabalhador.

2 – Exame de acumulação pela ilicitude do exercício simultâneo de dois cargos e funções de Técnico de Radiologia, conforme o previsto na legislação supra, corroborado com a Decisão PGE/MS/GAB/402/2016, devendo a servidora no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, comparecer a SUGESF/SAD para efetuar sua opção sob medida de incorrer no art. 226 da Lei n. 1.102/90 e art. 4º da Lei n. 1.756/97.

**ACÓRDÃO**

Visto, relatado e discutido, os autos,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2018, por maioria de votos, em considerar ilícita a acumulação dos cargos de Técnico de Radiologia, haja vista o constante na legislação federal, a qual regulamenta o exercício do reportado cargo, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 21 de março de 2018.

**Aladir Shirado**  
 Conselheira Relatora

**Oriovaldo Lino Leite**  
 Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.570 PUBLIQUE-SE**

**EM 23/3/2018.**

**Carlos Alberto de Assis**  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO "P" SED N. 745, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final de fls. 229/233, de lavra da Comissão Processante designada por meio da Resolução "P" SED n. 2.659, de 22 de agosto de 2017, publicada em Diário Oficial n. 9.479, de 23 de agosto de 2017, página 49, da Secretária de Estado de Educação, e determinar o arquivamento do Processo n. 29/018855/2017, PAD n. 45/2017, com fulcro no parágrafo único, do artigo 243, da Lei Estadual n. 1.102/90.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 746, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores ADRIANA BURATO MARQUES BUYTENDORP, matrícula n. 6573502122 e MARIA AUXILIADORA MARTINS SARAVY DE ARAUJO, matrícula n. 21055027, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de aquisição de mobiliário adaptados, nos termos da lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/021643/2017	003/2018	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 747, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores PAULO ESTEVÃO MASSUDA MENDONÇA, matrícula n. 430567021 e OLDEMAR ESPÍNDOLA SANCHES, matrícula n. 66446021, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Aquisição

de Mobiliários, nos termos da lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/009974/2018	029/2018	A.A.M. SANTOS – ME.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 748, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as Resoluções publicadas nos Diários Oficiais, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora SOLANGE CRISTINA GRECO GUELERE, matrícula n. 110572022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Hilda de Souza Ferreira, localizada no município de Campo Grande, para regularização de vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/013460/2008).

Resolução/data	Diário Oficial-/data/página
"P" SED n. 2.587/03, de 2 de outubro de 2003.	n.6098 - 8 de outubro de 2003, página 38.
"P" SED n. 463/09, de 19 de março de 2009.	n.7424 - 20 de março de 2009, página 21.
"P" SED n. 2.058/13, de 19 de setembro de 2013.	n. 8523 - 25 de setembro de 2013, página 50.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 749, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora SOLANGE CRISTINA GRECO GUELERE, matrícula n. 110572022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Hilda de Souza Ferreira, localizada no município de Campo Grande, os Adicionais por Tempo de Serviço, para regularização de vida funcional, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/013460/2008).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+ 10%	5	01/02/1999 a 13/03/2004	13/03/2004
+ 5%	10	14/03/2004 a 11/03/2009	11/03/2009
+ 5%	15	12/03/2009 a 10/03/2014	10/03/2014

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 750, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução "P" SED n. 2.337, de 29 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8546, de 30 de outubro de 2013, página 24, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora VERA LUCIA CAVALCANTE DA COSTA BONI, matrícula n. 68392022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Rodrigues Alves, localizada no município de Itaporá, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/043813/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 751, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora VERA LUCIA CAVALCANTE DA COSTA BONI, matrícula n. 68392022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Rodrigues Alves, localizada no município de Itaporá, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 20 (vinte) anos em 24 de agosto de 2013, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 27 de agosto de 2012 a 24 de agosto de 2013, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, (Processo n. 13/016693/2000).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 752, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ANTONIO HENRIQUE PEREIRA BRUM, matrícula n. 79727022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, localizada no município de Antônio João, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental

- Geografia, com carga de 6 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/004446/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 753, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LOURDES DA SILVA JESUS, matrícula n. 61642021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Técnica do Núcleo de Educação Especial - NUESP, na Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2018, (Processo n. 29/007274/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 754, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.029, de 25 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.151, de 26 de abril de 2016, página 27, na parte que designou a servidora JESUDETE CATARINA NOGUEIRA BRUM DO NASCIMENTO, matrícula n. 83263021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Coronel Felipe de Brum, localizada no município de Amambal, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/008919/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 755, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 29, na parte que designou a servidora CAMILA GONÇALVES DA COSTA, matrícula n. 14999021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, com carga de 20 horas semanais, na Escola Estadual José Ferreira da Costa, localizada no município de Costa Rica, com validade a contar de 26 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/007660/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 756, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.271, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.163, de 12 de maio de 2016, página 18, na parte que designou a servidora TANIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula n. 87331021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, com carga de 20 horas semanais, na Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/008687/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 757, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.029, de 25 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.151, de 26 de abril de 2016, página 30, na parte que designou a servidora MARIA AUGUSTA COSTA RAMOS DA SILVA, matrícula n. 64367022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, com carga de 20 horas semanais, na Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, localizada no município de Ribas do Rio Pardo, com validade a contar de 1º de janeiro de 2018, (Processo n. 29/006902/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 758, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 29, na parte que designou a servidora MARIA LUCIA MARTINS NOGUEIRA, matrículas n. 100770021 e 100770022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do

Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, com carga de 40 horas semanais, na Escola Estadual Dr. João Leite de Barros, localizada no município de Corumbá, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/009340/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 759, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.266, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.163, de 13 de maio de 2016, página 17, na parte que designou o servidor JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 16922021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, com carga de 20 horas semanais, na Escola Estadual Antônio Valadares - Extensão Jamic, localizada no município de Terenos, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/007404/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 760, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 2.151, de 13 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.431, de 19 de junho de 2017, página 65, na parte que designou a servidora ISABEL MARIA MENDES PIMENTA, matrícula n. 79235022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, com carga de 20 horas semanais, na Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian, localizada no município de Miranda, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/007340/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 761, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.268, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.163, de 12 de maio de 2016, página 17, na parte que designou a servidora KATLEEN SULLIANY SCOCA ROCHA, matrícula n. 15355021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, com carga de 20 horas semanais, na Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, localizada no município de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/007942/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 762, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 35, na parte que designou a servidora ROSELENE RAMOS DE ALMEIDA, matrícula n. 71813021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, com carga de 20 horas semanais, na Escola Estadual 13 de Maio, localizada no município de Sete Quedas, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/007005/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 763, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 36, na parte que designou a servidora LUCY MITIKO NAKAMURA, matrícula n. 74018021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, com carga de 20 horas semanais, na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, localizada no município de Três Lagoas, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/006351/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 764, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.272, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.163, de 12 de maio de 2016, página 18, na parte que designou a servidora JANAINA EVARISTO FERREIRA, matrícula n. 91246021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul,

para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, com carga de 20 horas semanais, na Escola Estadual Dr. Arthur Vasconcellos Dias, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 31 de janeiro de 2018, (Processo n. 29/009263/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 765, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.807, de 25 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.417, de 26 de maio de 2017, página 48, na parte que designou a servidora ALINE MIDORI TAKAHARA, matrícula n. 13186022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, com carga de 20 horas semanais, na Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira, localizada no município de Dourados, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/006057/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 766, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 989, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 23, na parte que designou a servidora ELIANE DE OLIVEIRA MARQUES FREDERICO, matrícula n. 77146021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, com carga de 40 horas semanais, na Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 5 de março de 2018, (Processo n. 29/010032/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 767, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.028, de 25 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.151 de 26 de abril de 2016, página 26, na parte que designou a servidora CLAUDETE SOARES DE ANDRADE SANTOS, matrículas n. 107053021 e 107053023, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 40 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Professora Célia Maria Nágilis, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2018, (Processo n. 29/011226/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 768, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 989, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 28, na parte que designou a servidora SELMA VIVIANE BENEDITA RODRIGUES, matrícula n. 117042021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, com carga de 20 horas semanais, na Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes, localizada no município de Bonito, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/010683/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Averba-se o nome dos servidores

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
80744021	DALVA FERREIRA DE OLIVEIRA	DALVA FERREIRA DE OLIVEIRA ROMEU	29/007873/2018
123724022	LUCIMAR DE LIMA FRANCO	LUCIMAR DE LIMA FRANCO GOBARA	29/008473/2018
95911021	ÉLIDA REGINA DE SOUZA	ÉLIDA REGINA DE SOUZA DA SILVA	29/008004/2018
55803021	AUREA EDINA ALVES BARBOSA	AUREA EDINA ALVES BARBOSA OLIVEIRA	29/009541/2018
130195021	IRISMAR ADEILSA FERREIRA	IRISMAR ADEILSA FERREIRA DOS SANTOS	29/008267/2018
96548021	ANGELA MARIA PEREIRA ALVES SOUZA	ANGELA MARIA PEREIRA ALVES	29/009570/2018
94997021	CLEUSA FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA	CLEUSA FRANCISCA DOS SANTOS	29/010228/2018
41860021	HELENA APARECIDA PAULINO VIANA	HELENA APARECIDA PAULINO	29/009424/2018
11348021	WANESSA APARECIDA BASTOS LIMA	WANESSA APARECIDA BASTOS	29/010548/2018

93776026	ELIANE BARROS SOARES	ELIANE BARROS SOARES FLORES	29/009304/2018
68237021	ROSANI ROSA NOGUEIRA	ROSANI ROSA NOGUEIRA DA SILVA	29/009045/2018

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 118, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR o servidor, abaixo relacionado, a conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Saúde:

Com validade até 31 de dezembro de 2018

Matrícula	Nome	CNH
16701021	LUVERCIDES APARECIDO COSTA	00296888059

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 119, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em atendimento ao disposto no Decreto nº. 11.591 de 23.04.2004, divulgar os nomes dos servidores doadores de sangue, sendo: Anexo I - servidores que doaram durante o mês de FEVEREIRO de 2018; Anexo II - servidores que recrutaram doadores, Anexo III – Complementação de meses anteriores.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I da Resolução "P" SES n. 119, servidor doador FEVEREIRO de 2018.

Matrícula Nome	Cidade	Lotação	Data
423723021 ABBNNER DA SILVA MELO	CAMPO GRANDE	CBMMS	27/02/2018
130372021 ADALTON DE MELLO GOMES	CAMPO GRANDE	PMMS	19/02/2018
105614021 ADALBERTO PEREIRA DE SOUZA	DOURADOS	PMMS	23/02/2018
106451021 ADEILDO RODRIGUES ARAUJO	CAMPO GRANDE	PMMS	21/02/2018
89559021 ADELIA APARECIDA DA SILVA	DOURADOS	SED	24/02/2018
80585021 ADEMIR ANTONIO DE LIMA	DOURADOS	PMMS	01/02/2018
118243021 ADEMIR CRISTALDO GUEDES	CAMPO GRANDE	PMMS	23/02/2018
117293021 ADEMIR DA SILVA CHAVES	DOURADOS	PMMS	23/02/2018
424537021 ADONILIA MARTINS DA SILVA	DOURADOS	SED	28/02/2018
ALBERTO GERALDO RODRIGUES BURLAMAQUI	CAMPO GRANDE	SANESUL	21/02/2018
100926021 ALESANDRO SILVA FERREIRA	DOURADOS	PMMS	23/02/2018
71581023 ALEXANDRE CEZAR PAVON	CAMPO GRANDE	SAD	27/02/2018
91354021 ALEXANDRE HEITOR IZAR PINHEIRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/02/2018
115470021 ALEXANDRO MARCOS MARIA	DOURADOS	PMMS	01/02/2018
82745026 ALEXSANDRO PROCOPIO DA SILVA	CAMPO GRANDE	SEJUSP	22/02/2018
437826021 ALISSON DANIEL FERNANDES DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02/02/2018
63185022 AMALIA ALVES MIRANDA	DOURADOS	SEFAZ	15/02/2018
437708021 AMANDA YAMANAKA AKAMINE	CAMPO GRANDE	DETRAN	02/02/2018
52352022 ANA CLAUDIA GODOY METZ	CAMPO GRANDE	SEDHAST	28/02/2018
117170024 ANA OLIVIA PASCOTO ESPOSITO	CAMPO GRANDE	SES	09/02/2018
468845022 ANA PAULA BENITES GALEANO	CAMPO GRANDE	SEMAGRO	03/02/2018
433608021 ANA PAULA CESAR MACIEL	CAMPO GRANDE	SAD	09/02/2018
317022 ANA PAULA REZENDE DE OLIVEIRA GOLDFINGER	CAMPO GRANDE	SES	12/02/2018
95794021 ANDERSON LUIZ BACK	DOURADOS	PMMS	23/02/2018
116952021 ANDERSON NOGUEIRA SOUTO	CAMPO GRANDE	DETRAN	21/02/2018
132161021 ANDERSON RODRIGUES PINHEIRO	DOURADOS	PMMS	23/02/2018
113128021 ANDERSON SORANA DE OLIVEIRA	DOURADOS	PMMS	01/02/2018
427992027 ANDRE LUIZ HANKE	CAMPO GRANDE	SED	14/02/2018
19626021 ANDRE LUIZ JULIEN FERRAZ	CAMPO GRANDE	UEMS	15/02/2018
124639021 ANDRE MARCIO DE SOUZA	DOURADOS	PMMS	23/02/2018
105675021 ANDREA GODINHO DE OLIVEIRA GIACHETTO	TRÊS LAGOAS	SED	19/02/2018
19186021 ANDREI DE LUCENA MILANEZI	DOURADOS	PMMS	23/02/2018

128131021 ANDREIA PORTELA LIMA	CAMPO GRANDE	PMMS	09/02/2018
106200021 ANGELO MENDONCA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	SED	27/02/2018
118312021 ANTONIO CESAR BASTOS DA SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	24/02/2018
63350023 ANTONIO MARCOS MADUREIRA	TRES LAGOAS	AGEPEN	08/02/2018
63350023 ANTONIO MARCOS MADUREIRA	TRES LAGOAS	AGEPEN	08/02/2018
74387021 ANTONIO PEREIRA DIAS	CAMPO GRANDE	PMMS	22/02/2018
426235022 ANTONIO VINICIUS SILVA FELIX	DOURADOS	DGPC	26/02/2018
61906023 APARECIDA CONCEIÇÃO ANTONIO DE OLIVEIRA	DOURADOS	SES	21/02/2018
7466022 ATILA GERMANO GOMES	DOURADOS	PMMS	23/02/2018
126166021 AUGUSTINHO OLIVEIRA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	PMMS	06/02/2018
109676021 BEATRIZ FERNANDES TOMAZ	CAMPO GRANDE	SEDHAST	20/02/2018
126048021 BERNARDO ARGUELHO BENITES	DOURADOS	SED	07/02/2018
430826021 BIANCA VIEIRA KNORST	CAMPO GRANDE	SAD	03/02/2018
70927022 BRUNO DAMIERI DE OLIVEIRA MACIEL	CAMPO GRANDE	FUNSAU	20/02/2018
87542025 BRUNO DE MELO ALVES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	10/02/2018
127040021 BRUNO DE MELO ALVES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	15/02/2018
38295021 BRUNO MACHADO DE SOUZA	DOURADOS	PMMS	23/02/2018
424946021 CAMILA WISENFAD BEZERRA	CAMPO GRANDE	PMMS	16/02/2018
431861021 CARLA ELISA COLLA BOGDANOVICZ DE FIGUEIR	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/02/2018
111352023 CARLOS ANTONIO TORRES JUNIOR	CAMPO GRANDE	DGPC	02/02/2018
467910022 CARLOS HENRIQUE CUNHA CLEMENTE	CAMPO GRANDE	AGEPEN	05/02/2018
7705021 CAROLINE EICKHOFF	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/02/2018
130954022 CASSIA BARBOSA DIAS	CAMPO GRANDE	SED	23/02/2018
97232022 CASSIO PADILHA RUBERT	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/02/2018
87255021 CEILA DUEK SOUZA	DOURADOS	SEFAZ	23/02/2018
52406021 CELIA BARBOSA DE OLIVEIRA BISPO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02/02/2018
37452021 CELIA REGINA PEREIRA MONTEIRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	10/02/2018
105361021 CHRISTIAN LIMA DIAS DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	19/02/2018
126593021 CHRYSSTHIAN DE ARRUDA ROMERO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/02/2018
131498024 CIBELE YNAE WEBSTER	CAMPO GRANDE	SES	26/02/2018
106841023 CICERO COSTA DIAS	CAMPO GRANDE	SES	27/02/2018
428933022 CLAUDENIR ATANASIO SANTANA	CAMPO GRANDE	DETRAN	21/02/2018
123544022 CLAUDETTE CAMPOS DE SOUZA	DOURADOS	DETRAN	21/02/2018
112099023 CLAUDINEI LIMA DE OLIVEIRA	DOURADOS	SAD	16/02/2018
109266021 CLAUDIO ALBERNAZ DE SOUZA	DOURADOS	PMMS	23/02/2018
107256022 CLÉA RAMOS CAMPOS	CAMPO GRANDE	AGEPEN	28/02/2018
120886022 CLEBER NOGUEIRA DE OLIVEIRA	DOURADOS	PMMS	23/02/2018
128981021 CLEBER OZORIO	DOURADOS	PMMS	23/02/2018
125281021 CLEMENTINA KOOL DE SOUZA SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/02/2018
44629021 CLETO GONCALVES DA SILVA	TRES LAGOAS	AGESUL	06/02/2018
435803021 CLEYTHON DA SILVA VASCONCELOS	CAMPO GRANDE	SAD	09/02/2018
119197021 CRISTIANE LOUZADA FERREIRA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	21/02/2018
90189021 CRISTIANO APARECIDO FERREIRA ROCHA	CAMPO GRANDE	CBMMS	22/02/2018
88360024 CRISTINA ALVES DA COSTA	CAMPO GRANDE	DGPC	28/02/2018
88360024 CRISTINA ALVES DA COSTA	CAMPO GRANDE	DGPC	28/02/2018
72158021 DANIELA BARBIERI NOVAES	CAMPO GRANDE	IMASUL	09/02/2018
115969025 DANIELA PEREIRA LIMA	CAMPO GRANDE	DGPC	20/02/2018
125053022 DANIELE CRISTINE SANTOS DA CRUZ	CAMPO GRANDE	SES	22/02/2018
438568021 DANIELLE DE OLIVEIRA BATISTA	CAMPO GRANDE	SAD	03/02/2018
101484023 DANIELLY ROSÉ CHAVES DA SILVA	CAMPO GRANDE	SAD	12/02/2018
8383021 DEBORAH LEDESMA TAIRA	CAMPO GRANDE	SES	10/02/2018
69370021 DENISE COUTINHO MENDES	DOURADOS	DETRAN	02/02/2018
471173021 DIEGO DE OLIVEIRA LIMA	CAMPO GRANDE	DETRAN	21/02/2018
1360021 DIEGO TORRES LOPES	CAMPO GRANDE	CBMMS	17/02/2018

125580021 DIOCLEBER ANTUNES FLORES	DOURADOS	PMMS	23/02/2018
115368023 DOGIVALDO DA SILVA LOURENÇO	CAMPO GRANDE	DGPC	06/02/2018
122586021 DONIVAL NOGUEIRA DA SILVA	DOURADOS	PMMS	23/02/2018
111809024 DOUGLAS DOS SANTOS FERREIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	28/02/2018
124895022 DOUGLAS HERRERA NABUCO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	09/02/2018
423929021 DOUGLAS REZENDE SIMÕES	CAMPO GRANDE	CBMMS	12/02/2018
434955021 DULEIMA MELO BUENO DA SILVA VINCOLETO	CAMPO GRANDE	AGESUL	24/02/2018
111885024 DURVAL BATISTA DA CONCEIÇÃO SOARES	CAMPO GRANDE	DGPC	21/02/2018
42492027 ECIO BARRIOS MARTINS	CAMPO GRANDE	SEGOV	01/02/2018
341360021 EDEN MARRETO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	UEMS	19/02/2018
125293021 EDER DE OLIVEIRA VILELA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	23/02/2018
128410021 EDER FERREIRA XAVIER	DOURADOS	DETRAN	08/02/2018
126600023 EDER TIAGO BRAZ	CAMPO GRANDE	SAD	07/02/2018
77904021 EDERVAL LAZARO PAZ DE SOUZA	CAMPO GRANDE	SED	23/02/2018
94417021 EDILSON BARZOTTO	CAMPO GRANDE	SEFAZ	24/02/2018
122635021 EDINEIA BARBOSA DE ALMEIDA	DOURADOS	DETRAN	07/02/2018
46631022 EDMUNDO PONTES DE SOUZA FILHO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	19/02/2018
87550021 EDNA PAULA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SEDHAST	23/02/2018
91454021 EDSON CAMPOS BARBOSA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/02/2018
108747021 EDSON VIEIRA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	CBMMS	16/02/2018
468315022 EDUARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONSECA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	15/02/2018
119729021 EDUARDO BRITO ÁVALO	CAMPO GRANDE	PMMS	21/02/2018
82090023 EDUARDO SALES FREITAS	CAMPO GRANDE	SAD	20/02/2018
98031021 ELBIA KATIANE BLANCO INSAURRALDE	CAMPO GRANDE	AEM-MS	23/02/2018
114248022 ELIEZER PATRICK SANTOS BUENO	CAMPO GRANDE	SAD	16/02/2018
93173021 ELIVANIA ALVES DE SOUZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	06/02/2018
25610021 ELIZANGELA SOARES PEREIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	05/02/2018
5965023 ELIZANGELA XIMENES DE OLIVEIRA	DOURADOS	DETRAN	23/02/2018
35401023 ELTON FABRICIO TOFANO	CAMPO GRANDE	SAD	16/02/2018
89930021 EMERSON WAGNER SOARES DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	01/02/2018
105819021 EMMANUELLA NUNES DA COSTA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	08/02/2018
100418021 ENDERLI ROHOD DE SOUSA PIRES	DOURADOS	UEMS	02/02/2018
68644023 ENILDA DE SOUZA VIEIRA DE PAULA	CAMPO GRANDE	SAD	10/02/2018
59213023 ERASMO MARTINES GONZALES	DOURADOS	DGPC	16/02/2018
20908021 ERICK RIBEIRO BRONZE	CAMPO GRANDE	PMMS	06/02/2018
431771021 ERIKA DA SILVA DOURADO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	03/02/2018
91184021 ESTHER PRISCILA MARQUES HADDAD ZANCHET	DOURADOS	PMMS	23/02/2018
11065021 ETAMAR CARDOSO CAVALHEIRO	CAMPO GRANDE	AGEPEN	02/02/2018
12712022 EVALDO NUNES DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	19/02/2018
431770021 EVANDO VALIENTE CARVALAN	CAMPO GRANDE	FUNSAU	09/02/2018
127347022 EVELYN DE ARAUJO MENEZES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	10/02/2018
78581021 EVERALDO CARLOS DE SOUZA	CAMPO GRANDE	SED	09/02/2018
425099021 EVERSON RODINEY GONCALVES CHAPARRO	DOURADOS	PMMS	20/02/2018
114252021 ÉVERTON TOMAS OLIVE BARBOSA	CAMPO GRANDE	PMMS	21/02/2018
431878021 FABIANE CRISTINA MAIA MIDON	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/02/2018
427505021 FABIANE PEREIRA DA SILVA MEDEIROS	CAMPO GRANDE	DETRAN	20/02/2018
93066021 FABIANO ALMEIDA AFONSO	CAMPO GRANDE	CBMMS	21/02/2018
120078022 FABIO DE ARRUDA TEIXEIRA	CAMPO GRANDE	DETRAN	26/02/2018
98597021 FABIO JUNIOR DA SILVA ESCOBAR	DOURADOS	PMMS	23/02/2018
135021 FABIO SOLTO	CAMPO GRANDE	PMMS	06/02/2018
472406021 FABIOLA GALINDO COPPOLA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	05/02/2018
431565021 FELIPE VINICIUS RODRIGUES	CAMPO GRANDE	SAD	03/02/2018
102201022 FERNANDA RUAS BARBOSA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	10/02/2018
432144022 FERNANDO CESAR GUERRA BAGORDACHE	DOURADOS	DGPC	06/02/2018

120002021 FLAVIO APARECIDO JOÃO	CAMPO GRANDE	CBMMS	08/02/2018
126608021 FLAVIO CANUTO DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	06/02/2018
6604021 FLAVIO ESPINDOLA ROCHA	CAMPO GRANDE	PMMS	19/02/2018
124912023 FRANCEZE LOUBET DA ROSA	CAMPO GRANDE	DGPC	23/02/2018
69267021 FREDERICO FRANCOSE CANOLA	CAMPO GRANDE	PMMS	21/02/2018
91166021 FROILAN ANTONIO MORAES PAZ	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/02/2018
104468021 GEORGE SANTOS DA SILVA	DOURADOS	PMMS	01/02/2018
88067022 GERALDO TEIXEIRA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	DETRAN	26/02/2018
69810021 GILSON ODIR DOS SANTOS NANTES	CAMPO GRANDE	SED	02/02/2018
127451021 GIORGIE DE CANDIDO	DOURADOS	DETRAN	28/02/2018
94790021 GIULIANO RICARDO ROFINO MARTINS	CAMPO GRANDE	PMMS	21/02/2018
67916021 GIVALDO APARECIDO SOARES	DOURADOS	CBMMS	27/02/2018
116067022 GLAUCE SILVA MARTINS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	28/02/2018
100255021 GLEISSY KELLY DOS SANTOS BUENO	DOURADOS	DETRAN	21/02/2018
469075022 GRACIELY FERREIRA DIAS	CAMPO GRANDE	FUNDECT	26/02/2018
56848021 GRASCIELA DA ROCHA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SEDHAST	19/02/2018
46825022 GUILHERMO GARCIA FILHO	DOURADOS	AGEPEN	09/02/2018
85173021 GUSTAVO CASTRO IANAZE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/02/2018
433009021 GUSTAVO PIATTI OHIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	20/02/2018
42664021 HAUNE FAKER DUARTE	DOURADOS	PMMS	23/02/2018
94629021 HERIBERTO SEGOVIA NETO	CAMPO GRANDE	PMMS	27/02/2018
467906022 HERNANDES ALVES DA SILVA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	19/02/2018
468324022 IGOR ROMAO COLARES NOGUEIRA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	21/02/2018
24623022 IOHANER ALMEIDA LEMOS ALVES	CAMPO GRANDE	AGEPEN	28/02/2018
70116021 IRAN MONTEIRO DE AZEVEDO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02/02/2018
93564021 ISAURA ALEXSSANDRA GOMES MERCADO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	15/02/2018
120082022 ISIS CONCEICAO SONE GOMES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/02/2018
63913021 ISMAEL SILVA COSTA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02/02/2018
57122021 ITALO CARLOS ARAUJO COUTO	DOURADOS	SED	01/02/2018
423036021 IVAM DE OLINDA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	10/02/2018
129521021 IVAN DA SILVA	DOURADOS	PMMS	23/02/2018
47160021 IVETE DE SATORRES BARBOSA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	09/02/2018
88247021 JACKSON LOPES DE FREITAS	DOURADOS	PMMS	23/02/2018
468115021 JACQUELINE DA SILVA FERNANDES	CAMPO GRANDE	SAD	16/02/2018
25087022 JACQUELINE PILLON ALVES PEREIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	03/02/2018
86016022 JAIR DA COSTA CARVALHO	CAMPO GRANDE	SEJUSP	02/02/2018
73496021 JAIR GARCETE PRADO	CAMPO GRANDE	AGEPEN	09/02/2018
7326022 JAKSON XAVIER MARTINS	DOURADOS	SEJUSP	20/02/2018
115785023 JANDER MARIETTI MATOS	CAMPO GRANDE	DGPC	03/02/2018
425584021 JANDERSON DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	06/02/2018
42222021 JANE CARVALHO ALVES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	05/02/2018
96108021 JEOVACI WELIKA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	12/02/2018
104578021 JOAO BATISTA OLIVEIRA RAMIRES	CAMPO GRANDE	SEDHAST	09/02/2018
45685021 JOAO BATISTA RODRIGUES JUNIOR	CAMPO GRANDE	SAD	21/02/2018
97192023 JOAO CARLOS BEZERRA	CAMPO GRANDE	SED	02/02/2018
424118021 JOAO CESAR DE CARVALHO MOREIRA	CAMPO GRANDE	SEJUSP	20/02/2018
118715023 JOAO JOSE DE ALMEIDA OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SAD	06/02/2018
120702021 JOAO LUPATO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	14/02/2018
60758021 JOHNATHAN BUENO SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	26/02/2018
116080021 JORGE LUIZ DE SOUZA	DOURADOS	PMMS	05/02/2018
80843021 JOSE APARECIDO TEAGO	DOURADOS	PMMS	01/02/2018
88313023 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	03/02/2018
106398021 JOSE CARLOS GONCALVES DA SILVA	DOURADOS	PMMS	01/02/2018
90832021 JOSE CLAUDIO LUIZ PEREIRA	CAMPO GRANDE	SED	19/02/2018
37482022 JOSE DE ALENCAR SANTELLI	CAMPO GRANDE	SEFAZ	14/02/2018
5902021 JOSE FABRICIO FILHO	CAMPO GRANDE	PMMS	23/02/2018

95301021 JOSE FRANCISCO DA SILVA PAVONI	DOURADOS	PMMS	23/02/2018
104736021 JOSE LEON	CAMPO GRANDE	CBMMS	24/02/2018
59284021 JOSE MARIA MARQUES DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	20/02/2018
72606023 JOSE PEREIRA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SAD	21/02/2018
1234 JOSE VALDENEZ DE CARVALHO	DOURADOS	SANESUL	20/02/2018
11537021 JOSIANE PEREIRA DE MELO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/02/2018
435835021 JOSY CARLA MARTINS DA SILVA	DOURADOS	SED	22/02/2018
107863021 JUCILEIA DA SILVA PRADO MINANO	CAMPO GRANDE	SED	02/02/2018
128036021 JULIANA MARIA DA SILVA FLORENTIN	CAMPO GRANDE	JUCEMS	21/02/2018
109208022 JULIO CESAR GOES DA SILVA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	14/02/2018
434131021 JULIO CESAR RODRIGUES DA ROSA	CAMPO GRANDE	SEFAZ	27/02/2018
13188021 KAHUE LUA LIMA FANAIA	CAMPO GRANDE	SED	27/02/2018
128803021 KELLY NODA GONCALVES	CAMPO GRANDE	IAGRO	20/02/2018
97799021 KEYTH NEGRO FERREIRA	DOURADOS	PMMS	01/02/2018
102003021 LAURA GRACIELE LIMA MORAES ALVES	CAMPO GRANDE	SEDHAST	09/02/2018
20108022 LEANDRO NOGUEIRA BASTOS	CAMPO GRANDE	AGEPEN	16/02/2018
66938021 LEANDRO RIBAS TERRA	DOURADOS	PMMS	23/02/2018
428690023 LETICIA ALVES DOS SANTOS ISEKI	CAMPO GRANDE	DETRAN	17/02/2018
113431021 LINCOLN SARAIVA GONCALVES DOS SANTOS	DOURADOS	UEMS	23/02/2018
78282021 LOIDE GOMES PEREIRA RODRIGUES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02/02/2018
97515021 LORETA DA SILVA DE S PEREIRA	CAMPO GRANDE	AGRAER	07/02/2018
53231021 LOURDES PEREIRA	CAMPO GRANDE	SEFAZ	03/02/2018
6333021 LUANA SILVERIO DE MORAES FERREIRA	TRÊS LAGOAS	DETRAN	20/02/2018
31113021 LUANNY DE SOUSA PEREZ	CAMPO GRANDE	SEFAZ	19/02/2018
96738021 LUCIANA CENCI NIEHUES FARIAS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/02/2018
123875023 LUCIANO DA ROCHA IBANHES	CAMPO GRANDE	IMASUL	02/02/2018
129918021 LUCIANO MONDADORI	DOURADOS	PMMS	23/02/2018
107887021 LUCILENE BEZERRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	27/02/2018
128152021 LUCILENE MENDES DE OLIVEIRA SOBRINHO	DOURADOS	PMMS	23/02/2018
118852023 LUCIRLENE MACIEL CAVALHEIRO QUINTANA	CAMPO GRANDE	DGPC	23/02/2018
61172021 LUIZ APARECIDO MARTINS FLORES	DOURADOS	SED	21/02/2018
121444022 LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	CAMPO GRANDE	SEJUSP	01/02/2018
52139021 LUTFI MOHAMAD AMER	DOURADOS	PMMS	01/02/2018
24990021 MAGNELSON BONFIM REIS	DOURADOS	PMMS	23/02/2018
425039021 MAGNO APARECIDO SANTANA	DOURADOS	PMMS	15/02/2018
96994021 MARCELO DA SILVA SANTOS	CAMPO GRANDE	FCMS	22/02/2018
114528021 MARCELO VALENTE DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/02/2018
470511021 MARCIA DE FATIMA MEWS DIAS	CAMPO GRANDE	SAD	01/02/2018
93805022 MARCIO CRISTIANO PAROBA	CAMPO GRANDE	SEJUSP	20/02/2018
100937021 MARCIO XAVIER DE LIMA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	26/02/2018
33021 MARCO ANTONIO NASCIMENTO MOURA	CAMPO GRANDE	PMMS	22/02/2018
112803023 MARCO AURELIO DOS SANTOS DA SILVA	CAMPO GRANDE	SAD	24/02/2018
58216023 MARCOS ENZIO GOULART	CAMPO GRANDE	FERTEL	23/02/2018
11169021 MARCOS VINICIUS HAUPENTHAL	CAMPO GRANDE	CBMMS	24/02/2018
133118022 MARIA ALINE SILVA JERONIMO	CAMPO GRANDE	SEDHAST	23/02/2018
114890022 MARIA APARECIDA DE BARROS	DOURADOS	AGEPEN	08/02/2018
116490023 MARIA DE LOURDES REZENI DOS SNTOS	CAMPO GRANDE	SAD	17/02/2018
124235021 MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PEREIRA DE AR	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/02/2018
130448021 MARIA HELENA ALVES SOARES	CAMPO GRANDE	JUCEMS	05/02/2018
52705021 MARIA IZABEL DE LIMA BALMANTE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	26/02/2018
109137021 MARIANA ROMERO VALENTIM SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	28/02/2018
71911023 MARIO JESUS DA LUZ BARBOSA	CAMPO GRANDE	DGPC	01/02/2018
106813021 MARLEI APARECIDA TRINDADE INSFRAN	CAMPO GRANDE	FUNSAU	10/02/2018
88298021 MATEUS OLIVEIRA BARBOSA	CAMPO GRANDE	SED	05/02/2018

114280021 MAURICIO DOS SANTOS	DOURADOS	PMMS	23/02/2018
438309021 MAURIMAX VILALBA LIMA	CAMPO GRANDE	AGESUL	15/02/2018
71338022 MAURO LUIS DA SILVA	DOURADOS	SES	02/02/2018
126745023 MAURO VELOSO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SAD	02/02/2018
56573022 MOANESS YURI STEFANES LEAL PEREIRA	CAMPO GRANDE	SED	23/02/2018
32523021 MURILO HENRIQUE ASSUNCAO DOS SANTOS	DOURADOS	SED	07/02/2018
45241021 NADER CACERES CHARIF	DOURADOS	PMMS	23/02/2018
5983021 NAHIN TEODORO DA COSTA ABDALLA	CAMPO GRANDE	DETRAN	20/02/2018
93979023 NAIARA APARECIDA LOPES ALMEIDA	CAMPO GRANDE	SAD	15/02/2018
24129021 NELISE DE SOUZA PAPOTTI BRAIT	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/02/2018
18255021 NELSON GIL DE ARRUDA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02/02/2018
65757022 NILSON ELIAS FERREIRA	TRÊS LAGOAS	SEJUSP	07/02/2018
111455021 NILSON NUNES DE ARAUJO	DOURADOS	PMMS	23/02/2018
51412023 NORMA LUCIA DE LIMA GONCALVES VIEIRA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	06/02/2018
50216023 NORMA SUELI DUBIAN DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	DETRAN	21/02/2018
108578021 OCTACILIO SAKAI JUNIOR	CAMPO GRANDE	DETRAN	22/02/2018
63360022 ODECIO ALVES PALHOTA	CAMPO GRANDE	DGPC	28/02/2018
127953023 OELER PIRES CAMINHA	DOURADOS	AGEPEN	21/02/2018
130455023 PATRICIA ALVES DE SOUZA IBANHES	CAMPO GRANDE	SEDHAST	02/02/2018
131933021 PATRICIA MELE DE ANDRADE	CAMPO GRANDE	PMMS	01/02/2018
131229023 PATRICIA RIBEIRO PORTELA	CAMPO GRANDE	SAD	07/02/2018
468342022 PAULO ALBERTO DA SILVA RODRIGUES	CAMPO GRANDE	AGEPEN	05/02/2018
115000021 PAULO CESAR DA SILVA SANTOS	CAMPO GRANDE	DETRAN	05/02/2018
33318021 PAULO EDUARDO CALVOSO	CAMPO GRANDE	CBMMS	27/02/2018
423729021 PAULO GUILHERME DE SOUZA VALDEZ AZEVEDO	CAMPO GRANDE	CBMMS	06/02/2018
432783021 PAULO HENRIQUE FAZAN RAFAEL	CAMPO GRANDE	CBMMS	02/02/2018
423491021 PAULO MATHEUS DE SOUZA NEIVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	27/02/2018
41199021 PAULO SCARABELI PINTO	CAMPO GRANDE	SED	14/02/2018
43914022 PAULO SERGIO PEREIRA BARRIOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	19/02/2018
102618021 PAULO WESLEY DA SILVA NANTES	DOURADOS	PMMS	23/02/2018
54401024 PEDRO LARREA	CAMPO GRANDE	CBMMS	21/02/2018
430238021 POLLYANNA GABI ALVES MARTINS	DOURADOS	SED	02/02/2018
103016021 RAFAEL ROZENDO DA COSTA	DOURADOS	PMMS	23/02/2018
432308021 RAFAEL SAVEIA DE ALENCAR	CAMPO GRANDE	SAD	03/02/2018
424358022 RAPHAEL DA COSTA PAIM	CAMPO GRANDE	DGPC	09/02/2018
36576022 RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/02/2018
17384023 RAPHAEL MARTINEZ DE SOUZA	CAMPO GRANDE	SAD	06/02/2018
10531021 RAQUEL DOS SANTOS DE SOUSA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	10/02/2018
122000021 REBECA DOS SANTOS MOREIRA SOARES	CAMPO GRANDE	DETRAN	23/02/2018
53851022 REGINA BARBOSA LIMA	DOURADOS	DETRAN	08/02/2018
89662021 REGINALDO MARCELO MACEDO	CAMPO GRANDE	AGEPEN	08/02/2018
92 REINALDO CARMONA	CAMPO GRANDE	MSGAS	10/02/2018
33198021 RENAN WERNY GARCIA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	09/02/2018
40315021 RENATA DA SILVA MARTINS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	03/02/2018
103207022 RENATA DIAS DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	03/02/2018
122053021 RENATO DE LIMA GOMES SARMENTO	CAMPO GRANDE	CBMMS	24/02/2018
6114021 RENATO GONCALVES SOARES	DOURADOS	PMMS	23/02/2018
125674021 RENI AYARDES DE MELO	CAMPO GRANDE	IAGRO	24/02/2018
430782022 RICARDO AIRTON BONAFE	CAMPO GRANDE	SEGOV	03/02/2018
117884021 RICARDO BARBARA DIAS	CAMPO GRANDE	CBMMS	08/02/2018
117850024 RICARDO CORREA GOMES	CAMPO GRANDE	SAD	23/02/2018
438718022 RICARDO VINICIUS NASCIMENTO VALENTE	CAMPO GRANDE	SEGOV	21/02/2018
94052021 RITA PAULA SILVA FAGUNDES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	10/02/2018
130024033 ROBSON FERREIRA DIAS	TRÊS LAGOAS	SED	09/02/2018

101706021 ROBSON VALANDRO MARQUES MACHADO	DOURADOS	PMMS	23/02/2018
70232021 RODRIGO ALVES DE SOUZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/02/2018
6142 RODRIGO CACHO LIMA	CAMPO GRANDE	SANESUL	09/02/2018
117728022 RODRIGO DA SILVA	DOURADOS	PMMS	23/02/2018
423498021 RODRIGO DA SILVA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	05/02/2018
437420022 RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA	CAMPO GRANDE	SEGOV	03/02/2018
120100021 RODRIGO PADILHAS DE MEDEIROS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/02/2018
432797021 RODRIGO VARGAS DE ARRUDA	DOURADOS	CBMMS	09/02/2018
112166021 RONALDO DE SOUZA DIAS	CAMPO GRANDE	PMMS	23/02/2018
46108021 RONILSO RIQUELME PIRES	DOURADOS	PMMS	23/02/2018
64262021 ROSANGELA ASTUN BATISTA DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	26/02/2018
95237021 ROSANGELA MOTTA TIBURCIO DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	06/02/2018
106105021 ROSEMARY FARIAS SILVA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	02/02/2018
107342021 ROSEMEIRE VILHALVA PEREIRA	DOURADOS	SED	28/02/2018
89547023 ROSIMEIRE ETSUKO HARADA	CAMPO GRANDE	DGPC	06/02/2018
23834022 ROSIVALDO JOÃO BATISTA	TRÊS LAGOAS	AGEPEN	08/02/2018
4049021 RUBEN ALBERTO ABBOTT DE CASTRO PINTO NET	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02/02/2018
83388021 RUBENS VAZ DA SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	06/02/2018
87295021 SAMIR MIGUEL RAIDAN	DOURADOS	PMMS	01/02/2018
125807024 SANDRA BARRIOS CARVALHO	CAMPO GRANDE	SES	17/02/2018
32054021 SEBASTIAO DIAS BARBOSA	CAMPO GRANDE	SED	16/02/2018
114293021 SERGIO FABRICIO JIMENEZ	CAMPO GRANDE	FUNSAU	12/02/2018
130699022 SERGIO FERREIRA GONCALVES	DOURADOS	AGEPEN	07/02/2018
48968022 SERGIO GAMARRA PEREIRA	CAMPO GRANDE	DETRAN	28/02/2018
122179021 SIDNEI FERNANDES BELO	DOURADOS	PMMS	01/02/2018
64804021 SILNEI CORREIA DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	10/02/2018
40718021 SILNEI SILVA SABINO	CAMPO GRANDE	DETRAN	02/02/2018
76893021 SILVANE ALVES GONCALVES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	27/02/2018
526321 SILVIO ERNESTO BERNARDO BESS	CAMPO GRANDE	IAGRO	20/02/2018
74398023 SILVIO MASSAYUKI YAMAUCHI	CAMPO GRANDE	DGPC	22/02/2018
84825021 SIMONE DE DEUS ANZOATEGUI	DOURADOS	SES	22/02/2018
20944021 SOLANIA JACOBSON NOGUEIRA SOUZA	CAMPO GRANDE	DETRAN	21/02/2018
37261022 SUELEN DOS SANTOS OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/02/2018
92601021 TALITA GARCIA COSTA	CAMPO GRANDE	IAGRO	05/02/2018
61046021 TALITA TORRES SIMPLICIO	DOURADOS	PMMS	23/02/2018
124156022 TANIA INSAURALDE SANABRIA	DOURADOS	SED	21/02/2018
78043021 TEREZINHA SABINO LEMOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/02/2018
47945021 THAIS RIBEIRO ROCHA PAVON	CAMPO GRANDE	AGEHAB	27/02/2018
427303022 THAYNARA ERREIRA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02/02/2018
428403022 THIAGO ANTONIO SERAFIM DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNDECT	01/02/2018
46855021 THIAGO GOMES DA SILVA	CAMPO GRANDE	AEM-MS	16/02/2018
432292022 THIAGO VALEFRO SILVEIRA	CAMPO GRANDE	SAD	03/02/2018
5368021 THOMPSON ROSAS DE SOUZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/02/2018
34483021 VALDINES NASCIMENTO DOS SANTOS	DOURADOS	PMMS	23/02/2018
105589021 VALDNEY MARTIMIANO FERNANDES	CAMPO GRANDE	PMMS	21/02/2018
5475021 VALERIANE DE ALMEIDA EVANGELISTA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/02/2018
93682023 VALQUIRIA BARBOSA CANETE	CAMPO GRANDE	SAD	16/02/2018
113377022 VERIDIANA APARECIDA LOWE	CAMPO GRANDE	PMMS	03/02/2018
316780021 VICTOR BARBOSA LIMA	CAMPO GRANDE	CBMMS	08/02/2018
96944021 VILESIO BRAZ DE SOUZA	CAMPO GRANDE	PMMS	21/02/2018
113126021 VILSON MACEDO RAMOS	DOURADOS	PMMS	01/02/2018
74675021 VINICIUS FRANCO JARA	DOURADOS	SED	23/02/2018
93644023 VINICIUS RODRIGUES DA CRUZ	TRÊS LAGOAS	SAD	19/02/2018
110210021 VIVIAN FERREIRA GONCALVES BENTO MAZUY	CAMPO GRANDE	PMMS	16/02/2018

81945023 VLADEMIR DE LIMA ORTOLAN	CAMPO GRANDE	SAD	20/02/2018
111619022 VOLNEI APARECIDO LOPES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	03/02/2018
91399021 WAGNER VILELA DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	PMMS	21/02/2018
110348021 WALOQUER AURELIO MIKOLEIT DE MORAES	CAMPO GRANDE	SEDHAST	06/02/2018
50616021 WALTER LUIZ DE MEDEIROS JUNIOR	TRÊS LAGOAS	AGEPEN	23/02/2018
112250024 WANDERLEI AMARAL BRAUNA	CAMPO GRANDE	SAD	15/02/2018
120442021 WANDERLEI MOREIRA DE SOUZA JUNIOR	CAMPO GRANDE	PMMS	14/02/2018
15084023 WANESSA FERREIRA GUIMARAES	CAMPO GRANDE	DGPC	26/02/2018
118637023 WASHINGTON RODRIGO VICENTE DIAS	CAMPO GRANDE	SAD	05/02/2018
116147023 WELINTON DE ANDRADE JARA	CAMPO GRANDE	SAD	01/02/2018
6242023 WELLINGTON DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	ESCOLAGOV	03/02/2018
115457021 WESLEY BANDEIRA GONSALES	CAMPO GRANDE	PMMS	06/02/2018
77534021 WESLEY MARTIN BENETTI	DOURADOS	PMMS	23/02/2018
10822021 WEVERTON DA SILVA GONGORA	DOURADOS	PMMS	23/02/2018
435420022 WILLYAN OLIVEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	AGEHAB	01/02/2018
56873021 WILSON DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SEDHAST	16/02/2018
72581021 WILSON PRADO FERREIRA	DOURADOS	PMMS	01/02/2018
120662021 WLADIMIR PINHEIRO DA SILVA	DOURADOS	PMMS	23/02/2018
14463023 ZILDENEIS SALVIANO DA SILVA	CAMPO GRANDE	AGRAER	03/02/2018

**Anexo II - Servidores que recrutaram doadores:**

Matrícula Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
431290021 EIGLA DO NASCIMENTO FELIZARDO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	28/02/2018
110719021 JOANA DAS NEVES RIBEIRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02	08/02/2018
113561021 LENILDA DE OLIVEIRA MARQUES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	21/02/2018
113561021 LENILDA DE OLIVEIRA MARQUES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	22/02/2018
68546021 LUZINETE DA SILVA ROCHA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	23/02/2018
53595023 MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	DOURADOS	SES	01	23/02/2018

**Anexo III – Complementação de meses anteriores:**

Matrícula Nome	Cidade	Lotação	Data
95237021 ROSANGELA MOTTA TIBURCIO DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	19/09/2017

**RESOLUÇÃO “P” SES N.º 125/2018 de 07 de março de 2018.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **Mário Sérgio Pereira Ipólito – Matrícula nº 65624021**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria-Geral de Projetos e Infraestrutura Física/SES.

Pregão Eletrônico	Processo-SES	Objeto	Nº de Contrato
106/2017 SAD	27/003290/2017	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em elaboração de projeto executivo de arquitetura, complementares e legais para a reforma do Hemocentro de Dourados/MS e do Laboratório Central de Mato Grosso do Sul/LACEN, em conformidade com as especificações constantes do PPS n.º 298/2018, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Geral de Projetos e Infraestrutura Física – CGFIT.	008/2018

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO “P” SES N.º 115/2018 de 21 de março de 2018.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Maria Aparecida de Almeida Cruz – Matrícula nº 104734021**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Atenção Básica da Secretaria de Estado de Saúde/SES.

Pregão Eletrônico	Processo-SES	Objeto	Nº de Contrato

186/2017 SAD	27/000.388/2018	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 108/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Atenção Básica da Secretaria de Estado de Saúde/SES/MS.	47/2018

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO “P” SES N.º 122/2018 de 16 de fevereiro de 2018.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Karine Cavalcante da Costa – Matrícula nº 129722022**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Atenção Básica da Secretaria de Estado de Saúde/SES.

Pregão Eletrônico	Processo-SES	Objeto	Nº de Contrato
186/2017 SAD	27/000.232/2018	Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 053/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Atenção Básica da Secretaria Estadual de Saúde/SES/MS.	27/2018

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO “P” SES N.º 123/2018 de 22 de fevereiro de 2018.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **Larissa Domingues Castilho de Arruda – Matrícula nº 99603022**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Atenção Básica da Secretaria de Estado de Saúde/SES.

Pregão Eletrônico	Processo-SES	Objeto	Nº de Contrato
186/2017 SAD	27/000.156/2018	contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 068/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência Geral de Atenção à Saúde da Secretaria Estadual de Saúde/SES/MS.	36/2018

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde

**Resolução “P” SES n. 124 de 22 de março de 2018.**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 252 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Sindicante, designada pela Resolução “P” n. 69/SES/MS de 08/02/2018, publicado no D.O. E n. 9.597 de 19 fevereiro 2018.

**R E S O L V E:**

Prorrogar o prazo para conclusão da referida sindicância por 20 (vinte) dias, instaurada por meio do processo n. 27/000510/2018.

**Carlos Alberto Moraes Coimbra**  
Secretário de Estado de Saúde.

**POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA “P” 305/DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DISPENSAR**, o 3º Sgt QOPM **JOAO RODRIGUES DA SILVA**, Mat. 70540021, da função de confiança de **Comandante do 1º GPM / 1º Pel / 3ª Cia / 3º BPM / CPA-1 / Distrito de Vila Formosa - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 6.361, de 03 Mar 17, a contar de 16 Mar 2018.

**DESIGNAR**, o ST QPPM **VOLNEI SILVA ROSA**, Mat. 85611021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 1º GPM / 1º Pel / 3ª Cia / 3º BPM / CPA-1 / Distrito de Vila Formosa - MS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, a contar de 16 Mar 2018.  
(Solução ao ofício nº 048/SA/CPA-1/PMMS/2018, de 19 Mar 18).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA “P” 306/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 23 DE MARÇO DE 2018**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOPM **NILSON FERNANDES SENA JUNIOR**, Mat 116434021, do 4º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Santa Rita do Pardo - MS, para o 8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS. (Solução ao Ofício n. 047/SAA/CPA-1/PMMS/2018, de 19 Mar 18).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA “P” 307/DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DISPENSAR**, o 2º Ten QAOPM **NILSON FERNANDES SENA JUNIOR**, Mat. 116434021, da função de confiança de **Comandante do 4º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Santa Rita do Pardo - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.519, de 25 Out 17.

**DESIGNAR**, o 2º Ten QAOPM **VALDEMIR BELOTO**, Mat. 27927021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 4º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Santa Rita do Pardo - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08. (Solução ao ofício nº 047/SAA/CPA-1/PMMS/2018, de 19 Mar 18).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA “P” 308/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

**ANULAR**, a **transferência**, por interesse próprio, do CB QPPM **ADRIANO DOS SANTOS JESUS**, Mat 7225021, do 7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS, para o **BPMrv / CPE / Campo Grande – MS**, publicada através da Portaria “P” 275/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 13 de março de 2018 no Diário Oficial n. 9.614, de 14 de março de 2018. (Solução a MSG DTA n. 007/GABSUBCMT-G/18, de 19 Mar 18).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA “P” 309/DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, o afastamento da Cap QOPM **MARIA APARECIDA ELEUTERIO DE ARRUDA**, Mat 100584023, do **CPM**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11 de dezembro de 2017**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo n. 31/300723/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

**PORTARIA “P” 310/DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, o afastamento da Cap QOPM **MARIA APARECIDA ELEUTERIO DE ARRUDA**, Mat 100584023, do **CPM**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de abril de 2018**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010. (Solução ao Processo nº 31/300723/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

**PORTARIA “P” 311/DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro

de 2015, resolve:

**Conceder**, o afastamento da CB QPPM **JANE RODA DA COSTA**, Mat 131980021, da **DGPL**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 22 de novembro de 2017**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo n. 31/300652/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

**PORTARIA “P” 312/DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, o afastamento da CB QPPM **JANE RODA DA COSTA**, Mat 131980021, da **DGPL**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de março de 2018**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010. (Solução ao Processo nº 31/300652/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

**PORTARIA “P” 313/DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, o afastamento da SD QPPM **JAQUELINE ALVES CARDOZO**, Mat 42550021, da 4º CIPM, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 30 de outubro de 2017**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo n. 31/300435/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

**PORTARIA “P” 314/DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, o afastamento da SD QPPM **JAQUELINE ALVES CARDOZO**, Mat 42550021, da 4º CIPM, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 27 de fevereiro de 2018**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010. (Solução ao Processo nº 31/300435/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

**PORTARIA “P” 315/DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, o afastamento da CB QPPM **RENATA BARBOZA DOS SANTOS**, Mat 26288021, do 7º BPM, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 18 de outubro de 2017**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo n. 31/300354/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

**PORTARIA “P” 316/DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, o afastamento da CB QPPM **RENATA BARBOZA DOS SANTOS**, Mat 26288021, do 7º BPM, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de fevereiro de 2018**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010. (Solução ao Processo nº 31/300354/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

**PORTARIA “P” 317/DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, o afastamento da CB QPPM MARIA ROZANGELA GONÇALVES MARTINS, Mat 13079021, do 7º BPM, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 17 de outubro de 2017**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo n. 31/300420/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

**PORTARIA “P” 318/DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, o afastamento da CB QPPM MARIA ROZANGELA GONÇALVES MARTINS, Mat 13079021, do 7º BPM, em virtude de **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de fevereiro de 2018**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010. (Solução ao Processo nº 31/300420/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

**PORTARIA “P” 319/DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, o afastamento da SD QPPM JESSICA MIRANDA PEREZ, Mat 425185021, do BPTTran, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27 de novembro de 2017**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo n. 31/300286/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

**PORTARIA “P” 320/DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder**, o afastamento da SD QPPM JESSICA MIRANDA PEREZ, Mat 425185021, do BPTTran, em virtude de **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 26 de março de 2018**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010. (Solução ao Processo nº 31/300286/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

**PORTARIA “P” 321/DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**AVERBAR, a alteração do nome**, referente ao SD QPPM EVERTON MANOEL FERREIRA DA SILVA, Mat. 424854021, que passou a utilizar em virtude de Adoção, para **EVERTON MANOEL FERREIRA TAVARES**, conforme consta nos Autos n. 0800008-67.2016.8.12.0030, Poder Judiciário, Comarca de Brasilândia/MS –Vara Única e Certidão de Nascimento Matrícula n. 124529 01 55 2017 1 00220 094 0248820 20, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Presidente Prudente-SP, com fulcro no Art. 47, § 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Art 1.619 e 1.635, inciso I da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil). **Em consequência**, fica excluído de seus assentamentos funcionais o nome do pai biológico, **ADERILDO DA SILVA** e a inclusão do nome do adotante **LUIZ HENRIQUE TAVARES**, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/300351/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

**PORTARIA “P” 322/DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar** os Policiais Militares abaixo relacionados, por terem passado à disposição da **Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul**, fins de prestarem serviços de natureza Policial Militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “a” e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.619, de 21 Mar 18, conforme segue:

Pst/Grad	Matricula	Nome
3º Sgt PM	5902021	<b>JOSÉ FABRICIO FILHO</b>
SD PM	434070021	<b>JUSCIMAR DA SILVA BORGES</b>
CB PM	114394021	<b>LUIZ HENRIQUE VEIGAS ESPOSITO</b>
ST PM	111981021	<b>VANDERLEY RAMIREZ ESCOBAR</b>
CB PM	73446021	<b>EDINALDO SOUZA NEVES DOS SANTOS</b>
CB PM	90847021	<b>ADRIANO WEBSTER DO NASCIMENTO</b>
1º Ten PM	107495021	<b>AGNALDO PEREIRA DE MOURA</b>
CB PM	91365021	<b>ANA AMARAL DA SILVA</b>
3º Sgt PM	53830021	<b>ANTONIO PEREIRA HOLOSBACK</b>
3º Sgt PM	83539021	<b>EVERALDO PEREIRA</b>
2º Sgt PM	33563021	<b>JULIANA DO NASCIMENTO ZAMPIERI GERALDO</b>

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

**PORTARIA “P” 323/DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar** o Cel QOPM MARCIO TEIXEIRA DELMONDES, Mat 84228021, por ter passado à disposição da **Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul**, fins de prestar serviço de natureza Policial Militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “a” e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.619, de 21 Mar 18.

**Agregar** o CB QPPM ALEXANDRO MARCOS MARIA, Mat 115470021, por ter passado à disposição da **Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul**, fins de prestar serviço de natureza Policial Militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “a” e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **1º de janeiro a 30 de dezembro de 2018**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.619, de 21 Mar 18.

**Agregar** o CB QPPM ROBSON BARROS DE ALMEIDA, Mat 108978022, por ter passado à disposição da **Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul**, fins de prestar serviço de natureza Policial Militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “a” e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **1º de janeiro a 30 de maio de 2018**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.619, de 21 Mar 18.

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

**PORTARIA “P” 324/DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

O Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c Portaria Nº 018/PM-1/EMG/PMMS, de 22 de agosto de 2017, Publicada no Diário Oficial n. 9.487, de 4 de setembro de 2017, resolve:

Homologar a Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo, com base no artigo 66 e 67 da Lei Complementar Nº 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE,MS, DE 23DE MARÇO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

**ANEXO A PORTARIA “P” 324/DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

Mat	Pst/Grd	Nome	Dias	Período	OPM	Prorrg
126990022	CB PM	<b>Alexandre Lopes Mansilha</b>	10	16 a 26/02/18	3º CIPM	NÃO
78039021	3º Sgt PM	<b>Januario Fleitas</b>	90	07/02 a 07/05/18	11º BPM	NAO
133012021	CB PM	<b>Anny Arce Romeiro Ramires</b>	20	16/02 a 07/03/18	11º BPM	NAO
129806021	CB PM	<b>J o s e v a n d e s r o n Aristimunho Karazak</b>	07	16 a 22/02/18	11º BPM	NAO
426111021	SD PM	<b>Laucirio Arguelho Lourenço</b>	05	16 a 20/02/18	11º BPM	NAO
98030021	3º Sgt PM	<b>Genilson de Melo</b>	05	18 a 22/02/18	11º BPM	NAO
101553021	SD PM	<b>Claudemir Gomes Velo</b>	01	19/02/18	11º BPM	NAO
98282021	CB PM	<b>Ezequiel Azarias dos Santos</b>	30	20/02 a 21/03/18	11º BPM	SIM
359255021	SD PM	<b>John Marlon Soares Verissimo</b>	14	21/02 a 06/03/18	11º BPM	SIM

426861021	SD PM	Rulian da Costa Cordeiro	01	21/02/18	11º BPM	NAO
424982021	SD PM	Rafael Leite Santana de Souza	30	26/02 a 27/03/18	9º BPM	NAO
68348021	ST PM	Joaquim De Souza Neves	07	06 a 12/03/18	BPMGdaE	NÃO
33787021	1º Sgt PM	Ivan Alves Ferreira	30	28/02 a 29/03/18	BPMGdaE	NÃO
77285021	3º Sgt pm	Marco Aurelio Do Amaral Santos	01	01/03/18	BPMGdaE	NÃO
116445021	SD PM	Sergio Flores De Andrade	01	22/02/18	BPMGdaE	NÃO
33617021	SD PM	Gilson Dias De Almeida Junior	01	05/03/18	BPMGdaE	NÃO
84132021	ST PM	Emerson Todescato Menezes	04	05 a 08/03/18	BPMGdaE	NÃO
	CB PM	Jean De Oliveira Prence	01	07/03/18	BPMGdaE	NÃO
99398021	Cap PM	Joao Paulo Chink Moreira De Lima	08	16 a 23/01/18	6º CIPM	NAO
102215021	2º Ten PM	Marcela Goncalves Coca	02	14 a 15/02/18	6º CIPM	NAO
102215021	2º Ten PM	Marcela Goncalves Coca	30	01 a 30/03/18	6º CIPM	NAO
93791021	2º Ten PM	Felipe Rodrigues Gamarra Junior	01	07/02/18	6º CIPM	
93791021	2º Ten PM	Felipe Rodrigues Gamarra Junior	02	08 a 09/02/18	6º CIPM	SIM
93791021	2º Ten PM	Felipe Rodrigues Gamarra Junior	02	10 a 11/02/18	6º CIPM	SIM
76212021	2º Sgt PM	Rodrigo Real Da Silva	01	01/02/17	6º CIPM	NAO
76212021	2º Sgt PM	Rodrigo Real Da Silva	01	08/11/17	6º CIPM	NAO
124809021	2º Sgt PM	Maykon Ferreira Ossuna	60	02/02 a 02/04/18	6º CIPM	SIM
83998021	3º Sgt PM	Marcia Cecilia Dos Santos	01	15/02/18	6º CIPM	NAO
83998021	3º Sgt PM	Marcia Cecilia Dos Santos	01	21/02/18	6º CIPM	NAO
83998021	3º Sgt PM	Marcia Cecilia Dos Santos	01	28/02/18	6º CIPM	NAO
80908021	3º Sgt PM	Celso Pereira Dos Santos	01	23/02/18	6º CIPM	NAO
72389021	3º Sgt PM	Claudinei Braz De Lima	01	23/02/18	6º CIPM	NAO
105589021	AL Sgt PM	Valdney Martimiano Fernandes	02	19 a 20/01/18	6º CIPM	NAO
65793021	AL Sgt pm	Denilson Antonio Caetano	03	16 a 18/12/17	6º CIPM	NAO
118663021	CB PM	Vlamiar Manoel Arimateia Silva	30	21/02 a 22/03/18	6º CIPM	NAO
118663021	CB PM	Vlamiar Manoel Arimateia Silva	07	02 a 08/02/18	6º CIPM	NAO
97087021	CB PM	Fernando Barbosa Da Fonseca	30	05/02 18 A 06/03/18	6º CIPM	NAO
75494021	CB PM	Gustavo De Andrade Beltrão	01	24/01/18	6º CIPM	NAO
75494021	CB PM	Gustavo De Andrade Beltrão	01	26/02/18	6º CIPM	NAO
75494021	CB PM	Gustavo De Andrade Beltrão	01	27/02/18	6º CIPM	SIM
75494021	CB PM	Gustavo De Andrade Beltrão	01	06/03/18	6º CIPM	NAO
111385021	CB PM	Fernando Da Silva Souza	01	16/02/18	6º CIPM	NAO
111385021	CB PM	Fernando Da Silva Souza	01	22/02/18	6º CIPM	NAO
130268022	CB PM	Givanildo Simao De Brito	03	02 a 04/12/17	6º CIPM	NAO
130268022	CB PM	Givanildo Simao De Brito	02	31/12/17 a 01/01/18	6º CIPM	NAO
124109021	CB PM	Flavio Lara Ortiz	05	20 a 24/02/18	6º CIPM	NAO
86612021	CB PM	Eliane Gomes De Oliveira	05	24 a 28/02/18	6º CIPM	NAO
61648021	CB PM	Luis Ricardo Brandt	14	27/028 a 12/03/18	6º CIPM	NAO
104706021	CB PM	Alyson Souza Bulcao	02	13 a 14/02/18	6º CIPM	SIM
426922021	SD PM	Thiago Bezerra Laurentino	02	23 a 24/02/18	6º CIPM	NAO
434169021	SD PM	Laryssa De Andrade Rodrigues Caldera	01	18/01/18	6º CIPM	NAO
434169021	SD PM	Laryssa De Andrade Rodrigues Caldera	01	26/01/18	6º CIPM	NAO
434169021	SD PM	Laryssa De Andrade Rodrigues Caldera	01	30/01/18	6º CIPM	NAO
425427021	SD PM	Elton Gil Toledo De Brito	01	06/01/18	6º CIPM	NAO
425522021	SD PM	Abner Moreira Brito	02	29/12/17	6º CIPM	NAO
28968021	SD PM	Giuliano Rodrigues Froes	01	23/01/18	6º CIPM	NAO
28968021	SD PM	Giuliano Rodrigues Froes	01	09/02/18	6º CIPM	NAO
9762021	SD PM	Rogério Ferreira Da Silva	29	06/02 a 06/03/18	6º CIPM	SIM
425312021	SD PM	Diego do Amaral Oliveira	120	08/03 a 05/07/18	8º BPM	SIM
426667021	Sd PM	Anair Diniz de Oliveira	02	7 e 8/03/18	7º BPM	NÃO
426667021	Sd PM	Anair Diniz de Oliveira	02	8 e 9/03/18	7º BPM	SIM
73669021	3º Sgt PM	Romulo de Albuquerque	01	9/3/2018	7º BPM	NÃO
38528021	CB PM	Maurilio Mendonça Luiz	01	05/03/18	6º BPM	NÃO
134131021	SD PM	Vinicius Trindade De Souza	01	07/03/18	6º BPM	NÃO
109835021	3º Sgt PM	Ronielton Garcia Ruiz	30	11/03 a 09/04/18	6º BPM	SIM
41476021	CB PM	Wagner Garcia Berça	01	09/03/18	2º BPM	NAO
424767021	SD PM	Thiago Faria Traina	02	11 a 12/03/18	2º BPM	NAO
127524021	2º Sgt PM	Simone Machado Da Silva	04	06 a 09/03/18	BPMrv	NAO

47541023	3º Sgt PM	Zenilson Sodre Dos Santos	01	08/03/18	BPMrv	NAO
76843021	ST PM	Jose Roberto Da Silva Ribeiro	15	01 a 15/03/18	BPMrv	NAO
124850021	CB PM	Waldir Silveira De Souza	60	06/03 a 4/05/18	BPMrv	NAO
111100021	3º Sgt PM	Rodrigo Correa Da Silva Picinelli	30	04/03 a 02/04/18	BPMrv	NAO
113828021	1º Ten PM	Gesse Camargo Junior	30	28/02 a 30/03/18	12º BPM	NAO
31775025	3º Sgt PM	Marta Amorim de Almeida	03	27/02 a 1/03/18	DPcom	
128397021	3º Sgt PM	Carlos Eduardo Fontes Dias	11	07 a 17/03/18	Dpcom	NAO
97508021	3º Sgt PM	Rodrigo Moreira de Moraes	01	12/03/18	BOPE	NAO
26103021	3º Sgt PM	Elizandra Silva Maidana	01	12/03/18	7º BPM	NÃO
27444023	Sd PM	Higinho Gomes	04	08 a 11/03/18	7º BPM	NÃO
27444023	Sd PM	Higinho Gomes	03	12 a 14/03/18	7º BPM	SIM
108161021	CB PM	Marcio de Moraes de Oliveira	07	12 a 18/03/18	9º BPM	NAO
98490023	3º Sgt PM	Maria Elena Duarte Gomes	01	12/03/18	BPMrv	NAO
127619021	2º Sgt PM	Rosimeire Andrade de Oliveira	15	16 a 30/03/18	BOPE	NAO
24128021	CB PM	Paulo Germano Gomes do Nascimento	15	14 a 29/03/18	BOPE	NAO
25149021	SD PM	Robson Jose Da Silva	04	14 a 17/03/18	8º BPM	NÃO
426886022	SD PM	Melissa Marques Nantes Brumatti	02	12 a 13/03/18	8º BPM	NÃO
34627021	3º Sgt PM	Antonio Eli De Moraes	14	15 a 28/03/18	8º BPM	NÃO
124611021	CB PM	Nilson Junior Martins	12	14 a 25/03/18	8º BPM	NÃO
114667021	CB PM	Arari Rodrigues Neto	01	09/03/18	BPMGdaE	NÃO
91376021	CB PM	C l e b e r Mendonça Coelho	03	12/ a 14/03/18	BPMGdaE	NÃO
114958021	3º Sgt PM	Sandro Moreira De Abreu	01	08/03/18	BPMGdaE	NÃO
74189021	SD PM	Joao Roberto Carlos De Amorim Santanna	24	13/03 a 05/04/18	BPMGdaE	SIM
25146021	CB PM	Claudio Benites Da Silva	02	08 a 09/03/18	BPMGdaE	NÃO
117644021	CB PM	Gilson Aureliano Gonsalves	03	10 a 12/03/18	1º BPM	NÃO
96233022	MAJ PM	Daniel Brandao Barbosa	07	14 a 20/03/18	1º BPM	NÃO
60002021	CB PM	Lino Gonçalves Junior	90	12/03 a 10/06/18	6º BPM	SIM
426778021	SD PM	Chendy Martins Oros	30	10/03 a 08/04/18	6º BPM	NÃO
337907021	SD PM	Lais Facinani Ales	01	14/03/18	6º BPM	NÃO
425199021	SD PM	Kennia Bethânia De Moura Oliveira	01	14/03/18	6º BPM	NÃO
425244021	SD PM	Wesley Dos Santos Guimarães	03	14 a 16/03/18	6º BPM	NÃO
426840021	SD PM	Cristiano Atagiba Chaim Asseff	01	16/03/18	6º BPM	NÃO
134131021	SD PM	Vinicius Trindade De Souza	01	16/03/18	6º BPM	NÃO
87094021	3º Sgt PM	Edgelson Tingo Taques	30	17/04 a 16/05/18	7º BPM	SIM
82817021	3º Sgt PM	Edson Willian Pereira Vieira	07	19 a 25/03/18	CEFAP	NAO
425502021	SD PM	Nilaine Santos de Oliveira	05	19 a 23/03/18	9º BPM	NAO
314577021	SD PM	Everaldo Cristóvão de Souza	03	16 a 18/03/18	7º BPM	NÃO
120323021	3º Sgt PM	Edmilson da Conceição Balbuena	07	17 a 23/03/18	7º BPM	NÃO
76843021	ST PM	Jose Roberto da Silva Ribeiro	15	16 a 30/03/18	14º BPMrv	NAO
133936021	SD PM	Celso Ferreira Tobias	06	19 a 24/03/18	3º CIPM	NAO
122044021	SD PM	Marcelo dos Santos Gonçalves	07	03 a 09/03/18	4º BPM	NÃO
426775021	SD PM	Claifk Santos Pereira	07	12 a 18/03/18	4º BPM	NÃO
422700022	SD PM	Ana Lúcia Carvalho da Silva	02	13 a 14/03/18	4º BPM	NÃO
353664021	SD PM	July Anny de Oliveira Borraz	10	15 a 25/03/18	4º BPM	NÃO
426676021	SD PM	Robson Alexandre Haas	07	18 a 24/03/18	4º BPM	NÃO
86619021	CB PM	Carlos Augusto Zerlotti	03	17 a 19/03/18	4º BPM	NÃO
117314021	2º Sgt PM	Cicero Jose de Lima	03	04 a 06/03/18	5º BPM	NAO
48896021	CB PM	Alexandre Dias de Oliveira	90	16/03 a 13/06/18	Policlínica	SIM

126815021	CB PM	Wellington Ney da Silva Belo	10	01 a 10/03/18	Policlínica	NÃO
107938021	CBPPM	Kalyna Chaves Ferreira de Almeida	01	09 a 10/01/18	Policlínica	NÃO
107938021	CB PM	Ricardo Adriano Dutra Mendes	30	05/03 a 03/04/18	Policlínica	NÃO
15633021	CB PM	Nadia Martins Gonçalves	04	20 a 23/03/18	7º BPM	NÃO

CAMPO GRANDE, MS, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

**APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Inclusão nas Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao 3º Sgt OPPM **OSMAR LARA BRANDAO**, Mat 72484021, publicado através da Portaria "P" DP/PMMS, de 15 de outubro de 1997, no Diário Oficial n. 4.634, de 16 de outubro de 1997, referente ao nome de sua genitora, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:**  
**Quela Lara Brandão**

**PASSE A CONSTAR:**  
**Queula de Lara Brandão**

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

**APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Portaria "P" 218/DGP-1/DGP/PMMS, de 28 de fevereiro de 2018, publicado através do Diário Oficial n. 9.505, de 1º de março de 2018, que autorizou a averbação de tempo de serviço na parte do ST OPPM **ELIAS HENRIQUE RIBEIRO**, Mat 48836021, do 2º BPM, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:**  
**Serviços Correspondentes: Exército Brasileiro**  
**PASSE A CONSTAR:**  
**Serviços Correspondentes: Aeronáutica do Brasil**

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

**EDITAL n. 57/CFC/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 23ª**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL **O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata Nº 004/CFC-23/2018 - Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 23ª), conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**Anexo Único ao EDITAL n. 57/CFC/DRSP/PMMS/2018**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

**ATA Nº 004/CFC-23/2018**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC – TURMA 23ª)**

Às quatorze horas do dia vinte do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada pela Portaria 005/CEFAP/PMMS, de 12 de janeiro de 2018, composta pelo Capitão QOPM CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO – matrícula 108384022, como presidente, a Segundo-Tenente QAOPM ANA PAULA CÂNDIDA DE SOUZA – matrícula 115358021, como membro e relatora e o Terceiro Sargento OPPM LOACYR DE MORAES – matrícula 73649021, como escrivão, nos termos da legislação vigente, para o cumprimento do seguinte procedimento:

Declarar a Soldado PM MARIA ROZANGELA GONÇALVES MARTINS – Matrícula - 130790021, concluinte do Curso de Formação de Cabos (CFS – TURMA 23ª), realizado no período de 18 de dezembro de 2017 a 2 de março de 2018, por ter concluído com aproveitamento as disciplinas pendentes (Educação Física Militar, Defesa Pessoal Policial), em conformidade com o Edital de Homologação da ata final de curso n.002/CFC/CEFAP/2018, público no DOE nº 9613, de 13 de março de 2018, página 48, bem como por ter sido considerada Apta no TAF/Recursal, conforme fez público no DOE nº 9538, de 23 de novembro de 2017, chegando-se ao seguinte resultado:

Graduação	Matrícula	Nome Completo	NP	PPP	MF
Sd PM	130790021	MARIA ROZANGELA GONÇALVES MARTINS	8,972	7,60	8,51466

Campo Grande, MS, 20 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO - Capitão QOPM  
Matrícula 108384022  
Presidente

ANA PAULA CÂNDIDA DE SOUZA - Segundo-Tenente QAOPM  
Matrícula 115358021  
Membro e relatora

LOACYR DE MORAES - Terceiro Sargento QPPM  
Matrícula 73649021  
Membro

**EDITAL n. 20/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, após análise do requerimento apresentado junto a DRSP, o seguinte: **A inclusão** no Processo Seletivo Interno CFS/2018, em conformidade com a lista de antiguidade, conforme Anexo I, e a **Convocação para entrega de documentos** de cabo QPPM, conforme Anexo II, no Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Formação de Sargentos – CFS/2018 – Turma 25ª.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**Anexo I ao EDITAL n. 20/CFS/DRSP/PMMS/2018**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

**INCLUSÃO DE CB QPPM NO PROCESSO SELETIVO INTERNO CFS/2018.**

Incluir o CB PM THIAGO DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 124753021, ocupando a classificação de ordem nº 36 no Processo Seletivo Interno CFS/2018.

**Anexo II ao EDITAL n. 20/CFS/DRSP/PMMS/2018**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

1) Chamamento para entrega de documentos referente ao Processo Seletivo Interno CFS/2018.

**DATA:** 27 DE MARÇO DE 2018 (terça-feira)

**HORÁRIO:** 08h

**FARDAMENTO:** De dotação (usual da OPM do candidato)

**Local:** Quartel do Comando Geral da Polícia Militar/Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção.

**Rua:** Av. Desembargador Leão Neto, 1203.

**Bairro:** Jardim Veraneio

a. 01 (uma) Ficha de inscrição (emitida no ato da inscrição)  
b. 01 (uma) Declaração (emitida no ato da inscrição ou pela OPM)  
c. 01 (uma) Certidão (emitida pela OPM e disponibilizada no SICOE), acompanhada das cópias dos documentos que comprovem as informações nela contidas, sendo eles:

- 1- Cópia do BCG ou DOE de Promoção à Graduação de Cabo QPPM;
- 2- Cópia do BCG ou DOE de Conclusão do Curso de Formação de Cabos;
- 3- Cópia do BCG do Último TAF Semestral;
- 4- Cópia do BCG da Publicação da Alteração de Comportamento;
- 5- Cópia do Comprovante de Escolaridade;
- 6- Cópia da CNH.

ORD	ALM	GRAD	MAT	NOME
1	36	CB PM	124753021	THIAGO DE SOUZA MARTINS

**EDITAL n. 21/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o Anexo Único deste Edital contendo local, data, horário e relação nominal com a **CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA**, no Curso de Formação de Sargentos – CFS/2018, por Decisão Judicial contida nos autos 0803549-41.2015.8.12.0101, encaminhado por meio do Ofício n. 11/CCC/PGE, de 20 de março de 2018.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**Anexo único ao EDITAL n. 21/CFS/DRSP/PMMS/2018**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA**

1- O candidato convocado neste Anexo deverá comparecer para o ato de entrega de documentos e matrícula, munido dos documentos exigidos no item 4.1. do Edital n. 1/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.588, de 2 de fevereiro de 2018, pág.57, no seguinte endereço, data e horário:

**DATA:** 27 DE MARÇO DE 2018 (terça-feira)

**HORÁRIO:** 08h

**FARDAMENTO:** De dotação (usual da OPM do candidato)

**Local:** Quartel do Comando Geral da Polícia Militar/Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção.

**Rua:** Av. Desembargador Leão Neto, 1203.

**Bairro:** Jardim Veraneio

ORD	GRAD	MAT	NOME	PROCESSO Nº
1	Cb PM Desig.	43144023	JOSÉ NATAL DA SILVA SANTOS	0803549-41.2015.8.12.0101

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 012/DGP/ DGP-4/PMMS/2018.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, o 3º SGT PM RR Elias Pereira da Silva, matrícula nº 68475021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência

acerca do processo nº 31/300238/2018, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 20 de março de 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA – CEL QOPM**  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS  
Matrícula 76820021

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 013/DGP/ DGP-4/PMMS/2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, o 3º SGT PM RR Vitor Ferreira, matrícula nº 56535021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo nº 31/300356/2018, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 20 de março de 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA – CEL QOPM**  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS  
Matrícula 76820021

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 107, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria “P” n. 18/DP-1 de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.584 de 29 de janeiro de 2018, resolve:

AGREGAR, o Soldado QBMP-1a Samuel Santana dos Santos, matrícula 24.531-021, com fundamento no art. 76, § 1º, alínea “a” e art. 78-A, § 3º, da Lei Complementar n. 53 de 30 de agosto de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 214 de 12 de maio de 2016, por ter sido autorizada a sua passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, fins de exercer função de natureza policial militar, durante o período de 12 de março a 31 de dezembro de 2018, conforme Decreto “P” n. 441, de 5 de março de 2018, publicado no DOEMS n. 9.612 de 12 de março de 2018.

Em consequência, designar o 6º GBM (Campo Grande-MS) para a permanência do Soldado QBMP-1a Samuel Santana dos Santos, matrícula 24.531-021, com fundamento no Art. 77 da Lei Complementar n. 53 de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2018.

**EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM**  
Resp. pela Diretoria de Pessoal do CBM/MS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 108, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria “P” n. 18/DP-1 de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.584 de 29 de janeiro de 2018, resolve:

AGREGAR, o 2º Sargento QBMP-1a Wagner Fernando Paganardi de Abreu, matrícula 133.815-021, com fundamento no art. 76, § 1º, alínea “a” e art. 78-A, § 3º, da Lei Complementar n. 53 de 30 de agosto de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 214 de 12 de maio de 2016, por ter sido autorizada a sua passagem à disposição da Assembléia Legislativa-MS, fins de exercer função de natureza policial militar, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, conforme Decreto “P” n. 605, de 20 de março de 2018, publicado no DOEMS nº 9.619 de 21 de março de 2018.

Em consequência, designar a Aj. Geral/CBMMS (Campo Grande-MS) para a permanência do 2º Sargento QBMP-1a Wagner Fernando Paganardi de Abreu, matrícula 133.815-021, com fundamento no Art. 77 da Lei Complementar n. 53 de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2018.

**EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM**  
Resp. pela Diretoria de Pessoal do CBM/MS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 99, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014; combinado com a alínea “a” dos §§ 1º e 2º do artigo 5º do Decreto n. 1.093 de 12 de junho de 1981, e considerando a Resolução “P” /SEJUSP/MS/N. 118 de 12 de março de 2018, publicada no DOEMS n. 9.614 de 14 de março de 2018, resolve:

CLASSIFICAR, por necessidade de serviço, o Tenente-Coronel QOBM Jonatas Duarte Passos - matrícula 73.470-021, na Coordenadoria Militar/SEJUSP, a contar de 8 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

**JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 100, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso XI e artigo 55 parágrafo único da Lei Complementar nº 188 de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, em razão de sua transferência para reserva remunerada, o Tenente-Coronel QOBM Antônio Marcos Carneiro, matrícula n. 96.416-

021, da função de Chefe da 7ª Seção (BM-7), a contar de 8 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

**JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBMMS

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AEM/MS/N. 15 de 23 de março de 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 10 (dez) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 19/03/2018 a 28/03/2018, ao servidor **Armando José Rangel**, matrícula 58820021, ocupante do cargo de Agente Metroológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo de n.21101716/10).

Campo Grande, MS, 23 de março de 2018.

**Nilton Pinto Rodrigues**  
Diretor-Presidente  
AEM/MS-INMETRO

#### AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEPREV n. 468, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora BEATRIZ LEVANDOSKI OVELAR, matrícula n. 76271021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe D, nível IV, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, *caput*, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/006909/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 469, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora MARIA GORETE CARAIBA, matrícula n. 30013021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível V, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, *caput*, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/035819/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 470, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º Sargento PM CLAUDOMIRO DE GOEZ SOUZA, matrícula n. 80132021, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300853/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 471, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel PM MARCELO GOMES LOPES, matrícula n. 70050022, código 40009, símbolo 231/CEL/7, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, e art. 90, inciso I, linha “a”, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300480/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 472, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANA RITA SILVEIRA, matrícula n. 69392021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/035201/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 473, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CECILIA MELHADO GOES FALCÃO, matrícula n. 45171021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D, nível V, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/041772/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 474, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor DIOGO CAVALHEIRO, matrícula n. 18371021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, classe H, código 50036, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/003954/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 475, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EDILEUZA FERREIRA GONÇALVES, matrícula n. 39912022, Categoria Funcional, Gestor de Atividades de Trânsito, Cargo Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, classe F, código 70058, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/700596/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 476, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora HILDA TERESINHA PACHECO FERREIRA, matrícula n. 36258021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/022355/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 477, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IRANI ZILDA BARBOSA NOGUEIRA, matrícula n. 90475021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, nível IV, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato

Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/022883/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 478, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NILMA GONÇALVES FELIX, matrícula n. 94514021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/035964/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Exclusão de dependente  
Interessada: Maria Clara Gutierrez Guimarães  
Processo: 55/500016/2018  
DECISÃO: Defiro o pedido, conforme mandado de segurança n. 0835254-03.2014.8.12.0001, e com base na Manifestação n. 291/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Pensão por morte  
Situação: Mãe  
Interessada: Maria Fatima Martinelli  
Processo: 55/500016/2018  
DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 291/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 033, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**READAPTAR** provisoriamente por mais 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, a partir de 07 de agosto de 2017 a 02 de fevereiro de 2018, em funções leves, que ergonomicamente não force a coluna vertebral e que não pegue e nem carregue pesos, o servidor **ANTONIO CESÁRIO DE SOUZA**, matrícula 36927021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Operador de Máquinas Motorizadas, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – 10ª Residência Regional de Coxim – MS, para fim de regularização funcional, com fulcro no artigo 42 e inciso III, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e de acordo com o Boletim de Inspeção Médica – BIM, homologado pela Junta Médica/SIPEM/FUNSAU. (Processo n. 19/100679/2007).

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 034, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** a PATRICIA AZAMBUJA BULGARELLI, matrícula 437973021, ocupante do cargo de Arquiteto, pertencente ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS/AGESUL, o afastamento, em virtude de licença gestante, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 06 de março de 2018 a 03 de julho de 2018, conforme Laudo da Junta Médica e com fundamento no artigo 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002. (Processo n. 57/100499/2018).

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER n. 54 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a servidora Evelyne Sobreira, matrícula 132643021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio Organizacional, lotada Setor de Campos Experimentais da Gerência de Pesquisa para Diretoria Executiva, a contar de 13 de março de 2018(processo n.71/600297/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de março de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA  
ANIMAL E VEGETAL**

**PORTARIA "P" IAGRO N. 96, DE 22 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Delegar competência para desempenhar a função de **Ordenador**, junto ao **Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais - SGDEF**, a servidora **CELIA PADOVAN**, Assessor II - DGA 3, matrícula 69579021, com efeitos a contar da data da publicação.

Campo Grande/MS, 22 de Março de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" DETRAN N. 151, DE 21 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n.º 31/700076/2018)

Matricula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
120337021	Acyliño Sanches Baptista	Assistente de Atividades de Trânsito	23/10/2017 a 06/11/2017	15	Não
48417021	Aguida Bobadilha Viegas	Agente de Atividades de Trânsito	05/02/2018 a 09/02/2018	05	Não
48417021	Aguida Bobadilha Viegas	Agente de Atividades de Trânsito	19/02/2018 a 23/02/2018	05	Não
67120022	Ana Eliza Garcia de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	08/02/2018 a 23/02/2018	16	Sim
133488022	Anadelja Artigas	Agente de Atividades de Trânsito	01/02/2018 a 02/02/2018	02	Não
89924021	Aparecida Araujo de Oliveira Toma	Agente de Atividades de Trânsito	24/01/2018 a 02/02/2018	10	Não
90983021	Cidimar Jose da Silva Junior	Agente de Atividades de Trânsito	29/01/2018 a 12/02/2018	15	Não
429044021	Diego Alves Terra	Assistente de Atividades de Trânsito	21/02/2018 a 23/02/2018	03	Não
38916021	Edmilza Carneiro da Silva Orro	Assistente de Atividades de Trânsito	10/02/2018 a 28/02/2018	19	Sim
23447021	Edno Rodrigues Alves	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	07/02/2018 a 08/03/2018	30	Sim
64666021	Elida Denise Gonçalves da Cunha Graeff	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	26/02/2018 a 27/02/2018	02	Não
80244021	Helaine Francisca da Maia	Assistente de Atividades de Trânsito	30/01/2018 a 02/02/2018	04	Não
3945021	Jaime Correa Teixeira	Agente Condutor de Veiculos II	04/02/2018 a 05/03/2018	30	Sim
3945021	Jaime Correa Teixeira	Agente Condutor de Veiculos II	06/03/2018 a 04/04/2018	30	Sim
10919021	Janaina Pulcheria Pinheiro Moraes	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	19/02/2018 a 20/03/2018	30	Não
102920022	Laiane Priscila Barbosa de Souza	Gestão Operacional e Assistência	30/01/2018	01	Não
100541021	Luana Mohamud Abrão Pampolha	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	28/02/2018	01	Sim
47038021	Lucia Sebastiana Gomes da Silva	Agente de Atividades de Trânsito	21/02/2018 a 07/03/2018	15	Não
84026022	Marco Aurelio Leone	Agente Condutor de Veiculos II	22/02/2018 a 22/04/2018	60	Sim
94534021	Michelle Roberta Kossa	Assistente de Atividades de Trânsito	19/02/2018 a 23/02/2018	05	Não
53122021	Moises Henrique Moura dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	12/01/2018 a 25/01/2018	14	Não
53122021	Moises Henrique Moura dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	27/01/2018 a 24/02/2018	29	Sim
14614022	Nezio Silveira Machado	Agente Condutor de Veiculos II	13/02/2018 a 22/02/2018	10	Não
429337021	Priscilla Exel Kling Batista	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	24/01/2018 a 02/02/2018	10	Não
72603021	Rosana Ojeda	Agente de Atividades de Trânsito	03/03/2018 a 16/03/2018	14	Não
5389021	Simone Arruda de Deus dos Santos	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	14/02/2018 a 08/03/2018	23	Não
3301021	Valdemar Silva de Lima	Assistente de Atividades de Trânsito	19/02/2018 a 22/02/2018	04	Não

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 152, DE 21 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, resolve:

Designar o servidor **WILSON NUNES DE ARAUJO**, matrícula n.º 77006021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, Código 70075, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Vicentina/MS, no período de 01/03/2018 a 15/03/2018, em virtude de férias do titular Silvio Roberto Brigatti Dias, matrícula n.º 47381022, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 153, DE 22 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **TAUANA MONTIER ONÇA BORTOLINI**, matrícula n.º 130172021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Campo Grande, com validade a contar de 17 de abril de 2018, com base no artigo 1º e § 1º da Lei n.º 3.855/2010. (Processo n.º 31/706130/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 154, DE 22 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remanejar, a pedido, a servidora **MARCELA CRISTINA XAVES GONÇALVES**, matrícula n.º 11362021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, do município de Jardim, para o município de Campo Grande, com validade a contar de 02 de abril de 2018, com fundamento no artigo 3º, inciso II e artigo 6º do Decreto n.º 13.658 de 19 de junho de 2013. (Processo n.º 31/701004/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 155, DE 22 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remanejar, a pedido, o servidor **NEDIS DE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula n.º 128837021, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, Código 70058, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, do município de Jardim, para o município de Campo Grande, com validade a contar de 02 de abril de 2018, com fundamento no artigo 3º, inciso II e artigo 6º do Decreto n.º 13.658 de 19 de junho de 2013. (Processo n.º 31/701005/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

**Portaria "P" FUNSAU n.º 110 de 21 março de 2018**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e no Decreto Estadual "P" n.º 147 de 12 de janeiro de 2015.

**Resolve:**

Incluir membros na **COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL**, constituída através da portaria "P" FUNSAU n.º 41 de 04 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 7396 de 06/02/2009.

Nome	Função
Soraia Teixeira Romanini	Médica Hematologista
Mara Luci Gonçalves Galiz Lacerda	Médica Infectologista

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Justiniano Barbosa Vavas**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P"/UEMS n.º 256, de 21 de março de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, o inciso XXI do art. 55 do Regimento Geral, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar **JANDIRA CATARINA ROCHA**, matrícula n.º 53341021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, código 60033; **PATRICIA BEATRIZ DE VASCONCELOS**, matrícula n.º 33585026, ocupante do cargo de Professor, código 60030 e **LAYS CRISTINA IAPÉCHINO SOUTO**, matrícula n.º 20268022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, código 60034, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Eleitoral destinada a organizar, coordenar, supervisionar e publicar o resultado das eleições de representatividade Docente e Técnico Administrativo junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS n.º 257, de 21 de março de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Declarar estável no serviço público, as servidoras a seguir relacionadas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendido os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de estágio probatório, com fulcro nos artigos 38 e 39, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro 1990.

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

Nome Matrícula	Cargo	Código	Data do Exercício	Validade a partir de
Eunice Monica Folador Freire 82418022	Assistente Técnico de Nível Médio	60034	05/01/15	05/01/18

Cargo: Professor de Ensino Superior

Nome Matrícula	Cargo	Código	Data do Exercício	Validade a partir de
Eva Faustino da Fonseca de Moura Barbosa 54544022	Professor de Ensino Superior	60082	05/02/15	05/02/18

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali*  
*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli*  
*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

ATO/CGDP n. 003/2018, de 23 de março de 2018.

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I da Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**CONSIDERANDO** que a atividade funcional dos membros da Defensoria Pública dos Estados está sujeita a correição ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

**CONSIDERANDO** que segundo o artigo 37, da Deliberação CSDP n. 014, de 6 de março de 2015, todos os Defensores Públicos que desejem participar dos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira, deverão ter sido submetidos ao procedimento de correição dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Comunicar aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Juizes de Direito, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia, serventuários da Justiça, advogados e à população em geral que no dia abaixo indicado será realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nos seguintes órgãos de execução pertencentes a esta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensor (a) Público (a)	Endereço
3 de abril de 2018	8h às 11h30	5ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - 5ª DPFAMS	<b>Antonio Farias de Souza</b>	Rua Arthur Jorge, n. 779 - Centro - CEP 79002-440 - Campo Grande/MS.
3 de abril de 2018	13h30 às 17h	3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude - 3ª DPIJ	<b>Eugênio Luiz Dameão</b>	Rua Arthur Jorge, n. 779 - Centro - CEP 79002-440 - Campo Grande/MS.
3 de abril de 2018	13h30 às 17h	7ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - 7ª DPFAMS	<b>João Miguel de Souza</b>	Rua Arthur Jorge, n. 779 - Centro - CEP 79002-440 - Campo Grande/MS.
3 de abril de 2018	8h às 11h30	6ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - 6ª DPFAMS	<b>Marco Antonio Zeferino da Silva</b>	Rua Arthur Jorge, n. 779 - Centro - CEP 79002-440 - Campo Grande/MS.
5 de abril de 2018	8h às 11h30	7ª Defensoria de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da Comarca - 7ª DPCCON	<b>Aparecido Martinez Espinola</b>	Rua Antônio Maria Coelho, n. 1.668 - Centro - CEP 79002-220 - Campo Grande/MS.
5 de abril de 2018	8h às 11h30	1ª Defensoria de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da Comarca - 1ª DPCCON	<b>Paulo Roberto Mattos</b>	Rua Antônio Maria Coelho, n. 1.668 - Centro - CEP 79002-220 - Campo Grande/MS.

5 de abril de 2018	13h30 às 17h	9ª Defensoria de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da Comarca - 9ª DPCCON	<b>Renata Gomes Bernardes Leal</b>	Rua Antônio Maria Coelho, n. 1.668 - Centro - CEP 79002-220 - Campo Grande/MS.
--------------------	--------------	--	------------------------------------	--

**Art. 2º** A Corregedora-Geral estará à disposição da população da Comarca, nos horários e endereços acima indicados, para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta dos Defensores Públicos submetidos ao procedimento correicional.

**Art. 3º** Os Defensores Públicos aqui arrolados deverão, imediatamente, afixar cópia do presente ato na recepção da Defensoria Pública da Comarca e no átrio do Fórum da Cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande-MS, 23 de março de 2018.

**SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**  
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

## PORTARIA "D" DPGE n. 137/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

## SEGUNDA INSTÂNCIA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Francisco Carlos Bariani	2º P. 2013/2014	2/4 a 1º/5/2018
Campo Grande	Júlia Fumiko Hayashi Gonda	2º P. 2015/2016	2 a 16/4/2018
Campo Grande	Marisa Nunes dos Santos Rodrigues	1º P. 2014/2015	17 a 30/4/2018
Campo Grande	Zeliana Luzia Delarissa Sabala	2º P. 2013/2014	2/4 a 1º/5/2018

## 1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Faber Pereira Kamachi	2º P. 2015/2016	2 a 16/4/2018
Campo Grande	Homero Lupo Medeiros	1º P. 2016/2017	9 a 23/4/2018
Campo Grande	Kriscia Cavalcante Nakasone Gusso	1º P. 2016/2017	2 a 16/4/2018
Campo Grande	Renato Rodrigues dos Santos	1º P. 2014/2015	16 a 30/4/2018
Campo Grande	Rodrigo Antonio Stochiero Silva	2º P. 2014/2015	2/4 a 1º/5/2018
Campo Grande	Valdirene Gaetani Faria	2º P. 2015/2016	2 a 16/4/2018

## 2ª REGIONAL DE CORUMBÁ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Corumbá	Carlos Felipe Guadanhim Bariani	1º P. 2016/2017	9/4 a 8/5/2018
Miranda	Maria Clara de Moraes Porfirio	1º P. 2016/2017	23/4 a 22/5/2018
Anastácio	Sara Curcino Martins de Oliveira	1º P. 2016/2017	2 a 16/4/2018

## 3ª REGIONAL DE CAMAPUÁ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Pedro Gomes	Arthur Demleitner Cafure	1º P. 2016/2017	2 a 16/4/2018
Rio Negro (Designada)	Ester Quintanilha Nogueira	2º P. 2016/2017	2/4 a 1º/5/2018
São Gabriel do Oeste	Mateus Augusto Sutana e Silva	1º P. 2016/2017	23/4 a 7/5/2018

## 4ª REGIONAL DE DOURADOS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Rio Brilhante (Designado)	Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa	2º P. 2016/2017	2/4 a 1º/5/2018
Dourados	Júlio César Ocampos Gonçalves	2º P. 2015/2016	2/4 a 1º/5/2018
Nova Alvorada do Sul (Designado)	Rafael Duque de Freitas	1º P. 2016/2017	2/4 a 1º/5/2018
Maracaju	Thales Chalub Cerqueira	2º P. 2015/2016	9 a 23/4/2018
Itaporã (Designado)	Vinicius Fernandes Cherem Curi	1º P. 2016/2017	2 a 16/4/2018

## 5ª REGIONAL DE JARDIM:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Porto Murtinho	Alex Batista de Souza	1º P. 2016/2017	2 a 16/4/2018

## 6ª REGIONAL DE NOVA ANDRADINA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Nova Andradina	Edson Cardoso	1º P. 2016/2017	2/4 a 1º/5/2018
Ivinhema	Seme Mattar Neto	1º P. 2016/2017	12/4 a 11/5/2018

## 7ª REGIONAL DE PARANÁIBA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO

Costa Rica	Bruno Bertoli Grassani	1º P. 2017/2018	2/4 a 1º/5/2018
Cassilândia	Mariane Vieira Rizzo	2º P. 2013/2014	12 a 26/4/2018

**8ª REGIONAL DE PONTA PORÃ:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Amambai	Marcelo Marinho da Silva	2º P. 2014/2015	16 a 27/4/2018

**9ª REGIONAL DE NAVIRAÍ:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Itaquiraí	Kricilaine Oliveira da Silva Souza	1º P. 2016/2017	2/4 a 1º/5/2018
Iguatemi (Designada)	Renata Camila Correa Bravim	1º P. 2016/2017	2/4 a 1º/5/2018

**10ª REGIONAL DE TRÊS LAGOAS:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Três Lagoas	Bruno Henrique Gobbo Gutierrez	1º P. 2016/2017	2 a 16/4/2018

Campo Grande, 22 de março de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “D” DPGE n. 138/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, da Defensoria Pública abaixo relacionada, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
829811-1	Débora Maria de Souza Paulino	15/3/2018	1	Não	Atestado	33/052594/18

Campo Grande, 22 de março de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “D” DPGE n. 139/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, ao Defensor Público GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 696080-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 24ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande-MS, licença luto de 8 (oito) dias no período de 11 a 18 de março de 2018, com fundamento no artigo 114, inciso IX, e artigo 128, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/052609/2018).

Campo Grande, 22 de março de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “D” DPGE n. 140/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para casamento da Defensora Pública MARIZA FATIMA GONÇALVES, matrícula n. 689424-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 2ª Defensoria Pública da Defesa do Consumidor da comarca de Dourados-MS, de 8 (oito) dias no período de 3 a 10 de fevereiro de 2018, com fundamento no artigo 114, inciso IX, e artigo 128, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/050395/2018).

Campo Grande, 22 de março de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “D” DPGE n. 141/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e do que consta na Ata n. 003/2017 – ADEP/MS resolve:

AUTORIZAR o Defensor Público HUMBERTO BERNARDINO SENA, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, matrícula n. 689416-1, lotado na 3ª Defensoria Pública de Atenção à Saúde Pública às Pessoas com Deficiência e aos Idosos, da Comarca de Campo Grande/MS, a se afastar de suas funções para o exercício de mandato classista pelo período de 18.03.2018 a 18.06.2018, no qual foi eleito para o cargo de Presidente da Associação dos Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul – ADEP/MS, com fundamento no artigo 126, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Processo n. 33/000064/2018).

Campo Grande, 22 de março de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “S” DPGE n. 139/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde da servidora abaixo relacionada, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
853127-3	Vanessa Mara Almeida da Nobrega Paixão	Analista Fazendário/ Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	19 a 23/3/2018	5	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/052634/18

Campo Grande, 22 de março de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “S” DPGE n. 140/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AVERBAR a alteração de nome da servidora JUNIA MENDES DE SOUZA, matrícula n. 5507316-3, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Defensoria, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública, para **JUNIA MENDES DE SOUZA BATISTA**, com fundamento nos artigos 16 do Código Civil combinado com o artigo 56 da Lei de Registros Públicos (Processo n. 33/000065/2018).

Campo Grande, 22 de março de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “S” DPGE n. 141/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Alvina Silva	764272-3	2/4 a 1º/5/2018
Ana Paula Barbosa Leal	5509114-3	9 a 23/4/2018
Camilla Oliveira Santos	5507243-3	2 a 16/4/2018 e 17 a 18/4/2018 Doação de Sangue
Caroline da Cunha Leite	5509971-3	2 a 16/4/2018
Daniele Bruna Walevein	5501512-3	2 a 16/4/2018
Eliana Ambrósio de Lima	5511006-3	9 a 23/4/2018
Jessica da Silva Dias Satél	5512680-3	2 a 16/4/2018
José Cristino Neto	5512608-3	9 a 23/4/2018
Junia Mendes de Souza Batista	5507316-3	2 a 16/4/2018
Maria Angela dos Santos	5509807-3	2/4 a 1º/5/2018
Meriane Camila da Silva Guisso	5508827-3	9 a 23/4/2018
Natalino Barbosa Antunes	5509688-3	16 a 30/4/2018
Saira Iracema Vilamaior	783137-3	17/4 a 1º/5/2018
Thamara Alem da Silva Mota	5513076-3	2/4 a 1º/5/2018
Vitor Lucas dos Santos	5513112-3	2 a 16/4/2018

Campo Grande, 22 de março de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, o Extrato de Empenho nº 275/2018, publicado no D.O.E n. 9.621, de 23 de março de 2018, pág. 38.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 275/2018**

**PROCESSO Nº 33/008.012/2018**

**INEXIGIBILIDADE Nº 016/DPGE/2018**

**FAVORECIDO:** Eduardo José da Fonseca Costa.

**OBJETO:** Contratação direta de profissionais, por Inexigibilidade de Licitação para palestrar em “Seminário de Direito do Consumidor da Defensoria Pública: O Direito do Consumidor como Direito Fundamental”.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamento no art. 25, inciso II, § 1º c/c. o art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 7º, § 6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05 e art. 2º, Inciso I e V, e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.28;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 22/03/2018

**ORDENADOR DE DESPESA:** Luciano Montali

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

### Aviso de licitação

Tomada de preços nº 003/2018.

Processo licitatório nº 037/2018.

O fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente de Alcinópolis, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da sua comissão permanente de licitações, nomeada pelo decreto municipal nº 006/2018 de 04 de janeiro de 2018, na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informado, fará realizar licitação na modalidade de tomada de preços, contratação por empreitada global, sob o regime de execução indireta de empresa no ramo de atividade pertinente para a execução da obra de ampliação do prédio de uso da banda musical Iulle Martins Rezende, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha de orçamento e cronograma físico financeiro da execução da obra, em atendimento a secretaria municipal de assistência social de Alcinópolis – MS.

Recebimento e abertura dos envelopes nº 01 e 02

Local: prefeitura municipal de Alcinópolis-MS – departamento de licitações e contratos  
Sito à rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633 – centro – Alcinópolis-MS.

Dia: 11/04/2018.

Hora: 14h00 (quatorze) horas (MS).

O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados no departamento de licitações, no endereço, rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, na cidade de Alcinópolis-MS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (MS), ou por meio do site eletrônico da prefeitura municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>

Os documentos que integram o edital serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados no departamento de licitações, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (MS), devendo a interessada, devendo fornecer cd/dvd para extração de cópias, ou pelo e-mail [licita.alcinopolis@hotmail.com](mailto:licita.alcinopolis@hotmail.com)

Alcinópolis - MS, 23 de março de 2018.

Wélica Furtado de Freitas

Presidente da cpl

### Aviso de licitação

Tomada de preços nº 002/2018.

Processo licitatório nº 036/2018.

O fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente de Alcinópolis, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da sua comissão permanente de licitações, nomeada pelo decreto municipal nº 006/2018 de 04 de janeiro de 2018, na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informado, fará realizar licitação na modalidade de tomada de preços, contratação por empreitada global, sob o regime de execução indireta de empresa no ramo de atividade pertinente para a execução da obra de construção de vestiários e espaço para uso da quadra de esportes no centro de atendimento da criança e do adolescente – C.A.C.A., conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha de orçamento e cronograma físico financeiro da execução da obra, em atendimento a secretaria municipal de assistência social de Alcinópolis – MS.

Recebimento e abertura dos envelopes nº 01 e 02

Local: prefeitura municipal de Alcinópolis-MS – departamento de licitações e contratos  
Sito à rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633 – centro – Alcinópolis-MS.

Dia: 11/04/2018.

Hora: 09h00 (nove) horas (MS).

O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados no departamento de licitações, no endereço, rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, na cidade de Alcinópolis-MS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (MS), ou por meio do site eletrônico da prefeitura municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>

Os documentos que integram o edital serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados no departamento de licitações, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (MS), devendo a interessada, devendo fornecer cd/dvd para extração de cópias, ou pelo e-mail [licita.alcinopolis@hotmail.com](mailto:licita.alcinopolis@hotmail.com)

Alcinópolis - MS, 23 de março de 2018.

Wélica Furtado de Freitas

Presidente da cpl

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

#### PROCESSO Nº 025/2018

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS NA FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE ANTONIO JOAO MS.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e :

**DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**  
**CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI EPP**  
**DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**  
**ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA ME**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial nº 015/2018

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 23 de março de 2018

**Luiz Carlos Vendruscolo**

Coordenador Geral de Licitação

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

#### PROCESSO Nº 026/2018

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FARMÁCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALTAIR DE OLIVEIRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE ANTONIO JOAO MS.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e :

**DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI EPP**  
**ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA ME**

**AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME**

**CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**

**DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial nº 016/2018

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 23 de março de 2018

**Luiz Carlos Vendruscolo**

Coordenador Geral de Licitação

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

#### PROCESSO Nº 027/2018

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE KIT PARA BEBE RECÉM-NASCIDO "PROGRAMA NASCER FELIZ" PARA ATENDER A LEI MUNICIPAL Nº 943/2011 ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANTONIO JOÃO/MS.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e :

**VILMA ALVES DA SILVA CONFECÇÕES ME**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial nº 017/2018

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 23 de março de 2018

**Luiz Carlos Vendruscolo**

Coordenador Geral de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2018, tipo "MAIOR OFERTA", objetivando a Cessão de uso de áreas pertencente ao município, com a finalidade de exploração dos tanques de criação de peixes e um laboratório para alevinos no Baneária Municipal, localizado no Corrego Esperança, margem direita da Rodovia Alcides Sãoovesso MS 134, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, através da CI/SMADS nº. 012/2018, Processo nº 018/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail [licitacao@bataypora.ms.gov.br](mailto:licitacao@bataypora.ms.gov.br), no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 26 abril de 2018 às 08h00min. Batayporá-MS, 23 de março de 2018. Wilson Eduardo da Silva - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

### RETIFICAÇÃO AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 22/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 40/2018

**O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **torna pública a Retificação de Licitação**, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço **Por Item**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

**ONDE-SE LÊ Objeto:** Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de pneus novos, para atender os veículos da Frota do Município de Bodoquena. Conforme Anexo I do Edital.

**LEIA-SÊ:** Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a **aquisição de pneus novos, protetores e câmaras**, para atender os veículos da Frota do Município de Bodoquena. Conforme Anexo I do Edital.

**RESOLVE :** remarcar a sessão para dia 10 de Abril de 2018 , as 07:30 (sete horas e trinta minutos), na Prefeitura Bodoquena, sito rua 13 de maio nº. 305 Centro.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação ([licitabodoquena@gmail.com](mailto:licitabodoquena@gmail.com)).

Bodoquena – MS, 23 de Março de 2018.

João Paulo Lima de Oliveira

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

### AVISO DE REABERTURA/CONTINUIDADE DE CERTAME

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 - PROCESSO Nº 290/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento asfáltico com micro revestimento para atender o Município de Brasilândia MS. O Presidente da CPL comunica às empresas participantes do certame que julgado e publicado o resultado do recurso. fica agendado para o dia 28/03/2018 às 9:00h, reunião para continuidade do certame, visando a abertura de propostas preços e demais providências. Brasilândia – MS, 23/03/2018. Carlos Alberto Ávila da Silva – Presidente CPL.

#### PRIMEIRO ADENDO

Modalidade Tomada de Preço nº 005/2018 – Processo nº 814/2018. O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS torna público a alteração a Tomada de Preço 002/18, objetivando a Contratação de empresa de engenharia elétrica para melhoria e modernização do sistema de iluminação pública e ornamental do Município de Brasilândia MS. **ALTERAÇÃO:** Inclusão da composição do BDI, conforme item 5.5 do edital. As alterações/inclusões estarão disponíveis no site oficial do Município de Brasilândia – MS ([www.brasilandia.ms.gov.br](http://www.brasilandia.ms.gov.br)) ou ainda no Núcleo de Licitações da Prefeitura. Fica ainda alterada a data de abertura do certame para o dia 10/04/2018 às 8h. Brasilândia - MS, 23/03/2018. Carlos Alberto Ávila da Silva - Núcleo de Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82.032/2017-37**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender o objeto licitado, a empresa **BEM ESTAR PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 22.03.2018, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 23 de março de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77.398/2017-30**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender o objeto licitado, a empresa **RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS EIRELI - ME**, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Diretor-Presidente da AGETRAN em 23.03.2018, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 23 de março de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**  
Pregoeiro

**AVISO DE ANULAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69.771/2016-25**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR", em atendimento a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, foi **ANULADO** conforme parecer, nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 23 de março de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103.501/2017-78**

**LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE", tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DEXAMETASONA E TERIFLUNOMIDA) - AÇÃO JUDICIAL.**

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 10 de abril de 2018.****ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 10 de abril de 2018.****INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 10 de abril de 2018.****LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".****Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).****A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.**

Campo Grande/MS, 23 de março de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.244/2018-89**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR – AÇÃO JUDICIAL (ATENDIMENTO MÉDICO, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM).**

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 10 de abril de 2018.****ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 10 de abril de 2018.****INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 10 de abril de 2018.****LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".****Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).****A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.**

Campo Grande/MS, 23 de março de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.866/2018-82**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho

de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE", tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES DE COAGULAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO, PARA REALIZAÇÃO DE TAP (TEMPO DE ATIVIDADE PROTROMBINA) E TTPA (TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA).**

**ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 10 de abril de 2018.****ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 10 de abril de 2018.****INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 10 de abril de 2018.****LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".****Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).****A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.**

Campo Grande/MS, 23 de março de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.020/2018-01**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR – AÇÃO JUDICIAL (FISIOTERAPIA MOTORA E FONOTERAPIA – FONOAUDIOLOGIA DOMICILIAR).**

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 10 de abril de 2018.****ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 10 de abril de 2018.****INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00h do dia 10 de abril de 2018.****LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".****Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).****A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.**

Campo Grande/MS, 23 de março de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.206/2018-68**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, nos termos da Lei Federal, n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE", tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES DE BIOCQUÍMICA E IMUNO-HORMÔNIO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO.**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 10 de abril de 2018.****ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 10 de abril de 2018.****INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 10 de abril de 2018.****LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".****Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).****A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.**

Campo Grande/MS, 23 de março de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 017/2018 - Processo nº 3.200/2018.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem para eventos esportivos de diversas modalidades do calendário 2018.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 10 de abril de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 23 de março de 2018

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Extrato do Contrato Administrativo nº 07/2018 – SISP – Processo nº 7.398/2018.**

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para o gerenciamento, via internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustíveis (gasolina

comum e óleo diesel S-10), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e maquinários de responsabilidade do Município de Corumbá.

Valor Global: 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

15.451.0101.4080 – Gerenciamento das Políticas de Infraestrutura

33.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.70 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

26.452.0103.4161 – Gerenciamento das Atividades de Trânsito

33.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de Assinatura: 14/03/2018.

Assinam: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa S.H. Informática Ltda.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 021/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) cadeiras odontológicas para o Centro de Especialidades Odontológicas. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 021/2017 - Processo Administrativo nº 24.067/2016 em favor da empresa: ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.730.538/0001-51, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.510 de 09/10/2017 pág.57, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.286 de 09/10/2017 pág. 03 e Diário Oficial da União –Ed.nº 194 de 09/10/2017 pág. 200.

Ordenador de Despesas: Rogerio dos Santos Leite – Secretário Municipal Saúde.

Corumbá-MS, 23 de Março de 2.018.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 005/2018 - Processo nº. 6.066/2017

Órgãos: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando o Registro de preços para prestação serviço de manutenção, limpeza e desinfecção das caixas de água e de serviços de manutenção de fossa sépticas para as Escolas e Centros de Educação Infantil da REME da Secretaria Municipal de Educação no período de 12 meses, tendo por vencedora a Empresa: BENEDITO GONCALVES DE CARVALHO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.618.969/0001-99 – no valor global de R\$ 91.165,10.

Corumbá / MS 23 de Março de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apo

#### Extrato do Contrato Administrativo para aquisição de 02 (dois) veículos automotor tipo sedan nº 008/2018 - Processo nº 226.769/2017.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa Kampai Motors LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de 02 (dois) veículos automotor tipo sedan, para serem utilizados nos CRAS para visitas e busca ativa das famílias inseridas no cadastro único e beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Valor Global: R\$ 106.500,00 (Cento e seis mil e quinhentos reais).

Prazo: 06 meses.

Dotação - 36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social

36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103.2637 – Bloco Gestão Bolsa Família

44.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

Corumbá, 14 de março de 2018.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Glauca Antônia Fonseca Dos Santos Lunas - Secretária Municipal De Assistência Social, o Sr. Karlos Cesar Fernandes Beltrão e a Srª Kenya Camila Fernandes Beltrão – Kampai Motors LTDA.

#### ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 020/2017- SISP PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 26454/2016

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, mediante seu Grupo Executivo de Licitação - GELIC, designada pela Portaria nº 1.937/2018, de 16 de Fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um Adendo ao Edital, ou seja:

Onde se lê:

5.3.1 – **Comprovação de capacidade técnica** da empresa para desempenho do objeto desta licitação, compatível ou similar, mediante apresentação de atestado(s), em nome da Licitante, emitidos por pessoa jurídica de direito publico ou privado devidamente registrado(s) nas entidades profissionais competentes (CREA/CAU), sendo vedada a apresentação de Atestados expedidos pela própria licitante ou empresa que integre o mesmo grupo econômico, sob pena de inabilitação.

Leia-se:

5.3.1 – **Capacitação Técnico Operacional:**

**Declaração** do licitante em consonância com os artigos arts. 30, inc. II, 30, §3º, 30, §6º, 30, §10 de que tem em disponibilidade **todo o equipamento, instalações e pessoal técnico especializado necessário e essencial** para o fiel cumprimento do objeto desta licitação.

Os atestados referentes à **qualificação técnico-operacional**, como visam apenas a demonstrar que a pessoa jurídica já atuou em objeto semelhante ao pretendido pela Administração, basta a sua apresentação, **sendo dispensável** o seu registro perante o CREA, em caso de declaração a mesma deverá apresentar a respectiva ART do serviço e Acervo técnico.

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação da Tomada de Preços 020/2017, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo.

Corumbá, 23 de Março de 2.018.

Osana de Lucca  
Presidente do GELIC

#### ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 021/2017- SISP PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 226.316/2017

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, mediante seu Grupo Executivo de Licitação

- GELIC, designada pela Portaria nº 1.937/2018, de 16 de Fevereiro de torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um Adendo ao Edital, ou seja:

Onde se lê:

5.3.1 – **Comprovação de capacidade técnica** da empresa para desempenho do objeto desta licitação, compatível ou similar, mediante apresentação de atestado(s), em nome da Licitante, emitidos por pessoa jurídica de direito publico ou privado devidamente registrado(s) nas entidades profissionais competentes (CREA/CAU), sendo vedada a apresentação de Atestados expedidos pela própria licitante ou empresa que integre o mesmo grupo econômico, sob pena de inabilitação.

Leia-se:

5.3.1 – **Capacitação Técnico Operacional :**

**Declaração** do licitante em consonância com os artigos arts. 30, inc. II, 30, §3º, 30, §6º, 30, §10 de que tem em disponibilidade **todo o equipamento, instalações e pessoal técnico especializado necessário e essencial** para o fiel cumprimento do objeto desta licitação.

Os atestados referentes à **qualificação técnico-operacional**, como visam apenas a demonstrar que a pessoa jurídica já atuou em objeto semelhante ao pretendido pela Administração, basta a sua apresentação, **sendo dispensável** o seu registro perante o CREA, em caso de declaração a mesma deverá apresentar a respectiva ART do serviço e Acervo técnico.

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação da Tomada de Preços 021/2017, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo.

Corumbá, 23 de Março de 2.018.

Osana de Lucca  
Presidente do GELIC

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá – MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar o prosseguimento de licitação abaixo relacionada, com os licitantes no termo da Lei 8.666 e alterações.

Tomada de Preço nº 10/2017 - Processo nº 19.025/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIENTADOS VISANDO A ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA DA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CTR DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Data do Prosseguimento da Abertura e Hora: às 09h00min do dia 11 de Abril de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 23 de março de 2018.

(a) Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Decreto “P” nº 1.933 de 08/02/2018

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

#### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação predial, nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, com dedicação exclusiva de mão de obra (encarregados e agentes de limpeza) com fornecimento de todos os equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para sua consecução.**

PROCESSO: n.º 25/2018. ATO: O Pregoeiro comunica que efetuou a readequação dos termos do edital em epigrafe. JUSTIFICAÇÃO: O referido ato atende solicitação da Procuradoria Geral do Município, formulada através do Parecer nº 221/2018/PGM, estando a íntegra anexada aos autos do processo, com vista franqueada aos interessados. ALTERAÇÃO: As alterações foram procedidas em relação aos itens 3.2 inciso V; 8.1.3 e 13.1 “2” inciso I do edital em epigrafe. SESSÃO: Informa, ainda, que fica mantida a data da sessão pública para o julgamento do certame (19/04/2018). OBTENÇÃO: O edital consolidado com a alteração efetuada está disponível no sítio oficial do Município “http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao” e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 23 de março de 2018.

Heitor Pereira Ramos  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2018

OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito público ou de direito privado com ou sem fins lucrativos, para a execução de serviços ambulatoriais de média complexidade na área de Atenção Especializada em Reabilitação Auditiva.** PROCESSO: nº 60/2018. TIPO: **Melhor Técnica.** SESSÃO: **Dia 14/05/2018 (catorze de maio do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas).** LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município “http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao” e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 23 de março de 2018.

Anilton Garcia de Souza  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

Reabertura

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos oncológicos, em cumprimento a ordens judiciais.** PROCESSO: nº 22/2018. TIPO: **Menor Preço (Por Item).** SESSÃO: **Dia 11/04/2018 (onze de abril do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas).** LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município “http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao” e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 23 de março de 2018.

Heitor Pereira Ramos  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 024/2018

Dispensa nº 008/2018

RATIFICO a Dispensa de licitação nº 008/2018, com base no inciso IV do caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de combustível (óleo diesel comum) para ser utilizado no abastecimento do maquinário que será utilizado exclusivamente no atendimento das situações emergenciais, no Município de Eldorado/MS, com Recursos Provenientes do Convênio nº 005/2018 – PROCESSO Nº 57/100205/2018, celebrado entre a AGESUL e o Município de Eldorado/MS.

EMPRESA RATIFICADA: POZZER &amp; MARTINAZZO LTDA.

VIGÊNCIA: 22/03/18 a 21/09/18.

VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.18.541.301-2.012.127000.3.3.90.30.000.00

Determino, que seja providenciado o instrumento contratual respeitando todas as condições da Lei nº 8.666/93.

Cumpra-se.

Publique-se.

Eldorado/MS, em 21 de março 2018.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0024/2018

MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0008/2018

OBJETO: Aquisição de combustível (óleo diesel comum) para ser utilizado no abastecimento do maquinário que será utilizado exclusivamente no atendimento das situações emergenciais, no Município de Eldorado/MS, com Recursos Provenientes do Convênio nº 005/2018 – PROCESSO Nº 57/100205/2018, celebrado entre a AGESUL e o Município de Eldorado/MS.

Vencedores: POZZER & MARTINAZZO LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);

Eldorado/MS, 22 de março de 2018.

Edson de Biagg Custodio Junior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação as empresas vencedoras acima relacionadas.

Eldorado/MS, 22 de março de 2018.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 028/2018

Processo nº 024/2018

Dispensa nº 008/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA.

Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel comum) para ser utilizado no abastecimento do maquinário que será utilizado exclusivamente no atendimento das situações emergenciais, no Município de Eldorado/MS, com Recursos Provenientes do Convênio nº 005/2018 – PROCESSO Nº 57/100205/2018, celebrado entre a AGESUL e o Município de Eldorado/MS.

Dotação Orçamentária: 1 - 04.04.01-18.541.301-2.012-3.3.90.30.00-127000

Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Vigência: 22/03/2018 a 21/09/2018

Data da Assinatura: 22/03/2018

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Neide Salete Martinazzo, pela contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÁ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de gênero alimentícios para atender ao Programa de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental e Educação Infantil junto a Gerência Municipal de Educação.

**EMPRESAS CLASSIFICADAS:**

**FORTHE LUX COMERCIAL LTDA - ME**, vencedora dos itens: 01, 05, 06, 09, 12, 13, 16, 17, 19, 23, 26, 35, 37, 38, 40, 44, 46, 47, 49, 76, 78, 79, 86, 90, 93, 99, 107 e 109, perfazendo o total de R\$ 90.025,20 (noventa mil e vinte e cinco reais e vinte centavos).

**I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP**, vencedora dos itens: 08, 10, 11, 20, 22, 24, 33, 36, 41, 45, 50, 53, 60, 80, 92, 95, 96 e 100, perfazendo o total de R\$ 128.825,50 (cento e vinte e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

**BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME**, vencedora dos itens: 51, 52 e 54, perfazendo o total de R\$ 50.056,00 (cinquenta mil e cinquenta e seis reais).

**SALES RACHID DA SILVA - MEI**, vencedora dos itens: 14, 21, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 64, 66, 67, 68, 69, 72, 81, 82 e 94, perfazendo o total de R\$ 62.672,90 (sessenta e dois mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

**ELISANGELA JANZESKI DA SILVA - ME**, vencedora dos itens: 27, 28, 29, 30, 31 e 32, perfazendo o total de R\$ 54.380,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta reais).

**LATICIONIOS CAMBY LTDA**, vencedora dos itens: 4, 106 e 108, perfazendo o total de R\$ 63.264,00 (sessenta e três mil duzentos e sessenta e quatro reais).

**ANDERSON CALDERÃO TEIXEIRA - ME**, vencedora dos itens: 07, 101 e 102, perfazendo o total de R\$ 24.805,00 (vinte e quatro mil oitocentos e cinco reais).

**CLEVERTON BARROS DE OLIVEIRA - ME**, vencedora dos itens: 15, 42, 61, 63, 65, 70, 71, 83 e 98, perfazendo o total de R\$ 105.492,40 (cento e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

**CARLOS RODRIGO DE ALMEIDA 71478795115**, vencedora dos itens: 103, 104, e 105, perfazendo o total de R\$ 158.500,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

**J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA**, vencedora dos itens: 02, 18, 25, 34, 39, 43, 48, 73,

74, 75, 77, 84, 87, 88, 89, 91 e 97, perfazendo o total de R\$ 21.583,50 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

**ITENS FRACASSADOS:** 03 e 85.

**TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 759.604,50 (setecentos e cinquenta e nove mil seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Itaporá - MS, 21 de Março de 2018.

**CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA**

Pregoeiro

**HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação.**

**MARCOS ANTONIO PACCO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 14/2018**

A Prefeitura de Itaquiraí, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, tornam público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "Menor preço" por item, conforme relacionada abaixo, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com o Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº. 1.391/2006, e Leis Complementares nº. 123/2006, e nº. 147/2014, Decreto Federal nº. 8.538/15, e condições previstas neste ato convocatório.

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira, em atendimento ao Contrato de Repasse nº. 846755/2017/SEAD/CAIXA, celebrado entre a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário e a Prefeitura de Itaquiraí/MS, com demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, de acordo com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 05 de abril de 2018, às 08:00 horas.

**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura de Itaquiraí, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, informações através do telefone (67) 3476-3500 – licitacao@itaquirai.ms.gov.br

Itaquiraí/MS, 16 de março de 2018.

Vilma Angelina dos Santos Silva – Pregoeira.

**ONDE SE LÊ:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 14/2018

**LEIA-SE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 25/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº. 136/2017 E 137/2017-PROCESSO LICITATÓRIO N. 020/2017-PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2017-PARTES – Município de Ivinhema-MS, e as empresas MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME e MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO-1.1 - Alteração da CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA, Pregão Presencial nº 016/2017, Processo Administrativo nº 020/2017-Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos, Utensílios e Material de Consumo para a Implantação de Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar no Município de Ivinhema-MS, conforme Contrato de Repasse n. 0375978/2011/MDS/CAIXA, Proposta SICONV nº 759384/201, no município de Ivinhema-MS-CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO.2.1-O presente contrato terá sua vigência prorrogada para 30 de junho de 2018-FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, parágrafo 2º, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.-RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 137/2017-DATA: 29 de dezembro de 2017.ASSINAM: Eder Uilson França Lima, pela Contratante e Marlon Barbosa e Edson Antonio de Lima Mello, pelas contratadas.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 244/2017-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017-PARTES – Prefeitura Municipal de Ivinhema (MS) e V. Y. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP-CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Alteração da VIGÊNCIA do Contrato nº 244/2017, Processo Licitatório n. 124/2017, Pregão Presencial n. 061/2017, Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos e Utensílios para Unidade de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar do Município de Ivinhema/MS, conforme QCI aceito, Planilha Orçamentária ao Contrato de Repasse n. 0375978/2011/MDS/CAIXA, SICONV n. 759384/2011. CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será prorrogada para 29 de junho de 2018.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 parágrafo 2º, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 244/2017, no que não contrariar o termo aditivo.DATA: 29 de dezembro de 2017. ASSINAM: Eder Uilson França Lima - Prefeito Municipal, pela Contratante e Gustavo Henrique de Souza pela Contratada.

**Processo Administrativo nº 04/2018.Pregão Presencial nº 03/2018EXTRATO CONTRATO Nº 36/2018.PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e **B.A MARQUES & CIA LTDA MEOBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil, Creches e Pré-escolas) do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos**VIGÊNCIA:** 02/02/2018 a 31/12/2018**VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 206.762,00 (duzentos e seis mil setecentos e sessenta e dois reais)** **ASSINATURAS:** Eder Uilson França e **Bruna Ávila MarquesFORO:** Ivinhema-MS, 02 de fevereiro de 2018.**Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

**Processo Administrativo nº 04/2018.Pregão Presencial nº 03/2018EXTRATO CONTRATO Nº 37/2018.PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e **CLEVERTON BARROS DE OLIVEIRA MEOBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil, Creches e Pré-escolas) do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos**VIGÊNCIA:** 02/02/2018 a 31/12/2018**VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 14.344,00 (quatorze mil trezentos e quarenta e quatro reais)** **ASSINATURAS:** Eder Uilson França e **Cleverton Barros de OliveiraFORO:** Ivinhema-MS, 02 de fevereiro de 2018.**Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 036/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2018. O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº003/2017, de 02/01/2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Aquisição de Medicamentos que serão utilizados no Hospital Municipal Santa Luzia do Município de Juti/MS, e especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 10 de Abril de 2018, às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro, Juti – MS. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 22 de Março de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

### PRIMEIRO ADENDO

O Município de Laguna Carapá, por intermédio da Pregoeira oficial, comunica as alterações abaixo.

PROCESSO : 08/2018 PREGÃO PRESENCIAL: 08/2018

OBJETO: Aquisição de material permanente (mobiliário, ar condicionado, eletrodoméstico e eletroeletrônicos) para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Laguna Carapá, conforme especificações constantes na PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO II, parte integrante deste Processo.

ALTERAÇÃO: Fica alterada a redação do subitem 3.9. e as inclusões dos subitens 3.9.1 e 3.9.2.

1) Edital, subitem 3.9 e subitens

3.9. Não será permitida a participação de empresas em consórcio no presente Pregão, a cessão, transferência, e a subcontratação total, sendo permitido que a(s) licitante(s) vencedora(s) dos itens 03, 04, 05 e 12, de subcontratar a parte de instalação dos aparelhos de ar condicionado.

3.9.1. A relação que se estabelece na assinatura do contrato é exclusivamente entre o Município de Laguna Carapá e a licitante vencedora, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre o Município e a subcontratada, inclusive no que permite a medição e pagamento direto a licitante vencedora.

3.9.2. A licitante vencedora ao requerer autorização para subcontratação da parte da instalação dos aparelhos deverá comprovar perante a Administração a regularidade jurídico/fiscal e trabalhista de sua subcontratada, e que entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, não constam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo comissionado no Município, respondendo ainda, solidariamente com esta, pelo inadimplemento destas quando relacionadas com o objeto do contrato.

2) Fica incluída alínea “d” no subitem 8.4 do Edital

d) Declaração do licitante em papel timbrado e devidamente assinado pelo representante legal, assegurando que caso seja vencedor nos itens 03,04, 05 e/ou 12 deverá apresentar quando da assinatura do contrato, cópias autenticadas da Certidão de Registro do CREA da empresa que realizará a(s) instalação(ões) do(s) aparelhos e do seu responsável técnico (Engenheiro Mecânico ou Técnico de Refrigeração), em atendimento a Leis nºs 5.194/66, 6.496/77 e na Resolução CONFEA nº 218/73.

3) Na minuta do contrato, ficam incluídas os subitens 7.2.4 e 7.2.5.

7.2.4. A(s) licitante(s) vencedora(s) dos itens 03, 04, 05 e 12 que requerem autorização para subcontratação da parte da instalação dos aparelhos, deverá comprovar perante a Administração:

a) apresentar, cópias autenticadas da Certidão de Registro da empresa e do seu responsável técnico (Engenheiro Mecânico ou Técnico de Refrigeração), em atendimento a Leis nºs 5.194/66, 6.496/77 e na Resolução CONFEA nº 218/73.

b) a regularidade jurídico/fiscal e trabalhista de sua subcontratada, e que entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, não constam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo comissionado no Município, respondendo ainda, solidariamente com esta, pelo inadimplemento destas quando relacionadas com o objeto do contrato.

7.2.5. A relação que se estabelece na assinatura do contrato é exclusivamente entre o Município de Laguna Carapá e a licitante vencedora, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre o Município e a subcontratada, inclusive no que permite a medição e pagamento direto a licitante vencedora.

Tendo em vista que as alterações influenciam na proposta, a data de abertura passará a ser:

NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Às 09, horas do dia 09/04/2018.

LOCAL Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Laguna Carapá/MS.

Av. Erva Mate , N° 650, Centro Laguna Carapá MS.

As demais condições permanecem inalteradas. O edital e demais anexos encontram-se disponíveis aos interessados que retiraram anteriormente, para gratuitamente efetuarem a troca.

Laguna Carapá/MS, 22 de março de 2018.

Ana Paula Pereira da Silva

Departamento de Licitação e Compras

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 163/2017

**DAS PARTES: o Município de Nova Andradina e a empresa COMERCIAL ELÉTRICA ANZAI LTDA - EPP.**

#### DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre **05/03/2018** até **04/04/2018**, tendo em vista a necessidade de

dilação de prazo para a conclusão da medição final, considerando modificações realizadas pelo engenheiro responsável.

Nova Andradina, MS, 03 de março de 2018.

#### ASSINARAM:

**FABIO ZANATA**  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte  
Ordenador de despesas  
Contratante

**COMERCIAL ELÉTRICA ANZAI LTDA**  
Mônica Yumi Anzai  
Contratada

### PRORROGAÇÃO - DO PRAZO NO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018.

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o edital do Pregão Presencial nº 047/2018; Processo nº 60605/2018 – FLY nº 0333.0001955/2018 cuja data de abertura estava prevista para o dia **03/04/2018 às 07h30min (Horário Local)**, conforme publicado no diário oficial do Município, ANO: III – Nº 0331 Quinta-feira, 15 de Março de 2018, pág. 02/02 e Diário Oficial nº 9.616 de 16 de Março de 2018, página 89.

**Tendo em vista alteração no Edital fica prorrogada, conforme segue:**

**A abertura dos envelopes será para o dia 10/04/2018 às 07h30min.**

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: **serviços online – FLY TRANSPARENCIA**, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 23 de Março de 2018. **Katia de Matos Inacio Pregoeiro (a)**

#### Aviso de Licitação

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 058/2018 dos Processos nº 57941 - 58169/2017, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Aquisição de materiais de construções para construir 01 (uma) casa habitacional no município de Nova Andradina – MS, conforme Convênio nº 27.732/2017/AGEHAB; C.I. nº 167/2017 e solicitação nº 38/2018 e Aquisição de materiais de construções para construir 08 (oito) casas habitacionais no município de Nova Andradina – MS, conforme Convênio nº 27.797/2017/AGEHAB; C.I. nº 173/2017 e solicitação nº 69/2018, a pedido da Agência Municipal de Habitação de Nova Andradina, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível a partir de 27/03/2018, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: **serviços online – FLY TRANSPARENCIA**, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 12/04/2018 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 23 de março de 2018.

Gilberto Barbieri Pregoeiro

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO 049/2016

**DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E A EMPRESA PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME.**

#### DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre **19/02/2018 a 19/07/2018**, tendo em vista que o prazo não foi suficiente para sua conclusão e que parte do recurso ainda não foi liberado pelo Ministério da Saúde, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 19 de fevereiro de 2018.

#### ASSINARAM:

**NORBERTO FABRI JUNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME**

LEANDRO RIBEIRO DA SILVA

Contratada

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa ,, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores , a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:58112/2017

b) Licitação Nr.:41/2018

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 19/03/18

e) Objeto da Licitação: Aquisição de material de construção para serem aplicados na conclusão de 20 unidades habitacionais, com recursos oriundos do convênio firmado entre o município de Nova Andradina e a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, convênio n.º 27.798/2017.

CONTRATADO:

HABITAR - COMERCIO EM GERAL E SERVICOS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 94.534,62 (noventa e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

DATA: 19/03/18

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa ,, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores , a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:59041/2018

b) Licitação Nr.:5/2018

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 08/02/18

e) Objeto da Licitação: para a contratação de empresa para atender despesas com hospedagem e alimentação para pacientes em tratamento em Campo Grande - MS, motivo pelo qual esta contratação deverá ser considerada de prestação de serviços a serem executados de forma contínua.

CONTRATADO:

ANDREIA ARAUJIM PINHEIRO - EIRELI - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais)

DATA: 08/02/18

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2018 TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018

**CONTRATANTE:** Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

**CONTRATADO:** OUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI EPP.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a implantação de infraestrutura turística no Parque Nelson de Oliveira, no Município de Nova Alvorada do Sul/MS, definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo.

**VALOR:** R\$ 256.251,43 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos).

**PRazo DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS:** 03 (três) meses, após a emissão da ordem de serviço.

**PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.

**FORO:** Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

**DOTAÇÃO:**

02.12 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

15.451.0028.2039.0000 – Implantação, Manutenção e Revitalização de Praças Públicas

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

**ASSINAM: Pela contratante:** Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

Dorival Barbosa Campos – Secretário Municipal de Infraestrutura.

**Pela contratada:** Paulo Sergio de Queiroz.

**LOCAL E DATA:** Nova Alvorada do Sul/MS, em 16 DE MARÇO DE 2018.

### AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª SESSÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018 TIPO: TÉCNICA E PREÇO

A Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para os interessados que fará realizar a 2ª sessão da Concorrência nº 001/2018, Processo Administrativo nº 003/2018, para apuração dos resultados das Propostas Técnicas e abertura do Envelope 02 da Via Identificada e confronto com o Envelope 01 - Via Não Identificada do Plano de Comunicação Publicitária, nos termos em conformidade a Lei Federal nº 12.232/2010.

Data: dia 28 de março de 2018 às 08h00min

Local: Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS, situado na Avenida Irineu de Souza Araújo, nº 1.121, Nova Alvorada do Sul, Mato Grosso do Sul,

**Nova Alvorada do Sul – MS, 23 de março de 2018.**

**DANIELE DA SILVA BEZERRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

### Resultado de Licitação Pública

#### Modalidade Pregão Presencial nº 025/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 025/2018, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem dos eventos realizados pela FUNDESG, o resultado do Certame foi **DESERTO**.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Março de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

### Aviso de Licitação Pública

#### Modalidade Pregão Presencial nº 037/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das UBS, SAD, SAMU, NASF, VISA, CAPS, Fisioterapia, CEM, Farmácia Básica, Laboratório Municipal e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em**

atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, para o período de 12 meses, em sessão pública, às 08:00hs do dia 09 de Abril de 2018, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

**Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)**

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Março de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

### Aviso de Licitação Pública

#### Modalidade Pregão Presencial nº 042/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de peças e execução de serviços diversos no caminho Agrale NRL 9428 e Cargo HSH 5536 do Departamento de Resíduos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO**, em sessão pública, às 08:00 hs do dia 12 de Abril de 2018, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

**Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)**

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Março de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

### Aviso de Licitação Pública

#### Modalidade Pregão Presencial nº 041/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **Aquisição de Materiais e equipamentos de Informática em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO**, em sessão pública, às 14:00hs do dia 12 de Abril de 2018, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

**Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)**

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Março de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

### Resultado de Licitação Pública

#### Modalidade Pregão Presencial nº 028/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 028/2018, que tem por objeto **Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na iluminação pública pelo período de exercício do ano de 2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura**, sagrou-se vencedoras as Empresas: **Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda** para os itens: 1, 16, 21, 28, 33 e 53 com valor total de R\$ 20.955,70 (Vinte Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta Centavos), **Bernardi Eireli** para os itens: 9 ao 13 com valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), **Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda** para os itens: 40, 42, 43, 46, 52 e 54 com valor total de R\$ 33.608,00 (Trinta e Três Mil, Seiscentos e Oito Reais), **Casa 10 Comercial e Serviços Ltda** para o item 39 com valor total de R\$ 6.796,00 (Seis Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais), **WEB Elétrica Eireli ME** para os itens: 2, 4, 17, 18, 35, 38, 41, 45 e 48 com valor total de R\$ 21.431,50 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos), **Eletrô Mendonça Comercio de Materiais Elétricos Ltda** para os itens: 6 e 32 com valor total de R\$ 7.638,00 (Sete Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais), **Jose Luiz Rette e Cia Ltda EPP** para os itens: 20, 23 ao 27 e 51 com valor total de R\$ 19.460,70 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Setenta Centavos), **Campotel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda** para os itens: 3, 5, 7, 8, 14, 15, 19, 22, 29, 30, 31, 34, 36, 37, 44, 47, 49 e 50 com valor total de R\$ 117.818,00 (Cento e Dezesseis Mil, Oitocentos e Dezoto Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Março de 2018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### EDITAL

**Marmoraria Guarujá Ltda.**, torna público que recebeu junto a Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS – Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA a Licença de Operação nº 075/2018, para atividade de fabricação de produtos a base de minerais não metálicos tais como: vidro, produtos cerâmicos, argamassa, entre outros (Cód. 6.32.1), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 1.249, Santo Antônio, município de Paranaíba.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Coordenador Geral da ACAFATS (Associação Coletiva dos Agricultores Familiares Terra Solidária I) CNPJ: 05.993.129/0001-61, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, vem CONVOCAR todos os Associados (as) em pleno gozo de seus direitos para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizara na Sede ACAFATS, localizada no lote 04 do Assentamento terra Solidária I, BR 060 – km 388 – trecho Campo Grande-Sidrolândia. No dia 03 (três) de Abril de 2018. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á em primeira convocação às 08 horas, em segunda convocação às 09 horas e as 10:00 horas para a terceira convocação, afim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA 01-Criação da 1ª Filial no Município de Maracaju -MS, 02- Outros Assuntos de Interesse social. Sidrolândia- MS, 23 de Março de 2018.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os trabalhadores associados desta entidade de classe, em condições de votar, para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 29 de março de 2018, às 17h e 00 min. em primeira convocação e as 18h e 00 min. em segunda convocação, na sede da entidade sito a rua maracaju nº 878 centro de Campo Grande/MS; para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia:01) Apresentação da pauta de reivindicação,

discussão e aprovação, para negociação coletiva 2018/2019 com (SINDMAD)- Sindicato das Industrias de Carpintaria, Serrarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeira, de Marcenaria, de Cortinados e Estofados do Mato Grosso do Sul; 02) Autorização da Assembléia para Ajuizar Dissidio Coletivo de Trabalho, firmar convenção coletiva, acordos coletivos, deflagrar greve geral ou por setores; 03) Aprovação da taxa de Contribuição Confederativa Assistencial, Contribuição Negocial e autorização para inserir na pauta de negociação, conforme artigo 8º inciso IV da Constituição Federal e PN 74 do TST: 04) Assuntos Diversos .Campo Grande/MS. 21de março de 2018. José Abelha Neto Presidente.

### Elektro Redes S.A.

CNPJ nº 02.328.280/0001-97 - NIRE 35.300.153.570

Companhia Aberta - CVM 17485

### Aviso de Audiência Pública sobre o Programa de Eficiência Energética

A **Elektro Redes S.A.**, empresa responsável pelos serviços de distribuição de energia em 223 municípios do Estado de São Paulo e 05 no estado de Mato Grosso do Sul, em observância às normas veiculadas em seu Contrato de Concessão de Distribuição nº 187/1998, Terceira Subcláusula da Cláusula Sexta, e na Resolução n 556/2013-ANEEL, de 18/06/2013, comunica que se encontra na sua home page - [www.elektro.com.br](http://www.elektro.com.br), os arquivos em que constam os resultados dos projetos de eficiência energética concluídos em 2017, e os que estão em implementação em 2018, todos instituídos pela Lei Federal nº 9.991/2000. A presente audiência tem o objetivo de prestar contas dos resultados alcançados aos consumidores, agentes do setor de energia elétrica e demais interessados, e proporcionar condições para que todos possam enviar sugestões para os novos projetos. Para tanto, as contribuições podem ser encaminhadas para o endereço eletrônico: [eficiencia@neoenergia.com](mailto:eficiencia@neoenergia.com) ou postal: Rua Ary Antenor de Souza, 321 - Jardim Nova América - Campinas/SP - CEP: 13053-024.

**EDITAL**

Pelo presente edital, **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL PESADA – SINTIESPAV – MS CNPJ: 00.945.727/0001-41 código sindical 89301-3**, faz saber aos empregadores nas indústrias da Construção Civil Pesada do Bólsão Sul Mato grossense de Alcinópolis, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Inocência, Paranaíba, Selvíria e Três Lagoas MS e a quem mais interessar que abrange as categorias contidas no Grupo 3º do Anexo previsto no artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho e em conformidade com o que dispõe o artigo 605 da CLT, combinado com o artigo 578, 579 e 582, que deverão efetuar o desconto da **Contribuição Sindical** de seus empregados **até o dia 31 de março de 2018**, podendo ser recolhido nas agências da Caixa Econômica Federal, na rede bancária e/ou agências lotéricas, **até o dia 30 de abril (último dia útil) do corrente ano** impreterivelmente, valendo inclusive para os trabalhadores autônomos. Ficam os empregadores do setor da Construção Pesada cientes, desde já que o não recolhimento até o vencimento, implicará multa de 10% (dez por cento) nos primeiros trinta dias com adicional de 2% (dois por cento) aos meses subsequentes, juro de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece legislação vigente. As Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana - GRCSU deverá constar o Código Sindical nº 914.004.346.89301-3, devendo os empregadores gerar as guias diretamente em nosso site [WWW.sintiespav.com.br](http://WWW.sintiespav.com.br) clicando em contribuições on line e seguindo clica em tipo de contribuição: SINDICAL, ou se preferir poderá gerar direto no site [WWW.caixa.gov.br](http://WWW.caixa.gov.br) usando o CNPJ e código sindical acima, Três Lagoas MS – 15 de março de 2018 - Nivaldo da Silva Moreira Presidente.

**Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS****EDITAL Nº 01/2018 – CONCURSO PÚBLICO.**

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-CRECI, MS, 14ª REGIÃO – CRECI, MS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil/88, faz saber que realizará-se-á **Concurso Público** para vagas de Advogado, Analista de TI, Assistente Administrativo e Serviços Operacionais do quadro de pessoal do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 14ª Região, nos termos do presente Edital. O edital está publicado na íntegra nos sites [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br) e [www.crecims.gov.br](http://www.crecims.gov.br). **Delso José de Souza - Presidente do CRECI/MS.**

**RESOLUÇÃO Nº 608-A, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

EMENTA: Revogar a pena de suspensão profissional

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o que consta dos processos disciplinares n.ºs: 417.2.2015; 74.2.2016;

Considerando que após a aplicação da pena de suspensão do exercício profissional instituída através das Resoluções N. 571/16, 584/17, respectivamente, os/as assistentes sociais especificados/as nesta resolução vieram a quitar e/ou negociar os débitos perante este Conselho;

Considerando a decisão da reunião do Conselho Pleno de 07 de novembro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a pena de suspensão do exercício profissional aplicada aos seguintes profissionais: Maria Aparecida Almeida Santos Filha Santana - CRESS n. 2576 e Stela Moreira Bueno - CRESS n. 3741;

Art. 2º - Os/as profissionais especificados/as no artigo 1º desta Resolução estão autorizados/as a exercer a profissão de assistente social.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 7 de novembro de 2017

VALDEIRES FREITAS DE SOUZA  
Conselheiro Presidente

LARANGEIRA MENDES S/A  
CNPJ Nº 36.775.922/0001-18

**AVISO**

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social no km 31,5 da Rodovia MS 164, em Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2017.

Ponta Porã – MS., 22 de Março de 2018.

Raul Francisco Mendes Prates  
Diretor Presidente

COMPANHIA MATE LARANGEIRA  
CNPJ Nº 03.719.820/0001-26

**AVISO**

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, na cidade de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, na rodovia MS 164 – km 31,5 – Fazenda Santa Virgínia, Escritório – Bloco “C” – Sala 1, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2017.

Ponta Porã – MS., 22 de Março de 2018.

Raul Francisco Mendes Prates  
Diretor Presidente

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018-PEE**

Em conformidade com a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e com o disposto nos Procedimentos do Programa de Eficiência Energética – PROPEE, aprovado pela Resolução Normativa nº 556/ANEEL, de 18 de junho de 2013, a ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. comunica a todos os interessados que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, entre os dias 21/03/2018 e 20/04/2018, mediante o intercâmbio de documentos e informações que estarão disponíveis abaixo, com o seguinte objetivo e forma de participação:

**1) Objetivos:**

Apresentar aos interessados os resultados dos projetos do Programa de Eficiência Energética (PEE) referentes ao ano 2017, colher informações e sugestões para os próximos projetos, propiciar aos consumidores possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões, além de dar transparência ao PEE.

**2) Forma de participação:**

Os documentos objeto desta Audiência Pública poderão ser solicitados por meio do endereço eletrônico [emersonalves@energisa.com.br](mailto:emersonalves@energisa.com.br) ou na sede da empresa, situada na

Avenida Gury Marques, 8000, CEP: 79072-900, Campo Grande/MS.

As informações relativas aos projetos do ano de 2017 encontram-se disponíveis no endereço citado e na internet, no site [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br), no link Sustentabilidade-Eficiência Energética.

A Energisa Mato Grosso do Sul receberá as sugestões, opiniões e informações relativas aos projetos que farão parte do seu Programa de Eficiência Energética através dos seguintes meios:

1. Internet – As contribuições deverão ser dirigidas ao endereço eletrônico [emersonalves@energisa.com.br](mailto:emersonalves@energisa.com.br).

2. Correspondência – Só serão aceitas as contribuições se recebidas e protocoladas nas Agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos até o dia 15/04/2018.

As informações e análise das contribuições recebidas, avço desta Audiência Pública, estarão à disposição dos interessados no site e no endereço acima especificados a partir do dia 30/04/2018, até às 08:00h do dia 07/05/2018.

**Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.**

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566

**Edital de Convocação - Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária**

Ficam convocados os acionistas da **Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.** (“Companhia”) para se reunirem no dia 27 de abril de 2018, às 11:00 horas (horário de Brasília) e 10:00 horas (horário local da cidade de Campo Grande), na sede da Companhia, localizada na Avenida Gury Marques, nº 8000, bairro Vila Cidade Morena, CEP 79.072-900, na Cidade de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i) Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (c) fixar em 05 (cinco) o número de membros a serem eleitos para a nova composição do Conselho de Administração da Companhia; e (d) eleição de membros para o Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 02 (dois) anos. **(ii) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (b) aprovar a alteração da redação do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, aumentando de 7 (sete) para 8 (oito) o número máximo de diretorias estatutárias, bem como autorizar o Conselho de Administração da Companhia a implementar alterações no Regimento Interno da Diretoria, visando uniformizar a nomenclatura e atribuições das diretorias estatutárias da Companhia com as demais distribuidoras do grupo Energisa; (c) aprovar a inclusão de dispositivo no Estatuto Social da Companhia estabelecendo regra para a determinação do valor de reembolso, conforme prevê o §1º do artigo 45 da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações); e (d) aprovar a consolidação da redação do Estatuto Social da Companhia. **Instruções aos Participantes:** Para participar da Assembleia Geral, os acionistas deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos: (a) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (b) comprovante de titularidade de ações expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (c) procuração, em caso de participação por meio de representante; e/ou (d) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. O representante da acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) do contrato ou estatuto social; e (b) do ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, §1º da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. Vale mencionar que (a) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1º da Lei das S.A.; e (b) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por tabelião público, legalizados em consulado brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na junta comercial, e registrados no Cartório do Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. Para fins de melhor organização dos trabalhos, a Companhia solicita, nos termos do §2º do artigo 13 do estatuto social, que os acionistas depositem os documentos necessários para participação na Assembleia na sede da Companhia com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Cópia da documentação poderá ser encaminhada para o e-mail [stockinfo@energisa.com.br](mailto:stockinfo@energisa.com.br) ou por fax: (32) 3429-6317. Ressalta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentar tais documentos na abertura da Assembleia Geral, conforme o disposto no §2º do artigo 5º da Instrução CVM 481. Em cumprimento às normas legais vigentes, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário à aquisição de voto múltiplo para a eleição do membro do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento). Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e na página eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores (<http://investidores.grupoenergisa.com.br/>), na página eletrônica da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da BM&FBOVESPA ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)). Campo Grande, 23 de março de 2018. Ivan Müller Botelho - Presidente do Conselho de Administração.